

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto

**Áreas Protegidas Brasileiras:
Dinâmica de um Processo Histórico Recente**

Dr. José Pedro de Oliveira Costa

São Paulo
2009

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto

**Áreas Protegidas Brasileiras:
Dinâmica de um Processo Histórico Recente**

Dr. José Pedro de Oliveira Costa

São Paulo
2009

José Pedro de Oliveira Costa
Arquiteto

Áreas Protegidas Brasileiras: Dinâmica de um Processo Histórico Recente

São Paulo
2009

DEDICATÓRIA

A: Gonzaga de Campos

AGRADECIMENTOS

Meus mais sinceros agradecimentos ao Prof. Dr. Jesus Delgado-Mendez pela colaboração na pesquisa, discussão dos textos e revisão das citações. Ao Prof. Dr. Euler Sandeville Jr. pela discussão do método, análise e colaboração na definição de estrutura e cooperação com comentários. Ao Prof. Dr. Paulo Nogueira – Neto que incentivou o trabalho durante todo o processo, pela revisão do texto e seus valiosos comentários. Ao amigos Prof. Antonio Augusto Faria, Almirante Ibsen de Gusmão Câmara e à Biol. Sonia Elias Rigueira, pelas suas contribuições individuais na revisão da pesquisa e o enriquecimento documental oferecido. Finalmente aos colaboradores sempre apostos Sueli Belletati, responsável pela datilografia do trabalho; à Hilda Araújo pela valiosa revisão ortográfica e ao Danilo Costa quem auxiliou nas ilustrações e mapas aqui contidos.

“Os combatentes que lutam em defesa do meio ambiente não são pessoas que se contentam com pouco. Não lhes serve uma vida medíocre. A grande meta é atender às gerações futuras, aos que ainda não podem pleitear ou exigir seus legítimos direitos a um mundo melhor. Quem me ouve dizer isso pode pensar que são apenas palavras, dessas que o vento leva e que não permanecem. Mas, conheço alguns indivíduos que podem comprovar o que afirmo...”

(Prof.Dr. Paulo Nogueira-Neto)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 JUSTIFICATIVA	20
3 OBJETIVOS	22
4 METODOLOGIA.....	23
5 DESENVOLVIMENTO.....	26
5.1 A Lei do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação como divisor de águas	26
5.1.1 Antecedentes de uma necessidade anunciada	26
5.1.2 Anteprojeto e nascimento da lei	28
5.1.3 Importância do instrumento de lei como elemento de debate	30
5.1.4 Algumas considerações sobre a estrutura final do SNUC.....	33
5.2 Antecedentes históricos Pré-SNUC (1972-2000)	38
5.2.1 Período 1972 – 92.....	39
5.2.2 Período 1992 – 2000	45
5.2.3 Biomas Brasileiros	49
5.3 Contribuições à história da proteção do patrimônio natural do Estado de São Paulo.....	58
5.3.1 Na história do Parque Estadual de Ilhabela	59
5.3.2 O Parque Estadual da Ilha Anchieta.....	66
5.3.3 O processo de criação do Parque Estadual da Serra do Mar	70
5.3.4 O processo histórico da Estação Ecológica da Jureia-Itatins	85
5.3.5 Lições do Governo Montoro para o meio ambiente (1983-1987)	104
5.4 O Programa MAB – UNESCO no Brasil.....	107
5.4.1 O caso da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	108
5.4.2 Reservas da Biosfera nos demais biomas brasileiros	117
5.5 Análise Pós-SNUC (Período pós 2000).....	118
5.5.1 Reorganização de conceitos na base.....	119
5.5.2 Principais entraves e problemas.....	122
5.5.3 Áreas Prioritárias para a Conservação.....	126
5.5.4 O caso Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque	130
5.5.5 Jureia – Itatins	142
5.5.6 Avanços nacionais e os Sítios do Patrimônio Mundial	148

6 DISCUSSÃO	157
6.1 Influencia da Lei do SNUC na conservação da biodiversidade brasileira.....	158
6.1.1 Reflexões preliminares Pré-SNUC	158
6.1.2 Impactos do SNUC	160
6.1.3 Efeitos na qualidade do processo e suas inovações.....	167
6.1.4 Preparação para futuras transições na gestão de áreas protegidas.	175
7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	178
7.1 Conclusões.....	178
7.2 Recomendações	180
REFERÊNCIAS	183
ANEXOS	190
ANEXO A	190
ANEXO B	193
ANEXO C	197
ANEXO D	198

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos das UCs segundo o SNUC.....	32
Figura 2 – Biomas Continentais do Brasil.....	50
Figura 3 – Ilustração do Cerrado por Percy Lau	52
Figura 4 – Visão parcial da hidrografia da região amazônica	53
Figura 5 – Complexo lacunar no Bioma Pantanal	55
Figura 6 – Visão da Caatinga pelo artista Percy Lau	56
Figura 7 – Bioma Costeiro.....	58
Figura 8 – Vista panorâmica de Ilhabela, SP, desde o nível do mar até um dos seus picos.....	60
Figura 9 – Visão aérea da ilha de São Sebastião utilizada no estudo de criação do Parque Estadual de Ilhabela	62
Figura 10 – Atual vista da praia do Bonete, local de domínio da comunidade do mesmo nome.....	65
Figura 11 – Localização geográfica da Ilha Anchieta, contendo os limites do Parque Estadual do mesmo nome. Fonte: Carta Imagem, INPE.....	66
Figura 12 – Visão aérea da Ilha Anchieta destacando sua complexa orografia.....	68
Figura 13 – Vista das ruínas do Presídio Estadual, hoje Museu Histórico dentro do Programa de Uso Público	69
Figura 14 – Área originalmente ocupada pela Mata Atlântica e localização dos remanescentes atuais.	73
Figura 15 – Visão geral do mapa do Tombamento da Serra do Mar, dentro do Plano Sistematizador do Tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba.....	81
Figura 16 – Foto aérea do PESM, identificando os diversos Núcleos componentes	83
Figura 17 – Fotografia aérea mostrando os limites da Estação Ecológica de Jureia-Itatins.....	88
Figura 18 – Visão da complexidade ecológica e a riqueza paisagística da área protegida – EEJI.....	90
Figura 19 – Panorâmica da linha de costa, mostrando o conjunto formado pela praia e uma parte da serra.....	91
Figura 20 – Praia da Barra do Uma.....	93
Figura 21 – Logomarca da RBMA e da coleção de Cadernos	116

Figura 22 – Mapa com os limites atuais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e os Estados abrangidos.....	117
Figura 23 – Mapa do sistema de Reservas da Biosfera brasileiras.....	118
Figura 24 – Mapa síntese das áreas prioritárias no bioma Cerrado-Pantanal.....	129
Figura 25 – Localização das Montanhas do Tumucumaque, em relação ao Brasil e ao Estado do Amapá.....	131
Figura 26 – Vista das palafitas sobre o rio Jari, na sua margem direita	132
Figura 27 – Instalações do Projeto Jari, mostrando as instalações industriais, a ferrovia e o reboque da planta de celulose, via fluvial.....	133
Figura 28 – Vistas dos diversos ambientes do PARNA da Serra do Tumucumaque	135
Figura 29 – Sítios naturais do Patrimônio Mundial nomeados entre 1999 e 2001 ..	149
Figura 30 – Sítios naturais do Patrimônio Mundial aprovados em dezembro de 2001	150
Figura 31 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Natural Costa do Descobrimento Reservas da Mata Atlântica da Bahia e Espírito Santo	151
Figura 32 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Complexo de Conservação do Pantanal	153
Figura 33 – Mapa do Parque Nacional do Jau, um dos elementos componentes do Sítio do Patrimônio Mundial Complexo de Conservação da Amazônia Central.....	153
Figura 34 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Áreas Protegidas do Cerrado ...	154
Figura 35 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial das Ilhas Atlânticas Brasileiras .	154
Figura 36 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Floresta Atlântica Reservas do Sudeste, mostrando as áreas protegidas abrangidas	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – O SNUC e as categorias de Proteção Integral	34
Tabela 2 – O SNUC e as categorias de Uso Sustentável	35
Tabela 3 – Comparação entre 1989 e 2008, em relação à criação de UCs federais	48
Tabela 4 – Biomas Continentais.....	50
Tabela 5 - Valores sobre a devastação no Estado de São Paulo Comparação com os dados do Instituto Florestal (1975)	76
Tabela 6 – Valores sobre a devastação no Estado de São Paulo. Comparação com os dados do Instituto Florestal (1990/2000)	77
Tabela 7 – Características gerais da EEJI	86
Tabela 8 – Orçamento federal para a gestão ambiental entre 2002 e 2006, em milhões de reais (R\$)	123
Tabela 9 – Resumo das fontes de financiamento do SNUC e suas respectivas percentagens.....	123
Tabela 10 – Distribuição das áreas prioritárias por bioma durante os estudos realizados no período 2005-2006.....	130
Tabela 11 – Algumas ações principais dentro do Plano Emergencial para a implantação do Mosaico da Jureia-Itatins	147
Tabela 12 – Relação de alguns Sítios Naturais do Patrimônio Mundial declarados entre 1999 e 2001	152

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Macro-objetivos estratégicos da Política Nacional de Biodiversidade	31
.....	
Quadro 2 – Observações adicionais à leitura das plantas do IBGE, em 1976	62
Quadro 3 – Alguns aspectos curiosos da história recente da Ilha Anchieta.....	68
Quadro 4 – Alguns detalhes da incorporação da Praia da Fazenda de Picinguaba..	
.....	78
Quadro 5 – O Significado do Parque Estadual da Serra do Mar na Estratégia de Conservação da Mata Atlântica.....	84
Quadro 6 – Natureza e tradições culturais e religiosas.....	94

LISTA DE SIGLAS

- ARPA – Programa de Áreas Protegidas da Amazônia
- ASPI – Associação de Pescadores de Itaúnas
- CLPNP – Congresso Latino-americano de Parques Nacionais e Outras Áreas Protegidas
- CMAP / WCPA – Comissão Mundial de Áreas Protegidas
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
- ICMBio – Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade
- FUNBIO – Fundação para a Biodiversidade
- MMA – Ministério do Meio Ambiente
- MPWG – Montreal Process Working Group
- PEI – Parque Estadual de Itaúnas
- PoWPA – Programa de Trabalho para as Áreas Protegidas
- REBIO - Reserva Biológica do Lago Piratuba
- RPPN – Reserva Particular de Proteção a Natureza
- SAPI – Sociedade Amigos do Parque Estadual de Itaúnas
- SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- UCs - Unidades de Conservação
- UICN / IUCN – União Mundial para a Conservação

RESUMO

Sistema das Áreas Protegidas Brasileiras: Dinâmica de um Processo Histórico Recente

O objetivo central desta pesquisa é verificar, através da análise de uma série de contribuições recentes, qual o grau de transformações, de ampliações e melhoria ocorridas em nosso sistema de áreas protegidas, considerando o grau de influência resultante do aparecimento da Lei nº 9.885/2000, conhecida como Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Busca compreender qual influência pode ter tido essa lei sobre atores locais, gestores e políticas ambientais, sendo eles responsáveis pelas mais recentes criações e manejo de um complexo sistema de proteção de amostras representativas dos biomas nacionais. Analisa também a hipótese de que a Lei do SNUC, desde sua aprovação, converteu-se em um dos elementos organizadores de um processo conservacionista. Utilizando fontes secundárias de circulação restrita, recorrendo a relatórios de campo acumulados sistematicamente por décadas, entrevistando atores e ambientalistas e revisando a literatura mais especializada, esta análise busca descrever a maneira como ocorre a criação de Unidades de Conservação no Brasil, dedicando parte dessa análise aos períodos pré e pós-SNUC e apresentando os dados mais relevantes desse processo histórico recente. Fundamenta seus esforços na análise de dados coletados durante um espaço de tempo de mais de 40 anos de experiências no setor da conservação de áreas protegidas e da política da conservação de recursos naturais. Entre as diversas seções que o compõem, o corpo do trabalho inicia-se por uma breve análise dos antecedentes que contribuíram para estabelecer a plataforma daquilo que o autor pode considerar, ao menos em teoria, a etapa mais organizada do sistema nacional de áreas protegidas brasileiras. A pesquisa invoca as experiências mais relevantes em matéria de criação de Unidades de Conservação, tentando ilustrar as condições que prevaleciam antes da Lei do SNUC. Nesta seção são apresentadas as experiências políticas de criação dos Parques Estaduais de Ilhabela, Anchieta, da Serra do Mar, da Estação Ecológica da Jureia-Itatins, e do Programa *O Homem e a Biosfera*, da UNESCO, especialmente com relação à Mata Atlântica. Em outra seção, analisam-se algumas reflexões sobre os impactos da promulgação da lei em questão, além de incluir novas experiências nos estudos de áreas prioritárias de proteção da biodiversidade, na indicação de Sítios do Patrimônio Mundial Natural, na criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque e os últimos assuntos relacionados com a Estação Ecológica da Jureia-Itatins. O trabalho discute os fatores que influenciaram o SNUC no seu principal objetivo de conservar a biodiversidade nacional. Também, aborda os impactos na proteção dos Biomas, sua influência na inovação e qualidade dos processos de criação e manejo e indica algumas futuras ações para melhorar o sistema de gestão das áreas protegidas no Brasil. O trabalho conclui a favor do papel exercido por esse instrumento legal que permitiu novas abordagens e velocidade na difícil tarefa de preservar ambientes naturais e ainda desenvolver socialmente o país, mesmo que se conclua também que está longe o momento de considerarmos esse processo terminado.

Palavras-chave: Áreas Protegidas; Unidades de Conservação; SNUC; História das UCs; UCs do Brasil

ABSTRACT

Brazilian Protected Areas: Dynamics of a Recent Historical Process.

It is the main objective of this research to verify, throughout the analysis of a series of recent contributions, the level of changes, scopes and improvements occurred in our protected areas system, considering the level of influence after Law nº 9.885/2000 begins to rule what is known as Conservation Units National System (SNUC). It intends to understand the kind of influence of this law over the local people, managers and environmental policies, in their mission of creating and managing the most representative areas of the national biomes. It also analyses the possibilities of that SNUC Law as one of the main elements to organize the conservationist process in the country.

Using restricted secondary sources, as well as field reports systematically accumulated for decades, interviewing actors and environmentalists and reviewing specialized literature, this analysis describes the way protected areas are created in Brazil. Part of this analysis is dedicated to study those periods Pre and Post SNUC, presenting the most relevant data about that historical process, solidly based on 40 years of experience in the protected area issue and in the natural resources policy arena. Among the different sections of this document, the research begins with a brief analysis of the scenario responsible for developing what the author called the platform, at least in theory, of the best organized fase of all history for the entire Brazilian protected areas system. Pre-SNUC experiences are included and try to illustrate their influences before the SNUC's Law conditions. Political episodes like the creation of Sate Parks of Ilhabela, Ilha Anchieta and Serra do Mar, of Ecological Station of Jureia-Itatins and how the UNESCO's Programme of Man and Biosphere was established in the country, are all included. In another section some insights about the impacts of such law, also including new experiences on the critical areas for biodiversity conservation studies, strategies and studies for World Heritage Natural Sites, the creation of Montanhas do Tumucumaque National Park's process and, also, the lastest related issues with the Ecological Station of Jureia-Itatins. This work discusses the most influential factors on Brazilian' SNUC and its main objective of preserving national biodiversity. It also deals with SNUC's impacts on Biomas' protection, its capacity for innovation and the quality of future actions in order to improve the effectiveness of management for Brazilian protected areas. The research concludes in favor of the valuable role accomplished by this legal instrument, which allowed new approaches for conservation, with its relevant increase performance on protecting natural environments, as well developing alternatives for social welfare. Nevertheless, the author also concludes that Brazil is still far away from a finished process.

Keywords: Protected areas; SNUC; Brazilian protected areas; history of Brazilian protected areas.

1 INTRODUÇÃO

A proteção da biodiversidade é apontada por muitos hoje, como um elemento essencial ao desenvolvimento, tanto científico quanto econômico (SACHS, 2002). Por outro lado, proteger áreas significativas de nossos biomas é a forma mais eficiente de se garantir *in situ* a permanência dessa biodiversidade. Dentro desse contexto, o Brasil, por suas características, disputa entre outros o título de país mais biodiverso do planeta (MITTERMEIER, 1997). Dispomos de um amplo e complexo sistema de unidades de conservação que vem sendo construído ao longo dos últimos 70 anos. Esse esforço de criação de áreas protegidas – APs acontece, no país, na maior parte das vezes, dissociado de uma ação integrada de planejamento.

É verdade que as iniciativas por proteger certas áreas do voraz interesse unilateral de grupos humanos não são uma atitude política recente, mas ela vai muito além do estabelecimento de Yellowstone, em 1872, e teve um excelente defensor no Eng. André Rebouças que já no final do século XIX, propôs imensas áreas protegidas como Iguaçu, o litoral carioca e toda a Serra da Mantiqueira (CORRÊA, 2007). No entanto, na primeira década deste século foi dado um salto qualitativo na forma brasileira de ordenar informações biológicas e estratégicas, com vistas à definição de um sistema coerente e integrado de áreas protegidas para cada um dos nossos biomas (MERCADANTE, 2007). O principal móvel deste trabalho é a busca da compreensão desse sistema e sua interrelação com outros fatores de planejamento regional – fundamentais para a consolidação do processo de proteção de nossa biodiversidade – desde a criação de uma unidade de conservação – UC até o equacionamento do seu impacto *in situ*.

Ao mesmo tempo em que se atualiza a forma de apreensão da complexa realidade biológica brasileira e da visão de suas inter-relações com o desenvolvimento regional persiste um regime insuficiente de entendimento, implantação e gestão das áreas protegidas na maior parte do país (DOUROJEANNI, 2007; DELGADO-MENDEZ, 2008). Como modernizar esse sistema de forma a colocá-lo em sintonia com os interesses da população brasileira é um desafio que vem se mantendo há décadas, muito marcadamente após a promulgação da Lei Federal Nº 9.985/2000, a Lei do SNUC, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação cuja aprovação despertou grandes expectativas uma vez que trouxe

novas possibilidades de atuação nessa área bem como democratizou, através de diversos instrumentos legais modernizantes do processo, como a introdução da necessidade de consulta pública para a criação de novas UCs, da presença dos Conselhos Consultivos ou deliberativos para as áreas protegidas, entre outras.

É necessário mencionar que o autor deste trabalho esteve diretamente envolvido no processo. Fez parte da equipe de sete consultores que redigiu o primeiro Projeto de Lei do SNUC por solicitação do governo brasileiro em 1988 (ver Anexo I – Depoimento do Almirante Ibsen de Gusmão Câmara). Esteve à frente da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, quando foi possível alcançar a aprovação da lei em questão, no ano 2000, depois de uma década “nos bastidores” do Congresso (BRASIL, 2002).

As APs, elementos fundamentais do planejamento territorial, além de garantir a manutenção de um banco genético, são também essenciais à manutenção da quantidade e qualidade da água. São ainda a melhor garantia da estabilização de encostas, proteção de áreas naturais de beleza excepcional, sítios de importância geológica e possibilitam o lazer e o turismo sustentável (IUCN, 1993). Como manejar essas áreas protegidas, garantir seus atributos essenciais, criar um sistema de visitação, dar forma e conteúdo às construções que devem abrigar, integrar um sistema de vigilância e proteção das mesmas e qual a estética dessas construções, são alguns dos desafios apresentados a arquitetos, urbanistas e um sem fim de profissionais que estão no aguardo de uma resposta. Nesta pesquisa, por meio da comparação entre os períodos anterior e posterior à Lei do SNUC, desenvolve sua análise exatamente na direção de responder a algumas dessas questões e no intuito de encontrar indícios de um divisor de águas no que se refere ao impacto dessa lei ainda nova.

Como se poderá analisar neste trabalho, alguns saltos de qualidade nas estatísticas de criação de UC's são evidentes, se tomamos o SNUC como linha divisória. A literatura indica que até 1998, existiam no país aproximadamente 16,5 milhões de hectares de UCs de proteção integral e 18,3 milhões de uso sustentável (BRASIL, 2002). Quase 10 anos depois a superfície dessas áreas protegidas alcançou a casa dos 70 milhões de hectares (BRASIL, 2007), mérito de uma série de fatores, que provavelmente tiveram como catalisador um importante marco legal liderado pela Lei do SNUC.

Pode-se considerar que além da lei do SNUC, como se vai buscar analisar, contribuíram significativamente para o aprimoramento e crescimento desse sistema, outros fatores que devem ser elencadas. O aumento da preocupação mundial com a possibilidade de mudanças climáticas, fruto também da queima de florestas, o apoio da opinião pública nacional e internacional, os compromissos decorrentes da Conservação da Biodiversidade, os estudos realizados no Brasil para a identificação de áreas prioritárias para a conservação, o apoio financeiro internacional, podem ser listados como os mais significativos.

Mesmo assim e simultaneamente a este crescimento em quantidade, o processo técnico-jurídico de criação, implantação e manejo dessas áreas protegidas perpassa uma série de condicionantes administrativos, burocráticos e jurídicos, que é necessário conhecer e melhorar para que se possa atingir a maturidade desse sistema.

Desse modo fica estabelecido que o problema que se constitui no móvel deste trabalho é o abismo que separa, por um lado, a importância de ter se protegido até agora um significativo percentual do território nacional sob regime especial, todo ele fundamentado nos seus valores ecológicos e biofísicos e, em contraposição, as atuais condições administrativas e gerenciais que deverão garantir a perpetuidade das áreas protegidas brasileiras, sempre pressionadas por complexas relações da sociedade com sua economia.

Outro elemento que motiva a análise nesta pesquisa é que, recentemente, no período entre 1999 e 2002, o Comitê do Patrimônio Mundial inscreveu 45 áreas protegidas brasileiras, distribuídas em seis novos sítios naturais, na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Essa inscrição, ocorrida pela primeira vez de forma organizada, fruto de uma estratégia nacional, implica numa responsabilidade maior e específica das autoridades brasileiras, assim como a ação integrada de uma série de profissionais entre os quais, necessariamente, os arquitetos. Conhecer e ampliar as informações e os debates sobre estes itens, fundamentados entre outros exemplos na descrição de uma história de contribuições pessoais cujo intuito é o de melhorar e ampliar nosso sistema de áreas protegidas, é outro dos objetivos desta pesquisa.

Muitos trabalhos acadêmicos e profissionais anteriores já trataram de assuntos correlatos sob o escopo desta temática (COSTA, 1979, 1987). Contribuições de diversos profissionais entre os anos de 1972 e 2007, são analisados. Entre elas experiências colhidas durante a passagem do autor por alguns cargos

administrativos, são utilizadas e analisadas à luz da apresentação também de controvérsias ocorridas em cada ocasião.

Quanto à contribuição que pode advir dos arquitetos há que se lembrar a correlação inseparável entre os espaços hoje designados como ambientes natural ou construído. Cada vez mais as escolas de arquitetura avançam na direção de que o seu currículo possa formar profissionais com uma visão integrada da paisagem e de suas estratificações. Raras vezes a potencialidade, até a necessidade, de atuação específica dos arquitetos nas áreas protegidas é lembrada. Nesta pesquisa há a intenção de, através da descrição, em alguns casos pormenorizada, do processo de trabalho, de definição, criação e implantação de unidades de conservação apresentar a potencialidade de desenvolvimento desses profissionais para essa especialidade. Isto porque ela está vinculada ao planejamento territorial como um todo, ao planejamento específico de uma área protegida, ou de uma série contígua delas, através de seus planos de manejo, seu zoneamento, ao tratamento a ser dado ao seu entorno. E também se vincula à importância que terá a definição de critérios, princípios, partidos arquitetônicos sustentáveis, coerentes, funcionais e belos até hoje inexistente para as inúmeras construções necessárias ao bom funcionamento das Unidades de Conservação. Poderá ainda fornecer informações com vistas a ampliar conhecimento destinado à formação mais completa do arquiteto.

Certamente que o progresso e os obstáculos revistos aqui à luz da Lei do SNUC não podem desconsiderar o papel que tem tido a sociedade civil e suas ONGs ambientalmente ativas, nem podem desvalorizar o interesse e compromisso dos últimos governos federais, com a comunidade nacional e internacional; assim como também não pode desvalorizar o impacto de certos instrumentos políticos, legais e de planejamento como é o caso da Política Nacional da Biodiversidade, o Programa Nacional de Florestas, as discussões sobre o Código Florestal, entre outras. No entanto, a pesquisa enfoca principalmente o impacto da lei do SNUC considerando-a como elemento central de estudo.

Nesse sentido, no decorrer do trabalho, poderão ser identificados alguns dos aspectos positivos e também negativos, que buscam compreender o referencial em que as áreas protegidas brasileiras são manejadas. Não apenas exaltando as deficiências administrativas, políticas ou de falta de integração comunitária que conduzem para a instabilidade do sistema, mas também mostrando exemplos de

como pode ser um sistema efetivo quando quem gerencia é persistente, explora os espaços políticos disponíveis e, com certa criatividade, pode justificar-se a importância política e econômica de uma fração significativa do território a ser protegido.

O retorno do autor ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, possibilita que o ordenamento e a sistematização das informações que nutrem este trabalho possam gerar recomendações e propostas que permitam às instituições relacionadas e gestores das áreas protegidas do Brasil diminuir as deficiências e catalisar as virtudes de um sistema nascido primeiramente da inércia do movimento conservacionista mundial e moldado, posteriormente, por uma condição *sui generis* de desenvolvimento social e econômico. Da mesma forma, pretende-se que tais informações tornem-se úteis à Universidade, pesquisadores interessados e outros setores .

Como uma forma de resumir o espírito e a preocupação do autor sobre esta pesquisa, transcreve-se a seguir, um trecho da sua prestação de contas quando era responsável pela pasta da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente, em 1999:

Longe de ser um resultado definitivo, e de podermos nos vangloriar de termos terminado um trabalho, são passos de um longo caminho, alguns dizem que sem fim, que nos coube trilhar. Muito há ainda que fazer e muito, infelizmente, não pode ser feito. Sentimo-nos porém contentes de termos, em alguns casos, avançado com passadas largas, deixando certas questões em um patamar mais elevado do que aquele em que as encontramos. (COSTA, *apud* BRASIL, 2002).

2 JUSTIFICATIVA

Não se pode afirmar plenamente, mas tudo nos leva a pensar que poucos duvidam que a cultura humana se encontre, na atual conjuntura mundial, decidindo sobre novos rumos para escapar das mudanças climáticas que ela mesma estimula, do modelo econômico calcado em padrões de consumo exacerbado, alienação econômica de grandes parcelas da população mundial, matrizes energéticas insustentáveis e enorme perda de espécies da biodiversidade. Nesse panorama, justificar estudos como o que aqui se apresenta pode não ser uma tarefa fácil.

No entanto, o registro de experiências e informações geradas por pessoas e instituições na área ambiental e conservacionista pode auxiliar em futuras políticas que venham a contribuir com soluções locais e nacionais para esses problemas globais. Essa, talvez, seja a mais importante justificativa deste trabalho, o qual pretende fazer uma avaliação de cenários, utilizando como marco de referência um instrumento legal considerado aqui como um divisor de políticas, uma referência administrativa e o catalisador de um sistema que congrega as mais belas paisagens e ecossistemas do país: a Lei Federal N^o 9.985/2000, a Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Parte-se da premissa de que é importante conhecer os processos e seu passado no intuito de se poder e saber tomar as decisões mais apropriadas para um futuro próximo, especialmente se esse futuro se encontra estimulado por mudanças rápidas e até violentas no que se refere ao meio ambiente. A comparação de cenários que aqui se pretende, por um lado, aproveita da passagem do autor e colaboradores entrevistados, pelo diário conservacionista nas últimas quatro décadas. Por outro, contribui para fortalecer a responsabilidade de um país que se destaca como importante auxiliar no que poderá ser o novo modelo mundial de relacionamento com os recursos naturais, papel esse que não deixará de oferecer enormes desafios aos cidadãos e governantes brasileiros.

As informações aqui apresentadas justificam-se ainda mais quando se entende a dimensão dos desafios que o Brasil e os brasileiros ainda têm antes que venha assumir esse papel de líder mundial. Até se pode dizer que conduzem com responsabilidade e eficiência um complexo sistema de áreas naturais e culturais protegidas, construído há quase sete décadas, em contraposição com as

necessidades sociais e estratégicas de desenvolvimento propaladas nas suas políticas administrativas.

Mais recentemente, o ex-ministro do Estado para o Meio Ambiente, o Dr. José Carlos Carvalho, depois de sublinhar a “vocaç o ambientalista” do Brasil, apresentava assim a necessidade de uma avaliaç o sobre os rumos de um pa s que tece sua rede de caminhos definitivos para o futuro:

... trabalhar as quest es para que, de forma constante, sejam inseridas nos assuntos espec ficos das abordagens que orientam decis es de governo,   complexo. A gente se v e, no mais das vezes,  s voltas com miss es que esbarram em resist ncias corporativas preventivas. S o atitudes assentadas em incompreens es arraigadas em expedientes para soluç es de curto prazo. S o ansiedades por zerar passivos governamentais, urdidos outrora em modelos de desenvolvimento r pido. Toda essa pressa vai impondo outras iniciativas restauradoras, tamb m elas pr prias de outros modelos de desenvolvimento r pido.   o moto-cont nuo de movimentos de permanentes impactos ambientais, pelo uso exaustivo dos recursos naturais e para a ocorr ncia das extravagantes e perdul rias intervenç es por sua regeneraç o, quando isso se faz poss vel. (BRASIL, 2002)

Enquadrado exatamente nesse atual cen rio, a descriç o hist rica e a an lise t cnica, que fundamentam este trabalho, se projetam para o futuro, uma vez que as  reas protegidas brasileiras, que ainda n o alcançam os 10% do seu territ rio, ter o uma funç o muito destacada na reorientaç o do nosso modelo econ mico e, concomitantemente, com a ocupaç o do territ rio nacional. O maior incentivo desta pesquisa   buscar a comprovaç o de que, depois da promulgaç o da Lei do SNUC, a criaç o de UCs no pa s sofreu um significativo impulso e juntamente com outros fatores correlatos influenciou a reflex o que se espera desse instrumento conservacionista. Assim se espera que possamos alcanç ar essa meta.

3 OBJETIVOS

Analisar alguns aspectos do sistema brasileiro de áreas protegidas - APs, sua formação, méritos e problemas, através da sistematização das informações recentes relativas à sua história, seu modo de criação, os principais condicionantes e problemas, a identificação e compreensão dos processos atuais que as afeta nas suas qualidades e potencialidades, tecendo uma comparação entre períodos que contemplem a Lei do SNUC como divisor; é o objetivo central deste trabalho de pesquisa. Este estudo se desenvolve independentemente das categorias legais das áreas protegidas e à luz da Lei Federal Nº 9.985/2000, que estabeleceu oficialmente o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O aparecimento dessa lei no cenário nacional, de certa maneira, definiu qual o grau de influência que atores, gestores e políticas ambientais tiveram, têm e continuarão a ter na criação e manejo de um complexo sistema de proteção de amostras representativas dos biomas nacionais. especificamente espera-se que os resultados deste trabalho alcancem, também, os seguintes objetivos:

- 1) Discutir a influência do SNUC no processo de criação de APs no intuito de incentivar a proteção de novas áreas, tendo em conta aqueles fatores essenciais que, considerados no seu planejamento, possam garantir a sua perpetuidade e o seu manejo mais adequado.
- 2) Identificar elementos que, fundamentados na história ambiental brasileira, possam transformar-se em propostas de solução dos principais problemas do sistema nacional de unidades de conservação e da melhor forma de inseri-lo no contexto científico, social e econômico do país;
- 3) Dar a conhecer e discutir a inserção do sistema nacional de unidades de conservação no planejamento territorial, em suas diversas escalas;

4 METODOLOGIA

Por seu conteúdo, este trabalho enquadra-se na área humanística. A sua realização exigiu o emprego de diversos processos e técnicas metodológicas típicas de um estudo não experimental, baseados em observações pessoais, estudos observacionais anteriores, revisão bibliográfica, além de testemunhos, entrevistas ou depoimentos de terceiros. Todas essas formas implicam numa metodologia em que o conhecimento especializado pressupõe necessariamente a compreensão de aspectos sociais e de diferenciadas situações que indicam uma perspectiva de longa duração, uma vez que se trata de comparar etapas de um processo, antes e depois de um determinado fato legal.

O objeto de estudo, base fundamental deste trabalho, é a política existente para o conjunto das áreas protegidas brasileiras, tendo, como foi mencionado anteriormente, a Lei do SNUC como elemento estimulador da análise. Desta forma, a coleta de informação se valeu de todas as técnicas de um estudo exploratório, não experimental, o qual compara dois períodos diferenciados, como busca comprovar o autor. Tais períodos identificaram-se como “o antes” e “o depois” da mencionada lei, promulgada, como se sabe, no ano 2000. Entendendo que para tomar futuras decisões na gestão de APs nacionais, há de se identificar aqueles elementos de valor no processo histórico de criação e implantação dessas áreas, o presente estudo estabeleceu um período de quase 40 anos, entre 1972 e os dias de hoje, para tal análise, tomando como linha divisória o ano 2000. É importante ainda esclarecer que o estudo não enfoca nenhuma das categorias de Unidades de Conservação – UCs em particular, mas todas elas em geral; ou seja, o estudo enfoca o sistema.

Iniciou-se com o levantamento bibliográfico, revisão de informações secundárias em arquivos de entidades públicas e privadas e, ainda, foi feita uma revisão de decretos, leis e documentos oficiais de diversas fontes, incluída a Constituição Brasileira como base para se examinar o arcabouço em que ocorreram os fatos analisados.

Foi realizada uma análise detalhada de algumas das APs existentes considerando as recentes modificações na legislação específica, através da qual foi possível desenvolver-se um quadro desse sistema. Essa análise, respaldada pela vivência e testemunho de especialistas consultados, é tratada em diferentes escalas

– local, regional, nacional e internacional e os resultados são apresentados, separadamente, em capítulos, pretendendo reconhecer a recente importância e significado das APs na organização dos territórios.

Não se pode dizer que essa análise corresponde ao que Wild e Seber (2004) denominam de “estudo observacional”, considerado útil em condições onde não se possa estabelecer de maneira confiável a causalidade entre fenômenos. No entanto, nessa direção, compilaram-se experiências que permitem comparar certas situações a fatores específicos e os relaciona mais com a técnica de Observação Participante, mencionada por Seixas (2005 apud FREIRE; BERKES; SEIXAS, 2005) a qual permite gerar informações qualitativas e quantitativas, simultaneamente, mesmo quando a visão do pesquisador e das pessoas que se encontram envolvidas na realidade sob análise são diferentes.

Os primeiros dois capítulos deste trabalho recolhem todas as informações secundárias possíveis, ao mesmo tempo em que descreve alguns dos fatos históricos que antecederam a promulgação da Lei do SNUC.

Foi realizada uma extensiva investigação da memória histórica compilada durante os anos todos de funcionalismo público do autor, à frente de organismos públicos responsáveis pela criação e manejo de UCs, em vários níveis administrativos, memória essa que se encontra em processo de revisão para publicação posterior, intensamente explorada em dois dos capítulos seguintes (5.3 e 5.4). Entre todas as experiências descritas pelo próprio autor no seu trabalho anterior (COSTA, 2007), foi possível apresentar uma série de estudos de caso que envolve o processo de criação de algumas UCs e permitem exemplificar a situação do sistema nacional de áreas protegidas (descrição histórico-analítica), antes e depois da aprovação da Lei do SNUC.

Muitas das informações coletadas também são provenientes da participação em seminários, congressos e discussões relacionados ao tema, eventos estes que contribuíram para a promoção das bases teóricas e dos principais pressupostos referentes às áreas protegidas em nível nacional e internacional.

Da mesma forma foram realizadas entrevistas com alguns dos protagonistas nessa área do conhecimento que se dispuseram a colaborar, as quais contribuíram para o reconhecimento das questões e até com soluções que afetaram as áreas protegidas no período que envolve o estudo. Esse intercâmbio e suas interações permitiram catalisar uma visão crítica e ampliada do tema em questão e ainda

promoveram a identificação daqueles fatores mais relevantes que se relacionam com o sistema nacional e às UCs federais, e até com os de natureza internacional, podendo chegar até ao destaque de soluções a curto, médio e longo prazo, além daqueles problemas recorrentes ou representativos de situações setoriais. Um capítulo foi dedicado, em ordem cronológica, a estes e outros assuntos que podem classificar-se como fatos posteriores à Lei do SNUC.

Depois de apresentar cada caso e expor uma série de avaliações, a discussão é realizada no intuito de permitir a identificação de novos rumos que possibilitem algumas indicações para o redesenho constante do sistema e o incremento da qualidade do aparato administrativo que se responsabilizará por manter a continuidade do estudo e do debate deste tema.

Finalmente, o trabalho se conclui com uma série de propostas que, junto às recomendações dessa análise global, busca colaborar para o aperfeiçoamento do sistema sob estudo, sempre privilegiando o contexto da realidade nacional e aberto à continuidade do trabalho.

5 DESENVOLVIMENTO

5.1 A Lei do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação como divisor de águas

5.1.1 Antecedentes de uma necessidade anunciada

Dentro do espírito que norteia esta pesquisa é importante esclarecer, antes de iniciar esta seção, o que significa alcançar a aprovação pelo Congresso Nacional de uma lei como a do SNUC, “um divisor de águas”.

A Lei Federal Nº 9.985 (BRASIL, 2000), promulgada finalmente em 18 de julho do ano 2000, é considerada pelo autor como o instrumento que permite sustentar um processo de constantes mudanças de paradigmas dentro do que se conhece como administração e gestão de áreas protegidas. Entre todos os avanços em legislação ambiental ocorridos nos últimos anos no Brasil, a Lei do SNUC pode ter sido a de maior impacto para sustentar o debate ambiental entre os conservacionistas.

Sobre a questão da biodiversidade, essa lei é um ponto de partida ou referência, que obrigatoriamente provoca comparações entre épocas que conseguem diferenciar-se em relação a procedimentos de identificação de áreas críticas, de estudos básicos, de preparação e decreto de um grande número de áreas protegidas, em quase todos os biomas brasileiros e que ocupam uma posição de destaque na rotina da política para o meio ambiente nacional. Há de se mencionar também que esse instrumento jurídico induz a uma discussão no momento crucial em que está aberto o debate sobre um novo modelo econômico internacional, especialmente porque a conservação da biodiversidade é apontada por muitos como essencial para manter as condições mínimas de sobrevivência humana no planeta.

Ninguém melhor do que o relator do primeiro anteprojeto de lei do SNUC, Almirante Ibsen de Gusmão Câmara, para descrever o processo que permite justificar o qualificativo oferecido a esse instrumento legal (Ver Anexo A).

A primeira tentativa para estabelecer, ou criar, um sistema de UCs integrado e funcional, efetivou-se, segundo o Alm. Câmara, com o Plano de Unidades de Conservação do Brasil, instrumento elaborado em conjunto pelo IBDF e Fundação

Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN e publicado em duas versões diferentes, entre 1979 e 1981, prevendo 14 diversas categorias de manejo dessas áreas. Esse primeiro Plano propunha também a criação de numerosas áreas naturais em todo o território nacional, para serem acrescentadas às já existentes, administradas pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, órgãos federais responsáveis, até então, pela administração e conservação dessas unidades sob regime especial de proteção. Enquanto o IBDF administrava os Parques Nacionais, as Reservas Biológicas e as Florestas Nacionais, a SEMA responsabilizava-se pelas recém-estabelecidas Áreas de Proteção Ambiental – APAs, as Estações Ecológicas, as Reservas Ecológicas e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Outro autor, Maurício Mercadante (2001), aponta como início da preparação para a estruturação de um sistema nacional de UCs a elaboração de outro trabalho editado em 1976, intitulado “Uma análise das prioridades em conservação da natureza na Amazônia”, reconhecendo que o mesmo fundamentou o documento previamente mencionado pelo Alm. Câmara.

De qualquer forma, o período entre 1979 e 1985, como aponta Barreto Filho (2003), foi coroado por uma série de decretos que incrementaram em 9,7 milhões de hectares as áreas protegidas no país, somando-se, nesse período, a criação de 10 Parques Nacionais, 13 Reservas Biológicas e mais 15 Estações Ecológicas. Há de se sublinhar que dessas 38 UCs decretadas no mencionado período, 20 delas foram criadas na região amazônica, bioma precariamente representado no sistema existente naquela época.

Antes da aprovação do SNUC, havia uma situação confusa entre os que administravam e os que desejavam colaborar com a conservação de ecossistemas no país. Essa conjuntura era provocada pela divisão de objetivos e até de superposição de responsabilidades entre dois organismos oficiais. Somava-se a isso a enorme proliferação de UCs de distintas categorias com diferentes nomenclaturas em nível estadual e municipal, muitas delas com metas de manejo confusas, além do aparecimento de leis como a Lei Nº 6.513/1977, que decretara o estabelecimento de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico. (BRASIL, 1977)

A heterogeneidade jurídica existente às vésperas da Conferência para o Meio Ambiente do Rio de Janeiro ECO-92 era bastante preocupante. Era urgente, então,

a criação de um instrumento legal que colocasse ordem no processo de proteção das áreas naturais que se proliferavam em abundância no país.

5.1.2 Anteprojeto e nascimento da lei

O quadro nacional, que até 1988 promovia a necessidade de organizar o sistema de áreas protegidas no Brasil, era influenciado ainda por uma série de acontecimentos, que, na opinião do autor, conseguiram estabelecer as condições para que pudesse aparecer em cena o primeiro documento estruturado e com perfil legal em matéria de organização das unidades de conservação.

Sem pretender detalhar qualquer evento histórico que tenha feito parte desse processo no final dos anos 80, ou que tenha influenciado a criação de um instrumento legal específico para as unidades de conservação, pode afirmar-se que o país se encontrava nos primórdios de uma recente retomada democrática, depois de ter-se afastado do regime militar que por mais de duas décadas tinha governado o país. Era o tempo da Constituinte de 1988, que abriu espaço para um marco legal ambiental sem precedentes (Artigo 225 da Constituição Federal), numa atmosfera geral de expectativas, depois da perda do primeiro Presidente civil eleito, Tancredo Neves, após longo período militar (BRASIL, 1988).

Concomitantemente, iniciou-se um projeto sem paralelo na administração pública. Com aportes significativos do Banco Mundial e sob a liderança do IBDF e da SEMA, procurou-se elaborar um Plano Nacional para o Meio Ambiente – PNMA, onde se organizariam em prol de uma ensejada e definida política ambiental brasileira, centenas de projetos e propostas distribuídos por Institutos, Secretarias e até Ministérios.

Foi nesse ambiente de projetos e consultorias, que em 1989 surge a oportunidade de criação de um Instituto autônomo que conduziria os destinos das áreas protegidas do país, nos próximos 20 anos; além de concentrar atribuições de uma série de autarquias e instituições públicas que, de alguma forma, se relacionariam com o manejo, uso e conservação de recursos naturais. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, mais tarde encampado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA (criado em 1985), seria o primeiro a defender e aplicar os conceitos e determinações estabelecidos pelo SNUC, pouco mais de uma década depois.

No meio de uma série de ensaios e planos econômicos que tentavam reduzir o processo inflacionário que tomara conta do país, a Fundação Pró-Natureza – FUNATURA, após ter assinado um protocolo de intenções com o IBDF e a SEMA, reuniu um grupo seletivo de consultores que, segundo as orientações e conceitos já internacionalmente afirmados pela União Mundial para a Natureza – IUCN, pretendeu acabar com a superposição de categorias que reinaram, à época, em todo o território nacional em relação às UCs até então decretadas (Ver Anexo A). Delgado lembra (1988) que durante o levantamento feito à época para subsidiar o Plano Nacional do Meio Ambiente, no seu componente sobre Unidades de Conservação, eram contabilizadas 27 categorias diferentes entre as áreas protegidas federais e estaduais.

Como bem enfatiza o Alm. Câmara no anexo antes mencionado, o anteprojeto foi concluído e nove categorias de UCs propostas, conceituadas e organizadas em dois grupos de manejo. Foram mencionados mas não incluídos como UCs outros instrumentos de proteção já previstos em legislação, como foi o caso das Reservas Indígenas e do Tombamento de Áreas Naturais, entre outros. Ainda foram relacionadas nesse anteprojeto as áreas previstas em convenções internacionais, as quais não foram consideradas diretamente como UCs do sistema, mas que sem dúvida teriam um papel fundamental para completar a tarefa de preservar o patrimônio natural e cultural do país. Esse documento legal, depois de passar por ajustes parciais e audiências públicas, ser submetido e aprovado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, foi finalmente remetido à Presidência da República e ao IBAMA. Ao mesmo tempo, no início da década de 90, o Deputado Federal Fábio Feldmann apresentou esse estudo na forma de um anteprojeto de lei no Congresso Nacional. Durante uma década aproximadamente ele ficou entravado nas diversas Comissões Legislativas até que a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente-MMA, juntamente com a Casa Civil da Presidência da República, resgatou o mesmo e, através de entendimentos e tratativas políticas, alcançou a sua aprovação. Nascia assim a Lei Federal Nº 9.985, sancionada pelo Presidente da República, no dia 18 de julho de 2000.

5.1.3 Importância do instrumento de lei como elemento de debate

Mesmo que a promulgação de uma lei tão esperada fosse um acontecimento para os milhares de ambientalistas e funcionários públicos que entendiam a importância de um ordenamento na gestão dessas amostras territoriais, o processo não foi isento de desentendimentos e incontáveis negociações. Na opinião do próprio Alm. Câmara o documento entregue para análise legislativo sofreu inúmeras modificações quando “dois grupos de representantes informais da sociedade civil, parcialmente antagônicos em determinados aspectos lutaram para impor suas idéias e influenciaram em diferentes graus a redação final do projeto de lei”.

Enquanto oficiais militares do atual Governo Federal consideram que o marco político relacionado com a criação e gestão de UCs no Brasil está assentado na Lei Nº 9.985, no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e na criação do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade, atual órgão responsável pelas UCs brasileiras (BRASIL, 2007), outros pesquisadores como Delgado-Mendez (2008) alertam sobre as condições administrativas que deverão ter os órgãos oficiais responsáveis pela gestão de UCs para tratar problemas tão antagônicos como proteger os sistemas naturais do também natural interesse humano de sobreviver dos recursos naturais:

Durante uma década o Brasil pôde testemunhar e protagonizar um debate que analisara o problema a ser tratado nesta pesquisa, concluindo com a promulgação de uma Lei que deixa amplos espaços para uma discussão sobre os efeitos e vantagens do manejo participativo e inclusivo de grupos e comunidades afetadas pelo decreto oficial de unidades de conservação. Mesmo assim, ainda resta saber como os órgãos responsáveis pelo manejo dessas áreas farão para administrar os conflitos resultantes dessa abertura processual, estimulados pelo objetivo de promulgar o desenvolvimento social junto à proteção da biodiversidade. (DELGADO-MENDEZ, 2008)

Mas, o ponto central desta seção não é descrever as dificuldades e obstáculos enfrentados na elaboração, debate e promulgação da lei. A Lei Nº 9.985 do SNUC pode ser considerada, sim, um divisor de águas, uma vez que no momento em que o Brasil se prepara para sediar o debate de como o mundo pode preservar as mais de 1,7 milhões de espécies conhecidas e as possíveis 100 milhões que ainda a ciência não descreveu, os conservacionistas encontram na mencionada lei um elemento essencial para colocar um rumo na política de criação e implantação de áreas protegidas. Ao analisar-se a proposta de macro-objetivos que formatariam mais tarde a Política Nacional de Biodiversidade - PNB (Quadro 1), nota-se que no SNUC

prevalecem os mesmos princípios debatidos na Rio92, que interessam para perpetuar a fonte genética e de equilíbrio requerido para a continuidade da vida no planeta.

Quadro 1 – Macro-objetivos estratégicos da Política Nacional de Biodiversidade

- Conservar a biodiversidade dos ecossistemas naturais e antrópicos, preservando a capacidade dos componentes da biodiversidade de se adaptarem a mudanças – climáticas, ambientais e econômicas.
- Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país.
- Conservar a biodiversidade para manter e recuperar os serviços ambientais gerados por ela, incluindo: a contenção da erosão das encostas; da inundação de cidades e do assoreamento de rios, lagos e reservatórios; a reciclagem da água pela evapotranspiração; a contenção do efeito estufa pela captura do carbono; a sustentabilidade da agricultura pela fixação biológica do nitrogênio.
- Conservar amostras suficientes da totalidade da biodiversidade, do patrimônio genético nacional, da diversidade de ecossistemas e da flora e fauna brasileiras, como reserva estratégica para usufruto futuro.
- Definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e componentes a serem protegidos.
- Reduzir a taxa atual e futura de perda da biodiversidade (perda de ecossistemas únicos, extinção de espécies, erosão genética das populações) ao nível histórico anterior ao Descobrimento.
- Promover o uso sustentável, social, econômico e ambiental, de componentes da biodiversidade, visando à agregação de valor e a melhoria da qualidade de vida, renda e emprego no país.
- Utilizar instrumentos e medidas racionais que sirvam de incentivo à conservação e utilização sustentável de componentes da biodiversidade.
- Buscar o equilíbrio entre conservação e uso sustentável na gestão dos ecossistemas.
- Promover o acesso e a repartição de recursos genéticos e tecnologia para atender às necessidades de alimentação, saúde e de segurança alimentar da população mundial.
- Respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas tradicionais relevantes à conservação e ao uso sustentável e incentivar a sua aplicação.
- Repartir de forma justa e equitativa os benefícios derivados da utilização do conhecimento tradicional com as comunidades locais e populações indígenas tradicionais.
- Promover o acesso justo e equitativo aos benefícios gerados pelas funções da biodiversidade em ecossistemas e do uso de seus componentes.
- Conhecer a biodiversidade brasileira, sua distribuição, seus determinantes, seu valor, suas funções ecológicas e seu potencial de uso econômico.

Fonte: BRASIL, 2002.

Antes de analisar a semelhança e correlação que ambos os instrumentos possuem em relação à conservação da biodiversidade e, mesmo antes de expor os objetivos promulgados pelo SNUC em 2000, é importante frisar que, desde que foi instaurada no mundo, a política de criar áreas protegidas sob regime especial de manejo, esses objetivos e princípios de buscar a conciliação das atividades humanas com a natureza têm provado ser dos mais eficientes (DOUROJEANNI, 2007; RUNTE, 1997).

Essas preocupações apareceram antes da primeira Conferência Mundial do Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972. Os primeiros líderes e organizadores da IUCN já defendiam, junto às Nações Unidas, que deveriam ter um papel importantíssimo as áreas protegidas ao redor do mundo, em relação ao equilíbrio ecológico planetário (UICN, 1970 *apud* UICN;WWF,1991). O Brasil também deu testemunho de aceitar a importância de proteger seus ambientes naturais ao assinar a Convenção para a Proteção da Flora, Fauna e Belezas Cênicas dos Países da América, preparada pela União Pan-Americana, em 1940, mas ratificada pelo governo brasileiro apenas em março de 1966 (Ver Anexo B).

Para concluir, voltando à comparação entre tais princípios gerais e os objetivos do SNUC como instrumento legal, se examina a Figura 1.

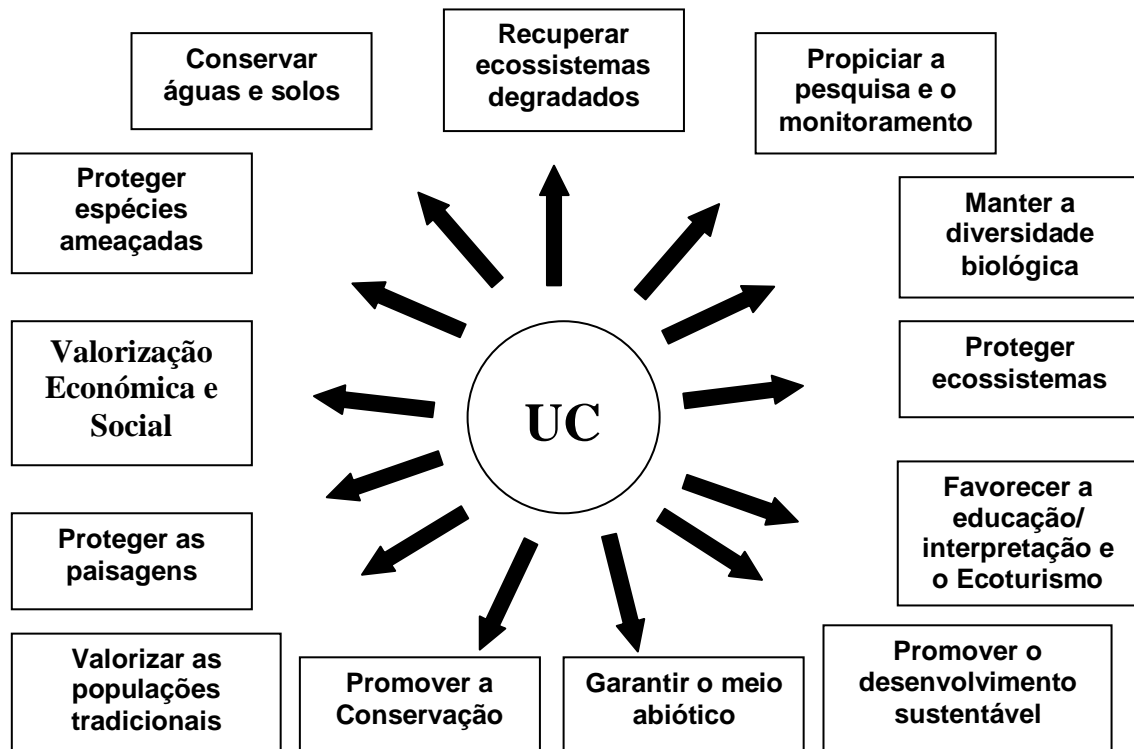


Figura 1 - Objetivos das UCs segundo o SNUC. (Adaptado de BRASIL, 2000 *apud* DELGADO-MENDEZ, 2008)

Trata-se de um diagrama original daqueles elementos considerados norteadores de um sistema integrado por todas as categorias de UCs, em todo o território nacional. Pode-se deduzir que entre estes objetivos e os apresentados pelo Plano Nacional de Biodiversidade no Quadro 1 não há distorção nenhuma de interesses; em outras palavras, são equivalentes por serem orientados a ambientes que compõem a biodiversidade, mesmo que as UCs representem amostras representativas dessa diversidade biológica e cultural.

Em defesa da tese de que o SNUC converteu-se num elemento histórico que separa momentos diferentes, pode-se dizer que estes objetivos envolvem com muito mais propriedade a preocupação pelas comunidades tradicionais, antes vistas como parte do entorno. Isso não quer dizer que os conflitos e problemas derivados da presença humana em UCs estejam totalmente equacionados (PIMENTEL, 2008). Assim como também não quer dizer que todos os seus artigos e componentes resolvam todos os problemas de gestão (CAMPHORA, 2008). Mas influenciam fortemente os processos de tomadas de decisão e o estilo de organização administrativa ou de gestão em nível federal e estadual. Principalmente, pode-se afirmar que tenha colocado “ordem” na criação de novas unidades e na subsequente escolha de sua categoria, reduzindo efetivamente a confusão pré-SNUC. Na seção seguinte, serão abordadas algumas questões sobre a estrutura final desse instrumento legal para as UCs brasileiras.

5.1.4 Algumas considerações sobre a estrutura final do SNUC

Como se pode perceber na figura anterior, o SNUC fundamentou todo o sistema em 13 objetivos, todos eles abrangentes e que permeiam a maioria das ações ambientais mais recomendadas na procura de novos rumos para as atividades humanas. Regulam as complexas relações entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente, ao mesmo tempo em que consolidam a proteção em categorias de significativos e importantes remanescentes dos biomas brasileiros. São sete capítulos e 60 artigos.

Quando trata das 12 categorias de manejo, divididas em dois grupos diferentes, o SNUC mostra toda a amplitude dos debates produzidos por um amplo processo participativo. Um breve resumo de cada grupo é apresentado nas Tabelas 1 e 2.

De acordo com o que a Lei Nº 9.985 estabelece, as UCs de Proteção Integral têm como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais), com exceção dos casos previstos nessa Lei (BRASIL, 2006).

Tabela 1 – O SNUC e as categorias de Proteção Integral. Características e diferenciações.

Categoria	Objetivo Central	Propriedade da Terra	Desapropriação
Estação Ecológica	Proteção dos processos naturais Pesquisa	Pública	Obrigatória
Reserva Biológica	Proteção dos processos naturais	Pública	Obrigatória
Parque Nacional	Proteção dos processos naturais e paisagens Pesquisa Educação Recreação e Turismo	Pública	Obrigatória
Monumento Natural	Sítios raros	Pública ou particular	Opcional
Refúgio de Vida Silvestre	Proteção de ambientes para as espécies	Pública ou particular	Opcional

Categoria	Visitação	Pesquisa	Passível de alteração
Estação Ecológica	Restrita	Objetivo central	Até 3% ou 1.500 ha.
Reserva Biológica	Restrita	Conveniente	Não está previsto.
Parque Nacional	Conveniente e normativa	Conveniente	O necessário para alcançar os objetivos.
Monumento Natural	Conveniente e normativa	Conveniente	O necessário para alcançar os objetivos.
Refúgio de Vida Silvestre	Restrita	Objetivo central	As de manejo.

Tabela 2 – O SNUC e as categorias de Uso Sustentável. Características e diferenciações.

(Continua)

Categoria	Objetivo Central	Propriedade da Terra	Desapropriação
Área de Proteção Ambiental	Proteger atributos para o bem-estar das populações humanas. Disciplinar a ocupação.	Pública ou privada.	Desnecessária.
Área de Relevante Interesse Ecológico	Manter ecossistemas com características especiais, naturais, regulando o seu uso.	Pública ou privada.	Desnecessária.
Floresta Nacional	Manter florestas, nativas ou não, para usos múltiplos sustentáveis.	Pública ou com populações tradicionais.	Quando não se tratar de populações tradicionais.
Reserva Extrativista	Permitir o uso por populações extrativistas tradicionais para proteger os meios de vida e cultura dessas populações através do uso sustentável.	De domínio público com uso concedido.	Obrigatória.
Reserva de Fauna	Manejo econômico sustentável de populações animais nativas, terrestres ou aquáticas.	De domínio público.	Obrigatória.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Preservar para permitir a subsistência de populações tradicionais em sistemas sustentáveis de exploração ao longo de gerações.	Domínio público, com manejo por contrato.	Quando necessária.
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Área privada gravada com perpetuidade para conservar a biodiversidade.	Privado.	Desnecessária.

Tabela 2 – O SNUC e as categorias de Uso Sustentável. Características e diferenciações.

(Conclusão)			
Categoria	Visitação	Pesquisa	Passível de alteração
Área de Proteção Ambiental	Ordenada	Ordenada	Flexível
Área de Relevante Interesse Ecológico	Ordenada, respeitando os limites constitucionais.	Ordenada	Restrito, respeitando os limites constitucionais.
Floresta Nacional	Permitida, mas condicionada.	Permitida e Incentivada	Sim, sob Autorização do seu Conselho Consultivo.
Reserva Extrativista	Permitida	Permitida e incentivada	Conselho Deliberativo.
Reserva de Fauna	Permitida, mas condicionada.	Necessária	Passível de manejo e alteração.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Incentivada	Incentivada	Permitida a exploração por zonas e pelo Conselho Deliberativo.
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Possível	Possível	Sem possibilidade.

Da mesma forma, a Lei do SNUC define as UCs de Uso Sustentável como aquelas cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. São estas categorias que permitem o uso direto dos recursos, definido no Cap.1 da mencionada Lei, como aquele que envolve coleta e uso dos recursos naturais, de forma comercial ou não, (BRASIL, 2006)

Sem entrar em detalhes, a Lei do SNUC ficou, então, estruturada em sete capítulos, assim distribuídos:

- Cap.I – Das disposições preliminares, incluindo o objeto da Lei e os conceitos utilizados nos fins previstos por ela;
- Cap.II – Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, incluindo os objetivos de conservação do sistema e a determinação dos órgãos responsáveis pela sua gestão;

- Cap.III – Das categorias de Unidades de Conservação, onde define cada uma das 12 categorias, entre os Artigos 7 e 21, inclusive;
- Cap.IV – Da criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, onde determina o que pode ou não ser permitido dentro do sistema;
- Cap.V – Dos incentivos, isenções e penalidades, incluindo algumas alterações no Art.40 e 40-A da Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Cap.VI – Das Reservas da Biosfera, com apenas um artigo (Art.41) instruindo sobre a categoria como um modelo de caráter internacional, e
- Cap.VII – Das disposições gerais e transitórias, abrangendo instruções desde o Art.42 ao Art.60.

A estrutura acima representa a conjugação de pareceres e desejos de grupos de especialistas com filosofias diferenciadas, o que aumenta o compromisso do Estado para gerenciar os diversos desafios que implica manejar áreas naturais, onde o equilíbrio ecológico deve ser permanente, tão próximo ao desenvolvimento de atividades humanas tradicionalmente geradoras de impacto. Autores como Terborgh e Peres (2002), Dourojeanni (2002), Olmos (2007) e Delgado-Mendez e Magro (2007) indicam de alguma forma as dificuldades desses desafios e alertam sobre os riscos a médio e longo prazo de manejar ambientes naturais, enquanto se fiscalizam as populações locais, tradicionais, ou de qualquer natureza para que controlem seus impactos, especialmente quando se modernizam suas técnicas, se aumentam seus interesses comerciais ou quando apenas aumenta a sua população.

Especialistas como Allegretti (1992), Diegues (1996; 2000) e Brown & Kothari (2002) entre outros mostram-se otimistas com as perspectivas e vantagens de ter as comunidades próximas ou dentro de UCs, protegendo os mesmos recursos que lhe servem de sobrevivência, constituindo-se em guardiões efetivos dos ecossistemas que se pretendem proteger, sem interromper os seus direitos adquiridos por anos, ou mesmo séculos de tradição.

De qualquer maneira, o Sistema Nacional está aí respaldado por lei e provocando novos impactos na cultura de conservar o que resta de ambientes naturais. Como instrumento legal desafia planejadores e políticos sobre o tipo de ordenamento e ocupação do território nacional, este último em condições de pressão extrema de exploração dos seus recursos. Também, deverá incentivar o debate para encontrar saídas na conciliação entre a sustentabilidade ambiental e a econômica,

cujo marco referencial é a satisfação social interna e a demanda por recursos de um mundo opulento e aparentemente insaciável, de acordo com Sachs (1986; 2002).

Como foi mencionado pela ex-ministra Marina Silva (apud BRASIL, 2006) tanto a Lei Nº 9.985 do SNUC, como o Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos dessa lei, foram produtos de um amplo processo participativo, o qual consolidou além dos já mencionados os seguintes avanços:

- O estabelecimento da forma de consulta pública, a qual deve preceder a criação de UCs;
- A definição de atribuições dos Conselhos Consultivos e Deliberativos das UCs, no intuito de viabilizar e legitimar a efetiva participação da sociedade na gestão dessas unidades;
- A definição de critérios para a gestão compartilhada dessas áreas com Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs), podendo agregar parceiros na gestão;
- A definição de dispositivos claros e objetivos para a relação com as populações residentes em UCs de Proteção Integral, quando de sua criação e gestão, assegurando os seus direitos;
- A explicitação das regras para a definição e aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental pelo estabelecimento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, como uma forma de implantar e consolidar as unidades do sistema.

Entendendo que esses avanços, publicamente expostos em nome do Ministério do Meio Ambiente, são indicadores de que a aprovação da lei do SNUC influenciou significativamente o sistema de áreas protegidas no país, nas seções seguintes serão apresentados dados que ilustram a situação geral das UCs no Brasil, antes da promulgação da Lei Nº 9.985 do SNUC, além de alguns estudos de caso vivenciados pelo autor, como base de comparação com o período imediatamente posterior ao ano 2000, ano de referência neste estudo.

5.2 Antecedentes históricos Pré-SNUC (1972-2000)

Em continuidade à seção anterior e buscando indicar cronologicamente os acontecimentos que precederam a promulgação do SNUC como sistema legalmente estruturado, apresentam-se alguns fatos e dados que permitem uma visão de como

era o Brasil “Pré-SNUC”. Procura-se, assim, identificar alguns indicadores de impacto ao falar da influência da Lei Nº 9.985 na arena conservacionista. Este item se inicia com a descrição do período anterior ao anteprojeto de lei e continua com o delineamento do período entre a elaboração dessa lei e sua aprovação final no Congresso Nacional. Para completar esse registro histórico, toda a seção seguinte, a 5.3, será dedicada a registrar alguns detalhes desse processo utilizando o caso específico do Estado de São Paulo.

5.2.1 Período 1972 – 92

Foram 20 anos ativos na área ambiental e, ainda, muito importantes para a saga da democracia num país que veria um “milagre econômico” se transformar em um “devorador de paisagens”. Paradoxalmente, inicia-se este período com a posição pretensiosa do Brasil na 1ª Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente em Estocolmo e conclui-se com a convergência do mundo no Rio de Janeiro, para, depois de duas décadas, constatar que a Humanidade não tinha realizado nada, ou quase nada, daquilo que deixou como compromisso na Conferência da Suécia (ROLIM, 2003). Ambos os eventos marcaram os brasileiros. Inicia-se em 72 porque o país deixou claro que “preferia morrer de poluição a morrer de fome”, mostrando assim o foco do seu estilo desenvolvimentista. Por outro lado, a Conferência Mundial Rio 92, denominada também ECO 92, marcou o fim de um período sombrio para a saúde do planeta e a busca mais realista de outro que critica seriamente o modelo de desenvolvimento atual.

Menciona-se que foram anos ativos na área ambiental porque nas décadas de 70 e 80 as questões ambientais tomaram dimensões nacionais, depois do trabalho pioneiro de alguns homens, grupos organizados e instituições que surgiram no meio de uma escalada no crescimento econômico sem paralelo. É verdade que já em 1958, instituições como a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN, com sede no Distrito Federal, na época o Rio de Janeiro, iniciaram suas atividades estimuladas por um crescente e descontrolado uso dos recursos naturais em nível nacional. Mais tarde homens como o Almirante Ibsen Câmara, no Rio de Janeiro, Paulo Nogueira-Neto, em São Paulo, José Lutzemberger, no Rio Grande do Sul e muitos outros nesses e em outros estados brasileiros, fizeram parte de uma longa lista de conservacionistas que contribuíram de alguma maneira para

desencadear essa preocupação pelo futuro e pela sustentabilidade do país e do planeta (ROCHA E COSTA, 1998).

Foi nesse período que surgiram os movimentos ambientalistas no Brasil seguindo a tendência mundial. Depois da publicação do livro “Primavera Silenciosa”, da ornitóloga norte-americana, Rachel Carlson, na primeira metade dos anos sessenta, a preocupação ambiental tomou conta dos mais sensíveis pesquisadores e naturalistas e em menos de uma década os princípios de um movimento mundial se espalharam com tamanha velocidade, que em 1972 as Nações Unidas se reuniram para debater a degradação ambiental mundial e procurar comprometer os países em uma estratégia de despoluição, primeiro, e de novos rumos tecnológicos e econômicos, posteriormente. Destacam-se nesse período, nesse exato ano, os modelos matemáticos e o relatório emitido pelo Clube de Roma. Com o título de “Limites do Crescimento”, o documento, entre outras coisas, levantou a polêmica sobre quanto tempo teríamos para seguir crescendo exponencialmente, quais seriam as consequências de não fazer nada em relação à capacidade de suporte dos sistemas naturais e que sacrifícios teríamos que fazer para mudar o rumo do chamado “progresso” (MEADOWS, RANDERS & MEADOWS, 2004).

Contrastantemente, enquanto o mundo se reunia para discutir o futuro e a capacidade ecologicamente degradante conquistada pelo homem depois da II Guerra Mundial, o regime militar brasileiro da época impôs um ritmo desenfreado ao crescimento econômico ao país, fundamentando o seu progresso na utilização de todos os recursos possíveis e a concomitante ocupação da larga porção do território nacional ainda virgem, especialmente ao norte dos já desenvolvidos estados do sudeste. São exemplos dessa época: a famosa Rodovia Transamazônica; a destruição acelerada das florestas de Rondônia, assim como a ambiciosa exploração de minérios no norte, com Serra Pelada como ícone do modelo utilizado nas terras do Pará. Nessa época se inicia a desertificação dos pampas, cresce o interesse pela construção de hidrelétricas de grande impacto, como o caso de Itaipu, complementando as incursões para o estabelecimento das primeiras usinas nucleares, o que de certa forma forçou a criação de novas Estações Ecológicas (Capítulo 5.3.4 neste trabalho).

Foi nessa mesma época, entre a década de setenta e oitenta, que se incentivaram e se subsidiaram as grandes plantações de florestas exóticas (*Pinus* e *Eucaliptus*), as quais muitas vezes substituíram florestas nativas. O Brasil chegou a

ser, junto a países como a Índia, um dos lugares com maior área reflorestada com essas espécies (BERTOLA, 2009). Embora esse seja um fato questionável desde o ponto de vista técnico, houve localmente uma diminuição da pressão sobre as florestas nativas e, além de propiciar a recuperação de terras que seriam afetadas de qualquer outra maneira, o país tornou-se autossuficiente em celulose e papel. Foi essa a forma como se desenvolveu o processo que gerou toda a polêmica ambiental ao redor do tema.

É importante lembrar que o crescimento econômico do Brasil na década de setenta alcançou os percentuais de quase 12% ao ano e o tal “milagre brasileiro” somente era possível ao ignorarmos a marginalização econômica de quase um quarto da população brasileira. A poluição em quase todos os estados brasileiros era assunto muito comum e afetava quase todos os ecossistemas, especialmente aqueles onde havia mais atividades produtivas. A modernização da agricultura avança pelo Brasil e conduziu ao agronegócio e à concomitante expansão da fronteira agrícola nacional, processo que, aliado ao crescimento populacional (de 90 milhões em 1970 o país superou os 180 milhões de habitantes no novo século), ainda está em andamento. O Brasil passou dos 25 milhões de toneladas de grãos produzidos em 1980, para alcançar mais de 120 milhões no início do século XXI. Tal crescimento nunca foi gratuito em matéria de custos ambientais. Antes do SNUC, muitas terras que se protegeram foram aquelas que não tinham interesse par a agricultura (Olmos, 2003).

Histórico de criação de UCs – Até 1972 o sistema de unidades de conservação brasileiro era composto apenas por quatro categorias de proteção: Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Parques de Caça e Reservas Florestais. No entanto, até 1967 a única categoria, de proteção existente de fato no sistema brasileiro era a de Parque Nacional. Destaque-se que alguns autores preferem, ao falar daquela época, substituir a palavra “sistema” por “rede”.

Sem entrar em detalhes do marco referencial que motivou o Brasil a copiar outros países em matéria de áreas naturais protegidas, foi entre 1935 e 1939 que o país decretou seus primeiros Parques Nacionais: Itatiaia e Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, e o do Iguaçu, no Paraná. Por quase 20 anos, o Brasil não decretou nenhuma outra UC, até que em 1959 apareceram mais três Parques Nacionais (Aparados da Serra, no Rio Grande do Sul, Araguaia, no ainda estado de Goiás (hoje localizado no Tocantins divisa de Mato Grosso) e o de Ubajara, no Ceará. Dois

anos mais tarde, com a criação da nova capital federal vieram os Parques da Chapada dos Veadeiros e das Emas, ambos dentro do Bioma Cerrado.

Entre 1960 e 1964, ano da revolução militar no Brasil, foram criados mais seis Parques Nacionais, a categoria mais conhecida e popular da época, com o motivo maior de proteger as belezas cênicas e naturais que os fazia superlativos dentro do território nacional. Todos eles eram administradas pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura: Caparaó, entre Minas Gerais e Espírito Santo; Monte Pascoal, na Bahia; Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro; Sete Cidades, no Piauí, São Joaquim, em Santa Catarina e o famoso Parque Nacional de Sete Quedas, com sua impressionante vazão de água de 2 milhões de metros cúbicos por segundo, na época de chuva.

Foi somente com a criação do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF que se incorporaram novas categorias, quebrando assim o monopólio dos parques e ampliando os objetivos de conservação. Importante destacar que a influência da União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN (hoje denominada de União Mundial para a Natureza) crescia fortemente no continente latino-americano e o Brasil seria um importante alvo para desenvolver uma estratégia sul-americana de proteção da biodiversidade. Um ano mais tarde, em 1970, iniciar-se-ia uma nova etapa de decretos que protegeriam novas áreas em todo o território nacional.

Com a criação da primeira Reserva Biológica, a de Poço das Antas, no estado do Rio de Janeiro, deu-se início à diversificação de categorias de manejo, antes monopolizada pela de Parque Nacional, além do que se colocou em prática uma estratégia de conservação da fauna, prevista apenas em leis, como foi mencionado pelo site Ambiente Brasil na sua página na *web* sobre o histórico de criação das unidades de conservação de proteção integral:

O período entre 1970 e 1974 foi importante para o surgimento das unidades de conservação, pois data daí a criação da primeira reserva biológica no Brasil, Poço das Antas. Sua importância decorre do fato de constituir o último remanescente do habitat original do mico-leão-dourado (*Leontopithecus r.rosalia*), espécie ameaçada de extinção justamente pela degradação de seu ambiente natural. Prevista desde a promulgação do Novo Código Florestal (Lei Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965) e ratificada pela Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967), esta categoria de manejo destina-se à preservação total do meio ambiente, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pelo órgão competente. Trata-se de uma categoria de manejo então inovadora, voltada unicamente à conservação da biota, pesquisa e à educação ambiental,

excluída a visitação para lazer. (Fonte: www.ambientebrasil.com.br, acesso em 05/10/09)

Em 1976 o IBDF encontrava-se entre duas frentes de batalha perante a comunidade ambientalista do país. Um setor do IBDF estimulava o plantio de *Pinus* e *Eucaliptus* apoiados em questionáveis subsídios a grandes empreendedores, enquanto o outro setor, aquele com atribuições diretas para o manejo das unidades de conservação existentes, se empenhava em proteger a maior quantidade de ambientes naturais possíveis.

Foi nesse período que a região norte foi contemplada com unidades de grande extensão e iniciou-se assim o interesse prático por proteger os ambientes amazônicos. Foram decisivos os trabalhos de Wetterberg *et al.* (1976), Pádua (1978) e os Planos do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, nas suas etapas I e II, do IBDF (1979; 1981). Gary Wetterberg preparou uma “Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia”, que deu início posteriormente a todo o raciocínio científico que tomaria conta das futuras declarações de UCs, especialmente na Amazônia. Maria Teresa Jorge Pádua à frente do Setor de Conservação desse Instituto promoveria o leque de categorias de conservação disponível e abriria as portas para a integração internacional do Brasil às entidades afins. Seu trabalho sobre “Categorias de Unidades de Conservação – Objetivos de Manejo”, publicado pela Fundação Brasileira de Conservação da Natureza –FBCN, era material obrigatório de consulta naquele tempo. A FBCN e a sua equipe foram responsáveis pela publicação referente ao Sistema de Unidades de Conservação do Brasil - primeira tentativa de dar uma organização a todas as áreas protegidas existentes e futuras.

A Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, órgão de hierarquia federal que passou também a interessar-se em administrar áreas protegidas, atribui-se o trabalho de criar e administrar novas categorias de manejo: Áreas de Proteção Ambiental – APAs, Estações Ecológicas – EEs e Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ÁRIES. Mesmo que houvesse uma divisão de poderes por existir duas agências governamentais a nível federal, com atribuições semelhantes em relação à conservação de ecossistemas, o Brasil expandia, em curto tempo, o que por décadas parecia domínio dos Parques Nacionais. Iniciara-se assim o caminho para a unificação, a criação do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente e posteriormente de um sistema único de unidades de conservação.

Cabe destacar que instituições privadas também passaram a declarar áreas protegidas sob títulos originais e até criativos. Schenini *et al.* (2004) lembram que:

Além das categorias de Unidade de Conservação já citadas, existem as vinculadas a instituições de pesquisa e/ou ensino, como a empresas estatais ou privadas, podendo ser citadas as áreas de preservação mantidas por empresas estatais da área de eletricidade, como Tucuruí (Eletronorte/Pará), as áreas de preservação de instituições de pesquisa, como a Reserva Ecológica do IBGE no Distrito Federal e, as áreas de preservação para pesquisa, de propriedades de Universidades, como a Reserva da Boracéia (USP). (SCHENINI, P.C; COSTA, M., A. e CASARIN, W. V., 2004)

Essa abertura, auxiliada pela intensa onda de preocupação e conscientização ambiental que tomou conta do mundo e do Brasil nos anos oitenta, deu oportunidades aos governos estaduais e municipais para realizar seus próprios esforços na proteção dos seus ambientes mais importantes, considerando que pelo tamanho do país a União não poderia cuidar de todos aqueles espaços de interesse para as comunidades locais.

Isso ficou evidente quando o Parque Nacional de Sete Quedas, do Guayra, monumento natural de extremo valor histórico e ecológico, entre o estado de Matogrosso o Sul e Paraguai, ficou totalmente encoberto pelas águas de Itaipu, obra de engenharia defendida e venerada pelo governo militar entre as décadas de 70 e 80. Foi com seu desaparecimento em 1982 que a comunidade brasileira percebeu a fragilidade do seu sistema de áreas protegidas, deixando Sete Quedas, antigo lugar sagrado dos Guaranis, o símbolo da luta ambiental que ficou na memória dos que viveram essa época.

Ao deixar à União a responsabilidade de proteger os superlativos biogeográficos de interesse nacional, estados e municípios deram vazão a todo tipo de categoria de proteção, o que no fim da década de oitenta mereceu o qualificativo de “torre de babel da conservação”, tal o número de categorias diferentes (mais de 27) que formavam o sistema brasileiro de unidades de conservação (DELGADO, 1989).

Abrindo um parêntese nesta descrição de fatos, cabe lembrar que o Brasil aprova sua Carta Magna, a Constituição, em 1988, iniciando assim um novo ciclo democrático, posterior ao fim do militarismo, anulado oficialmente um par de anos antes. Da mesma forma, destaque especial recebe o capítulo dedicado ao Meio Ambiente na Constituição que sem dúvida alguma foi considerado uma vitória para os ambientalistas de todas as épocas, uma vez que era reconhecida, na lei maior, a

importância das questões ambientais na vida nacional e na manutenção dos direitos dos seus habitantes.

Mas voltando à nossa narrativa. Antes de iniciar os trabalhos que levariam à elaboração do anteprojeto de lei do SNUC, a SEMA e o IBDF, através de um convênio entre o governo federal e o Banco Mundial, lançaram o Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, o qual visava analisar todas as principais questões ambientais do país. Esse Programa viu nascer o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente, enquanto estruturava seus diversos componentes. O PNMA faria o primeiro estudo profundo das unidades de conservação em nível nacional e, como já mencionado, inspiraria a posterior organização de um grupo seletivo de especialistas que, sob coordenação da Fundação para a Natureza –FUNATURA, lançaria a primeira proposta de um sistema compacto e pragmático de unidades de conservação, que demoraria quase uma década para ser discutido e aprovado. A criação de UCs não seria nunca mais a mesma e nas palavras de Pádua (1978) pode apreciar-se o seguinte pensamento:

As primeiras unidades de conservação foram criadas sem nenhum tipo de critério técnico e científico, ou seja, foram estabelecidas meramente em razão de suas belezas cênicas, como foi o caso do Parque Nacional de Iguazu, ou por algum fenômeno geológico espetacular, como o Parque Nacional de Ubajara, ou ainda, por puro oportunismo político como o Parque Nacional da Amazônia. (PADUA *apud* SCHENINI, P.C; COSTA, M., A. e CASARIN, W. V., 2004)

Para muitos, o panorama antes do SNUC, em todos os níveis administrativos, mostrara um sistema nacional anárquico, produto de ineficiência administrativa, carente de critérios claros na criação, limitados a uma gestão sem condições mínimas orçamentárias e de pessoal, superpondo objetivos de manejo e até sobrepondo categorias, às vezes incompatíveis, entre si. Não se pretende afirmar que esse quadro tenha desaparecido totalmente, mas o sistema parece estar se organizando de forma mais coerente depois do SNUC.

5.2.2 Período 1992 – 2000

Antes de iniciar a descrição de fatos e cenários que possam ter tido influência na política de criação e manejo de áreas protegidas no Brasil, é importante destacar que esse é o período em que o projeto da lei do SNUC, que procurava dar uma organização melhor ao sistema de unidades de conservação, estava sendo avaliado

no Congresso Nacional e esse tempo foi utilizado para estudá-lo, fazer consultas buscando transformá-lo e aperfeiçoá-lo antes que fossem promulgadas a sua legalidade e vigência.

Entre a sua elaboração em 1991 e a sua publicação no Diário Oficial da União no ano 2000, a Lei do SNUC foi utilizada, extra-oficialmente, para orientar as discussões e debates conservacionistas em relação à proteção dos ecossistemas brasileiros. Era como se o Brasil todo esperasse pela lei do SNUC, e mesmo antes que ela fosse aprovada, já estava sendo utilizada *ad referendum*, das formas mais originais possíveis (FERREIRA, 1997).

Processo de elaboração – No anexo “A”, o Alm. Câmara apresenta em detalhes todo o processo de elaboração do anteprojeto de lei que pretendia dar às Unidades de Conservação brasileiras uma organização definitiva e coerente ao sistema então conhecido. Foi mencionado anteriormente que o sistema existente era confuso, havia sido colocado sob uma administração única, formada por técnicos vindos de diversos setores públicos, sem uma linguagem integrada, que tentavam dar consistência ao trabalho de um recente ministério e de um também novo instituto.

Além disso, tanto o Ministério do Meio Ambiente como o IBAMA, em 1992, viram-se envolvidos no compromisso de organizar a Eco92 e simultaneamente iniciavam seus passos na gestão ambiental num cenário econômico, instável desde 1986. A FUNATURA já em 1992 tinha cumprido seu compromisso com o governo federal de apresentar um projeto de lei que uniformizasse a linguagem e orientasse técnica e juridicamente a política de declarar e gerir áreas protegidas. A versão final deste documento jurídico chegou às mãos oficiais em clima de expectativa por parte de especialistas, ambientalistas e todos aqueles que tinham alguma relação com unidades de conservação e no meio de uma completa obsessão por planos econômicos estapafúrdios e em período de certas perplexidades políticas.

O Presidente Fernando Collor havia sido eleito em 1990 e até depois da celebração da Conferência Mundial do Meio Ambiente, em 1992 no Rio de Janeiro, o anteprojeto de lei não tinha conseguido muita atenção, devido aos inúmeros incidentes políticos que ocuparam o Congresso nesse período. Após a Rio92, o processo de *impeachment* do presidente Collor foi o centro das atenções e aí veio outra sequência de fatos.

Durante os dois anos da administração do Presidente Itamar Franco, o processo de criação de UCs continuaria seu ritmo normal e o anteprojeto de lei continuava girando pelo país e pelo Congresso; procurava-se ouvir a comunidade brasileira em relação ao seu texto e, sobretudo, em relação às categorias de UCs, que, originalmente, eram nove (FUNATURA, 1990).

Com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2002, um caminho estável nas questões econômicas parecia haver-se encontrado. Assim, nesse clima, as discussões sobre conservação voltariam com força e o anteprojeto da Lei do SNUC transformou-se em documento legal em fevereiro de 2000, três anos antes do final do segundo mandato do mencionado Presidente.

Deve destacar-se que foi nessa época de estabilidade que os estudos de áreas prioritárias para a conservação, sob comando do MMA, em colaboração com entidades especializadas como a *Conservation International*, foram realizados com o maior sucesso. Depois de ter ficado em segundo plano por um período, os resultados desses estudos impulsionaram os esforços para criar novas UCs e encontraram a Lei do SNUC, que permitira um novo leque de categorias que uniformizaria a linguagem de manejo, de uma vez por todas. Sublinhe-se ainda que tais estudos, unidos hoje à utilização de técnicas, programas e ferramentas modernas de geoprocessamento, converteram-se em elementos essenciais para os estudos prévios e posteriores à criação de UCs.

Na seção 5.1.1 deste trabalho, foi apresentado que entre 1979 e 1985 houve um incremento de 38 novas UCs, adicionando cerca de 9,7 milhões de hectares ao patrimônio nacional protegido (BARRETO, 2003). Por outro lado, há registros no Programa Nacional do Meio Ambiente que apontam para a existência de 104 UCs federais já em 1987 (DELGADO, 1989). Apenas para complementar esse processo, mas sem querer adiantar o debate, objeto das próximas seções e do capítulo de Discussão, a Tabela 3 apresentada a seguir permite fazer algumas comparações entre duas épocas diferentes sobre as quais se tenta comprovar que houve influência dessa nova onda de proteção de ambientes naturais que tomou conta do Brasil após o SNUC.

Tabela 3 – Comparação entre 1989 e 2008, em relação à criação de UCs federais.

Ano >		
Elemento	1989	2008
Nº de UCs (todas as categorias)	140	299
Superfície Protegida (ha)	30 milhões	77 milhões

(Fonte: ICMBio, 2008)

Como pode notar-se, em apenas duas décadas, a superfície protegida legalmente sob alguma categoria de manejo praticamente triplicou, se considerarmos que em 1987 (dois anos antes) o número de UCs federais era de 104. Da mesma maneira, a superfície legalmente protegida do país sofreu um incremento de quase 2,5 vezes.

Obviamente que esse crescimento deve-se a um indeterminado número de outros fatores, além da existência do instrumento legal do SNUC, Lei Nº 9.985, tais como: estabilidade econômica; exigências internacionais; conscientização da máquina político-administrativa; estudos mais sistematizados antes da escolha das áreas candidatas à preservação; pressão de grupos e comunidades tradicionais em áreas de interesse ecológico em contraposição à veloz abertura de fronteiras agropecuárias, entre outros. No entanto, a presença desse instrumento deve ter sido fundamental para dar suporte legal aos tantos ensaios socioambientais que se produziram no Brasil, todos eles tentando equilibrar progresso econômico, bem-estar social e desenvolvimento ecologicamente sustentável. Deve ficar claro, também, que ao se defender o possível impacto positivo que a Lei do SNUC possa ter tido desde o ano 2000, ou mesmo desde que se conheceu seu projeto de lei, não se pretende ocultar o muito que ainda resta por fazer antes que se possa dizer que o sistema de áreas protegidas está isento de problemas, pois segundo o próprio Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio órgão responsável pela gestão das áreas protegidas federais desde 2007, pode-se afirmar sobre as 288 UCs federais existentes até esse ano que:

- 46,5 mil famílias em UCs de uso sustentável esperam por soluções não degradantes, compatíveis com as suas necessidades;
- 53 das 55 Reservas Extrativistas federais não possuem um plano de manejo, ou similar;
- 29% das unidades federais (87 UCs) se encontram sem gestor algum;

- Apenas 72 UCs, ou 24% do total, possuem Plano de Manejo;
- De todas as UCs federais, 173 delas (58%) se encontram sem fiscalização;
- Dos 3,5 milhões de visitantes que recebe o sistema de UCs, 90% deles se concentram nos Parques Nacionais de Iguaçu e Floresta da Tijuca;
- Existem apenas 1.635 servidores para atender 77 milhões de hectares protegidas nas 12 categorias de manejo.

Com o intuito de ilustrar uma parte do percurso histórico que seguiu a política estadual e nacional de conservação e criação de UCs, nas seções seguintes serão descritos alguns dos processos de criação de áreas protegidas registradas pelo autor, mas antes, uma breve descrição dos Biomas brasileiros que têm sido, mal ou bem, a base de toda política de proteção de áreas naturais desde seus primórdios.

5.2.3 Biomas Brasileiros

É de se esperar que um país, com dimensões continentais como o Brasil, possua inúmeros ecossistemas e complexos ambientes naturais, dignos de uma região situada entre as de maior biodiversidade mundial. Caracterizar esses ecossistemas requer uma forma mais extensa de apreensão, o que motivou a que fossem utilizados os Biomas como conceito mais abrangente para facilitar a escolha de muitas das UC's brasileiras e a quase totalidade dos Sítios do Patrimônio Natural Mundial do país.

Assim, pode-se dizer que o Brasil possui sete Biomas, dos quais seis são os continentais e somente um abrange os ecossistemas costeiros. Na Tabela 4 apresentam-se os Biomas continentais com as suas respectivas áreas aproximadas em quilômetros quadrados (Km²) e a proporção que ocupam em relação à superfície total do país (Ver também a Figura 2).

Tabela 4 – Biomas Continentais

BIOMAS Continentais	Área ocupada (Km²)	Proporção (%) do Território Nacional
Mata Atlântica	1.110.182	13,04
Cerrado	2.036.448	23,92
Amazônia	4.196.943	49,29
Pantanal	150.355	1,76
Caatinga	844.453	9,92
Pampa	176.496	2,07
Área Total	8.514.877	100

Fonte: IBGE, 2009.

Mata Atlântica - Primeiro Bioma continental a ser avistado pelos colonizadores portugueses, a Mata Atlântica originalmente ocupou todo o território costeiro do Brasil, desde o Cabo de São Roque, no litoral da Paraíba, na região nordeste, até o norte do Estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de um Bioma de Selva Pluvial que deve sua existência à alta umidade trazida pelo oceano que lhe empresta o nome. Ao norte inicia-se com uma faixa estreita que vai se alargando para o sul até atravessar a fronteira da Argentina e do Paraguai, na região do Iguaçu. Possui grande desenvolvimento altitudinal, sendo-lhe característica as serrarias do sul e sudeste, que quase alcançam os 3.000 m de altitude (GONZAGA, 1912).



Figura 2 – Biomas Continentais do Brasil. (Fonte, IBGE, 2009)

Desafortunadamente, no seu contato com o homem europeu e depois de cinco séculos de intensa conversão das suas terras e exploração dos seus recursos naturais, 7% da sua cobertura original é o que o resta desse Bioma, sem que o mesmo tenha perdido sua importância ecológica, paisagística e – por que não? – cultural. O que restou pode qualificar-se como ambientes de extremo valor ecológico e de riqueza biológica significativa. Sua reconhecida diversidade vegetal e faunística é famosa entre os especialistas, típica de florestas úmidas e identificada como um dos ambientes mais fragilizados do planeta (ROCHA; COSTA, 1998).

A maior parte dos animais em vias de extinção listados no Brasil advém desse Bioma, apesar disso a sua riqueza biológica é ainda considerada como uma das mais importantes do mundo, assim como seu grau de endemismo vegetal e animal. Sobre este Bioma reinam as maiores e mais importantes superposições de decretos de proteção e sobre ele há um dos mais complexos processos de vigilância e estudo (COSTA, 2009).

Em termos paisagísticos a presença de montanhas e formações rochosas florestadas junto ao mar entusiasma o cidadão comum. Suas características de extensão e altitude, a eterna primavera verdejante que aí reina, aliada à sua infinita beleza, criou nos descobridores europeus as simbólicas fantasias paradisíacas do Novo Mundo.

Cerrado - Um dos mais diversos Biomas do Brasil, o Cerrado é também um dos mais antigos e o segundo em extensão no território brasileiro. Ambiente exclusivo do país, suas características naturais encontram semelhança estrutural com as savanas africanas e os “*Llanos*” venezuelanos e colombianos.

Sua característica de solos ácidos, junto a uma complexa diversidade geológica e topográfica, faz deste bioma o habitat de uma flora e fauna muito especiais, com árvores de troncos retorcidos e aparência às vezes raquítica conjugadas a amplos campos, adaptados às condições de umidade e solo, que produzem interações biológicas das mais interessantes. Isso provoca uma intrincada sinfonia de inter-relações com espécies endêmicas, resistentes a longos períodos de estiagem aparente, pois muitas das plantas buscam água nas profundidades de solos fracos e arenosos. Ocorre em grandes extensões em quase todas as chapadas e planaltos do Brasil central, com média de precipitações de 1.200 mm, mas com estações secas bem definidas (GONZAGA, 1912).

Este pode ser considerado também um Bioma ameaçado pelas atividades produtivas, especialmente a agricultura, pois tratos culturais específicos para corrigir a acidez dos solos e sua parcial localização em latitudes acima dos 800 a 1000 m, como no caso dos conhecidos “planaltos”, fazem do Cerrado uma alternativa de primeira magnitude para o crescimento agrícola. Seus ambientes heterogêneos, ricos em tipologias e fisionomias vegetacionais que abrigam muitos endemismos, ocupam o território de 10 estados brasileiros, mostrando a sua vegetação herbácea convivendo com mais de 400 espécies diferentes de árvores e arbustos, onde se destaca a palmeira buriti, distribuídos em baixas densidades (WWF, 2009).

Apresenta importante biodiversidade. No Cerrado, já foram identificadas mais de 10 mil espécies de plantas, 760 espécies de aves, 195 de mamíferos, 180 de répteis, 90 espécies de cupins, 1000 de borboletas e mais de 500 espécies de abelhas e vespas, que sobrevivem aos impactos humanos em apenas 20% da sua superfície original.

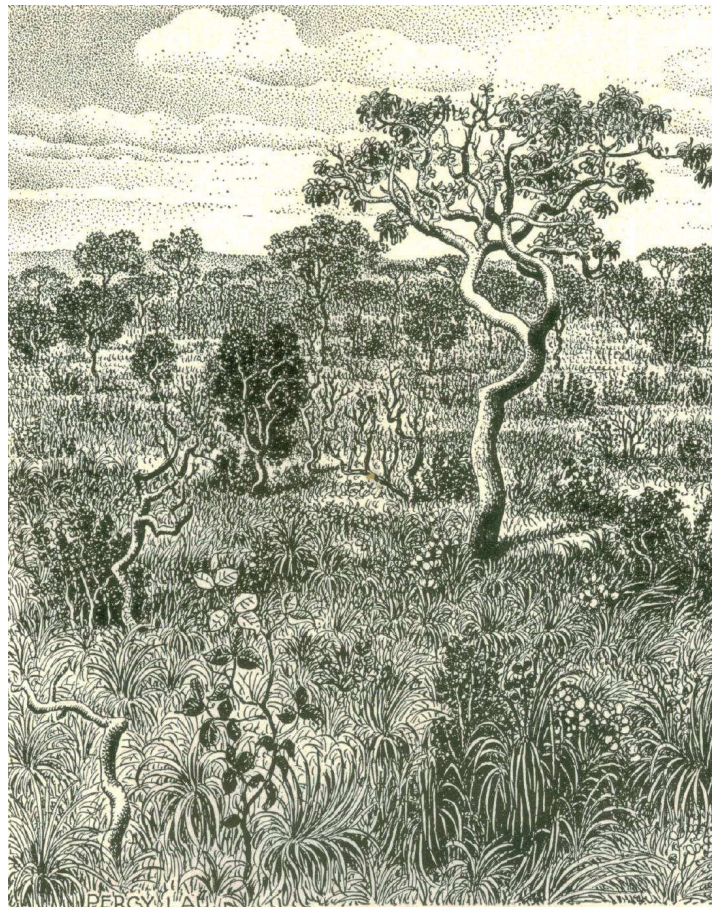


Figura 3 – Ilustração do Cerrado por Percy Lau. (IBGE, 1956)

Amazônia - Nos dias de hoje falar do Bioma Amazônico pode parecer repetitivo, uma vez que as suas características estão difundidas por todo o mundo, em inúmeros eventos, fóruns de discussão e publicações sobre o que é a maior floresta tropical úmida contínua do planeta. Calcula-se que mais de um terço das espécies vivas de plantas e animais utilizem esse Bioma como seu habitat, que tão somente no Brasil ocupa 4,1 milhões de quilômetros quadrados (WWF, 2009).

A Amazônia abrange um território onde terra e água se mantêm em constante estado de comunhão, tendo o rio Amazonas como elemento central dessa sinergia de elementos. Esse fabuloso corpo hídrico recebe mais de 1.100 afluentes, que drenam a água de aproximadamente seis milhões de Km², ocupa 2/5 partes do continente sul-americano, ou 5% da superfície terrestre e influencia oito países. Foi calculado que o Amazonas conduz ao Oceano Atlântico aproximadamente 175 milhões de litros de água por segundo, permitindo a criação de ambientes muito especiais na região do seu delta, influenciando o efeito das marés e o transporte flúvio-marítimo (WWF, 2009).

Constituída por mais de 30 diferentes ecorregiões, a Floresta Amazônica brasileira está longe de ser um bosque tropical úmido uniforme, mesmo que mantenha sua continuidade dentro do território nacional. Segundo Gonzaga de Campos (1912) nesse complexo florestal acomodam-se planícies ricas em vegetação de campos, vales com elevações circundantes que interrompem as extensas áreas planas, ricas em Igarapés, ambientes que dependem intensamente da presença da água e atuam como esponjas numa região tão influenciada por rios e constantes chuvas, visíveis na Figura 4. (BRASIL, 2002).

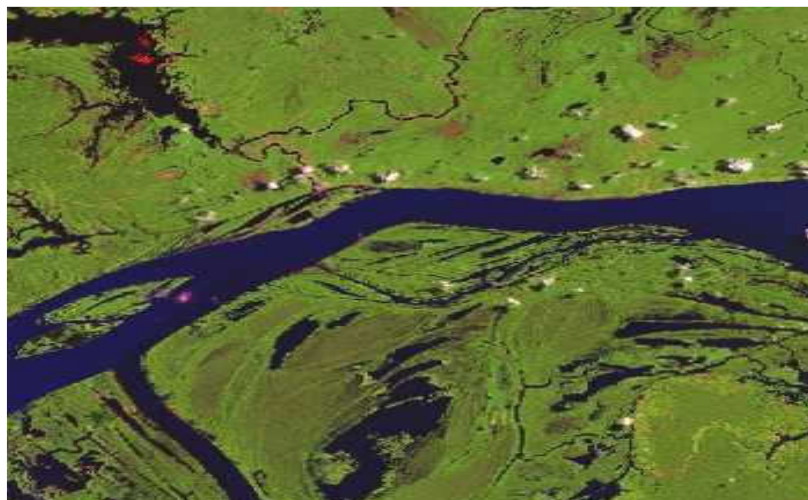


Figura 4 – Visão parcial da hidrografia da região amazônica. (Fonte:TIRAPELI, 2004)

Considerado essencial para a manutenção dos fenômenos que estabilizam o clima da Terra, sua proteção é preocupação mundial, o que tem obrigado o governo brasileiro a intensificar suas ações protetoras. Sua incrível riqueza de recursos naturais estocados em forma de madeira, frutos, fibras e minérios, em conjunto com a sua grande extensão geográfica, potencial energético e a dificuldade de acesso aos seus mais inexplorados ambientes, fazem com que este seja um Bioma especialmente visado por conservacionistas e empreendedores, muitas vezes em conflito quanto ao modelo de exploração, urbanização e proteção que sofrem ou poderão vir a sofrer seus recursos (COSTA, 2004).

O estoque de madeira, representado pelas mais de 2.500 espécies de árvores, e mais de 30 mil espécies de plantas conhecidas obrigam a todos os brasileiros a comprometer-se com seu manejo e proteção como uma forma de garantir o potencial estratégico de desenvolvimento sustentável das suas variadas regiões. Junto com seus importantes recursos culturais, que ainda possuem o autêntico conhecimento tradicional sobre o uso dos recursos, o desafio de explorar sem destruir seu potencial natural é o maior compromisso que possui a agenda governamental brasileira em todas as suas formas.

Pantanal - O Bioma Pantanal se encontra em uma depressão com altitudes entre 100 e 200m, que forma parte de uma região mais ampla conhecida como “el Gran Chaco”. No Brasil, ocupa uma área de aproximadamente 150.000 km². Constitui-se em um importante refúgio de aves migratórias, que se estende por amplas áreas dos países vizinhos, Bolívia e Paraguai.

Sendo a maior superfície inundável por água doce do planeta, só poderia se esperar uma exuberante riqueza biológica nos seus diversos ambientes, maiormente compostos por áreas que sofrem a influência de inundações e secas periódicas, em terras com inclinação de no máximo 1 cm a cada quilômetro. Tais características permitem a ocorrência de um complexo sistema de lagos e lagoas de drenagem lenta que, com diversas condições de acidez, acomodam todo tipo de vegetação e fauna. Todos esses corpos hídricos se comunicam na época das chuvas e se misturam com as águas do rio Paraguai, num fenômeno que fertiliza toda a região anualmente, fator relevante na distribuição ou fluxo de nutrientes no sistema (WWF, 2009). Quando o Pantanal está cheio e a água ocupa 2/3 de sua superfície, entre os meses de outubro e abril, a visão é de um grande mar interior, onde os caminhos, que se faziam a cavalo e a pé ou por onde pastavam os milhares de bovinos criados

nas enormes fazendas pantaneiras, dão espaço aos barcos e às canoas, como meio de transporte. Nesse momento a população de peixes encontra as condições de distribuir-se por todo o território, ficando, a partir de maio, retida nas inúmeras lagunas que se formam no período de vazante, perdendo assim a possibilidade de voltar aos rios (Figura 5).

O espetáculo da fauna e a explosão visual de suas cadeias alimentares começam exatamente no momento em que as águas recuam e milhões de predadores se alimentam dos peixes confinados aos ambientes lacunares do Bioma. Já foram aí catalogadas 656 espécies de aves, 122 de mamíferos, 263 de peixes, 1.100 de borboletas e 90 de répteis (BRASIL, 2002).

O Pantanal, junto com o Bioma Amazônico, continuará sendo um dos mais populares sítios turísticos da geografia brasileira e, certamente, deverá se ampliar o interesse por sua proteção, que no seu caso deve concentrar-se nas partes altas onde nascem os rios que mantêm o delicado sistema regido pela água e seus elementos aliados (COSTA, 2007).



Figura 5 – Complexo lacunar no Bioma Pantanal. (Fonte: TIRAPELI, 2004)

Caatinga - Ocupando uma porção significativa do território nacional, com quase 10% da sua superfície, a Caatinga é um Bioma semi-árido, exclusivamente brasileiro, com variadas formações; rico em biodiversidade, é o território mais seco e pobre do país (BRASIL, 1998).

O solo da Caatinga é aparentemente fértil, mas pedregoso e bastante raso, o que não lhe permite armazenar a umidade por longos períodos de tempo, especialmente, quando as temperaturas oscilam na média de 25 a 29°C o ano todo. Mesmo assim possibilita uma vegetação diversificada e deslumbrante, totalmente

adaptada ao regime do semi-árido, com chuvas em média entre 300 e 800 mm/ano. No final do período das secas, se pode apreciar o contraste da vegetação espinhenta e agressiva, em favor do colorido das múltiplas flores acondicionadas a esperar as primeiras águas.

Totalmente adaptadas ao pobre regime pluviométrico, as espécies de fauna se adequam aos diversos estratos vegetais (arbóreo, arbustivo e herbáceo) que modificam suas estratégias de captação e armazenamento de água e de redução da perda do líquido por transpiração ou evapotranspiração. Como a aroeira, reduzindo as suas folhas ou como as cactáceas em geral, transformando-as em espinhos. Com as primeiras chuvas, a transformação da Caatinga ocorre em dois ou três dias, quando a folhagem explode e as sementes, caules e raízes adormecidas cumprem seu ciclo, germinando e apresentando um carnaval de cores que cobre o solo antes seco da região (Ver Figura 6).

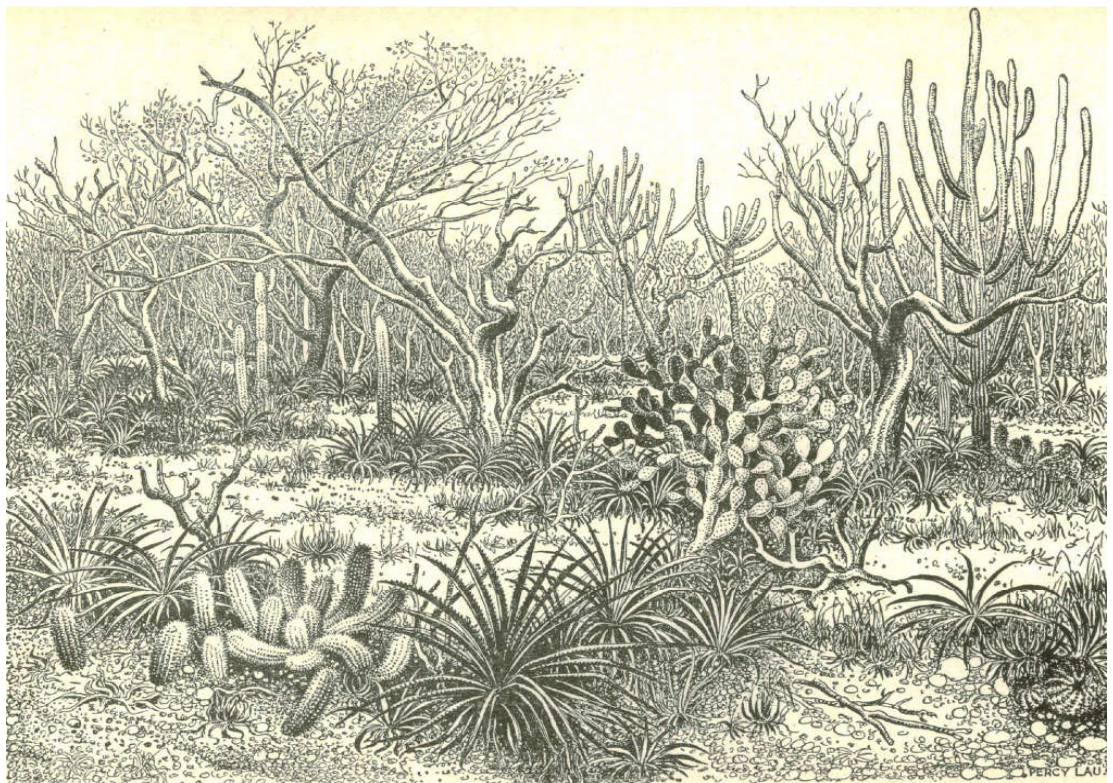


Figura 6 – Visão da Caatinga pelo artista Percy Lau. (Fonte: IBGE, 1956)

Dois rios importantes, o São Francisco e o Parnaíba recolhem as águas de muitos riachos e córregos que nascem nas chapadas típicas da Caatinga, depois de percorrer longos trechos por depressões da paisagem. A maioria destes corpos

d'água permanece seca, na época de estiagem, com exceção do São Francisco (WWF, 2009). No entanto, é comum encontrar o que se tem denominado de “ilhas de umidade” ou brejos, locais específicos próximos às serras, ricas em espécies de interessantes frutos comestíveis e que rompem a homogeneidade da paisagem árida. Sua importância ecológica tem sido descuidada, embora tenha um sentido social e cultural importantíssimo na região nordeste do país.

Pampa - O Pampa brasileiro é formado por um sistema interessante de campos e pequenas colinas ou elevações (coxilhas), cobertas por uma extensa camada de vegetação herbácea e de pequeno porte, manchada e limitada muitas vezes com florestas de araucária típicas de climas subtropicais ou semitemperados.

Distinguem-se diversas tipologias de campos nesse aparentemente homogêneo Bioma. Um deles é denominado campos paleáceos, onde predominam as gramíneas plumosas e compostas, as quais formam grupos à diferença dos campos tropicais. Este campo é típico de baixadas entre lombadas e as áreas mais planas e protegidas do vento, comumente encontradas no sul e sudeste do Estado do Rio Grande do Sul, região que guarda uma enorme semelhança com os pampas argentinos (GONZAGA, 1912).

Outro tipo é o campo subarbusivo, dominado por uma vegetação mais pobre, onde gramíneas, ervas e subarbustos são todos do tipo pequeno, formando uma espécie de tapete de colmos e caules deitados, por onde emergem outros eretos, raramente superiores a 30 cm. Estes campos se desenvolvem nas encostas e partes secas das lombadas, sobre solos de argila dura e seca, abundantes em pedregulhos.

Este Bioma ocupa, principalmente, o Estado do Rio Grande do Sul e continua rumo à Argentina e ao Uruguai em sua extensão fronteiriça, entre planaltos e coxilhas, com abruptas fraturas na paisagem da região central do Estado (IBGE, 2009). Os ecologistas acusam o descuido das autoridades em reconhecer o valor das paisagens de campina e a riqueza das pastagens naturais, hoje ameaçadas pela agricultura industrial de negócios e pela criação pecuária moderna. O Rio Grande do Sul é um dos Estados mais produtivos em gêneros como arroz, trigo e milho, além de possuir um dos maiores estoques de gado bovino do país, com mais de 10 milhões de cabeças. Tal riqueza produtiva tem cobrado seu preço ecológico dentro deste Bioma que apresenta sérios problemas de desertificação.

Bioma Costeiro - Sem que seja possível identificar com total precisão a área ocupada por este complexo de sistemas litorâneos, o Bioma Costeiro brasileiro, onde se encontram algumas áreas protegidas de singular importância para o país e para vários dos seus Estados, se inicia no litoral amazônico, no rio Oiapoque, Estado do Amapá, divisa da Guiana Francesa, e termina na região sul, no Arroio Chuí, no Rio Grande do Sul, divisa do Uruguai. São 8.500 km de uma linha contínua que abre as portas do Oceano Atlântico ao Brasil, cenário de muitas das mais importantes capitais brasileiras.

Devido a essa relevante extensão geográfica, o Bioma apresenta uma grande variedade de paisagens e ecossistemas, com elementos que diversificam a sua fauna e flora. Dunas, recifes, manguezais, restingas, lagunas costeiras, pradarias submersas, baías, ilhas e deltas, contrastam com falésias e barreiras rochosas que auspiciam os mais intrincados ambientes, onde diferentes espécies se adaptam a variações geológicas, edafológicas e climáticas (WWF, 2009).

São sistemas vivos muito frágeis, com dinâmica ecológica específica, ameaçados por terra e mar pelas atividades de crescimento urbano no continente e por ações predadoras dos sistemas produtivos, tanto em mar aberto como na proximidade da costa.



Figura 7 – Bioma Costeiro. (Fonte: TIRAPELI, 2004)

5.3 Contribuições à história da proteção do patrimônio natural do Estado de São Paulo

Durante a realização dos primeiros levantamentos para a estruturação do que seria o Programa Nacional do Meio Ambiente, PNMA, na segunda metade dos anos

80, foi identificado que o Estado de São Paulo detinha 63% do número de UCs estaduais de todo o território nacional (DELGADO, 1989). Esse foi o indicador mais relevante para comprovar a situação de liderança desse Estado entre os mais comprometidos com a conservação dos seus remanescentes florestais. No início da década de 90, São Paulo já possuía, aproximadamente, um milhão de hectares protegidos sob as categorias de Parques Estaduais, Hortos Florestais, Estações Experimentais e Estações Ecológicas, se adiantando, assim, na sua política ambiental de resguardar um patrimônio que tinha sido afetado pelo seu crescimento agrícola e industrial desde os séculos XVIII e XIX e, maiormente, na primeira metade do século XX.

O que se segue nesta seção é apenas um registro de algumas das experiências paulistas em matéria de proteção do seu patrimônio natural, vivenciadas pelo autor e extraídas do seu registro de contribuições como protagonista de um processo que ainda influencia a administração pública dessas unidades em nível estadual. Esses registros são produto de pesquisa em arquivos oficiais, entrevistas e documentos pessoais daqueles que exerceram cargos chaves na política ambiental, em um dos estados mais influentes e desenvolvidos da nação, tomando o ano 2000, de aprovação da lei do SNUC, como ano limite desta documentação.

5.3.1 Na história do Parque Estadual de Ilhabela

Preâmbulo - Em 1976, o Governo de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado – SECPLAN, assumiu o compromisso de equacionar a proteção das encostas da Serra do Mar e para isso acreditava ser necessário criar um ou mais parques, distribuindo-os na maior extensão possível desse bioma atlântico.

Durante esse processo o jornal do Estado de S. Paulo (1976) noticiou o interesse da Câmara Municipal de Ilhabela em aprovar um novo zoneamento para essa importante ilha da região de São Sebastião, o que abriu a possibilidade de se pensar em uma área protegida para essa parte do litoral paulista.

Sabia-se que a Câmara estudava a possibilidade de regulamentar o desenvolvimento habitacional e urbano seguindo a metodologia de cotas altimétricas. Essas cotas pareciam ter o objetivo de limitar o tamanho das parcelas,

dependendo da altitude em que se encontravam as propriedades. As cotas iam de zero a 200 metros acima do nível do mar (m.s.n.m); de 200 a 400; de 400 a 600 e, finalmente, superiores a 600 m.s.n.m. Quanto mais alta a cota altimétrica, maiores teriam que ser as parcelas dos lotes e maiores as restrições de uso e ocupação. Numa região montanhosa (Ver Figura 8) essa estratégia parecia fazer sentido aos autores da proposta.



Figura 8 – Vista panorâmica de Ilhabela, SP, desde o nível do mar até um dos seus picos.

Mas os técnicos da SECPLAN consideraram incongruente a proposta desse ordenamento, que certamente descaracterizaria a paisagem dessa ilha de maneira permanente. Ainda mais se consideramos que toda a Serra do Mar passava por um processo de estudo buscando a sua máxima proteção. Foi quando se pensou na urgência da criação de um parque estadual para Ilhabela cujas encostas eram mais escarpadas que as do continente e abrigavam quantidade proporcional de florestas primitivas, maior que as da Serra do Mar. Até então as portentosas matas dessa ilha estavam protegidas apenas pelas disposições do Código Florestal e por um decreto de Juscelino Kubitschek, que as havia declarado como “protetoras” da estabilidade geológica desse sistema.

Assim, em 1976, iniciaram-se os trabalhos que conduziram até a criação do Parque Estadual de Ilhabela, por determinação do Governo do Estado de São Paulo.

Depois de alguns encontros técnicos com o Prefeito, onde se manifestaram posições convergentes a favor da não aprovação da regulamentação de zoneamento urbano até a declaração do futuro Parque Estadual, deu-se início aos

estudos para a caracterização biofísica da ilha de São Sebastião (sede do município de Ilhabela), a delimitação do futuro Parque, a justificativa técnica para a sua criação e a elaboração do decreto que oficializaria a criação dessa UC insular em pleno Bioma da Mata Atlântica.

Foi incluída a participação do pessoal do Instituto Florestal - IF, organismo vinculado à Secretaria de Agricultura, àquela época responsável pela gestão das áreas protegidas do Estado. Além das análises realizadas sobre as plantas topográficas do sudeste do país em escala 1: 50.000, recentemente publicadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram realizados sobrevoos de identificação da vegetação, além das análises jurídicas correspondentes.

Primeiras análises - O auxílio oferecido pelas cartas do IBGE representou uma revolução nas possibilidades do conhecimento e do planejamento territorial, o que permitiu facilmente caracterizar os três setores principais do território de Ilhabela. A Figura 9 permite identificar bem esses setores e os limites do parque proposto.

O primeiro setor desse parque (N^o1) corresponde à face voltada para o canal de São Sebastião onde a colonização teve início, hoje bastante desenvolvida com a ocupação turística. Um segundo setor (N^o2) corresponde à vertente exterior de Ilhabela, voltada para o Atlântico que se debruça em encostas abruptas no mar e tem uma de suas expressões paisagísticas mais distinguidas na baía e na praia dos Castelhanos¹. O setor N^o3 é formado pela ponta do Boi, uma saliência geográfica, com cerca de 400 metros de altitude, que se projeta para o sul no oceano e forma uma barreira maciça que enfrenta o mar aberto, como a cabeça de um touro em luta contra os elementos.

¹ Esse nome é significativo e reporta a antigas disputas de contrabando.

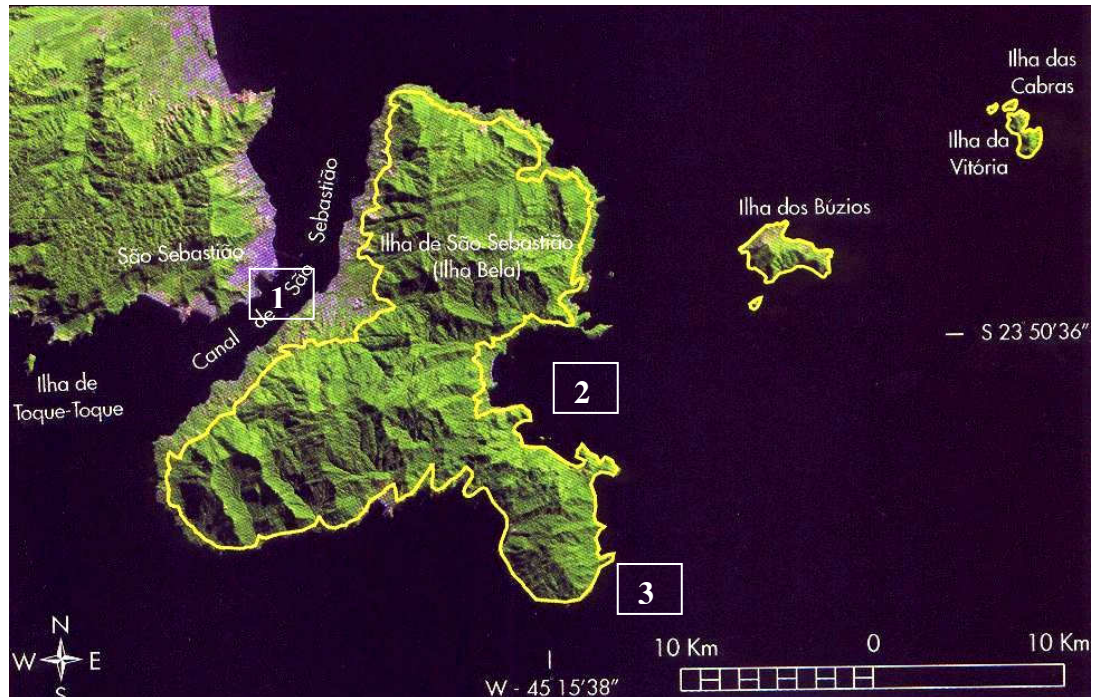


Figura 9 – Visão aérea da Ilha de São Sebastião, mostrando sua localização em relação ao continente e indicando os setores identificados no primeiro estudo de criação do Parque Estadual de Ilhabela. (Fonte: INPE, 2006 apud MILANESI; GALVANI, 2009)

Outros elementos incorporados aos estudos que justificaram a criação do parque em questão podem encontrar-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Observações adicionais à leitura das plantas do IBGE, em 1976.

A ponta do Boi margeia a enseada dos Castelhanos e lhe dá abrigo das frentes climáticas que vêm do sul. Voltadas para sudeste aparecem três praias mitológicas: Bonete, Enchovas e Indaiauba. Além dessas há algumas pequenas praias isoladas e a faixa restante é formada por costões onde o mar espoca bravio. Na verdade, toda parte detrás da ilha é até hoje muito pouco conhecida pela dificuldade de acesso. A única estrada existente é da praia dos Castelhanos que tem passagem para carros com tração, quando não ocorrem deslizamentos de terra. O que salvou essas regiões da destruição foi a dificuldade de acesso porque, caso contrário, teriam o mesmo destino da paisagem do continente que a partir da década de 50 foi vítima de um turismo míope, predatório e sem planejamento. Existia também, à época, a vila do Sombrio, com várias casas de caiçaras. Estava situada no saco do Sombrio, uma especialização geológica bem abrigada dos ventos, muito interessante, que ficava próxima da extremidade da ponta do Boi.

E existem também na região outras ilhas. Entre as mais isoladas do litoral paulista temos a ilha dos Búzios e a Ilha da Vitória, que fazem parte do município de Ilhabela. Ambas lindas, elas são baluartes do continente a abrigar comunidades de pescadores artesanais que necessitam sempre de mais assistência social. Outras ilhotas ficam ao pé da principal. São os ilhotes dos Castelhanos, um deles num local denominado Codó, ponto de onde o observador vislumbra a magnífica paisagem da retaguarda de Ilhabela. Existe no canal um ilhote conhecido como Ilha das Cabras que, à época, tinha uma casa de propriedade de Fernando Silva, que recompôs grande parte de sua vegetação original.

Fonte: Costa, 2007.

Durante os estudos prévios à edição do decreto de criação, os técnicos registraram que na década de 70, por iniciativa do professor Carlos Lemos, da

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Diretor Técnico da CONDEPHAT, as vilas caiçaras do Bonete e a da ilha dos Búzios foram tombadas pelo CONDEPHAAT², com o objetivo de se preservar esses preciosos exemplos do modo de vida dos caiçaras de nosso litoral. Com elas foram também tombadas as vilas da Picinguaba em Ubatuba e a do Icapara, em Iguape. (Estas duas vilas encontram-se hoje bem descaracterizadas pelas pressões da especulação imobiliária.) Bonete e Búzios alcançaram melhor sorte pela dificuldade de acesso. Enquanto a comunidade de Búzios permanece quase que intacta, a comunidade de Bonete foi mais afetada pela presença de turistas. Naquela época, o CONDEPHAAT realizou um levantamento minucioso da geografia desses lugares e das moradias desses pescadores, documento qualificado como precioso para os técnicos da SECPLAN, o qual foi muito útil para entender a organização espacial dessas comunidades e complementar a justificativa de proteção dos seus ambientes.

Primeiros limites – inicialmente, os primeiros limites do futuro parque apontavam para uma linha divisória passando pela cota de 200 metros, medida a partir do nível do mar, entre a ponta das Canas e a da Cela, no setor do Canal de São Sebastião (Setor 1 da Figura 9). A área a ser protegida naquela parte da ilha, ao seguir em direção ao setor 2 da mesma figura, se rebaixaria para a cota de 100 metros de altitude até a ponta do Boi, a qual teve a divisa rebaixada até o nível do mar. As demais ilhas do município ficaram inteiramente incluídas no parque. Essa primeira proposta utilizou um sistema simples e coerente de delimitação, mas não isento de problemas, uma vez que as comunidades das ilhas de Búzios e Vitória ficaram inteiramente dentro do Parque, assim como a comunidade da vila do Sombrio e a ilha das Cabras.

Técnicos do Instituto Florestal reivindicaram que muitos costões íngremes deveriam estar dentro do parque, no trecho em que a divisa se situa na cota de 100 metros. No entanto, essa reivindicação teria um custo político a ser considerado no processo de criação desse Parque. Depois de novos sobrevoos, foi considerado que para o setor do canal a cota de 200 metros era a divisa correta porque de fato era a que mais se aproximava da linha de divisa da vegetação nativa remanescente nesse trecho. Pelo outro lado, na parte da ilha voltada para o mar aberto, na maioria dos

² Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo.

trechos, exceto nas praias povoadas, a vegetação original se debruçava até o mar. Esse fato levou a uma discussão sobre a cota de 100 metros como limite nessa parte da ilha. Tanto a SECPLAN como o IF consideraram que a proposta seria mais bem aceita e politicamente mais fácil de evitar os conflitos com o projeto de ordenamento municipal existente na Câmara Municipal, naquela época se fosse mantida a divisa cota de 100m.

Adicionalmente a esses limites que protegeriam os ambientes naturais acima das cotas mencionadas, devia considerar-se que as áreas fora das divisas, que fossem reconhecidas como de preservação permanente pelo Código Florestal, seriam mantidas como parte integrante do parque. As que não fossem deveriam ter autorização para uso, porém, cuidadoso. E ainda haveria de se considerar que a porção que ficaria fora do parque continuava protegida pelo decreto do Presidente Juscelino.

Populações afetadas pelos limites - Ainda que os limites estudados tivessem sido considerados adequados desde o ponto de vista técnico e político, permanecia o problema dos caiçaras de Búzios, Vitória e do Sombrio. Era necessário que as comunidades entendessem que o decreto de uma UC poderia ser considerado como uma garantia de sobrevivência das famílias e dos estilos de vida componentes dessas comunidades, protegendo-as da inevitável interferência da invasão turística (especulação imobiliária, descaracterização de culturas, mudança de valores, etc.). Da mesma forma se entendia que a comunidade do Bonete, protegida pelo tombamento do CONDEPHAAT, mas que havia ficado de fora do parque, sofreria mais intensamente essa pressão.

A equipe técnica aceitou os riscos após considerar vantagens e desvantagens dessa situação, tendo decidido apresentar a delimitação proposta originalmente. Trinta anos mais tarde, a história se encarregaria de provar que esses limites eram adequados e não causaram maiores problemas para a proteção da ilha (Figura 10).



Figura 10 – Atual vista da praia do Bonete, local de domínio da comunidade do mesmo nome.

Apontado pelo próprio Costa (2007), este caso oferece oportunidade para novas pesquisas, quando manifesta que:

Hoje novas leis como a do SNUC³ e a da Mata Atlântica⁴ protegem com mais rigidez as áreas externas desse parque. Seria curioso avaliar comparativamente o que aconteceu com as comunidades de Vitória, Búzios e Bonete. A primeira, a mais isolada de todas, protegida apenas por estar dentro do parque; a segunda dentro do parque e tombada; e a última protegida apenas pelo instituto do tombamento. (COSTA, 2007)

O decreto de criação - Mesmo sem resolver o problema criado pela presença de uma propriedade particular na Ilha das Cabras, localizada no canal de São Sebastião, iniciou-se o processo de aprovação do Parque com a elaboração do decreto de criação desse parque com seus considerandos e limites finalmente ajustados.

A minuta do decreto foi enviada ao Gabinete do Governador a tempo de essa área protegida ser criada no Dia da Árvore, no início da primavera de 1976. Inesperadamente, o processo de criação, que era urgente, se estagnou. Acreditou-se que o processo de criação foi afetado por uma série de incidentes político-administrativos que não serão apresentados aqui. O que parecia ser uma urgente necessidade, lado a lado com o projeto do Parque da Serra do Mar, ficou obstruído até o seguinte ano, quando foi criado esse parque pelo Decreto Lei Nº. 9.414, no dia

³ Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00).

⁴ Lei nº 11.428/06.

22 de janeiro de 1977.

Anos mais tarde, o autor escreveu que:

...conversando com Fernando Silva e rememorando partes da história de Ilhabela, ele me contou o motivo da demora - Você sabe por que o Governador esperou tanto para criar o parque? Não foi porque ele tivesse dúvida sobre a criação da unidade, mas esteve muito indeciso sobre o nome do parque. Não queria de forma nenhuma desgostar um santo de tanta estimação e desejava designá-lo Parque de São Sebastião, nome de batismo dessa que é a maior ilha marítima da costa brasileira e que lhe foi dado na expedição de 1501. Quando argumentaram que o nome do município era Ilhabela, tradição que vinha do Império, quando sua povoação foi chamada de Vila Bela da Princesa como ainda era conhecida, capitulou. Paulo Egydio Martins esperou até 22 de janeiro de 1977, dia de São Sebastião, para homenagear o grande santo com a criação do Parque Estadual de Ilhabela. (COSTA, 2007)

5.3.2 O Parque Estadual da Ilha Anchieta

Por seus atributos naturais e localização, a ilha Anchieta pode ser considerada, junto com as ilhas de São Sebastião e do Cardoso, um dos acidentes geográficos mais destacados dessa categoria no Estado de São Paulo. Ela faz parte de um importante acervo de ilhas de singular qualidade, hoje protegidas pela iniciativa oficial. Localizada no Litoral Norte de São Paulo, com 828 ha de extensão, a Ilha Anchieta pertence ao município de Ubatuba e está situada em frente à Praia da Enseada e do Saco da Ribeira. (Figura 11)

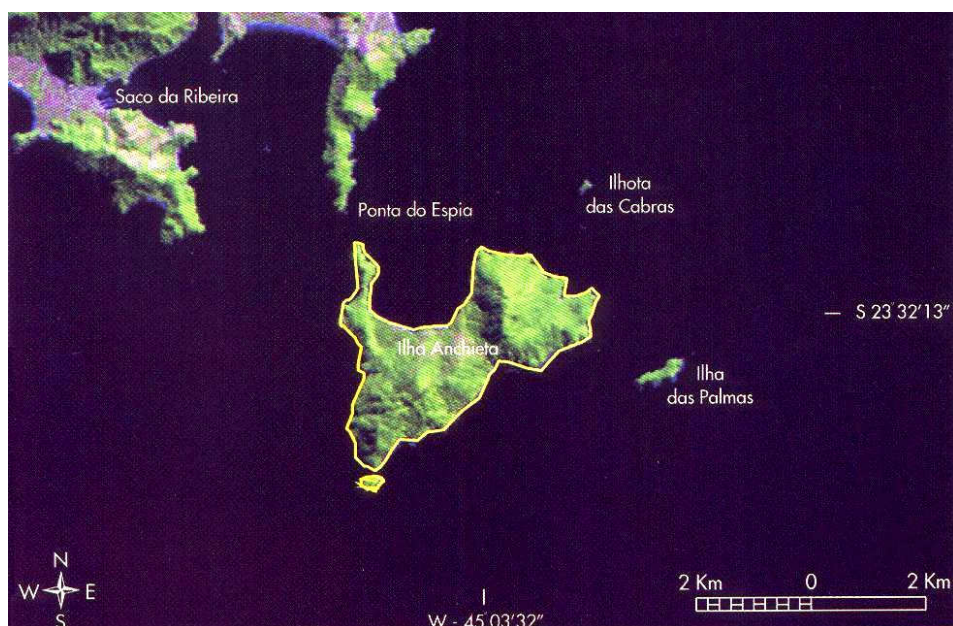


Figura 11 – Localização geográfica da Ilha Anchieta, contendo os limites do Parque Estadual do mesmo nome. Fonte: Carta Imagem, INPE.

Chamada de Tapira (lugar calmo) pelos seus primeiros habitantes, os índios Tamoios e Tupinambás, a Ilha foi cenário de históricos conflitos entre seus povoadores tradicionais e os colonizadores portugueses, já em 1550. Entre os líderes Tupinambás, especificamente, a história destaca o papel do cacique Cunhambebe que, entre os tantos enfrentamentos, conseguiu uma aproximação pacífica com os jesuítas missionários José de Anchieta e Manoel da Nóbrega (GUILLAUMON, 1989). Esse bom relacionamento culminou com o histórico Tratado de Paz de Iperoig em 1563. A ocupação posterior da ilha foi pacífica e aproveitada, não somente por portugueses, mas por outros povos europeus (franceses e holandeses entre outros).

Mantendo uma economia baseada na pesca e na agricultura, o povoado da Ilha Tapira, batizada pouco depois do tratado como Ilha dos Porcos, uma referência à vara desses animais aí existente, foi se desenvolvendo. Nela prosperavam os negócios e crescia a infraestrutura, chegando a ganhar uma pequena igreja e até um cemitério. Em 1885, a ilha passou a ser denominada Freguesia do Senhor Bom Jesus da Ilha dos Porcos.

Ela ainda era mais conhecida como Ilha dos Porcos, quando em 1902 foi construída uma Colônia Penal, que exigiu a desapropriação de mais de 400 famílias que ali viviam. O projeto não durou muito. O presídio foi desativado 12 anos mais tarde, em 1914, após a transferência dos presos para Taubaté. A Colônia Penal da Ilha dos Porcos viria a ser reativada no período convulsionado de Getúlio Vargas, em 1928, abrigando dessa vez os presos políticos daquela época (Ver Quadro 3). Desta maneira passam a ocupar a ilha, os habitantes mais antigos, os soldados e seus familiares, além, obviamente, dos presos políticos.

Foi somente em 1934 que a ilha passou a ser denominada Ilha Anchieta, homenageando o quarto centenário do nascimento do padre José de Anchieta.

Quadro 3 – Alguns aspectos curiosos da história recente da Ilha Anchieta.

Em 1942 a antiga colônia penal se transformou no Instituto Correccional da Ilha Anchieta. As celas foram construídas de modo a formar um pátio retangular. Era nesse pátio que os presos se reuniam, tendo em volta as celas onde ficavam confinados cerca de 453 presos, todos de alta periculosidade. Havia bastante animosidade entre grupos rivais, que se enfrentavam no pátio, e cerca de 50 policiais tinham grande trabalho para conter estes conflitos. O principal líder dos presos era o perigoso João Pereira Lima, o Pernambuco.

Um dia chega ao presídio para cumprir pena Álvaro da Conceição Carvalho Farto, o famoso *Portuga*, um criminoso formado em engenharia e muito inteligente. Aos poucos o *Portuga* passou a influenciar os presos, estruturou a vida de todos, dando funções específicas a cada um para organizar a vida interna, o que diminuiu os conflitos.

Mas as intenções do *Portuga* não eram bem essas. Após organizar os presos, passou a arquitetar um plano para uma rebelião, que incluía a tomada do presídio e das armas que ficavam no quartel do Morro do Papagaio. Sob a influência do *Portuga*, os detentos passaram a ser mais cordiais e gentis, se aproximaram dos policiais e até da população da ilha, num clima de confiança e paz que, na verdade, era o preparatório para o golpe.

O plano foi executado em 1952, em uma batalha sangrenta entre presos e policiais. Um soldado conseguiu nadar até o continente e alertou as autoridades. Diversas guarnições se deslocaram para a ilha, contendo a rebelião. Foram recapturados 129 presos. Alguns, possivelmente tenham conseguido fugir em canoas. Outros tentaram fugir em barcos, mas a imperícia na navegação os fez cair na água e ficado à mercê dos tubarões. O grande líder, *Portuga*, tinha problemas cardíacos e foi encontrado morto na Ilha.

(Fonte: www.ubatuba.com.br).

Esta formação insular de especial importância para o Estado de São Paulo é constituída por dois maciços principais rochosos, recobertos originalmente pela luxuriante Mata Atlântica, como pode se ver na Figura 12. A Ilha Anchieta situa-se no meio de um complexo natural e tropical de grande atratividade. Sempre foi, e mais do que nunca é, uma das principais atrações do Estado e a segunda maior ilha do litoral norte paulista (VIANA, 1986).



Figura 12 – Visão aérea da Ilha Anchieta destacando sua complexa orografia

Em 1977 foi criado o Parque Estadual da Ilha Anchieta, com 828 hectares de exuberante Mata Atlântica, um conjunto de montanhas, algumas pequenas planícies,

quatro praias, costões e um ambiente de relevante valor histórico em recuperação. A sua transformação em Parque Estadual passou por processo interessante de criação.



Figura 13 – Vista das ruínas do Presídio Estadual, hoje Museu Histórico dentro do Programa de Uso Público

Como no caso de Ilhabela, a proposta de ordenar a ocupação da ilha e convertê-la em um espaço urbanizado e dedicado ao desenvolvimento de infraestrutura turístico-urbana motivou a defesa desse acidente geográfico dentro de uma óptica mais conservacionista. Um projeto da Secretaria dos Esportes e Turismo, propondo um projeto de “desenvolvimento turístico” para essa ilha, foi o detonador do processo de criação da atual UC.

A intenção era ocupar o espaço disponível com prédios de três e seis pavimentos que, de forma original, se projetariam em direção ao mar em volta de toda a ilha. Ao parecer da Assessoria de Turismo da Secretaria de Estado do Planejamento, exarado em 1976 pela Dra. Margarida Cintra Gordinho, o projeto comprometeria inutilmente os processos naturais da ilha. A opção de proteger a ilha sob a categoria de Parque Estadual parecia mais conveniente, mesmo que a proposta tivesse que competir em importância, naquele momento, com o processo ainda não finalizado do Parque Estadual de Ilhabela.

No entanto, a proposta de transformação da Ilha Anchieta em Parque Estadual foi lançada, aprovada e publicada no Diário Oficial alguns meses depois. A preparação do decreto não precisou de muito esforço uma vez que bastou escrever que a Ilha Anchieta, na totalidade de seu território, passaria a constituir o Parque Estadual de mesmo nome.

No momento da proposta, aproximadamente, metade da Ilha Anchieta havia

sofrido desmatamento para construção e funcionamento do antigo presídio. Era necessário recompor a flora original e se optou por escolher a regeneração natural dessa parcela. A outra parte do território já dispunha de mata primária e áreas de vegetação nativa em avançado estado de regeneração.

O Instituto Florestal fez a reintrodução de uma série de espécies da fauna nativa que havia sido capturada em diversos locais do Estado, com relativo sucesso. Houve, entretanto, problemas com roedores como as capivaras, que se encontraram livres para se reproduzir e afetam consideravelmente a vegetação, comendo a casca de várias espécies de árvores essenciais para a regeneração da mata. Há que se mencionar também o curioso caso dos macacos-prego, que destelharam os velhos edifícios do presídio.

Hoje o Parque Estadual da Ilha Anchieta está razoavelmente implantado. Ele dispõe de uma área de visitação pública e de um pequeno museu (INSTITUTO FLORESTAL, 2009). Além disso, conta com um laboratório do Instituto de Pesca para estudos especiais e dispõe de 26 alojamentos reservados para pesquisadores, não sendo permitida a permanência de turistas na Ilha. No verão, diariamente, centenas de pessoas aproveitam as suas instalações, trilhas, programas educativos e a tranquilidade e transparência de suas águas.

5.3.3 O processo de criação do Parque Estadual da Serra do Mar

É provável que, entre todas as ações conservacionistas realizadas no século passado no Estado de São Paulo, a criação do Parque Estadual da Serra do Mar seja aquela que impactou com maior propriedade as políticas ambientais que regem um bioma brasileiro. A descrição do processo de criação aqui apresentado, não somente obedece ao escopo deste estudo, mas, também, é a que maiores subsídios deve arrojear na discussão dos objetivos traçados.

O decreto oficial de criação da unidade de conservação, que protege hoje a maior extensão de Mata Atlântica remanescente no país (COSTA, 1997), ocasionou, de certa maneira, o surgimento de inúmeras e criativas políticas que terminaram influenciando áreas de proteção antes desconexas em zonas litorâneas e de montanha atlântica e também planos de desenvolvimento urbano, vias de comunicação, assentamentos agrícolas, valorização cultural de comunidades rurais tradicionais e de paisagens históricas, conceitos de corredores ecológicos e muitas

outras de índole correlata.

É importante dizer que a ideia de se proteger a Serra do Mar advém de um conjunto complexo de fatores e de diferentes iniciativas que de certa maneira influenciaram também a cultura política de se conservar amplas áreas naturais, afetadas pelas atividades humanas mais variadas. Desde os estudos até a criação do Código Florestal, da Lei do SNUC e outros instrumentos legais similares, antes e depois deles, muito se disse e se estudou sobre essa decisiva questão: proteger o que restou da Mata Atlântica.

As qualidades ecológicas do Bioma - Um estudo clássico, que certamente poderia considerar-se como um daqueles fatores que sensibilizaram, e ainda sensibilizam, o grupo de defensores do Bioma Atlântico, é o “Mapa Florestal do Brasil” de Luiz Felipe Gonzaga de Campos. Esse Mapa Florestal tem o especial mérito de ter sido preparado em 1911 para fornecer subsídios à criação de um sistema nacional de parques. Além do mapa propriamente dito seu autor publicou, juntamente com ele, mais de cem páginas com descrições acuradíssimas sobre nossos diversos biomas. Um desses elementos contém uma das mais belas e específicas descrições da Mata Atlântica na Serra do Mar. Em alguns trechos da sua obra, Gonzaga menciona:

De um modo geral se pôde logo estabelecer uma diferença sensível no porte das árvores, devida à influencia de relevo do solo em relação á luz. Nas matas de terra firme do Amazonas, o solo aplainado obriga á luta encarniçada pela luz: as árvores ganham em altura sem encorpar muito. Nas matas da encosta da Serra do Mar, a distribuição por degraus poupa aos vegetais esse esforço no sentido da vertical, permitindo a cada individuo engrossar muito mais o seu tronco, projectar os galhos desde altura muito menor, e, por conseguinte, constituir maiores copadas. Assim, cada individuo pode ter muito maior numero de galhos com abundantíssima folhagem, resultando para essas matas de encosta, quando olhadas á distância, a coloração de um verde mais intenso e carregado, e um aspecto muito mais cerrado, dando a ideia de maior impenetrabilidade.

...A principal causa da pujança da vegetação da zona considerada é a abundancia das precipitações. E mesmo quando não se registrem grandes quantidades de chuvas caídas, reina sempre abundante humidade pela condensação dos vapores de que os ventos do mar vêm saturados. Estes, soprando em geral normalmente á costa, sobem a ganhar o planalto e, resfriados pela altitude, vão gradualmente condensando o vapor d’água, em forma de nevoas e cerração pelas encostas. Em todo o caso a quantidade de chuvas, por algumas médias anuais até agora estabelecidas, vai de 1.100 milímetros no Rio de Janeiro, 1.300 em Nova Friburgo, 2.100 na Bahia, 2.000 em Ouro Preto, até 3.500 em Alto da Serra e 3.600 em Cubatão de Santos. (GONZAGA, 1912)

Mostrando seu profundo conhecimento sobre o Bioma Atlântico e sem temor de exagerar na sua defesa pela harmônica sinfonia dos elementos naturais, ele

continua relacionando a alta umidade da Serra com a composição edáfica dos seus solos e outros elementos naturais:

... é esse realmente o principal factor da exuberante vegetação, a que, aliás, todas as outras condições extraordinariamente favorecem. O solo é bastante rico. No geral, criado da decomposição de rochas graníticas e gneissicas, é bem provido de álcalis. Frequentemente aquelas rochas estão cortadas de outras básicas; dioritas, noritas e diabases, que refinam a capacidade da terra, por maior proporção de álcalis e ainda pelos oxydos de ferro e pelos phosphatos que contêm.

Já vimos quanto as condições de encosta favorecem pela luz. Igualmente favorecem para distribuição das sementes, que podem vir descendo até a costa; e assim haverá ensejo para cada espécie de experimentar quais os melhores habitats para o seu desenvolvimento. E esta nos parece uma das mais fortes razões para a imensidade de espécies vegetais que cohabitam na zona.

Pois bem, ainda assim há grande diferenciação nas formações quer principalmente pelas latitudes crescentes, quer pela equivalente diversidade de altitudes e ainda pelas mais restrictas condições locais.

Assim, a partir das latitudes mais baixas, onde os caracteres da mata ainda se assemelham bastante aos das matas de terra firme do Amazonas, se vão eles gradativamente diferenciando até para o extremo sul". (GONZAGA, 1912)

Originalmente, em nível nacional, essa floresta estendia-se ao longo de todo o litoral leste do Brasil, de Natal a Porto Alegre, cobrindo as planícies costeiras, as escarpas abruptas próximas a elas e a parte leste do planalto central. Calcula-se que ocupava uma superfície de aproximadamente 1,2 milhão de km², nos 17 Estados compreendidos pelo Bioma. Situava-se em uma faixa que se estende a 15º de latitude e aproximadamente 200 km ao longo da costa, hoje limitada a apenas 7% da sua superfície original, entre 80 e 90 mil km².

Esta faixa se alargava até mais de 300 km quando, acompanhava os vales dos Rios Doce e Jequitinhonha e, mais ao sul, atingia o Rio Paraná. Foi esta longa fachada verde do Brasil que extasiou os navegadores e, ainda hoje, pode ser vista com todo o seu esplendor nos longos trechos onde subsiste, cobrindo a escarpa do mar (Figura 14). Várias regiões no nordeste e sul de Minas Gerais, que foram ocupadas por este tipo de floresta, ainda guardam até hoje o nome de Zona da Mata.

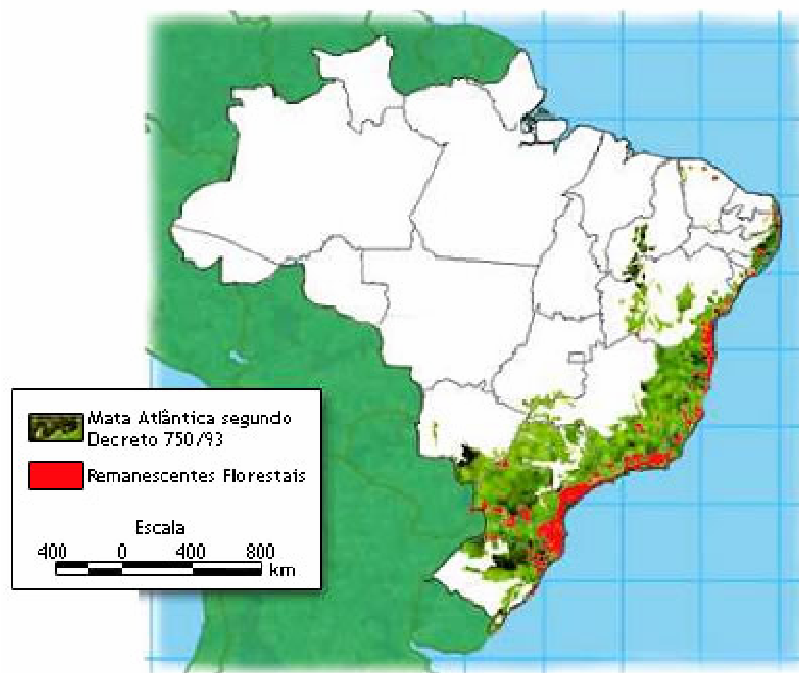


Figura 14 – Área originalmente ocupada pela Mata Atlântica e localização dos remanescentes atuais. (Fonte: Fundação SOS MATA ATLÂNTICA/ISA,1998)

A figura anterior pretende comparar a área atual com a original que conquistou a admiração de descobridores, conquistadores, colonizadores e naturalistas que passaram pela região, muito antes que os brasileiros pudessem notar o quanto tinha sido reduzida a sua superfície e decidir lutar de todas as formas para preservar o que tinha sobrado deste “exuberante” complexo florestal.

Trata-se de uma floresta de troncos retos, de altura média de vinte a trinta metros. Não apresenta árvores emergentes nem alargamentos na base dos troncos que aqui são mais grossos. A variação de latitude e altitude não obriga a variações tão grandes quanto se poderia supor. A queda das folhas nas estações secas pode atingir de dez a trinta por cento de suas espécies. Possui uma variedade de espécies quase tão grande quanto a floresta amazônica, sendo que, ao norte, muitas espécies lhes são comuns. É bastante densa e são constantes os sub-bosques. As trepadeiras são comuns, mas não muito numerosas e há grande variedade de palmeiras. O clima é tropical úmido, podendo atingir, no alto da escarpa, o clima temperado embora com umidade elevada.

A presença do mar e da serra é um fator importante na caracterização do clima, pois as montanhas servem de muralha aos ventos alísios que, ao encontrá-las carregados de vapores, se condensam em nuvens.

A transição entre a Floresta Atlântica, a Caatinga e o Cerrado se faz de maneira semelhante à da mata semidecídua na transição da Floresta Amazônica. No Nordeste, esta transição para a Caatinga caracteriza a região chamada agreste. No centro-sul do país essa formação recebe o nome de Cerradão.

Sua principal característica é a inclusão de manchas de verdadeiro Cerrado. No entanto, é muito difícil, às vezes, traçar o limite entre a mata e o Cerradão, pois a transição pode se dar de forma gradual e quase insensível. Essa complexidade de elementos ficou clara numa das passagens de Gonzaga de Campos (1912) que aqui vimos resumido sobre as interações entre clima e solos, em seu *Mapa Florestal*, "... e estes fatos parecem apontar uma dedução geral muito importante: enquanto as condições climáticas são muito favoráveis, as qualidades do solo pouco mostram a influência; penhorados os elementos da umidade e clima, começam a prevalecer as qualidades de solo". (GONZAGA, p. 29)

Pode-se afirmar, conclusivamente, fundamentado em tudo o que se sabe até agora deste Bioma Atlântico, que é o dinamismo dos seus fatores naturais, físicos e bióticos que permite qualificar esta região do país e do Estado de São Paulo, entre outras, como de relevante valor científico para a biodiversidade geral do planeta.

O processo de criação desse parque propriamente dito em território paulista - Em época anterior ao estudo e criação do Parque Estadual da Serra do Mar, há de se lembrar da importância geográfica que a orografia e o relevo atlântico sempre tiveram para a população da maior cidade da América do Sul. Suas atividades comerciais, industriais e de lazer foram influenciadas por essa barreira florestal e montanhosa entre o litoral e o planalto paulista.

A abertura de estradas que ligaram a maioria das cidades de toda essa região de influência da Mata Atlântica, incluída a rodovia Rio-Santos; o fortalecimento constante das atividades do Porto de Santos e, a quase concomitante poluição advinda do Polo Industrial de Cubatão, cujos ensinamentos em matéria ambiental ainda são referência nacional, eram todos elementos que construíam o cenário que antecedeu a criação e proteção do que restara de Mata Atlântica no Estado de São Paulo.

Unido a isso, o país encontrava-se submerso no que se qualificara como o "Milagre brasileiro", às vésperas da Conferência de Estocolmo, em 1972 e celebrando a construção da Rodovia Transamazônica entre outros projetos de ponta, anunciados pelo governo militar da época.

Poderia se afirmar que o debate sobre a proteção das florestas brasileiras na primeira metade dos anos setenta, não era tema que conseguisse alguma atenção maior por parte do setor oficial. No entanto, em 1974, juntamente com os setores de transportes, educação, saúde e outros, organizou-se um Grupo de Trabalho-GT para tratar da proteção de florestas do Estado, que estavam ameaçadas pelo acelerado crescimento econômico do país. Estes GTs tinham a finalidade de subsidiar o novo Governador designado para comandar o Estado – Paulo Egydio Martins.

Em contato com a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA do Ministério do Interior, através do seu representante e coordenador, Dr. Paulo Nogueira-Neto, o GT iniciou o debate sobre a melhor estratégia para a implantação de políticas efetivas para a proteção das florestas que ainda restavam no litoral paulista. Desse primeiro encontro nasceram as possibilidades de posicionar-se perante o novo governo, que se estabeleceria mais tarde e ainda combinaram-se algumas iniciativas estaduais com algumas propostas de ação federal que a mesma SEMA teria programado.

Um pouco mais tarde, ainda em 1974, fizeram-se contatos com o Instituto Florestal do Estado - IF, através da Coordenadoria de Pesquisa dos Recursos Naturais, preparando o caminho para a implantação da estratégia de proteção das florestas estaduais. O relatório para o plano de governo também enfatizava a necessidade de se proteger todos os remanescentes da floresta nativa no Estado, em especial as matas da Serra do Mar, como protetoras da diversidade de espécies, da estabilidade geológica e da quantidade e qualidade da água (COSTA, 2007).

Uma vez realizada a transição de governo e concluída essa tarefa, a Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo – SECPLAN assumiu o desafio de defender a proposta de criação de um parque estadual que protegesse as encostas da Serra do Mar, da divisa do Rio de Janeiro à do Paraná.

Já em 1975, juntando-se ao grupo de potenciais defensores dessa proposta, pode mencionar-se também o Departamento de História e Estética do Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, dentro do qual se discutiam as questões voltadas ao urbanismo, mais tarde inclinando-se para o planejamento ambiental e questões correlatas, até o desenvolvimento pioneiro da disciplina intitulada “*História da Paisagem Brasileira*”, onde se debateriam todos

aqueles assuntos relacionados com a valorização das paisagens naturais brasileiras, entre outros temas.

Coincidentemente, o jornal “O Estado de S. Paulo” publicou, em 1975, um trabalho técnico-político de um grupo de pesquisadores da Sociedade Brasileira de Silvicultura, encabeçada pelo Eng^o Agr^o Mauro Antonio de Moraes Victor, intitulado “100 anos de devastação”, mostrando o pouco que restava da vegetação original do Estado (VICTOR *et al.*, 2005). Este estudo vinha corroborar a necessidade de proteção da Serra do Mar.

Tinha-se à disposição também o primeiro Inventário Florestal realizado pelo Instituto Florestal de São Paulo, localizando os últimos grupamentos florestais nativos. Esses dois documentos próximos, porém de natureza diferente, apontavam com clareza que o último grande bloco de Mata Atlântica remanescente no Estado situava-se na Serra do Mar. A reportagem sobre os “100 anos de devastação” adquiriu tanta importância posteriormente, que esse documento foi revisado e publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, trinta anos depois, ressaltando assim a conhecida e famosa evolução cronológica da destruição da floresta nativa no Estado, de 1874 a 1973. (VICTOR *et al.*, 2005.) As Tabelas 5 e 6, abaixo, mostram alguns números, comparando a evolução entre os valores daquela época, os dados projetados e os dados atualizados pelo IF entre 2001 e 2002 (VICTOR *et al.*, 2005).

Tabela 5 – Valores sobre a devastação no Estado de São Paulo. Comparação com os dados do Instituto Florestal (1975).

Fitofisionomias	Remanescentes calculados em (1975) ¹	Remanescentes projetados na publicação para o ano (2000)	Remanescentes calculados pelo IF entre os anos (2000/ 2001) ²	CAPITAL NATURAL
Mata	8,33%	3%	5,76%	Descapitalizou
Capoeira	5,00%	-	5,96%	Capitalizou
Cerradão	0,42%	-	0,28%	Descapitalizou
Cerrado	3,16%	-	0,56%	Descapitalizou
Campo Cerrado	0,60%	-	0,00%	Capital Natural Próximo à Extinção
Campo	0,18%	-	0,01%	Capital Natural Próximo à Extinção

1 – Fonte: Serra F^o *et al.*, IF, Boletim Técnico Nº 11, Levantamento da cobertura vegetal natural e do reflorestamento do Estado de São Paulo. 1975.

2 – Fonte: Kronka *et al.*, Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo. IF. 2005.

Tabela 6 – Valores sobre a devastação no Estado de São Paulo. Comparação com os dados do Instituto Florestal (1990/2000).

Fitofisionomias	IF (1990 /91)	IF (2000 / 01)	CAPITAL NATURAL
Mata + Capoeira	11,40%	11,72%	Capitalizou (2,86%)
Cerradão	0,29%	0,28%	Descapitalizou
Cerrado	0,84%	0,56%	Descapitalizou
Campo Cerrado	0,01%	0,00%	Capital Natural Próximo à Extinção
Campo	0,01%	0,01	Capital Natural Próximo à Extinção

Fontes: Kronka et al., IF- Inventário Florestal da Vegetação Natural em 1990/91 e em 2000/01.

Neste panorama iniciaram-se os trabalhos de coleta das cartas de toda a região costeira de São Paulo, à época, recém-lançadas pelo IBGE, utilizando uma escala grande de 1:50.000. Era necessariamente estratégico, do ponto de vista técnico e político, mostrar nessa dimensão o desafio de proteger uma enorme extensão de terras que ocupava todo o litoral paulista. Os estudos que conduziram até a criação do Parque Estadual da Serra do Mar – PESM foram assim iniciados, sob a coordenação do arquiteto Costa, tendo como colaboradora a estagiária de geografia Lina Maria Ache, todos da SECPLAN.

Aproveitando a escala do mapa base para a definição dos seus limites e utilizando as curvas de nível nele contidas, optou-se por iniciar estes estudos pela região mais homogênea da Serra do Mar, situada entre Ubatuba e Peruíbe para, numa segunda fase, definir aquela cuja expressão geográfica era mais complexa, a região correspondente às cabeceiras do Vale do Ribeira.

As linhas definindo seus limites iniciavam, então, no que se denominou “ponto zero”, divisa do Estado de São Paulo junto ao Rio de Janeiro, no nível do mar, na Ponta da Trindade. Seguiam para o sul, sempre no nível do mar, até atingir a Praia da Fazenda da Picinguaba, englobando as praias do Camburi, Brava, as duas prainhas da vila da Picinguaba e aproximadamente a metade da praia da Fazenda, cujo proprietário oficial era a Caixa Econômica do Estado (atualmente Nossa Caixa / Banco do Brasil). A passagem dessa propriedade ao Estado pode apreciar-se no Quadro 4.

Quadro 4 – Alguns detalhes da incorporação da Praia da Fazenda de Picinguaba

Na verdade essa história é bastante interessante. Essa fazenda já estava em atividade em 1830, quando foi visitada por Debret, que pintou uma bela aquarela de seu rio encachoeirado. Muitos anos depois ela foi dada em garantia de um empréstimo junto à Caixa Econômica Estadual e acabou se tornando propriedade dessa Instituição. Em algum momento, nos anos 60, a Marinha decidiu construir nessa região uma escola naval. Como nos tempos da ditadura os governos estaduais eram generosos com as forças armadas, essa enorme propriedade foi então doada para essa finalidade. Mas a Marinha acabou desistindo do projeto e a propriedade havia sido devolvida ao Estado recentemente. Era um momento excelente para tratar de protegê-la. As matas da parte baixa da fazenda eram em grande parte secundárias, em avançado ou definitivo estágio de recuperação; e as matas das encostas, um primor em sua plenitude – haviam sido retiradas apenas as árvores mais apropriadas para a confecção de canoas. Viviam por ali alguns ex-funcionários da fazenda que se mantinham na área com roças de subsistência, além de algumas pessoas que tinham começado a fazer posses na beira da praia. (Fonte: COSTA, 2007)

Outro elemento que interferiu positivamente no processo de delimitação da futura UC estadual foi a presença, nessa região do norte do litoral paulista, do Parque Nacional da Serra do Bocaina, criado em 1971 e modificado em 1972. Ele se estendia por uma região ou área não identificável, dentro do território de São Paulo, até a divisa entre os “municípios” de Picinguaba e Ubatuba. Como Picinguaba sempre fez parte de Ubatuba e essa divisa, por isso, considerada inexistente, a equipe técnica optou por estender os limites do Parque da Serra do Mar até a divisa do Rio de Janeiro e assim garantir que se formasse, sem qualquer dúvida, um corredor contínuo de floresta nativa, valorizando ainda mais em termos ecológicos essas duas áreas protegidas.

Seguindo para o sul, próximo à sede do município de Ubatuba, a cota de delimitação subiu para 200 metros e depois baixou novamente para os 100 metros iniciais e, assim, com esse critério, foi descendo e subindo a cota por toda a linha costeira até chegar ao setor de Caraguatatuba e São Sebastião. Em Caraguatatuba, onde já existia uma área protegida manejada pelo Instituto Florestal, ficou definido que as áreas protegidas já existentes ao longo da serra seriam incorporadas ao novo parque.

No município de São Sebastião, localizou-se uma grande área devoluta que chegava até o mar, abrangendo cerca de cinco quilômetros de costa, o que permitiu levar os limites do parque novamente até a restinga, englobando assim esse longo trecho de praia. Voltando à cota 100 de altitude cuja linha divisória em alguns trechos aí descia para a costa altimétrica de 20 metros, subiu-se na região de Cubatão, passando também por Santos, Praia Grande e, assim, ora subindo, ora descendo a cota pela serra, até Peruíbe.

Paralelamente ao traçado dos limites, eram feitos os contatos e visitas à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo em busca de informações sobre a situação fundiária da Serra. Depois de obter as informações sobre as posses das terras abrangidas pelo futuro parque, concluiu-se que pelo menos 60% da área de encosta seriam devolutas⁵, portanto de propriedade do Estado. As outras áreas seriam particulares e teriam um valor bastante baixo, uma vez que estavam em Área de Preservação Permanente, protegidas pelo Código Florestal.

A linha de retorno dos limites superiores do parque de Peruíbe a Ubatuba foi traçada pela parte superior da serra e pelo planalto, seguindo o critério de buscar, ao máximo, todas as cumeeiras de aguadas, preservando assim as bacias hidrográficas que demandam o litoral. Procurou-se sempre, ao atingir o topo da serra, dobrar para o planalto o mais possível, garantindo assim que futuros empreendimentos não chegassem tão próximo da área mais frágil e importante. Incluíram-se os espaços onde já havia Reservas e Parques e avançou-se sobre o planalto, onde existiam remanescentes da floresta nativa. Foi assim concluída a primeira delimitação que, entre outras coisas, não incluía as ilhas e ilhotas consideradas propriedade da União, o caso da Ilha das Couves e demais ilhotas na região da Picinguaba. O primeiro mapa media sete metros de comprimento e metro e meio de largura e foi aprovado extraoficialmente por um grupo seletivo de especialistas, antes de se levar o assunto ao Governador.

A proposta foi apresentada antes ao secretário Jorge Willheim, o qual se mostrou pró-ativo, mas ponderado em relação às possíveis dificuldades que tal proposta poderia enfrentar, não só para a aprovação do trabalho como para a implementação do parque depois de criado. Houve consenso no aspecto de administração e de fiscalização. Concordou-se que o parque seria administrado, inicialmente, a partir das áreas protegidas já existentes ao longo da Serra e que a fiscalização seria mais fácil porque os significativos remanescentes de mata naquela região estavam localizados em área de difícil acesso.

É importante destacar que, paralelamente ao desenvolvimento desses trabalhos de delimitação e proposta de criação de um grande parque para a Serra

⁵ É interessante a origem da palavra devoluta. As terras doadas pelo Reino de Portugal às Capitânicas Hereditárias não implementadas foram retomadas ou compradas mediante indenização e devolvidas ao Estado, daí a expressão devoluta.

do Mar, apareceu a proposição do professor Aziz Ab'Saber, conselheiro do CONDEPHAAT nesse período. A tese dele consistia no tombamento da Serra do Mar, alegando que essas terras não precisariam ser desapropriadas por serem de preservação permanente. As desapropriações, segundo o professor, deveriam se restringir apenas às partes com menos declives, ou planas, tanto no planalto como na planície costeira. Era uma visão que complementava o processo até aqui descrito e que poderia até, eventualmente, substituí-lo (Ver Figura 15). Mas as propostas não eram excludentes e o trabalho de criação do parque continuou.

O desenho final dos limites e os estudos preliminares do parque foram apresentados para análise e considerações no âmbito do Instituto Florestal, órgão responsável pela gestão de áreas protegidas do Estado e, nessa época, vinculado à Secretaria da Agricultura. A vontade da equipe era preparar a versão final, o quanto antes possível. Desta forma o projeto que se iniciou na Secretaria de Economia e Planejamento passou a ser também de interesse da Secretaria de Agricultura do Estado.

Seguindo a delimitação original, foi discutido ponto por ponto, na tentativa de aperfeiçoar o traçado do parque. A primeira modificação de peso nos limites foi nas proximidades da região norte de Ubatuba, onde essa delimitação se orientaria o mais possível em direção ao município de Cunha, incluindo assim florestas primárias contíguas e importantes que ali existiam.

Em junho de 1977 a diretoria do Instituto Florestal e a equipe pioneira dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar chegaram a uma proposta final e, aparentemente, coerente. Mais tarde, em julho, ambas as equipes elaboraram a minuta final do decreto de criação desse parque, acompanhada da sua correspondente delimitação descritiva. A criação do Parque Estadual da Serra do Mar foi legalmente decretada, no dia 27 de agosto, pelo Governador Paulo Egydio Martins. Seu decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia seguinte.

Desta forma, foram criadas as bases para o estabelecimento de Núcleos, que funcionam como partes de uma grande área protegida e ao mesmo tempo fortaleceram a posterior visão de corredores ecológicos que hoje protegem a maior área contínua de Mata Atlântica no país. Na figura 16, apresentam-se os limites atuais do PESM, indicando os diversos núcleos componentes, nove na sua totalidade, segundo seu recente Plano de Manejo.

Finalmente, o Quadro 5 apresenta informação complementar sobre essa importante área protegida, hoje, uma Reserva da Biosfera da UNESCO, como parte da estratégia para a conservação do Bioma da Mata Atlântica.

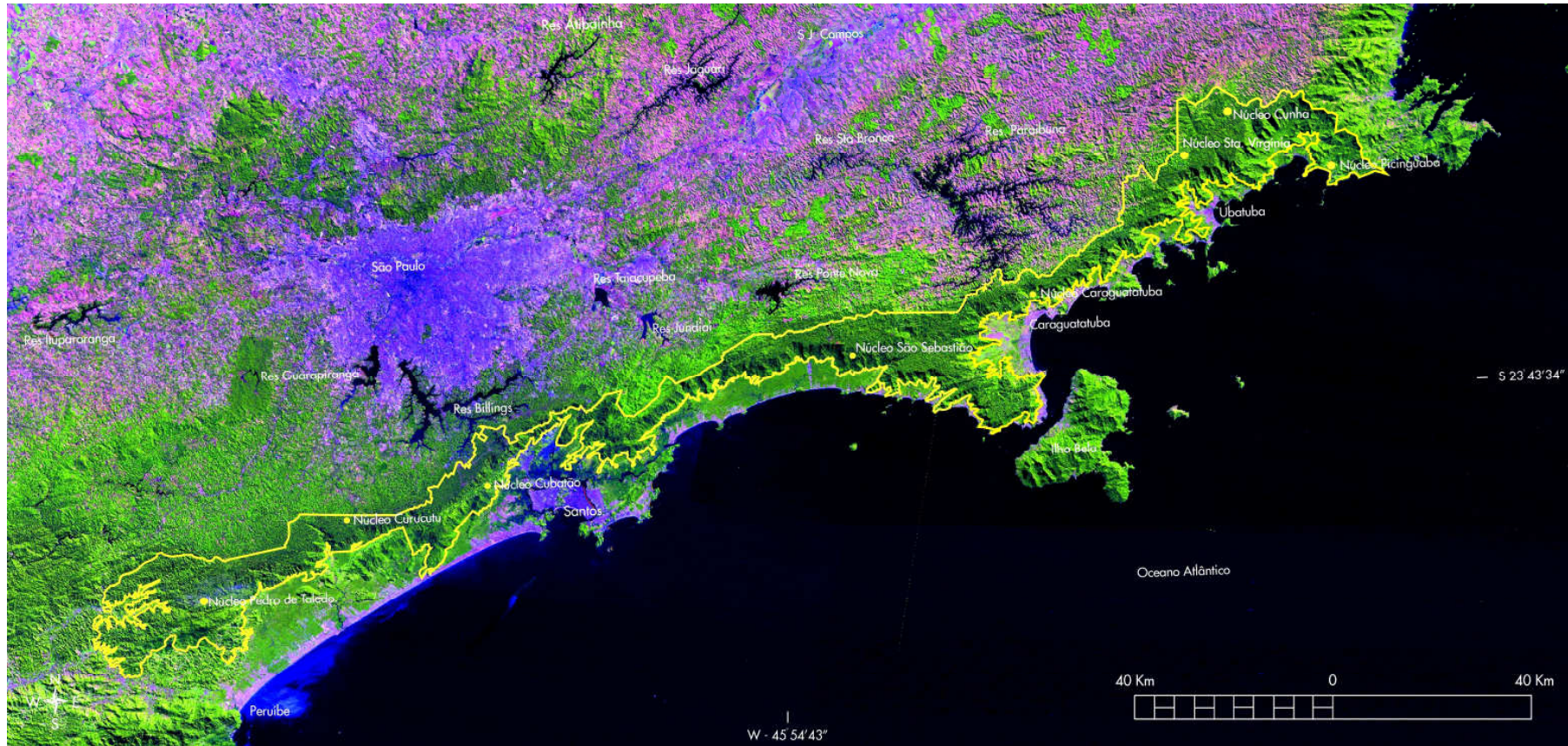


Figura 16 – Foto aérea do PISM, identificando os diversos Núcleos componentes. (Fonte: Instituto Florestal, 2005)

Quadro 5 - O Significado do Parque Estadual da Serra do Mar na Estratégia de Conservação da Mata Atlântica

Quando conceituado e instituído em 1976-1977, o Parque Estadual da Serra do Mar – PESM por sua conformação e dimensão revolucionou a escala de tratamento da proteção dessa serra e da floresta atlântica.

Sua conformação como um grande corredor de cerca de 300 km de extensão, agregando o trecho mais abrupto dessa serra no Estado de São Paulo, e sua dimensão com 310 mil hectares, até hoje a maior área protegida da Mata Atlântica, colocou a questão da conservação desse ecossistema em novo contexto. Até então contávamos com áreas protegidas de 20 mil a 30 mil hectares, com exceção do Parque Estadual de Jacupiranga, também em São Paulo, com cerca de 150 mil hectares conservados, importantíssima área protegida, porém concentrada em região específica.

O PESM colocou a necessidade de proteção do corredor da Mata Atlântica que remanesce ao longo dessa serra. Como consequência dessa necessidade e da existência desse parque, em 1984 foi declarada a área de Proteção Ambiental da Serra do Mar, com cerca de 400 mil hectares, que completou a proteção do corredor da floresta entre os municípios de Ubatuba a Cananeia - da divisa do Rio de Janeiro à do Paraná. Essa Área de Proteção Ambiental abrangeu e interligou várias áreas de proteção integral como os Parques Estaduais Turístico do Alto Ribeira (PETAR) e Carlos Botelho. Logo a seguir a Fazenda Intervalos, hoje também Parque Estadual, foi incorporada a esse sistema de conservação situado a cavaleiro do Vale do Ribeira.

Fruto de reivindicação da sociedade civil, especialmente depois dos grandes deslizamentos ocorridos na Serra do Mar em Cubatão, em janeiro de 1985, o Governador Franco Montoro homologou o tombamento da Serra do Mar em todo sua extensão no Estado de São Paulo, com área de 1,2 milhão de hectares, no dia do Meio Ambiente, 5 de junho de 1985. Estava consolidada a proteção do corredor da Mata Atlântica em uma única resolução e colocada a necessidade de visão da imprescindível conservação integrada desses remanescentes. Em decorrência dessa iniciativa e como complemento a ela, o Estado do Paraná fez o mesmo e formalizou o tombamento da Serra do Mar um ano depois, no dia do meio ambiente de 1986. A partir de então a questão da conservação do corredor da Mata Atlântica e da Serra do Mar estava colocada em nível nacional.

Logo a seguir e dando continuidade a esse processo, o Estado de São Paulo convocou uma reunião, no segundo semestre de 1986, presidida pelo governador Montoro, para propor um programa nacional para proteção da serra do Mar e de seus remanescentes de Mata Atlântica. A proposição foi bem recebida e hoje estão tombados esses remanescentes nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Mais que isso. No âmbito dessas discussões se propôs que fosse feito o reconhecimento desse conjunto como uma Reserva da Biosfera do Sistema MAB – “o homem e a biosfera” da UNESCO.

A partir de 1991 a UNESCO passou a reconhecer, em diferentes fases, uma ampla Reserva da Biosfera para a Mata Atlântica que hoje se estende em um imenso corredor que vai do Ceará ao Rio Grande do Sul, com cerca de 30.000.000 de hectares.

Por fim, como consequência do conceito estabelecido com a criação do PESM, foram listados três sítios do Patrimônio Mundial Natural da UNESCO em áreas desse grande corredor. O sítio designado Mata Atlântica, Reservas do Sudeste, abrange 25 áreas protegidas na região de fronteira de São Paulo, Paraná; a Costa do Descobrimento inclui oito áreas protegidas nos Estados da Bahia e do Espírito Santo; e as ilhas oceânicas brasileiras com o arquipélago de Fernando de Noronha e do Atol das Rocas.

Fonte: COSTA, 2007.

5.3.4 O processo histórico da Estação Ecológica da Jureia-Itatins

Defender do desenvolvimento desordenado a região descrita nesta seção passou a ser um elemento vital para o sistema de unidades de conservação do Bioma Atlântico desde que foi identificada a necessidade de se proteger os remanescentes de florestas da Mata Atlântica e, mais cedo ainda, desde que o Decreto N° 31.650, de 8 de abril de 1958, criou a Floresta Remanescente na Serra dos Itatins.

A Jureia constitui território de algumas comunidades de caiçaras e pescadores, com atrativos naturais e culturais suficientes para convertê-la em local de exploração ecoturística, que são elementos de uma mesma equação que obrigam o Estado e seus especialistas em conservação a uma constante avaliação de políticas em relação a essa UC estadual. Segundo o ilustre professor Nogueira-Neto (2004) “O maciço da Jureia era, ainda no início do século passado, uma jóia da Natureza quase intacta, no litoral paulista”. Como área protegida, seu plano administrativo deve compatibilizar em programas sustentáveis todos os usos dentro e fora dos seus limites.

Nesta seção, apresentar-se-á uma descrição detalhada do processo de criação de uma UC que, por sua importância ecológica, sua localização geográfica e seus problemas de uso, permitirá identificar alguns dos elementos mais importantes que constroem a base da discussão que relacionará o cenário que existia antes da aprovação da Lei do SNUC, com os impactos provocados por ela mesma na área de planejamento conservacionista. Resumem-se, aqui, dez anos de história. Mas, antes, algumas informações que descrevem a região protegida.

Características gerais e primeiros decretos - Os dados da Tabela 6 e no restante desta seção resumem algumas das características específicas da Estação Ecológica da Jureia-Itatins – EEJI, após o processo de criação e consolidação iniciado, em termos conceituais, em 1958.

Conforme registros oficiais, a Estação Ecológica da Jureia-Itatins foi criada através do Decreto Estadual nº 24.646, de 20 de fevereiro de 1987, complementado pela Lei Estadual N° 5.649, de 28 de abril de 1987 que repetiu exatamente os dispositivos do decreto (SÃO PAULO, 1987). Com 79.270 hectares (quase 800 km²), estendia-se desde o Maciço do Itatins, em Peruíbe, até a praia da Jureia no município de Iguape. Mas o curioso e interessante na criação dessa UC é que ela

vinha agregando atenção dos conservacionistas e colecionando decretos e demais elementos legais de proteção desde 1958, quando houve a primeira decisão de se proteger uma parte da Serra de Itatins como Floresta Remanescente (Decreto Estadual N° 31.650, mencionado anteriormente).

Tabela 7 – Características gerais da EEJI.

Característica	Descrição
Superfície protegida	79.830 ha
Coordenadas geográficas	24° 18' 47" e 24° 36' 10" latitude sul 47° 00' 03" e 47° 30' 07" longitude oeste
Perímetro	216,1 km
Gradiente altimétrico	Desde o nível do mar até 1400 m
Ecosistemas / ambientes protegidos	Floresta tropical pluvial de encosta (Floresta Ombrófila Densa) e de planície; Manguezal; Restinga; Praia arenosa e Costão rochoso.
Área abrangida por Município	Iguape..... 63.191 ha Peruíbe 8.427 ha Miracatu 4.942 ha Itariri 3.270 ha
Principais rios	Una do Prelado ou rio Comprido; Verde; Guaraú; Guaraú; Branco; Despraiado; Aguapeú e Cabuçu
Clima	Tropical úmido, sem estação seca (Cfa. segundo Köppen). Temperatura mês mais quente: > de 22°C Precipitação do mês mais seco: > 30 mm
Principais ameaças	Extração de produtos agroflorestais; Caça; Expansão urbana; turismo desordenado e invasão por espécies exóticas.
Núcleos administrativos	Perequê; Arpoador; Barreirinho; Guaraú / Rio Verde; Praia da Jureia e Despraiado.

Fonte: Adaptado de Instituto Florestal de São Paulo, 2009.

Voltando ao início do processo. A esse primeiro decreto de 1958 segue-se a Resolução N° 11, que proclamou o tombamento do Maciço da Jureia como Patrimônio Natural, em 25 de julho de 1979.

Um pouco mais tarde, em 29 de julho de 1980, através do Decreto Federal N° 84.973, a região teve uma área de 23.600 ha destinada à instalação de oito usinas nucleares, sob tutela do Programa Brasileiro de Centrais Nucleares – NUCLEBRAS,

nascida em pleno regime militar. As primeiras usinas foram denominadas Iguape 4 e 5. Ficou assim estabelecida a cronologia histórica do que mais tarde seria a Estação Ecológica da Jureia, mesmo que sua saga fosse uma herança de natureza diferente. Há que reconhecer que com essa decisão a área ficara resguardada da especulação imobiliária que se prenunciou na região na década de 1970. Permitindo apenas o acesso a pesquisadores e funcionários da própria NUCLEBRAS, a proposta era resguardar da degradação as áreas naturais, ao mesmo tempo em que se protegiam as terras ao redor das futuras usinas.

Cinco anos mais se passaram, quando foi promulgado o Decreto Federal N° 90.347, criando a Área de Proteção Ambiental – APA de Cananeia, Iguape e Peruíbe, em 6 de novembro de 1985, quase que simultaneamente com a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE da Ilha do Ameixal, sob decreto N° 91.889, do dia 5 do mesmo mês e ano. Esse fato aconteceu depois de o Governo Federal perder o interesse na área anteriormente decretada, desistindo do seu programa nuclear. Esse momento foi descrito pelo próprio professor Nogueira-Neto, na sua descrição histórica da área em questão:

Em fins de dezembro de 1985, soube por meio de Licínio Sabra, então Presidente da NUCLEBRAS, que o Presidente Sarney e o Ministro de Minas e Energia Aureliano Chaves haviam decidido a saída da empresa das áreas que estavam sendo desapropriadas. Também resolveram devolver aos proprietários todas as glebas em processo de desapropriação. Era um claro aviso do problema que poderia haver. Tentei, inutilmente, conseguir ao menos que o Governo Federal prosseguisse nas desapropriações para entregar as áreas à SEMA. Solicitei aos Ministros João Sayad (Planejamento) e Flávio Peixoto (Meio Ambiente) uns 15 a 20 milhões de dólares para completar as desapropriações, mas esses pedidos deram em nada. Em 13 de dezembro de 1985, o Ministro achou que 20 milhões era demasiado dinheiro. Concordou, porém, que houvesse um plano para proteger o sul do Estado de São Paulo (Cananeia e Jureia). (Fonte: NOGUEIRA-NETO, 2004)

Não pode ser esquecido que no dia 6 de junho de 1985, cinco meses antes desses últimos dois decretos, o CONDEPHAAT continuava atraindo a atenção do Estado para aquela região ao decretar o Tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba, incluindo essa área, através da sua Resolução 4. Essa sequência de decretos e resoluções prossegue por mais alguns anos com uma intensa participação de ambientalistas, políticos e organizações não governamentais. Num primeiro momento, a EEJI foi legalmente protegida pelo Decreto Estadual N° 24.646, de 20 de fevereiro de 1986. Mais tarde um pouco, vieram outros decretos estaduais que determinaram a declaração de utilidade pública de toda a área para fins de

desapropriação (Decretos N^{os} 26.714; 26.715; 26.716 e 26.717, em fevereiro de 1987). Finalmente, como já vimos, a Estação Ecológica da Jureia-Itatins e o seu decreto de criação foram beneficiados com a complementação da Lei Estadual N^o 5.649, de 28 de abril de 1987. Assim, estava encerrado definitivamente o assunto de proteção dessa região que englobou a Serra dos Itatins, com a triplicação da área e a superfície declarada em desapropriação pela NUCLEBRAS com 79.830ha. (Ver Figura 17)



Figura 17 – Fotografia aérea mostrando os limites da Estação Ecológica de Jureia-Itatins.
(Fonte: Instituto Florestal, 2009)

Uma paisagem e um objetivo - Como se pode deduzir da leitura das seções anteriores, no final da década de setenta se iniciou a preocupação com os ambientes naturais da Serra do Mar que ainda permaneciam pouco perturbados, mas em perigo por causa do desenvolvimento urbano, da especulação imobiliária e do desordenado interesse turístico que tomava conta do litoral paulista. Em 1975 já existiam Grupos de Trabalho oficialmente organizados para tratar de graves problemas na região montanhosa da Mata Atlântica, caso do Parque Estadual de Jacupiranga, na época, a maior e mais importante área protegida do Estado.

Entre reconhecimentos e pesquisas de campo, entre expedições e sobrevoos, pesquisadores e planejadores depararam-se com extensas áreas cobertas de

florestas contínuas, entre elas aquelas margeadas em seu lado sul pela BR 116 – Rodovia Régis Bittencourt, que liga São Paulo ao Paraná. Certamente naquela época havia muito mais mata, mais áreas de matas baixas, capoeiras em regeneração e menor nível de ocupação humana do que existe hoje.

A região da Jureia-Itatins constitui parte do que se conhece como Lagamar, aquela faixa de litoral que se estende por quase 200 km entre o norte do Paraná, na altura de Antonina e Paranaguá, até os municípios de Iguape e Cananeia, no litoral sul de São Paulo. Ecologicamente falando, é considerado um dos complexos marinho-costeiros mais produtivos e limpos nessa parte do Atlântico (Figura 18), onde a descarga de numerosos cursos d'água sob constante influência das marés permite o estabelecimento de importantes ecossistemas aquáticos, protegidos pela barreira natural da Serra do Mar.

Paisagisticamente falando, a região acidentada, com suas variações topográficas entre as montanhas e o mar, qualifica essa região como de altíssimo valor natural, sem contar que os aspectos culturais de uma região historicamente interessante valorizavam esse panorama para os ambientalistas da época. Na região, localiza-se a serra dos Itatins, conformando um arco, criando harmoniosas enseadas no seu encontro com o mar e agasalhando uma enorme planície situada praticamente no nível do mar, toda coberta por vegetação nativa por onde serpenteiam alguns rios, entre os quais um dos mais importantes é o rio Comprido, também conhecido como Una do Prelado. Recortes naturais nessa serra destacam uma cadeia de montanhas, os chamados picos dos Três Irmãos, enquanto do lado direito dos Itatins aparece a formação rochosa dos Dedos de Deus, uma das manifestações geológicas mais belas de todo o Estado, que apresenta picos escarpados, vegetação primitiva, e a maior extensão de floresta primária ainda não protegida que restava no Estado de São Paulo.



Figura 18 - Visão da complexidade ecológica e a riqueza paisagística da área protegida – EEJI.
(Fonte: Instituto Florestal, 2009)

No centro desse cenário, aflorando dessa enorme planície, um pouco dentro do mar, um pouco mais à terra, ergue-se a serra da Jureia. Incrustada no Atlântico, a ponta da Jureia domina o cenário, com sua proeminência de conformação física assemelhada à das grandes pontas que adentram o oceano nessa ampla região do litoral brasileiro. Daí seu nome, que em tupi-guarani, segundo os estudiosos dessa língua, significa “Agulha Pronunciada”. É oportuno lembrar que é nessa região do litoral que o português Martin Afonso de Souza iniciou a colonização do Estado quando ali desembarcou em 1532.

Essa formação geológica, composta de inúmeros atributos, é uma **páleo-ilha**, com diferentes altitudes, encimada por rochedos destacados que enfeitam seus altos, e que já esteve completamente rodeada pelas águas do mar. Hoje é um dos testemunhos mais preservados entre todos da vasta porção da costa brasileira, intrincada com as serranias que resultaram da separação da América do Sul da África. A existência dessa ponta tão pronunciada, arrodeada de uma planície úmida, impediu que se construísse nessas paragens a estrada litorânea que hoje acompanha quase toda a costa do Estado de São Paulo. Com isso a proteção da natureza foi privilegiada e se garantiu aí uma das mais importantes reservas de flora, fauna e de paisagem primitiva que se tem notícia e que, por sua importância planetária, foi reconhecida pela UNESCO como sítio do Patrimônio Mundial natural, em 1999.

Vista ao longe desde o mar, a Jureia não se distingue muito da serra dos Itatins. Essa é uma descrição paisagística válida para toda a extensão desse longo corredor montanhoso situado a cavaleiro da costa sul e sudeste do Brasil, conhecido como Serra do Mar. Vista por quem delas se aproxima de barco, essas serras apresentam-se como um paredão, um imenso degrau homogêneo de altura quase constante, como se fosse uma única linha montanhosa. O observador, ao aproximar-se mais, verá que a topografia não é tão linear. Mesmo havendo uma escarpa principal, encimada por uma linha a separar essas encostas do planalto, existem inúmeras falhas e são portentosos os blocos que, separados do conjunto, se destacam individualmente. Assim ocorre com os diversos corcovados, comuns à costa brasileira, entre os quais, o mais conhecido, enfeita a paisagem do Rio de Janeiro. (Figura 19)



Figura 19 – Panorâmica da linha de costa, mostrando o conjunto formado pela praia e uma parte da serra. (Fonte: Instituto Florestal, 2009)

Ao se aproximar mais e mais da costa o observador distingue claramente o maciço da serra da Jureia inteiramente separado dos Itatins. Nos seus quase 700 metros de altitude a serra da Jureia tem um relevo em que, à primeira vista, para o navegador, destaca-se a enorme ponta desta serra projetada mar adentro, com uma altura que varia em torno dos 400 metros acima do nível do oceano. De tão pronunciada e pelo seu porte gigantesco deu o nome a toda a serra. Essa ponta faz parte de um dos dois maciços justapostos que compõem a serra da Jureia. O outro bloco que se estende à direita de quem vem do mar abraça como uma ferradura a

praia do rio Verde e vai terminar na singular formação do morro do Pogoçá, encimado por uma pedra arredondada, notável, que por sua excepcionalidade inspirou o aparecimento da lenda do tucano dourado, do qual seria a morada. Solto na planície, fechando os quase 5 km de extensão da praia do rio Verde, está o morro do Crajaúna que projeta também seus costões rochosos para o mar. Do alto do Crajaúna descortina-se admirável visão desse conjunto em um dos mirantes mais belos da costa brasileira.

Ao lado direito do Crajaúna expande-se por 18 km a praia do Una, (Figura 20) que deve seu nome ao rio Una do Prelado ou rio Comprido, como é também conhecido. Essa praia segue até a vila da Barra do Una, antigo abrigo de pescadores, que vinha sendo cada vez mais ocupada por veranistas. Seguindo para o norte estão os costões rochosos da serra dos Itatins conformando pequenas praias, como a do Paranapuã, que conservam sua vegetação e características originais. No centro dessa confluência dos Itatins com o oceano, se localiza a praia do Guaraú, nome também advindo do rio já caudaloso que aí deságua. Essa praia do Guaraú, de porte médio, é hoje um loteamento estabelecido com ocupação turística consolidada, arruamento já implantado e inúmeras casas de veranistas. Próximo daí, no local que hoje é a cidade de Peruíbe, existia a redução jesuítica do Abarebebê, mais um legado do passado histórico da região.

Da ponta da Jureia para o sul estende-se a longa praia de mesmo nome. Essa espichada língua de areia transitável por veículos na maré baixa recebe, a cerca de oito quilômetros de distância da serra da Jureia, as águas intermitentes da foz secundária do rio Una do Prelado, onde se situa a antiga vila do Prelado, povoada desde era primeva, base que deu origem a sambaquis, hoje em estado de decadência.



Figura 20 – Praia da Barra do Una

Mais ao sul encontra-se a grande foz do rio Ribeira de Iguape, o maior caudal a desaguar no oceano em todo o litoral paulista/paranaense. Aí está a vila, hoje bairro, da Barra do Ribeira. Essa aglomeração é servida por um sistema de balsas que a liga à estrada que leva à cidade de Iguape e é atendida por linha regular de ônibus. Entre a foz do Ribeira e a cidade de Iguape ainda se encontra a vila do Icapara, situada junto à confluência norte do Mar Pequeno com o oceano, braço de mar que separa Ilha Comprida do continente. A vila do Icapara foi tombada pelo CONDEPHAAT com a intenção de se proteger a cultura caiçara.

O estado de preservação privilegiado dessa região deve-se principalmente, como já mencionado, à ausência de estradas. Existe, porém, todo um sistema de trilhas e pequenas faixas carroçáveis por onde circula quem aí vive ou visita. Da Barra do Una para o sul, o tráfego é barrado pelas águas do rio Comprido. Daí em diante só se anda a pé, a cavalo ou de bicicleta. O trajeto pode ser feito pela praia ou pela trilha que segue os postes do fio do telégrafo aí instalado no século XIX, em atenção às necessidades de comunicação a Guerra com o Paraguai.

Como se pode notar, a história natural dessa região tão diversificada, tanto na sua geologia como na sua ecologia, parece infinita. Basta apenas ler o conteúdo do Quadro 6, extraído do relato do próprio autor durante sua passagem pela área, tinta anos atrás.

Quadro 6 – Natureza e tradições culturais e religiosas

O rio Verde, que nomeia a praia onde deságua no Atlântico, nasce nos pontos mais altos da serra da Jureia e desce ao mar através de incontáveis quedas d'água formadas por entre as dobras geológicas resultantes do encontro dos dois blocos gigantes de rocha que compõem o maciço dessa serra. É hoje o curso d'água continental mais preservado entre todos neste Estado.

Outra entrada para a praia do rio Verde é feita pelo lado de Iguape e só pode ser alcançada por quem se aventura a atravessar a ponta da Jureia por aquela trilha estreita, pedregosa e íngreme já mencionada. É o chamado Correio do Imperador, trilha do telégrafo, ou o Caminho do Bom Jesus.

Voltando ao rio Verde, sua foz, rente à ponta da Jureia, deságua no mar por entre rochas, no canto direito da praia que lhe leva o nome e nessa embocadura a força das ondas represa parcialmente sua entrada no oceano, fazendo com que todo o seu trajeto na planície, por onde ele serpenteia, esteja sob a influência das marés, formando como um lago acompridado composto por águas calmas, salobras, ardeadas de mangue, nas quais é sempre possível navegar com pequenos barcos. Aí, no seu tempo, as tainhas, vindas do sul, entram todos os anos para a desova e têm um local seguro para sua reprodução.

Nesse ponto, junto à praia, próximo ao extremo do trecho mais retilíneo desse rio, que recebe o nome de Estirão Comprido, tem início a subida do estreito e ancestral caminho para quem segue a pé, que atravessa a ponta da Jureia. Caminho acidentado, picada na mata e que serviu por milênios aos primeiros povoadores; passagem estreita, em alguns pontos quase escalados, da qual se serviram os colonos europeus nos primeiros tempos da história; trilha sagrada pela qual a miraculosa imagem do Bom Jesus foi solenemente transportada em procissão para a cidade de Iguape, ainda no século XVII, para de lá abençoar e proteger, desde então, a vasta porção da costa que daí se estende até Santa Catarina. O culto ao Bom Jesus da Cana Verde vem de antiga tradição lusitana e sempre obteve uma devoção fervorosa por onde se desenvolveu. A culminância de sua festa acontece em todos os 6 de agosto.

Vale lembrar que o título sacro do Conselheiro de Canudos era também esse. Sua imagem representa o Cristo sofredor, mãos amarradas e coroa de espinhos. A imagem de Iguape foi encontrada em 1647, na praia do rio Comprido, em local até hoje assinalado, situado ao centro da Estação Ecológica. Sua festa teve no litoral sul paulista um de seus mais férteis desenvolvimentos, é uma das maiores demonstrações de fé existentes no país, preservando formas e manifestações medievais de religiosidade. Os festejos, que duram semanas, são uma das mais antigas tradições coloniais brasileiras.

Fonte: COSTA, 2007.

Histórico do processo - A decisão de criar a Estação Ecológica que hoje abriga essas serras foi fruto de um longo amadurecimento. Uma das primeiras menções públicas em defesa de uma ação efetiva naquela região, mesmo antes da mencionada tentativa de ocupação da NUCLEBRAS, foi levantada pelo jornalista Randau Marques, no Jornal da Tarde, em julho de 1977, que reportava uma série de caravanas lideradas pelo ativista Ernesto Zwarg, pleiteando a defesa da praia do Rio Verde, situada na área central dessa região, cerne de um conjunto de praias intocadas.

Alguns elementos importantes interferiram direta e indiretamente no processo de proteção definitiva dessa região. Um destes cruciais fatores foi a preocupação pessoal do representante federal da Secretaria Especial do Meio Ambiente, com sede em Brasília, Dr. Paulo Nogueira-Neto. Ele teria a sensível missão de encontrar formas de proteger o entorno das usinas nucleares que se pretendia construir na linha do litoral, entre os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1979, o

Secretario Nogueira-Neto determinou uma equipe especial para administrar e coordenar a Estação Ecológica da Jureia - EEJ, nascida especificamente pelo interesse nuclear.

Outro elemento foi a visão de sistema dos pioneiros do processo de proteção, os quais defenderam sempre uma integração sistêmica dos diversos atrativos e ambientes naturais que compunham aquela complexa e sensível região. Tal visão produziria mais tarde os frutos que as gerações futuras requeriam: uma série de unidades de conservação que formam o complexo conservacionista nessa parte da Mata Atlântica.

Importante papel teve nessa relevante história de conservação, o CONDEPHAAT, organismo que veio equilibrar as condicionantes que se repartiam entre a especulação imobiliária e a construção de usinas nucleares, tendências que pressionaram significativamente, na época, os ambientes costeiros dessa região. O Conselho Deliberativo do CONDEPHAAT, durante esse período, composto por uma maioria de professores universitários liberais, preocupados com o patrimônio público, converteu-se em um abrigo de teses de proteção de variados bens ameaçados, como um lócus expressivo de resistência dentro do regime militar, que era inteiramente despreocupado dessas questões. O encontro de alianças que buscaram impedir a construção de grandes empreendimentos hoteleiros e imobiliários foi outro elemento de certa relevância, produto das boas relações com os ambientalistas dessas terras. Alianças com grandes empreendedores e a utilização adequada de argumentos consistentes, em conjunto com o desenho de estratégias de abordagem, entre outras maneiras de convencimento, fizeram com que muitas das áreas passíveis de serem destruídas pelos interesses individuais pudessem ser destinadas à proteção em nome do futuro e em benefício público. E, principalmente, evitar a construção das usinas nucleares garantindo assim seus empreendimentos.

Antes de continuar a descrição do processo que culminou com o decreto da Estação Ecológica da Jureia-Itatins é importante mencionar que toda aquela região parecia estar ocupada por comunidades tradicionais de caiçaras, dispersas em alguns momentos, agrupadas em outros. Estas populações, sem pretensões especiais, teriam um papel importantíssimo na forma e na intensidade com que as políticas conservacionistas ou ambientais tratariam do tema de criação de unidades de conservação algumas décadas depois. Apenas para mencionar. Uma

preocupação identificada pela equipe técnica que administrara a Estação Ecológica já nos últimos anos dessa década aponta que:

... a praia do rio Verde havia sido bem mais povoada do que era no final dos anos 70. Várias cavas de antigas casas atestam essa afirmação. Segundo relato de amigos de Iguape que a conheceram, foram os representantes dos proprietários dessas terras à essa época que providenciaram a “retirada”, nem sempre pacífica, dos caiçaras dessa propriedade. A situação dos outros grupos tradicionais na praia do Una não era diferente. Caiçaras de corpo e alma haviam sido transformados em caseiros pelos proprietários alienígenas de um fracionamento de terreno em faixas paralelas perpendiculares à praia que converteu a situação fundiária dessa região. Às vezes uma única família caiçara era responsável por diversas propriedades. Leopoldo o motorista do jipe era um dos destacados líderes desses moradores. A principal representante dos proprietários era a Sra. Renata Trapani, moradora da cidade de São Paulo, que congregara e representava diversos outros proprietários. Encontrei-me com ela para discutir a situação da Jureia-Itatins por mais de uma ocasião. (COSTA, 2007)

Os registros oficiais da SEMA indicam que no momento em que se iniciam os trabalhos de construção da Sede Administrativa da EEJ, a Prefeitura e Câmara Municipal de Iguape aprovaram um projeto imobiliário da Gomes de Almeida Fernandes para a construção de dezenas de prédios, não sem antes ter negociado com o gestor da UC para que se mantivesse livre de construções uma faixa de até um quilômetro da praia do rio Verde, protegendo assim seus meandros. O conjunto, quando completo, teria 40 mil residências na praia do rio Verde.

Surpresa nuclear – No transcorrer desse processo, um decreto federal, assinado pelo General Figueiredo no dia 6 de junho de 1980, mudaria a história que relacionara a UC aos empreendimentos imobiliários. O decreto anunciava a desapropriação de 45 km ao longo da costa, desde a praia do Guaraú, em Peruíbe, até a vila do Prelado, em Iguape, numa faixa que variava de cerca de 5 a 10 km de largura, perfazendo 24.000 hectares, destinadas à construção de oito usinas atômicas no litoral paulista.

O novo panorama era no mínimo singular, pois com um único decreto-lei, a EEJ se viu livre dos empreendimentos imobiliários e, ainda, passava dos dois mil hectares que estavam em negociação para a possibilidade de 24.000ha. A incógnita levantada era se os ambientes que se queriam proteger resistiriam a todas as manobras de construção, operação e manutenção das futuras usinas. A sorte da proteção e conservação definitiva dessa região estava lançada. Existia a convicção dos gestores da EEJ de que a Jureia sobreviveria a muito mais do que os 30 ou 50 anos de vida útil definido para essas usinas. Existia consolo porque a área de

proteção tinha aumentado e até porque o futuro não estava ainda definido e essas usinas apenas estavam no projeto.

Especificamente neste tema a resposta da sociedade paulista veio rápida. Passeatas nas ruas contra essa medida, comissões de inquérito na Assembleia Legislativa não se fizeram esperar. A imprensa da época ironizava a combinação de conservação de áreas naturais e o estabelecimento de usinas nucleares. No alvorecer dos anos oitenta as usinas atômicas eram a exemplificação maior das políticas antiecológicas. Considerada uma tecnologia nova, quase que desconhecida, ela produz um lixo perigoso e imperecível, de consequências irreversíveis, na maioria dos casos. Desconfiou-se, com razão, que esses reatores não eram tão seguros como apregoavam os defensores dessa tecnologia e temia-se a ocorrência de acidentes perigosos e permanentes.

Apesar das implicações políticas que significava permanecer administrando a EEJ nessas circunstâncias, os técnicos da SEMA e os gestores da UC continuaram na área e prosseguiram seu trabalho de implantação da unidade. A construção da sede, dos alojamentos, laboratórios e moradias para os funcionários ficaram prontas e mobiliadas. As pesquisas se iniciaram, coordenadas pela professora Vera Lucia Imperatriz Fonseca, do Departamento de Biologia da USP. A sede contava com aparelhos básicos de uma Estação Climatológica. Foi iniciada também a publicação de uma revista intitulada "*Notícias da Juréia*" e foi aberto um livro de visitantes da Estação, que recebeu assinaturas ilustres, entre elas a do professor Francis Poor, cujos estudos estão publicados no livro sobre a Jureia/Itatins, editado pelo Instituto Butantã, e que até o momento é a mais significativa publicação científica sobre essa região.

Da mesma maneira, há registros da importante visita organizada pela professora Judith Cortesão para alguns pesquisadores estrangeiros. Foi uma visita oficial, envolvendo o Itamaraty, incluindo também o IPHAN, que contou entre seus enviados com seu representante em São Paulo, Antonio Luiz Dias de Andrade, grande conhecedor de questões do patrimônio natural e cultural, e também professor do Departamento de História e Estética do Projeto na FAU/ USP. Entre esses visitantes estava o ilustre brasileiro Warren Dean, que à época pesquisava sobre a Mata Atlântica como subsídio ao seu fundamental livro "*A Ferro e Fogo*", contando a história da devastação da Mata Atlântica. O capítulo dedicado à Jureia-Itatins é considerado o mais belo de todos do seu livro.

O Período NUCLEBRAS – Em 1980, a NUCLEBRAS passou a ser a principal responsável pela área, que ficou livre de loteamentos presentes ou futuros. A sede administrativa foi instalada em Peruíbe e seu primeiro administrador, o Coronel Loredano. O aspecto mais positivo da presença dessa empresa na região foi que nenhuma nova derrubada de mata ou assentamento aconteceu. No entanto, algumas atividades provocaram, entre outras coisas, o funcionamento de uma balsa no rio Comprido, a 1,5 km acima da Barra do Una. Também foram abertas novas estradas e feitos aterros no mangue. Máquinas pesadas passaram para a praia do Una e a pequena estrada do telégrafo foi alargada e aplainada. Um corte agressivo, que está lá até hoje sem recomposição, foi feito na encosta do Morro do Crajaúna, na entrada da Praia do Rio Verde, para retirada de material para aterrar trechos alagadiços dessa estrada.

Enquanto isso os gestores da Estação Ecológica da Jureia da SEMA continuaram realizando as suas atividades de pesquisa e de proteção dentro dos seus limites e possibilidades. A SEMA continuaria enviando seus técnicos nas audiências públicas na Assembleia Legislativa de São Paulo, que frequentemente debatia a conveniência ou não da construção dessas usinas atômicas. Com apoio parcial dos ambientalistas, a presença da SEMA na área era aceita. Naquela época, o movimento ecológico abria caminho para reivindicações democráticas no regime militar vigente, defendendo a natureza e indo contra ações específicas que não podiam ser tachadas de “subversivas” ou mesmo comunistas.

Após um ano, os recursos federais para o setor nuclear começaram a minguar e a construção de Angra II arrastou-se, demorando assim o processo de construção das usinas em São Paulo. Simultaneamente, os militares, pouco a pouco, comprometiam-se com a abertura democrática. Em 1982, aconteceram as primeiras eleições diretas para Governador em mais de uma década e São Paulo lançava um candidato opositor, comprometido com o meio ambiente e abertamente contra a instalação de usinas nucleares em São Paulo. Era Franco Montoro o escolhido para protagonizar, no Governo de São Paulo, o destino da EEJI e os projetos nucleares no litoral paulista.

Foi somente depois da eleição indireta de Tancredo Neves e da posse de José Sarney como Presidente da República, com a nova atmosfera democrática, que o novo ministro da Fazenda, João Sayad, ex-secretário no Governo Montoro, solicitou ao Governador para que o Estado de São Paulo assumisse a área da NUCLEBRAS,

uma vez que o Governo Federal pretendia desistir dessa desapropriação pois não dispunha sequer de recursos para indenizar os proprietários. O programa nuclear teria que mudar seu papel no Estado de São Paulo.

Novo cenário – novas posturas - Foi naquele momento que se consolidou a possibilidade (ou necessidade) de se criar uma UC estadual. Isso agradou à Secretaria Nacional do Meio Ambiente, em nível federal, e permitia, ainda, a oportunidade de ampliar a área protegida de acordo com os planos da agência estadual correspondente. Os 43 km de linha costeira não pareciam ser suficientes para garantir a integridade da região. Importante lembrar que ainda não tinha sido resolvida a questão fundiária provocada pela declaração de utilidade pública Federal.

Optou-se por continuar utilizando a categoria de Estação Ecológica, o que não apresentava nenhuma dificuldade. O problema passaria a ser os novos limites. Originalmente, a área escolhida pela NUCLEBRAS tinha como divisa a ponta da praia do Guaraú, em Peruíbe, ao norte, e a Vila do Prelado ao sul, no município de Iguape. Suas divisas no interior eram o rio Guaraú e o rio Una do Prelado. Este corre no centro da baixada litorânea que se interpõe entre o Maciço da Jureia e a Serra dos Itatins. Tais limites, além de insuficientes, só protegiam parcialmente alguns ecossistemas, como era o caso da bacia hidrográfica do rio Una do Prelado e seu importante banhado.

No debate preliminar sobre o que seria um novo esforço de planejamento para acertar os limites da nova área, aproveitou-se o fato de que na década de cinquenta o Estado havia decretado uma parte da Serra dos Itatins como Reserva Florestal. Tratava-se de uma região com baixíssima ocupação humana e quase inteiramente em seu vigor natural, incluído o seu grande valor paisagístico.

O apoio para enriquecer o trabalho de proteção dessa parte importante da Serra do Mar veio de diversas fontes. Em 1985, veio a São Paulo uma delegação de Conselheiros do Fundo Mundial para a Natureza – WWF dos Estados Unidos, liderada pelo ecologista Thomaz Lovejoy. O WWF – US, através da SEMA e da FBCN, já havia financiado algumas ações importantes na Jureia. Além de contribuir com o transporte, auxiliou com recursos para manutenção, novas casas de vigia e ainda encaminhou uma carta ao Governador dando apoio à criação oficial dessa Estação Ecológica. Vieram também apoios explícitos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, da primeira dama do Estado, Dona Luci Montoro, da

Assembleia Legislativa, do Deputado Rubens Lara, que havia liderado as audiências públicas contra a instalação dessas usinas e depois defendia um projeto de lei criando essa Estação Ecológica. Merecem ainda reconhecimento os abaixo-assinados e as ONGs, como a Associação de Defesa da Jureia, liderada pelo biólogo João Paulo Capobianco cujo primeiro e principal propósito era a criação dessa Estação Ecológica. Foi assim que se instalaram as condições propícias para o desfecho final de um caso como o da EEJI.

Início de um novo ciclo de planejamento – Formou-se uma pequena equipe técnica comprometida com o novo desafio, utilizaram-se as cartas do IBGE e iniciaram-se os trabalhos que definiriam o perímetro da nova UC, que viria a ser a Estação Ecológica da Jureia – Itatins.

Partiu-se da premissa de que toda a área da NUCLEBRAS deveria estar incluída e seguiu-se avançando para o interior, tomando toda a planície do rio Comprido, subindo pelos flancos dos Itatins até sua crista, descendo pela vertente oposta voltada para o interior, sempre que possível, até onde terminava a floresta e começavam os bananais.

Foi incluído um contraforte da Serra dos Itatins considerado importante, completamente florestado e situado entre Peruíbe e o Guaraú. Esse elemento mais tarde seria enaltecido pelos moradores e frequentadores de Peruíbe graças ao cenário de matas que hoje serve de moldura à essa grande mancha urbana.

A última parte a ser delimitada foi a região ou divisa noroeste, na região dos Itatins, coincidentemente ao noroeste do rio Despraiado, onde tinham sobrevivido significativas matas primárias que finalmente foram incluídas. A essa altura do trabalho os 24.000 ha iniciais haviam se transformado em 80.000 ha. Por motivos político-financeiros, não foi possível incluir a totalidade do banhado grande. De qualquer forma, acreditava-se haver ainda algum tempo para que os limites pudessem alcançar suas divisas naturais e, numa próxima revisão, ampliados.

O próximo passo era apresentar a proposta técnica na Assembleia Legislativa e ao Governador Montoro. Na Assembleia, o tema dos novos limites permaneceu dividido por um tempo. Um grupo apoiava o projeto de lei, mas cogitava que se criasse apenas a Estação Ecológica da Jureia com a delimitação da NUCLEBRAS, ou até mesmo diminuindo essa área, o que deixaria a parte nordeste de fora. Outro, apoiado entre outros pelo advogado Teleginsky, entendeu que a proposta mais ampla fazia sentido e apoiou os novos limites. Depois de um acordo pelo qual o

decreto do Executivo e o projeto de lei do Legislativo seriam iguais, uma condição que reforçaria as duas iniciativas, a área protegida passou, então, a ser chamada de Jureia-Itatins, por uma questão de coerência geográfica.

Com o apoio da Assembleia Legislativa e de um abaixo-assinado reivindicando esse decreto, com a aprovação unânime do CONSEMA, do Secretário Nacional do Meio Ambiente, Dr. Paulo Nogueira-Neto, e da WWF, como entidade internacional, a equipe apresentou a proposta ao Governador do Estado. O Governador Montoro, depois de rigoroso exame da minuta do decreto e, sabendo que o processo fundiário estava em ritmo lento concordou com a minuta, com a delimitação ampliada, com os termos do Decreto; porém, solicitou uma reunião específica sobre a desapropriação, com os servidores da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI do Estado. Ficou a dúvida de que a desapropriação de terras por declaração de utilidade pública seria um elemento que poderia atrasar o processo de criação da nova UC e, sem tal declaração, o decreto ficaria incompleto ou, no entendimento de alguns especialistas, praticamente sem efeito, em especial no que diz respeito à posse e propriedade das terras.

Assim, na reunião com a PPI solicitada pelo Governador do Estado, os seus responsáveis defenderam que aprovar a criação sem estar definida a propriedade das terras a serem desapropriadas, desconhecendo ainda o valor total das mesmas, causaria problemas sérios e reais de obrigatoriedade de pagamento através de precatórios judiciais. Os técnicos do PPI foram unânimes em rejeitar a declaração de utilidade pública.

Uma sucessão de fatos catalisadores - Para fins deste estudo, o que segue é a descrição de eventos que demonstram como o decreto de unidades de conservação requer perseverança por parte dos seus promotores técnicos, paciência por parte da sociedade e estratégia política por parte de ambientalistas e de todos os que sabem que declarar áreas protegidas é uma das melhores opções para proteger a biodiversidade (NOGUEIRA-NETO, comunicação pessoal).

O primeiro destes eventos é a criação de uma entidade de proteção da Mata Atlântica. Concomitantemente com o processo de criação da nova UC para a região da Jureia-Itatins, estava em gestação outro projeto de grande importância para a sociedade civil. Já existia uma Assembleia Permanente de Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA dos ambientalistas. Agora, forjava-se uma Fundação de Defesa da Mata Atlântica. Personalidades paulistas interessadas nas questões ambientais do

momento declaram-se comprometidas com a proteção da Floresta Atlântica, como bioma ameaçado. Profissionais como Rodrigo Mesquita, Roberto Klabin, Fabio Feldmann, Randau Marques, Adriana Mattoso, Clayton Lino e muitos outros, incluindo o autor desta pesquisa, empenharam-se na criação de uma organização da sociedade civil mais firme, propositiva, agressiva. Mesmo composta em parte por funcionários do governo, interessava ali a ideologia e a capacidade de arregimentação mais que a condição funcional. Essa ONG chamar-se-ia SOS Mata Atlântica e foi constituída no exato momento em que São Paulo tinha um dos governos mais atuantes em matéria de meio ambiente. Essa entidade vinha a culminar uma série de outros importantes acontecimentos, como é o caso da criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de diversas Áreas de Proteção Ambiental, do tombamento da Serra do Mar em sua totalidade e no limiar da oficialização da proteção da Jureia-Itatins, que derrotara o antes poderoso setor nuclear. Era o momento em que também se reivindicava a criação de uma Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Em uma reunião, realizada em janeiro de 1986, no Parque Estadual da Ilha do Cardoso que se consolidou a Fundação SOS Mata Atlântica, com a presença de aproximadamente 30 pessoas, entre pesquisadores, funcionários e ambientalistas, responsáveis pelos fundamentos dessa instituição.

Nesse mesmo evento, com a presença dos governadores de São Paulo e do Paraná, respectivamente Franco Montoro e José Richa, se postulava também a assinatura de um convênio entre os Estados do Paraná e de São Paulo para a proteção da região estuarino-lagunar de Paranaguá/Guaraqueçaba/Cananeia e Peruíbe. Esta última proposta foi liderada pela Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista – SUDELPA, tendo Ivan Maglio, um dos seus maiores incentivadores.

Nessa reunião, em janeiro de 1986, o Governador Montoro assinou o decreto de criação da Estação Ecológica da Jureia-Itatins e, inesperadamente, anunciou a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Segundo Costa (2007), as repercussões destes fatos ainda se fazem sentir.

A Estação Ecológica aí esta, o convênio Paraná / São Paulo evoluiu na criação de novas áreas protegidas. Já tínhamos ali o Parque Estadual da Ilha do Cardoso e as recém-criadas Estações Ecológicas de Guaraqueçaba e as Áreas de Proteção Ambiental Federais de Guaraqueçaba no Paraná e as de Cananeia/Iguape/Peruíbe em São Paulo. Criaram-se novas, entre

elas o Parque Nacional do Superagui, que protege a ilha de mesmo nome e a das Peças. A região foi reconhecida pela UNESCO como integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em 1991 e em 1999 foi listada como Sítio do Patrimônio Mundial Natural. (COSTA, 2007)

Concluindo, cabe salientar que aquele evento permitiu que os Governadores Montoro e Richa resolvessem o conflito de fronteiras existente entre os dois Estados, assunto que à época causara muitos embates. Ali decidiram que no Paraná e em São Paulo as áreas em litígio seriam integralmente protegidas. No caso de São Paulo, já faziam parte do Parque Estadual de Jacupiranga. A partir daí, então, reinou a paz entre os Estados, onde antes havia grande desconforto. Nas palavras do professor Nogueira-Neto (2004) “foi assim que nasceu a Estação Ecológica Jureia-Itatins. O resto é história recente”.

Como as terras da Estação Ecológica da Jureia-Itatins não haviam sido declaradas de utilidade pública devido às resistências da Procuradoria Geral do Estado, houve uma agressiva campanha pública contra o Estado o que levou ao Governador Montoro a ceder e, com o aval da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e por razões estratégicas, a declaração de utilidade pública foi efetivada em quatro decretos separados. Foi assim que terminou esse capítulo de criação da Estação Ecológica da Jureia-Itatins, dando início a uma das histórias mais dinâmicas no que se relaciona com unidades de conservação dentro do Estado de São Paulo.

Cabe aqui também uma discussão sobre os estágios de proteção pelos quais passou a região da Jureia. Inicialmente esteve entregue apenas à proteção do Código Florestal. De fato a distância e a falta de acessos foram seu maior fator de proteção. Quando os projetos imobiliários lançaram sua atenção sobre a praia do Rio Verde, começou realmente a disputa. Primeiro parte do maciço da Jureia e cerca de um quilômetro de extensão da praia do Rio Verde foram considerados oficialmente Estação Ecológica Federal. Apesar de essa designação nunca ter sido efetivada através de um decreto, foi tratada como tal desde 1979. Simultaneamente, ocorreu o processo do tombamento do Maciço da Jureia pelo CONDEPHAAT. Em 1984, foi decretada pelo Presidente Figueiredo a Área de Proteção Ambiental de Cananeia/Iguape/Peruíbe que resultou de um Grupo de Trabalho criado pelo Dr. Paulo Nogueira-Neto e presidido por Roberto Klabin. Essa APA abraçava toda a área atual dessa Estação, só não incluindo o trecho em desapropriação para a NUCLEBRAS.

No período entre 1979 e 1983, buscou-se junto ao Serviço do Patrimônio da União – SPU, através da SEMA, receber a posse dos terrenos de marinha dessa região. Com muita paciência se conseguiu algum progresso que permitiu que a ilha do Ameixal, situada próximo à foz norte do rio Una do Prelado, fosse declarada Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE. Como essas duas categorias não são tão rígidas sob o aspecto de proteção como uma Estação Ecológica, quando foi feito o decreto da Jureia–Itatins ficou decidido incluir também essa ARIE no perímetro dessa Estação Ecológica.

Em 1985, durante a reunião latino-americana da Comissão Brundtland em São Paulo, o Dr. Nagendra Singh, membro desse colegiado, presidente da Corte Internacional de Haia e interessado em questões ambientais, comentou:

É muito razoável que uma determinada área receba mais de uma designação de proteção ambiental. Assim um determinado estudo pode sugerir que tal ou qual região seja protegida. Depois de um grau determinado de preservação ser estabelecido, outros estudos mais completos podem indicar a necessidade de uma proteção maior e de um zoneamento mais detalhado e assim sucessivamente. (Fonte: COSTA, 2007)

Este é o caso da Jureia–Itatins. Além dos fatos já mencionados, vale lembrar que, ainda antes de ser decretada Estação Ecológica, houve em 1985 a ampliação da área tombada pelo CONDEPHAAT, no bojo do tombamento de toda a Serra do Mar no Estado de São Paulo. Em 1991 foi reconhecida como Reserva da Biosfera, em 1999 inscrita como Patrimônio Mundial pela UNESCO e em 2006 receberia novos acréscimos que ainda não contemplam todas as adições, que de fato, lhe são necessárias.

5.3.5 Lições do Governo Montoro para o meio ambiente (1983-1987)

O autor considera que o capítulo dedicado às experiências conservacionistas de proteção de áreas naturais no Estado de São Paulo não estaria completo sem fazer referência ao papel que teve o ex-governador André Franco Montoro na construção do patrimônio natural e cultural do seu Estado (ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

Considera-se muito difícil dissociar o homem político daquilo que se conseguiu fazer na área da proteção e melhoria do meio ambiente entre 1983 -1987, período

em que exerceu uma das suas funções mais relevantes como profissional e ser humano.

Forçoso é lembrar que na conjuntura dos anos de chumbo do governo militar, ainda nas décadas de sessenta e setenta, a questão ambiental aflorava no mundo todo, enquanto se reprimia a imprensa e a liberdade no Brasil. Montoro, como um dos líderes de oposição que sobreviveu a expurgos, a cassações e a outros tipos de repressão, integrou em seus discursos a necessidade da proteção do meio ambiente.

Enquanto foi senador sempre permaneceu aberto ao diálogo e fez questão de ser sempre acessível. Quando Montoro faleceu, o jornalista Elio Gaspari em uma das suas reportagens o descreveu como um dos poucos políticos que fazia com que seu interlocutor se sentisse engrandecido, enquanto conversava com ele (GASPARI, 2004).

Como parlamentar, nunca rejeitou apoio, após sólida convicção do que se pretendia defender. Uma das suas primeiras participações ecológicas ocorreu na década de setenta, quando compartilhou as preocupações ambientais a respeito da construção de um aeroporto internacional na reserva florestal de Caucaia do Alto no município de Cotia. Ele emprestou seu apoio à luta, conseguindo no final a transferência do aeroporto para Cumbica, em Guarulhos – hoje Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro.

Um ano antes da sua vitória nas eleições de 1982, num encontro com amigos na cidade de São Francisco, na Califórnia, manifestou grande interesse, não somente nas questões da redemocratização, mas também sobre a proteção das florestas, controle da poluição e do interrelacionamento indissolúvel da liberdade de expressão com a proteção do meio ambiente. Certamente, como candidato da oposição ao regime, representou o ponto mais alto daquelas eleições no processo de redemocratização do país. Seu plano de governo incorporou propostas específicas em matéria ambiental, criando, inclusive, um Grupo de Meio Ambiente, mesmo antes de iniciar formalmente a campanha.

Os grupos temáticos responsáveis pelas propostas para os variados setores governamentais foram coordenados pelo atual Governador José Serra que, no Governo Montoro, ocupou a Secretária do Planejamento. A mola mestra do candidato era a palavra “participação” e foi por ela que ficou aberto o caminho a todos os que quiseram contribuir. Com mais de 30 membros, o grupo de meio

ambiente, desenhou as linhas do planejamento estratégico do futuro governo para o setor ambiental, considerando as seguintes possibilidades: participação da sociedade através de um Conselho Estadual do Meio Ambiente; criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – dando significado e relevância à questão ambiental; controle da poluição, a começar pelos gravíssimos problemas de Cubatão; preservação da biodiversidade a partir de um corredor protegido, abrangendo toda a Serra do Mar, desde a divisa do Rio de Janeiro até a do Paraná; resistência à construção de usinas atômicas no Estado e um programa pioneiro de desenvolvimento sensato (hoje sustentável), agasalhando todo esse universo.

Há que se destacar que esse processo de planejamento estratégico foi vital para o sucesso do governo, pois uma vez eleito governador as prioridades estavam definidas; as estratégias e compromissos solidamente acordados, não apenas com Montoro, mas com toda sua equipe. Mesmo assim o caminho dentro do governo nesses quatro anos de transição democrática foi difícil. Sem o planejamento antes descrito, considera-se que teria sido impossível tanto sucesso.

Depois da posse, no primeiro mês de exercício, o governo estadual criou o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, presidido pelo próprio Governador, o que foi vital para sua consolidação. Dois anos mais tarde, em 1984, decretou-se a Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar nas cabeceiras paulistas do rio Ribeira de Iguape, fechando assim o corredor litorâneo de proteção dessa serra e da Mata Atlântica. A seguir, por exigência dos ambientalistas, uma extensão de 1.300.000 hectares desse conjunto foi tombada pelo CONDEPHAAT em 1985. Trabalhava-se com uma nova escala de proteção da biodiversidade.

As ações ambientais não pararam por aí. Foi realizada em São Paulo a reunião latino-americana da Comissão Brundtland das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável. O evento permitiu dar início e aprofundar o programa do controle da poluição de Cubatão. Uma das suas primeiras ações foi a transferência de uma parcela significativa da população que se encontrara nas áreas de risco de escorregamentos nas encostas da Serra do Mar.

Nessa mesma época, foi incorporada ao Parque da Serra do Mar a grande área que pertencia à Caixa Econômica Estadual na Praia da Fazenda Picinguaba, no município de Ubatuba, onde foi aberto um núcleo de visitação. Também foi criada a Fundação Florestal do Estado e a ela incorporou-se a Fazenda Intervales, antes

de propriedade do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA⁶, hoje Parque Estadual com 46.086 hectares. Na seção anterior, narrou-se a criação da Estação Ecológica da Jureia – Itatins, com aproximadamente 80.000 ha, abrangendo os municípios de Iguape e Peruíbe, no local onde estava prevista, por decreto federal, a construção de oito usinas nucleares. É importante lembrar também que foi nesse período que se duplicou o contingente da Polícia Florestal para mais de dois mil homens.

No último ano do Governo Montoro, instituiu-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dando sequência aos compromissos anteriormente assumidos. Foi nesse mesmo ano que o Estado de São Paulo, através da CETESB, apresentou ao Conselho Nacional do Meio Ambiente uma proposta que, ao ser aprovada, deu início ao controle da poluição dos veículos automotores.

Pode-se se dizer que no Estado mais desenvolvido da nação houve um governo que mudou o paradigma de tratamento da questão ambiental. O meio ambiente foi ponto alto da administração e o conjunto da obra de Franco Montoro nesse sentido foi significativo. Um modelo foi implantado e deixou lições para as futuras administrações. A questão ambiental, tão reprimida durante o governo militar, foi ponto alto no processo de redemocratização. Na ditadura censurava-se a imprensa e coibia-se o combate à poluição. Cubatão, Volta Redonda e outros municípios ferozmente degradados por indústrias retrógradas foram decretadas “Área de Segurança Nacional” e seus prefeitos, escolhidos pelo general presidente para se garantir “*status quo*” (NOVO MILENIO, 2005).

Uma das mais significativas demonstrações de correlação entre liberdade de expressão e a defesa do meio ambiente ocorreu nesse período no Estado de São Paulo, o mais industrializado e o mais poluído do país. Depois de deixar o Governo do Estado, Montoro continuou seu trabalho político, privilegiando a questão ambiental em todos os foros onde militou, até sua morte. Foi um ambientalista.

5.4 O Programa MAB – UNESCO no Brasil

Uma das maiores contribuições para a preservação da Mata Atlântica, mesmo após ter-se reconhecido o valor ecológico deste Bioma em nível nacional, é sua declaração como Reserva da Biosfera – RB. Paralelamente a esses esforços de

⁶ O BANESPA foi vendido pelo Governo do Estado para o Santander em 2000.

reconhecimento internacional foi iniciada uma série de políticas de preservação dos remanescentes florestais que ainda tentam compatibilizar o uso dessa parte do território nacional com as suas limitações ambientais. Tais esforços, por sua vez, culminaram com a criação de outras dezenas de unidades de conservação e alguns programas de uso sustentável dos seus recursos.

Portanto, esta seção descreve a sequência histórica de como esse processo beneficiou o Brasil e, com ele, os principais biomas brasileiros. Obviamente que o autor dedica mais espaço e tempo ao pioneiro dos processos, aquele que implanta a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Mas isso é justificável. Não só porque foi a primeira e a que abriu o caminho para as mais recentes RBs em outros biomas, mas por ser a que representou, com a maior consistência possível, uma categoria que permaneceu por anos na berlinda da desconfiança entre os representantes oficiais das agências governamentais de conservação e até entre os próprios ambientalistas brasileiros.

Com a Lei Nº 9.985, ou Lei do SNUC, as Reservas da Biosfera passaram a ser mais um instrumento de reconhecimento do relevante interesse nacional e internacional de uma determinada área ou região (BRASIL, 2002) e, simultaneamente, uma alternativa de fortalecimento para outras categorias. Uma vez que a RB é uma categoria incluyente, permite-se superpor a outras de caráter complementar, como poderá se ver nas seguintes seções.

5.4.1 O caso da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

O nascimento de um Programa – Desde que os problemas ambientais constituem preocupação entre os povos do mundo, o termo “biosfera” vem sendo utilizado como uma espécie de símbolo para lembrar ao homem que a camada da Terra que sustenta a vida em todas as suas formas é muito frágil. Isso inspirou cientistas, ambientalistas e instituições, mundialmente. A UNESCO não foi exceção. Ela criou um programa que é fruto das mesmas preocupações que levaram à Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente em 1972: o Homem e a Biosfera (*Man and Biosphere - MAB*). Concebido especificamente pela Divisão de Ciências Naturais dessa reconhecida organização internacional e, entre diversos componentes, esse programa se dispôs a discutir e melhorar a relação homem – natureza. O MAB foi concebido para funcionar de forma descentralizada. Cada país

que aderisse teria a obrigação de criar a sua própria Comissão. O Brasil perfilou-se entre seus signatários e criou a Comissão Brasileira do Programa MAB – COBRAMAB, sob a presidência do Ministério das Relações Exteriores – MRE.

Diversos tipos de trabalho integraram esse programa. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP tomou parte de algumas iniciativas, mas havia muitos outros participantes. Entre eles existe um concebido por Michel Batisse, que se destina à criação de Reservas da Biosfera – RBs. As RBs são instrumentos de planejamento ambiental aplicados a espaços privilegiados da natureza, onde devem se desenvolver três atividades principais: conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e educação e pesquisa ambiental. Para isso cada Reserva da Biosfera deve contar com pelo menos três zonas.

Uma forma análoga e didática de explicar a constituição de uma RB pode verificar-se no seguinte trecho:

O exemplo utilizado para sua descrição é inesquecível. Essas zonas devem estar dispostas como um ovo frito em uma frigideira ou num prato. A zona núcleo, que corresponde à gema do ovo, é o local em que se desenvolve a proteção integral da natureza ou da biodiversidade. Em torno desse núcleo (ou gema), envolvendo-a inteiramente, está a zona de amortecimento ou zona tampão, que corresponde à clara. As funções dessa zona são garantir a integridade do núcleo e servir de base para estudos, pesquisas e atividades de desenvolvimento sustentável. Nessa zona ficarão comunidades tradicionais, centros de pesquisa e de educação e outras atividades correlatas. Por fim, temos a zona de transição (o prato ou a frigideira), que é mais flexível e serve para acomodar as disposições de uso específicas das zonas anteriores com a realidade exterior. (COSTA, 2007)

Assim, uma RB implica na coordenação de atividades humanas que vão das mais restritivas às mais amplas, sempre complementando as metas de conservação máxima dos elementos naturais de uma região, com os objetivos de desenvolvimento de comunidades, sem que um propósito obstaculize o outro.

A proposta inicial é que cada ecossistema mundial deva ter uma Reserva da Biosfera e assim contribuir para a preservação da biodiversidade planetária. Além disso, as Reservas da Biosfera devem se constituir em elementos de planejamento evolutivo que se aperfeiçoam no processo de seu autoconhecimento e implantação.

Para consolidar esse trabalho a gestão de cada uma dessas Reservas deve ser realizada por um conselho do qual participem lideranças locais, membros dos governos municipais, representantes de comunidades tradicionais, onde elas existirem, pesquisadores e educadores. Devem ter atividades privilegiadas de pesquisa, estudos e promover sua divulgação (ROCHA e COSTA, 1998).

Como reforços dessas iniciativas, foram criados em nível mundial Conselhos Regionais de Reservas da Biosfera. Em nossa região, formou-se o Conselho Ibero-americano de Reservas da Biosfera. Em nível mundial todos esses trabalhos reportam-se ao Conselho Internacional do Programa MAB. Esse Conselho Internacional tem, entre outras, a missão de aprovar a inclusão ou ampliação, modificação do desenho de uma Reserva da Biosfera desse sistema. Antes disso, porém, essa proposta deve ser aprovada pela Comissão Nacional do país onde foi desenvolvida.

Antecedentes do Programa MAB - O Brasil iniciou o processo de adesão a esse sistema no final da década de oitenta, através da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, que foi um processo rico e longo. Sua história se inicia com o esforço realizado em São Paulo e Paraná para proteger a Mata Atlântica. No caso específico do Estado de São Paulo, esse empenho resultou na criação de várias áreas de proteção entre as quais se destacam duas: o Parque Estadual da Serra do Mar e Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar.

O PE da Serra do Mar, criado em 1977 com 310 mil hectares, estende-se de Ubatuba a Peruíbe-Pedro de Toledo. A APA da Serra do Mar, instituída em 1984 com 410 mil hectares, segue de Peruíbe - Pedro de Toledo até Barra do Turvo – Cananeia, na divisa do Paraná. Com isso alcançava-se um corredor contínuo de proteção dos principais remanescentes da Mata Atlântica no Estado. A sociedade civil ambientalista, porém, não ficou inteiramente satisfeita com essa conquista; reivindicava o tombamento como Patrimônio Estadual desse conjunto. Isto ocorreu quando se iniciava a redemocratização do país e as reivindicações políticas eram feitas com extremo entusiasmo.

Uma grande catástrofe, em janeiro de 1985, deflagrou um amplo e interessante processo de interesse ambiental. As fortes chuvas do verão daquele ano afetaram o setor da Serra do Mar situado a cavaleiro do município de Cubatão, provocando deslizamentos de pequeno a grande porte nos setores desprotegidos da camada protetora da floresta que recobria esse importante degrau geológico, que fora intensamente afetada pela poluição industrial. O acontecimento foi fartamente documentado (CETESB, 1985). As comunidades locais e as próprias indústrias passaram a viver sob a ameaça de serem atingidas por novos soterramentos, que, tudo indicava, tinham sido causados pela poluição gerada pelo setor industrial.

O panorama era crítico diante das consequências naturais ao descaso das leis ecológicas: um município rodeado de comunidades pobres e administrado como região de Segurança Nacional ao abrigo do regime militar da época e as indústrias sob pressão, tanto do governo, como da sociedade para reduzir a poluição. A pergunta central a ser respondida era: o que poderia ser feito?

Uma solução possível e estratégica era conseguir o tombamento da Serra do Mar inteira. Depois de alguns meses de tramitações, a resolução respectiva foi assinada no dia 5 de junho de 1985 pelo Governador Franco Montoro, como se informou na seção anterior. A área tombada abrangia, entre outras, a Estação Ecológica da Jureia / Itatins e os Parques Estaduais de Jacupiranga, Ilha do Cardoso e Ilhabela, perfazendo um total de 1.200.000 hectares. Em matéria de escala, a conservação de ecossistemas no Brasil passou a ser vista com certo respeito, uma vez que fugia dos parâmetros de costume. O Governo do Paraná também tomou a mesma iniciativa e tombou a Mata Atlântica em toda a Serra do Mar e grande parte do litoral desse Estado.

O passo seguinte, encabeçado ainda pelo Governador Montoro, foi transformar esse processo em uma questão nacional, convocando ao Palácio dos Bandeirantes uma reunião da qual participaram representantes de São Paulo, Paraná, mais Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Apesar de estar próximo ao final dos mandatos, a ideia foi muito bem recebida pelos participantes dos Conselhos Estaduais da Cultura e do setor ambiental desses Estados. Ainda teve quem quisesse, como o jornalista Randau Marques, que “a Mata Atlântica fosse declarada Patrimônio Mundial”, estimulando assim um novo desafio (MARQUES, comunicação pessoal).

Uma nova etapa após a Constituinte – A Constituição de 1988 incluiu um capítulo específico sobre o Meio Ambiente, onde, entre outras importantes disposições, estabelece que a Mata Atlântica e a Serra do Mar são Patrimônio Nacional.

O caminho do entendimento entre os Estados progredia. A reunião dos governadores no Palácio dos Bandeirantes resultou no embrião de um Consórcio Estadual da Mata Atlântica, formalizado em 1989, abrangendo aqueles cinco Estados. Esse Consórcio tinha a finalidade de garantir a proteção da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável nas áreas remanescentes da Mata Atlântica nos territórios envolvidos. Como estratégia apresentava o tombamento desses

remanescentes, a visão integrada e conjunta, a troca de experiências e a cooperação. Entre os Estados mais ativos destacou-se o Espírito Santo, que ainda não tinha uma polícia florestal e a experiência do Paraná e São Paulo, Estados que auxiliaram na sua criação.

Em Washington, em uma reunião no Banco Mundial, um dos seus técnicos representantes, Maritta Kock-Weser, encarregada de assuntos ambientais dessa Instituição, concordou em apresentar às autoridades brasileiras a inclusão de um componente Mata Atlântica no Programa Nacional para o Meio Ambiente – PNMA para o Brasil cuja análise o Banco Mundial estaria ultimando.

Após conversas com o Ministério do Interior e com a SEMA, o programa foi iniciado e a primeira tarefa do Consórcio Mata Atlântica foi a definição de projetos, no valor total de cinco milhões de dólares, o que nessa escala era inédito no Brasil e tornou-se objeto de grande atração para a participação desses Estados.

Paralelamente e na medida em que eram analisadas as diversas possibilidades e sistemas internacionais de áreas protegidas, ficou cada vez mais claro para os conselheiros da Mata Atlântica que o Sistema de Reservas da Biosfera do programa MAB parecia o mais adequado para as condições e circunstâncias brasileiras. Dessa maneira, os representantes de diversos Estados no Consórcio Mata Atlântica concluíram que o objetivo de reconhecimento internacional desse patrimônio natural ia nessa direção.

Outro programa da UNESCO, aparentemente plausível para o caso brasileiro, seria o de listagem de áreas protegidas para serem reconhecidas como Sítios do Patrimônio Mundial Natural, obedecendo à convenção firmada com essa finalidade para sítios culturais e naturais. No entanto, por ser um programa voltado principalmente para áreas de proteção integral, o Consórcio optou pelo Programa MAB que era mais abrangente e consolidava a conservação de um grande corredor contínuo, com áreas de diversas categorias (ROCHA e COSTA, 1998).

Tomada essa direção, haveria que se convencer, seguidamente, os Governos estaduais de reconhecer a Mata Atlântica e a Serra do Mar como uma grande Reserva da Biosfera. Da mesma forma, mas aparentemente mais difícil, teria que se convencer o Itamaraty a enviar essa proposta à UNESCO. Precisou-se primeiro passar pelo IBAMA e depois pelo Conselho Brasileiro do Programa do Homem e a Biosfera - COBRAMAB. Ainda, certamente houve resistências a serem vencidas no setor militar, que sempre viu com desconfiança a inscrição de áreas naturais em

programas internacionais, por temer possíveis arranhões na soberania nacional. A questão era política e a chave para esse dilema surgiu nas eleições de 1990.

Eram as primeiras eleições diretas para Presidente em trinta anos e havia enorme entusiasmo e participação. Os ecologistas resolveram redigir uma plataforma mínima ambiental e oferecê-la aos candidatos à Presidência. Entre os muitos itens postulados foi incluso o compromisso de buscar a inscrição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Programa MAB da UNESCO. Todos aceitaram e, oficialmente, se comprometeram com essa plataforma ambiental.

Eleito, Fernando Collor de Mello⁷ não sem grande esforço cristalizou parcialmente esse compromisso. Após muitas negociações com o IBAMA e Itamaraty, depois da oposição de alguns lobistas oportunistas que desejavam beneficiar outras regiões sem expressão ecológica e, depois de defender a proposta original que solicitava uma Reserva da Biosfera de 1,5 milhões de hectares, abrangendo as áreas já tombadas no Paraná e em São Paulo, acabou-se num acordo quase que intermediário, pois a inscrição no Programa MAB se daria por fases.

Assim aceitou-se que a fase I da Reserva da Biosfera incluísse toda a área tombada paranaense mais as áreas paulistas do Vale do Rio Ribeira de Iguape, abrangendo também a Estação Ecológica da Juréia-Itatins. Essa região do lagamar Paranaguá-Iguape é onde se encontravam os remanescentes mais significativos de toda a Mata Atlântica. Também foram incluídas nessa primeira fase, os Parques Nacionais da Tijuca, da Serra dos Órgãos e a Reserva Biológica do Tinguá, sob a promessa de que um bom gerenciamento futuro, buscar-se-ia a inscrição das demais áreas pretendidas, em novas fases. Acredita-se que, se não fosse a proximidade da realização da Rio-92, teria sido ainda mais difícil alcançar essa meta parcial.

Feito o acordo, adaptaram-se os documentos finais necessários a essa inscrição, para a qual deviam apresentar-se os formulários oficiais e os mapas em escala 1:250.000. Tais documentos passaram primeiro pelo Itamaraty e logo foram enviados para a UNESCO. Em 1991, a primeira fase da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica foi homologada pela UNESCO, através de sua Divisão de Ciências Naturais, e aceita pelo Conselho do MAB. O seguinte passo foi colocar em funcionamento a fase I e preparar a proposta da fase II.

⁷ Fernando Collor de Mello foi presidente entre 15/3/1990 a 2/11/1992, quando sofreu *impeachment*.

O processo todo se ampliava na mesma proporção em que o Consórcio e seus Conselheiros aprofundavam seu conhecimento e estudos no Bioma Atlântico,. Parecia impossível separar na Serra Geral, o Rio Grande do Sul de Santa Catarina. Ao mesmo tempo na Serra da Mantiqueira, que detinha remanescentes importantíssimos de Mata Atlântica, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro eram indissolúveis. Mantendo uma visão integrada, os remanescentes da zona cacauzeira da Bahia que formavam o segundo maior conjunto de Mata Atlântica, depois da Serra do Mar, precisavam ser incluídos.

Assim o Consórcio Mata Atlântica passou a abrigar esses três novos Estados-membro. O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, sob a presidência de Sebastião Sales de Sá, solicitou ajuda no intuito de fortalecer o tombamento da Mata Atlântica em seu Estado. Depois de algumas semanas de sobrevoos e estudos cartográficos e de campo foi definida a área de proteção da mata capixaba, que foi tombada pelo Estado em festiva cerimônia realizada no Palácio Anchieta, presidida pelo Governador Max Mauro.

A proposta da fase II da Reserva da Biosfera estaria pronta ainda em 1991. Foi necessária outra reunião do COBRAMAB que, dessa vez, seria presidida pelo embaixador Carlos Alberto Pimentel, conhecido funcionário no Governo Montoro. Como técnicos do Instituto Florestal postulavam a inscrição em separado de uma Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da cidade de São Paulo, incluindo o Parque Estadual da Serra do Mar, a questão foi resolvida com a superposição das duas Reservas enquanto o Cinturão Verde de São Paulo, com identidade própria, receberia a alcunha de “parte integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica”. Com os anos, os gestores dessas duas Reservas da Biosfera partilhavam um mesmo escritório situado no Instituto Florestal do Estado, no bairro da Cantareira e trabalhavam integradamente. Depois de assinado e aprovado por cada um dos membros do COBRAMAB, os documentos foram encaminhados ao Itamaraty, daí à UNESCO, que formalizou sua inscrição em 1992.

Durante a Rio 92 se criou a rede de ONGs da Mata Atlântica que atua até hoje com grande influência nas decisões sobre esse bioma e sempre apoiou e trabalhou de forma integrada com a Reserva da Biosfera. Após a Conferencia do Rio foi preciso organizar o sistema de gestão. Em Belo Horizonte, em 1993, o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica iniciou o seu trabalho, composto por três segmentos da sociedade. Um terço era constituído de representantes

governamentais; outro terço era de pesquisadores e o último era de representantes das comunidades. Este Conselho funciona até hoje, ininterruptamente, com reuniões organizadas e funcionais. Para agir em escala estadual foram estabelecidos Comitês Estaduais, que ainda organizam e resolvem problemas nesse âmbito e encaminham questões mais gerais ao Conselho Nacional.

A fase III da RB foi desenhada em áreas dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e, aprovada pelo COBRAMAB, foi encaminhada e listada pela UNESCO. Nesse período, o escritório da UNESCO no Brasil tomou grande impulso e passou a operar de forma cooperativa, através do seu especialista em áreas naturais, Celso Schenkel.

Nesse meio tempo, o Rio de Janeiro e Santa Catarina formalizaram o tombamento de seus remanescentes da Mata Atlântica. Assim, o Brasil tem hoje em seis Estados, um corredor tombado de mata com cerca de três milhões de hectares, do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul. Não foi possível, porém, que Minas Gerais fizesse parte desse projeto. O IPHAN também não formalizou, até hoje, o tombamento, embora a Mata Atlântica e a Serra do Mar tenham sido reconhecidas pela Constituição Brasileira como Patrimônio Nacional, os Estados tenham tombado esse conjunto de áreas e mesmo que esse conjunto tenha recebido o reconhecimento internacional do MAB-UNESCO.

É importante mencionar que foi inevitável que os demais Estados do nordeste reivindicassem participar também desse esforço. Liderados pela Sociedade Nordestina de Ecologia – SNE, foi feita a proposta da fase IV da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, encabeçada por um grupo seletivo de ambientalistas e pesquisadores regionais, englobando os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. O processo tinha chegado ao ano 2000.

Uma forma que se encontrou para abrigar a administração central dessa Reserva da Biosfera foi através de funcionários e equipamentos cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que até hoje mantém esse compromisso e esse significativo apoio (COSTA, 1997).

O processo não parou – A partir dessa experiência, atividades de destaque foram desenvolvidas. Criou-se o *Prêmio Muriqui*, atribuído anualmente a uma personalidade e a uma Instituição com atuação destacada na proteção e no desenvolvimento sustentável da Mata Atlântica, a mais importante distinção relacionada a esse bioma, na atualidade. A RBMA integrou-se a outras experiências

similares em outros países e tem hoje posição de destaque na Rede Ibero-americana de Reservas da Biosfera. Foi criada uma coleção de publicações chamada Cadernos da RBMA, que já editou em linguagem simples e acessível mais de 30 diferentes títulos sobre questões relacionadas a essa Reserva e a esse Bioma (Ver Figura 21) e foi criado um site – www.rbma.org.br/ – com importantes informações sobre essa matéria. O trabalho mais significativo dessa RB tem sido promover a discussão e defender uma visão integrada desse bioma, assim como expor a necessidade de proteção desses corredores, difundir o conhecimento e informações sobre a Mata Atlântica, criar novas áreas protegidas e fortalecer a legislação de proteção desse ecossistema, como foi feito com a Lei da Mata Atlântica, aprovada em dezembro de 2006 (BRASIL, 2006).



Figura 21 – Logomarca da RBMA e da coleção de Cadernos (RBMA, 1996).

Mais recentemente foi preparada a fase V da RBMA, que incluiu áreas do oeste do Paraná e de São Paulo, abrangendo o Parque Nacional do Iguaçu e o Parque Estadual do Morro do Diabo, além de áreas do Mato Grosso do Sul, que chegam ao Parque Nacional da Serra da Bodoquena, situado a cavaleiro do Pantanal. Em 2007, foi decidido fazer uma revisão integradora dos métodos e nomenclaturas adotados nessas cinco fases em que essa Reserva foi constituída. Buscaram-se alguns aperfeiçoamentos do zoneamento em função da criação de novas áreas protegidas e também como resultado do *workshop* de identificação de novas áreas protegidas a serem criadas para esse bioma. Desta vez foram convidados a integrar este sistema os Estados do Piauí e de Goiás. Incluem-se também nessa Reserva amplas áreas marinho-costeiras importantes.

Atualmente, a RBMA abrange uma área de cerca de 35 milhões de hectares em 15 Estados brasileiros: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco,

Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (ver Figura 22), incluindo áreas marinhas na zona costeira e ilhas oceânicas como Fernando de Noronha, Atol das Rocas e Arquipélago São Pedro e São Paulo.



Figura 22 – Mapa com os limites atuais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e os Estados abrangidos. (Fonte: RBMA, 2009)

5.4.2 Reservas da Biosfera nos demais biomas brasileiros

O Brasil possui sete RBs: Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Caatinga, Amazônia Central, Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (parte integrante da RB da Mata Atlântica) e a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Todas juntas abrangem cerca de 15% do território brasileiro, sendo mais da metade da soma das áreas das demais RBs da Rede Mundial.

Nesta seção, apresenta-se um mapa com a localização das sete RBs existentes na atualidade (Figura 23).

É importante lembrar que todas essas reservas foram consequência da

experiência iniciada com a Reserva da Biosfera da Serra do Mar no Estado de São Paulo e sua parceria com o Estado do Paraná. O surgimento do SNUC já encontra esse conceito de proteção bem arraigado no país, antes mesmo de iniciar sua influência no novo milênio. E como resultado desse esforço nele – SNUC foi incluído um capítulo específico que trata dessas Reservas da Biosfera.

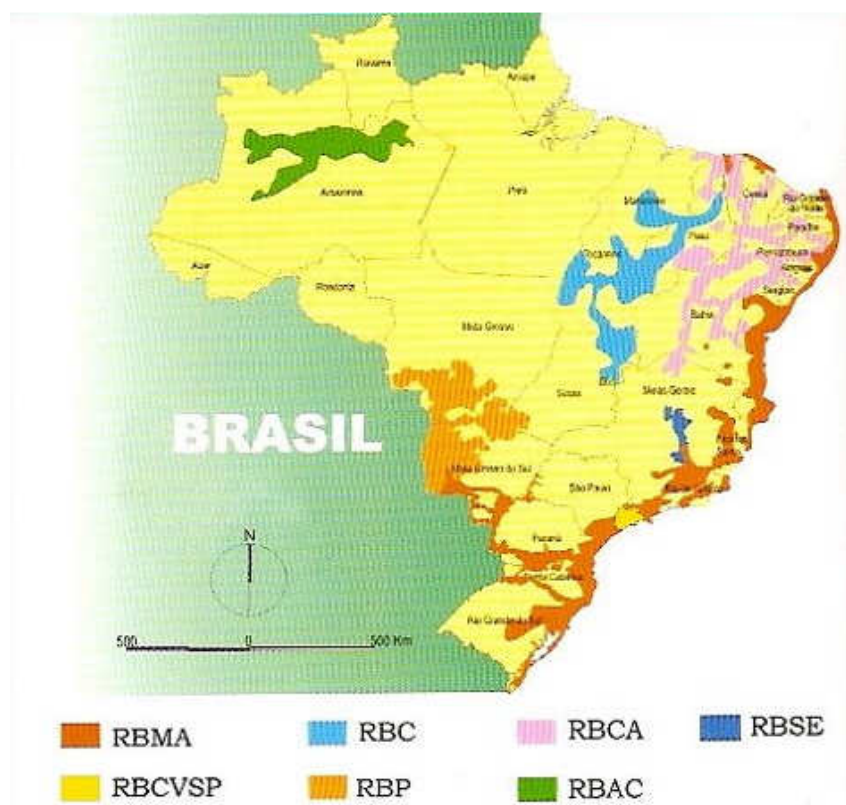


Figura 23 – Mapa do sistema de Reservas da Biosfera brasileiras.

Legenda: **RBMA** – RB da Mata Atlântica **RBC** – RB do Cerrado
RBCA – RB da Caatinga **RBSE** – RB da Serra do Espinhaço
RBCVSP – RB do Cinturão Verde **RBAC** – RB da Amazônia Central
da Cidade de São Paulo **RBP** – RB do Pantanal

(Fonte: UNESCO, 2008)

Mais informações referentes a outras Reservas da Biosfera, ver o Anexo D.

5.5 Análise Pós-SNUC (Período pós 2000)

Até aqui foram apresentadas as iniciativas tomadas para estabelecer áreas protegidas, escolhidas pelo autor porque indicam o estilo gerencial, político e administrativo de uma época que, além de atender aos objetivos da primeira fase desta pesquisa, caracterizam, também, o período anterior à entrada em vigor da Lei Nº 9.985, ou Lei do SNUC. Por contraste, na seção que se segue, são analisados os

diversos fatores que o autor pode detectar e registrar após o mencionado instrumento jurídico/ legal.

Tanto as experiências anteriores, como os fatos que originam as informações componentes deste novo capítulo, vale lembrar, foram acompanhados pelo autor na maioria das suas etapas, trazendo sua própria vivência na análise aqui apresentada.

Entre os fatores que serão analisados no período posterior ao ano 2000, quando a Lei do SNUC foi promulgada, se encontram as mudanças de natureza administrativa, a reorganização dos conceitos em relação às UCs brasileiras, os principais entraves e problemas que enfrentam ainda as áreas protegidas e o sistema ao qual pertencem e, por último, dois estudos específicos que colocaram o Brasil no cenário mundial da proteção da sua biodiversidade, como é o caso dos avanços em matéria de declaração de Sítios do Patrimônio Mundial Natural e a experiência obtida com a decretação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque.

5.5.1 Reorganização de conceitos na base

De alguma forma foi mencionado antes que a promulgação da Lei Nº 9.985 do SNUC não pode ser caracterizada por todas as mudanças havidas na política de conservação de ambientes naturais e culturais no país. Mas dificilmente pode ser negado que ela foi instrumento motivador que permitiu inovar algumas vezes e ser efetiva em outras. Pelo menos alguns conceitos foram consideravelmente ampliados.

As categorias tenderam à uniformidade – O registro anterior de pelo menos 27 categorias diferentes de proteção, utilizadas até praticamente o ano 2000 em todo o território brasileiro, tanto por municípios e estados como pela União, complicava todas as tentativas de promover entre os leigos o entendimento da importância da preservação. A Conferência Rio-92 contribuiu para desenvolver o interesse por conservar o meio ambiente. Mas como fazer para proteger os remanescentes florestais, que categoria utilizar e como diminuir os problemas futuros que poderiam advir dessa ampla disponibilidade de categorias cuja superposição de objetivos de manejo confundia até os especialistas?

Na atualidade não se sofre mais desse problema. As 12 categorias do SNUC estão provando ser suficientemente abrangentes para que todos possam entender

que há linhas bem definidas entre uma e outra, com algumas pequenas exceções, tal o caso das categorias Reserva Biológica e Estação Ecológica, que não trataremos aqui.

Acredita-se que essa uniformidade aparente e sua divisão complementar entre UCs de Proteção Integral e as de Uso Sustentável devem ter melhorado os debates que quase sempre se iniciavam com o que fazer com as populações residentes daquelas áreas que deviam ser preservadas. Ficou mais fácil a escolha por não se ter que debruçar sobre as minúcias de tantas categorias e ainda resolver mais claramente o impasse de se definir se uma determinada UC deve ou não ser de uso direto (sustentável) ou indireto (de proteção integral).

Uso e conservação não são mais incompatíveis – A conservação permanente de ecossistemas e seus processos naturais e a utilização dos seus recursos diretamente pelo homem parecem ser “faces da mesma moeda”, atividades que podem coexistir e trazer melhores condições de gestão para os responsáveis pelas UCs. Claro que a redução de categorias ajudou, mas o conceito de excluir as populações tradicionais das terras que deveriam ser protegidas já não é mais uma linha inflexível que impede proteger e ainda convidar os residentes e afetados a participar do manejo, pois a sua presença hoje pode ser garantida por categorias menos restritivas.

Mas essa flexibilidade não quer dizer que os especialistas concordem plenamente com isso. Uma discussão oficializada desde 1992, com a exposição internacional deste tema, ocorreu no Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Afins, realizado em Caracas, Venezuela, pela UICN. A partir daí uma série de debates tem sido travada para verificar a verdadeira compatibilidade das atividades humanas e das ações de conservação. Mas isso será abordado melhor no capítulo de Discussão, deste trabalho. O importante é saber que já está estabelecida uma solução técnico-filosófica sobre esses elementos na equação brasileira.

No que diz respeito ao Brasil, uso e conservação parecem ser conceitos amplamente aceitos, haja vista o significativo incremento de UCs de Uso Sustentável criadas na última década (BRASIL, 2007). Basta saber se as instituições responsáveis estão equipadas para assumir as tão diversificadas tarefas de orientação, manejo, controle e fiscalização requeridas por aquelas unidades, orientadas ao equilíbrio de relações entre homem e natureza.

Populações tradicionais e outras – Seguramente a criação de áreas protegidas ainda é vista por muitas populações e grupos humanos como um empecilho ao desenvolvimento normal de atividades produtivas ou de qualquer outro gênero, de interesse individual ou coletivo. Recentemente no Congresso Nacional houve manifestações alegando que as grandes superfícies ocupadas pelas UCs, em algumas regiões do país, parecem estar atentando contra produção agrícola quando, segundo os ambientalistas, o setor tem que apelar para o aumento da produtividade e não pela expansão da fronteira agrícola, se quiser manter os crescentes níveis de produção e sua hierarquia na balança econômica nacional.

Mas o caso é que o SNUC auxiliou na defesa da tese de proteger as populações tradicionais, chegando a valorizar todos aqueles que se encontram próximos ou residam em áreas protegidas. O conceito “tradicional” se expandiu e pode estar beneficiando comunidades de todo tipo, com todo tipo de interesse.

O único problema que parece estar surgindo é que nessa abertura de conceitos, muitas populações, que não são tradicionais, tentam ser incluídas nessa classe e, assim, tirar vantagem de qualquer benefício que lhes permita permanecer na área. Considerar essas populações tradicionais e não transferi-las das UCs é bastante conveniente para os organismos oficiais, uma vez que, ao aceitá-las, conseguem diminuir a pressão social que essas instituições sofrem e “congelam-se” por tempo indefinido, o uso de territórios ocupados.

Esse é um assunto que continuará sendo debatido entre os defensores das ciências humanas e das ciências naturais.

A participação no processo – Com a Constituição de 1988 e a aprovação da Lei do SNUC, a participação da sociedade em quase todas as etapas de criação de uma UC foi largamente ampliada. A consulta pública passou a ser condição obrigatória, mesmo não sendo isenta de parcialidades. O processo participativo é apoiado por lei e busca reduzir os problemas futuros causados por processos verticais impostos, em que o governo declara e todos se adaptam às novas situações. É um reforço da democracia que distribui responsabilidades e compromete os atores.

Longe de ser prático, ele é um processo susceptível a manipulações políticas locais, sabotagens e todo tipo de ação retardante que impede o consenso com facilidade, mas como tudo na democracia, ele deve ser sempre cultivado e aprimorado. Isso requer equipe de planejamento e gestão muito bem capacitada em

ciências naturais. Potencializado por lei, este é um processo cheio de nuances e cobra caro os possíveis erros na sua execução.

Como processo sempre foi recomendado (MILLER, 1980), mas como prática obrigatória e necessária, o SNUC o impulsionou. Basta agora aprender com as experiências, algumas delas já relatadas e convertidas em manuais (GRANIZO *et al.*, 2006; BRASIL, 2004).

5.5.2 Principais entraves e problemas

A Lei do SNUC certamente marcou uma linha divisória na história da criação de UCs no país uma vez que, organizado o sistema, revistos os conceitos e estruturadas as agências para encampar categorias de objetivos tão diversos e complexos, o número de áreas protegidas cresceu em nível federal e estimulou ainda mais o crescimento nos níveis estadual e municipal, este último mais difícil de ser dimensionado.

No entanto, este processo positivo não deixou de enfrentar e, ainda continuará enfrentando por um bom tempo, alguns problemas e obstáculos antes de se poder dizer que a criação das UCs pode garantir a perpetuidade dos ecossistemas que pretende proteger. Nesta seção são apresentados alguns deles.

Crescimento em número, mas não em eficiência e financiamento – Seja ou não completa ou diretamente correspondente a relação entre a existência e a aplicação da Lei do SNUC, ninguém pode negar que o aumento de 30 milhões para mais de 70 milhões de hectares de áreas protegidas é significativo. Mas esse crescimento não pode ser comparado, ainda, com a eficiência que se deseja, ou a requerida em relação ao manejo de todo esse território.

Menos de dois mil funcionários em nível federal para 77 milhões de hectares, o equivalente a quase 8% do território nacional, metade deles sem possibilidade de fiscalização local, sem estrutura para visitação, turismo ou mesmo administração; some-se o fator de que ao redor de 75% das Ucs hoje existentes se encontram sem planejamento básico ou geral e que apenas duas (02) das 53 Reservas Extrativistas (uma das mais complexas categorias) possuem algum plano de manejo. Estes são alguns dos desafios significativos que não podem ser vencidos apenas com a criação dessas unidades ou com a simples existência do instrumento do SNUC.

Será responsabilidade dos Estados incrementar a eficiência administrativa das agências governamentais que lidam com essa realidade e ter de se conformar com uma parcela de 0,11% do orçamento anual da União para a gestão ambiental federal, como aconteceu no período 2002-2006, segundo a Tabela 8.

Tabela 8 – Orçamento federal para a gestão ambiental entre 2002 e 2006, em milhões de reais (R\$)

2002	2003	2004	2005	2006
1.072,20	828,50	1.015,90	992,40	1.320,52

Fonte: Grupo Temático de Sustentabilidade Financeira do SNUC *apud* BRASIL, 2007.

No âmbito do Foro Nacional de Áreas Protegidas criado pelo MMA em 2005, o Grupo Temático de Sustentabilidade Financeira do SNUC iniciou análises para estimar quanto desses recursos foram realmente utilizados, ou destinados aos programas dirigidos às UCs federais, incluindo os gastos com pessoal. O próprio GT concluiu que, tomando os dados do ano base de 2006, foram destinados apenas R\$229 milhões para o SNUC, uma porcentagem ainda menor do que aquela destinada a toda a gestão ambiental federal (BRASIL, 2007), como se pode ver no resumo apresentado na seguinte tabela.

Tabela 9 – Resumo das fontes de financiamento do SNUC e suas respectivas porcentagens. (ano base 2006)

Fontes Federais de Financiamento	Total executado (R\$)	Porcentagem (%)
Orçamento do órgão gestor federal	184.500.000	80,9
Orçamento do Ministério do Meio Ambiente	17.560.000	7,0
Fundo Nacional do Meio Ambiente	113.500	0,3
Fundo de Compensação Ambiental	10.136.500	4,4
Fundo de Cooperação Internacional	17.000.000	7,4
Total	229.310.000	100%

Fonte: Grupo Temático de Sustentabilidade Financeira do SNUC *apud* BRASIL, 2007.

Lentidão na consolidação, sem deter o processo de criação – Como consequência do obstáculo anterior, as agências responsáveis pelo sistema todo não têm outra saída além de continuar lentamente o processo de consolidação, mesmo que existam exemplos de parcerias criativas com a iniciativa privada que

parecem ter dado certo, mas que não eximem o Estado da sua responsabilidade central de garantir a consolidação das UCs e seu sistema por gerações e gerações.

É claro que o Estado não pode parar o processo legal de criação de áreas protegidas, sob pena de ser demasiado tarde perante o rápido processo de degradação ambiental que toma conta de um país em desenvolvimento material e crescimento populacional. Mas criar sem consolidar administrativa, humana e financeiramente as áreas que promove, permite dar espaço para aqueles que criticam a participação do Estado em assuntos importantes do desenvolvimento, ou que desejam utilizar essas dificuldades públicas de manejo para desmoralizar o papel do Estado em matéria de conservação. Além do que interfere com o estabelecido em lei pelo próprio SNUC, dificulta os argumentos de defesa para a anexação de novas áreas ao sistema.

Continua a destruição acelerada de *habitat* e biomas – Além de o Estado enfrentar dificuldades para dotar de recursos suficientes as agências responsáveis pela gestão ambiental do Brasil, as UCs oficiais se encontram longe de terem as suas terras públicas regularizadas, livres de propriedades privadas e saneadas desde o ponto de vista jurídico; a conversão de terras para a agricultura, a mineração e a pecuária continuam cobrando altos valores ambientais em matéria de *habitat*, paisagens e ecossistemas, alguns de caráter local, outros de interesse regional, todos, ao final, afetando os diversos biomas nacionais.

Se a Lei do SNUC veio para reforçar o processo de criação e proteção definitiva de muitos ambientes e estimulou Estados e Municípios na conservação de suas terras e ambientes especiais, ela não consegue, por si só, diminuir toda a pressão exercida sobre o restante do território nacional que não está protegido.

O SNUC enfrenta assim uma das maiores dificuldades: demonstrar que 10% do território podem ser separados dos sistemas convencionais de produção e ainda, assim, auxiliar na definição de resultados permanentes dentro do desenvolvimento econômico e social. É muito provável que essa pressão da nação por crescer e desenvolver-se economicamente tenha forçado uma parte dos técnicos brasileiros a pensar em reforçar o SNUC com unidades de Uso Sustentável, ao que parece, as mais difíceis de manejar por longos períodos de tempo, graças à sua própria dinâmica social.

No entanto, mesmo que se tenha procurado dar sinais de compromisso com os valores atrelados a modelos econômicos e compreendida a pressão social de muitos

grupos humanos que se encontram espalhados pelos diversos ambientes nacionais, as UCs e o SNUC não conseguem isoladamente diminuir de forma definitiva o ritmo de descaracterização dos *habitat* e das áreas que protegem, ou que pretendem futuramente proteger.

Capacitação aquém do perfil requerido – Com o crescimento do número de áreas protegidas, aumentou paralelamente a necessidade de maior contingente de pessoal nas UCs e, concomitantemente, a necessidade por melhor capacitação dos recursos humanos. Não somente é necessário ocupar as UCs, mas atendê-las de acordo com os novos objetivos de manejo das novas categorias. Também se faz necessário e conveniente preparar os servidores públicos para incorporar as novas técnicas de sensoriamento remoto, fiscalização por satélite, programas nacionais de combate a incêndios, novas metodologias de estudos de campo e de planejamento, incluindo a complexa habilidade de criar parcerias, incorporar programas de integração comunitária e de planejamento participativo.

Alguns esforços para incrementar o número de funcionários de nível profissional, técnico e administrativo foram realizados, mas não é possível convencer-se alguém de que 1.635 servidores até 2008 seja um número suficiente. Ainda que o perfil destes servidores tenha sido ampliado, passando do perfil “biólogo” para o perfil “geral” (ou seja, aberto para ciências sociais e naturais de toda ordem), os programas de capacitação são escassos, inconstantes e não estruturados.

Na nova estrutura do SNUC, o pessoal responsável por sua gestão deve estar capacitado para lidar com problemas de desenvolvimento humano, planejamento da produção, problemas de natureza social, organizacional e política, entre outros; todas as áreas requerem capacidade de avaliação, de negociação, poder de decisão e de mando, além de um forte suporte administrativo central que apoie logística e materialmente as ações de manejo que antes se limitavam à UC e que hoje obrigam o servidor a se preocupar até com o seu entorno. Recentemente, o Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio lançou a Portaria Nº 538 abrindo processo seletivo para analistas ambientais da própria autarquia que estiverem interessados em trabalhar com “Consolidação Territorial de Unidades de Conservação”, uma vez que é requerido um perfil específico de servidor público para atuar em assuntos de regularização fundiária. Nesse caso, a instituição disponibiliza um “Banco de Talentos” que recebe os formulários preenchidos pelos servidores interessados, que

mais tarde poderão ser selecionados e instruídos sobre a metodologia a ser utilizada na demarcação de áreas e levantamento de cada situação (BRASIL, 2009, acesso no <http://pib.socioambiental.org/en/noticias>).

Como complicador desse quadro, as UCs de Uso Sustentável como as Reservas Extrativistas e as de Desenvolvimento Sustentável, Florestas Nacionais e Áreas de Proteção Ambiental esperam avidamente e de acordo com o SNUC, a orientação de Planos de Manejo e seus correspondentes planos de uso dos recursos naturais, elementos que exigem equipes multidisciplinares, Conselhos Gestores bem orientados e uma supervisão e monitoramento da maior qualidade, atividades essas que requerem experiência, continuidade, persistência, equilíbrio político, consciência coletiva, cooperativismo e qualidades afins, em quantidade e qualidade suficiente para não desmoralizar o processo.

5.5.3 Áreas Prioritárias para a Conservação

Até aqui foi mencionado que uma série de atividades, ações e medidas foram estimuladas pela existência de um instrumento legal como a Lei do SNUC. Foi analisada a sua influência na reorganização de conceitos básicos de criação e conservação de áreas protegidas. Também foram apresentados os casos de sucesso brasileiro com os Sítios de Patrimônio Mundial e o relevante processo de criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, que por sua vez motivou a criação posterior de um importante corredor ecológico de milhões de hectares.

No entanto, este capítulo de experiências pós-SNUC não seria completo se não fosse feito o devido e merecido reconhecimento dos estudos sobre áreas prioritárias que também tiveram, e ainda têm, influência sobre as políticas de conservação da biodiversidade brasileira dos últimos anos. O processo de criação de UCs ganhou qualidade com estudos dessa natureza, responsáveis por colocar na mesa de discussões, informações mais concretas e detalhadas sobre os ambientes e espécies a serem protegidos.

Uma estratégia fundamentada em acordos internacionais - Sem desmerecer os estudos realizados em toda a história da criação de UCs no país, o período que se deseja analisar aqui começa em 1998, quando o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade, mais conhecido como

PROBIO⁸, decidiu adotar os mais sofisticados critérios científicos para identificar as áreas de maior biodiversidade potencial no Brasil. Essa época é considerada como determinante para o crescimento da superfície sob proteção federal e estadual (e municipal em alguns casos especiais).

Estimulados pelos princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica assinada na Conferencia Mundial do Rio, em 1992, e pelo Programa de Áreas Prioritárias para os Grandes Biomas Brasileiros lançado naquela mesma reunião, formaram-se grupos multidisciplinares para estudar cada bioma e identificar assim os locais mais biodiversos, importantes e frágeis, que necessitam algum tipo de proteção, utilizando uma metodologia apurada tecnicamente e ampla desde o ponto de vista participativo.

Com isso definiram-se as melhores áreas para a conservação, que permitissem a distribuição dos benefícios de proteção e facilitassem a aplicação de modelos sustentáveis de utilização. Ficariam disponíveis também os milhares de informações sobre os ecossistemas nacionais, tanto quanto ficaram disponíveis as metodologias utilizadas. Os esforços nesse sentido permitiriam que fossem reduzidos muitos dos vazios de conhecimento sobre a natureza brasileira.

Experiências iniciais - O crescimento em conhecimento foi altamente significativo. Entre 1998 e 2000, uma série de reuniões técnicas se sucederam em cada bioma, tendo como protagonistas dezenas de pesquisadores e especialistas, gestores, representantes comunitários e ONGs. O resultado foi a elaboração de mapas de identificação das áreas importantes para manter a biodiversidade de cada bioma, (Floresta Amazônica, Caatinga, Cerrado e Pantanal, Floresta Atlântica, Campos Sulinos e as Zonas Marino-Costeiras). Esses resultados foram baseados nas informações disponíveis que foi possível recolher sobre os recursos de cada lugar, na pressão antropológica que elas sofriam e na experiência dos próprios pesquisadores em cada bioma. Cada área estudada obteve um determinado grau de prioridade de acordo com a sua riqueza biológica, sua importância para as comunidades tradicionais e povos indígenas e por sua fragilidade ecológica. Naqueles dois anos, foram identificadas 901 áreas prioritárias, distribuídas da seguinte maneira:

- 511 áreas de altíssima / extrema prioridade;

⁸ O PROBIO foi encampado pelo Ministério do Meio Ambiente.

- 214 áreas de prioridade muito alta;
- 77 áreas de alta prioridade e,
- 99 áreas de importância provável sem dados suficientes sobre seu estado de conservação.

Esta primeira iniciativa subsidiou a elaboração da Estratégia Nacional para a Biodiversidade sob responsabilidade do PROBIO e deu um importante estímulo para a criação de novas UCs após a aprovação da Lei do SNUC, no ano 2000. Um exemplo dos mapas de identificação das áreas prioritárias é apresentado na Figura 24, a qual mostra as áreas prioritárias identificadas no bioma Cerrado-Pantanal, os primeiros biomas a serem analisados por esse programa.

Outras experiências - O formato metodológico para a identificação de áreas prioritárias para a conservação tinha provado ser um processo eficiente e consistente para a tomada de decisões sobre o que e onde proteger. Mais do que um exercício de planejamento convertia-se em um instrumento técnico para as decisões políticas. Assim, entre 2005 e 2006, uma nova fase desse processo teve início no intuito de atualizar os mapas de áreas prioritárias que já eram consulta obrigatória nos órgãos públicos e instituições defensoras da biodiversidade. Realizaram-se reuniões técnicas e seminários (*workshops*) e seus resultados mais tarde seriam aprovados pelo Conselho Nacional de Biodiversidade, através da deliberação CONABIO Nº 46, de 20/12/2006 e ainda reconhecido pelo Decreto Ministerial MMA Nº 9, de 23/01/2007.

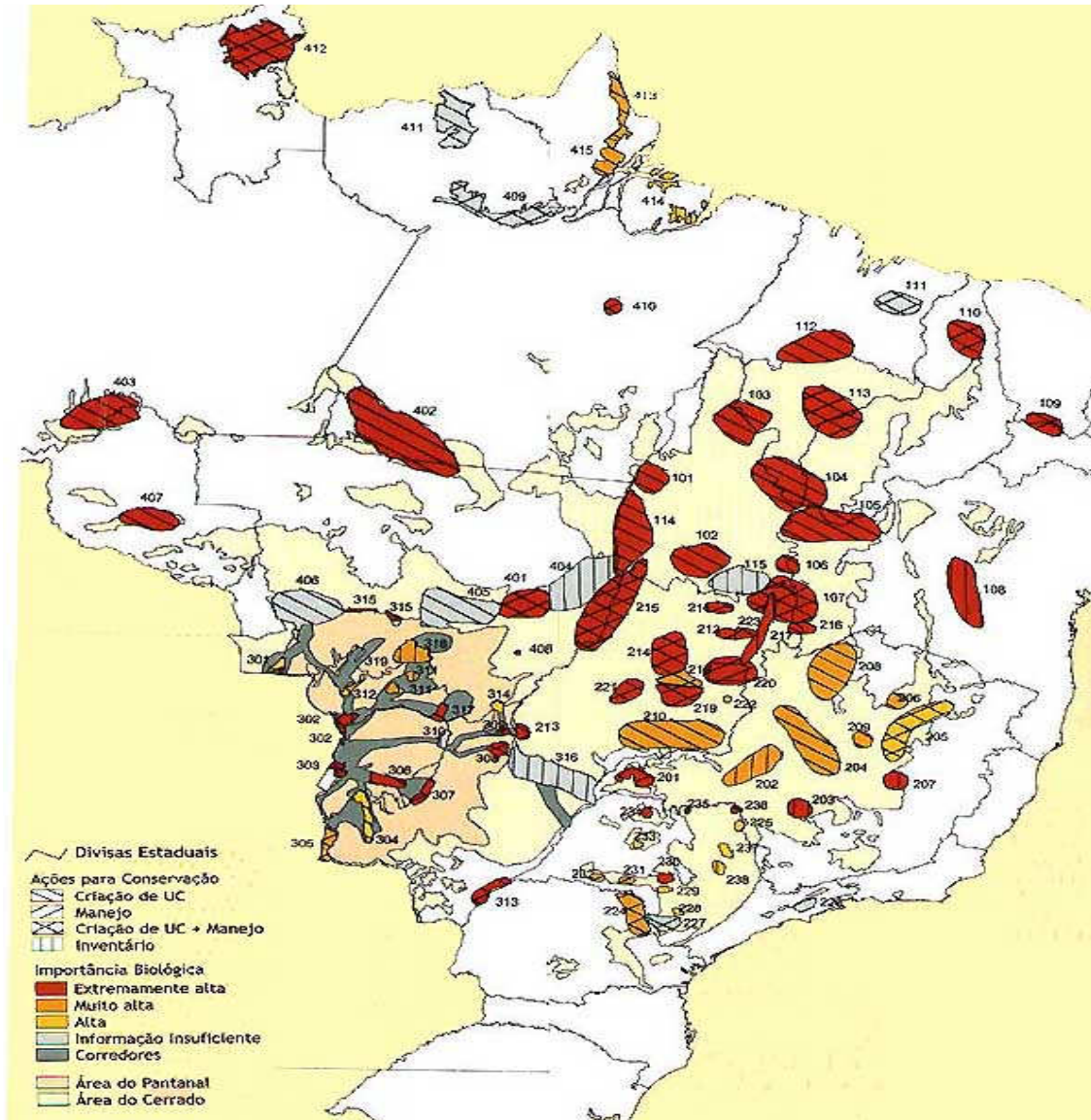


Figura 24 – Mapa síntese das áreas prioritárias no bioma Cerrado-Pantanal. (Fonte: BRASIL, 2002)

Desta vez quase se triplicou o número de áreas prioritárias identificadas, que passaram de 901 para 2.683 áreas. Sua distribuição pode ser vista na tabela seguinte (Tabela 10). Do total de 2.683 de áreas identificadas, 1.123 são constituídas por áreas já protegidas sob algum tipo de regime legal, seja UC ou terra indígena. As outras 1.561 são as novas áreas propostas, equivalentes aos vazios ecológicos que ainda não estão protegidos.

Tabela 10 – Distribuição das áreas prioritárias por bioma durante os estudos realizados no período 2005-2006. (Fonte: BRASIL, 2007)

BIOMA	Terrestre		Zona Costeira	
	Nº de Áreas	%	Nº de Áreas	%
Amazônia	714	26,6	110	4,1
Mata Atlântica	579	21,6	301	11,2
Cerrado	420	15,7	11	0,4
Caatinga	238	8,9	54	2,0
Pampa	74	2,7	30	1,2
Pantanal	50	1,9	-	-
Zona Marinha	102	3,7	-	-
TOTAL	2.177	81,1	506	18,9

Como se pode notar na tabela anterior, as áreas prioritárias da zona costeira foram classificadas ou distribuídas segundo os biomas que constroem os espaços circundantes do litoral brasileiro, alcançando a cifra de 506 áreas específicas.

O aumento do número de áreas prioritárias identificadas entre os dois períodos foi devido, segundo os que participaram do trabalho, a um aprimoramento na qualidade e quantidade de dados disponíveis, levantados por pesquisadores, centros de pesquisa e órgãos públicos. A sociedade civil, que teve uma participação importante, pode agregar seu conhecimento intrínseco ao conhecimento de um variado número de especialistas, que não somente definiram melhor os objetivos de conservação, mas se apoiaram em novas tecnologias e programas para definir mais efetivamente o panorama nacional.

5.5.4 O caso Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque

A criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, com 3,7 milhões de hectares, é considerada pelo autor deste trabalho como um dos casos mais representativos após a Lei do SNUC. Sua opinião é fundamentada nos detalhes do seu processo de organização, inteiramente acompanhado por ele. Sua descrição foi escolhida, ainda, porque permite identificar alguns dos fatores que se

pretende discutir em capítulo posterior e que conduziram o estudo aos seus objetivos.

Antecedentes históricos e geográficos - Situada na divisa do Brasil com as Guianas (Figura 25), a Serra do Tumucumaque é um dos pontos mais remotos e despovoados do planeta. Abriga florestas primárias e formações rochosas de grande beleza, assim como cachoeiras e corredeiras de águas cristalinas.

A ocupação da região amazônica pelo europeu durante a colonização foi dificultada, graças a condições particulares que dificultaram durante vários séculos o acesso a seu território via terrestre. A Amazônia era acessível somente através da navegação fluvial.

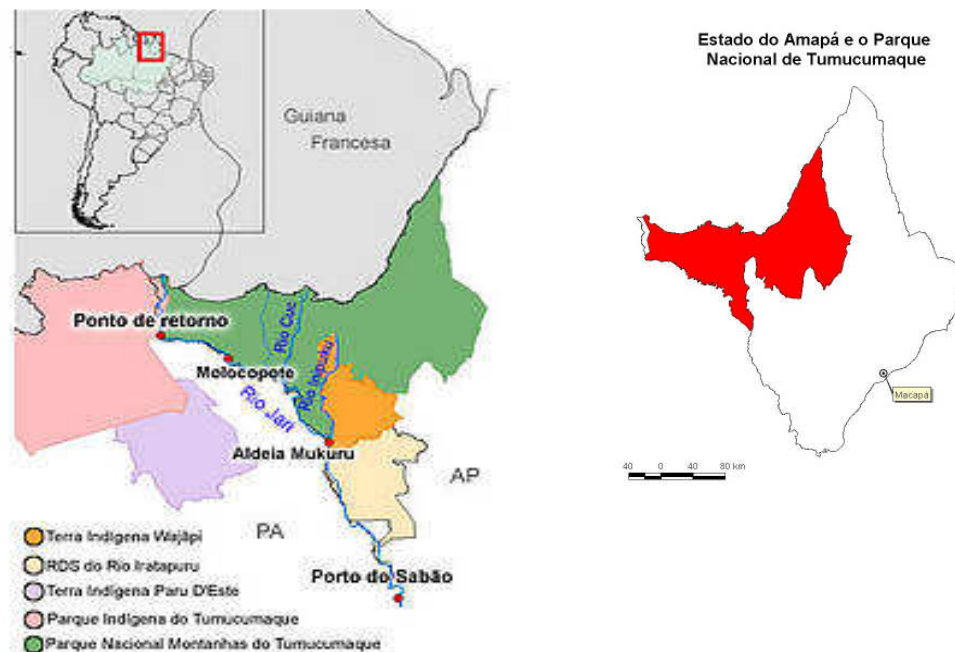


Figura 25 – Localização das Montanhas do Tumucumaque, em relação ao Brasil e ao Estado do Amapá. (Fonte: WWF-Brasil e IBAMA, 2009)

O rio Jari se situa na região a oeste do Parque Nacional da Serra do Tumucumaque. No século passado, o capitalista americano Daniel Ludwig estabeleceu um grande projeto desenvolvimentista na margem direita do rio Jari, na divisa dos estados do Pará com Amapá. Na época, o Projeto Jari – como ficou conhecido – era o maior do país. À margem oposta do rio, no Amapá, formou-se um grande aglomerado de população, que recebeu o nome de Beiradão. Era uma mistura de favela, barcos residências, com pouca intervenção oficial.

O Beiradão tornou-se uma favela de palafitas, na margem esquerda do Rio Jari, em frente à vila dos funcionários da ORSA, grupo empresarial que dá

continuidade a esse projeto (Figura 26). De vida animada por uma convivência estreita de moradias, acessadas por vielas minúsculas, e uma praça de comércio, espaço disputado, a palmo, por açougues de carnes expostas na calçada, em meio a um enxame de varejeiras, armarinhos, costureiras, outros tantos comércios corriqueiros e casas que mercadejam o ouro dos garimpeiros.



(a)

(b)

Figura 26 – Vista das palafitas sobre o rio Jari, na sua margem direita. (Fonte: (a)DELGADO, 2005; ABRIL, 1999.

Tudo isso paira sobre imenso tapete flutuante de lixo, que cobre as águas sob seus domínios. É o mundo da margem esquerda. É a opção que resta à maioria dos que perdem seus empregos na outra margem. Beira do rio e entreposto externo e caótico da realidade especialmente organizada do “maior projeto de produção de celulose do mundo”. O projeto Jari (Figura 27) também se situou abaixo da primeira cachoeira desse rio e a serra de fronteira continuou desconectada do dito desenvolvimento. Houve procura por mineiros. A grande exploração de manganês do projeto Serra do Navio, no Amapá, prenunciava essa possibilidade. Nessa área situada ao sul do Tumucumaque, a grande multinacional Anaconda explorou por décadas essa imensa mina até sua exaustão, tendo abandonado a área quando o minério terminou e o poluente químico arsênio foi investigado (SCARPELLI, 2009). Deixou para trás uma série de instalações e galpões que se especula que utilização poderia ter. Pensou-se em uma escola, uma universidade. Essa mineração fica a

meio caminho entre a capital do Estado do Amapá, Macapá, e o Parque do Tumucumaque e ao Norte dela pouco ou nada se desenvolveu.

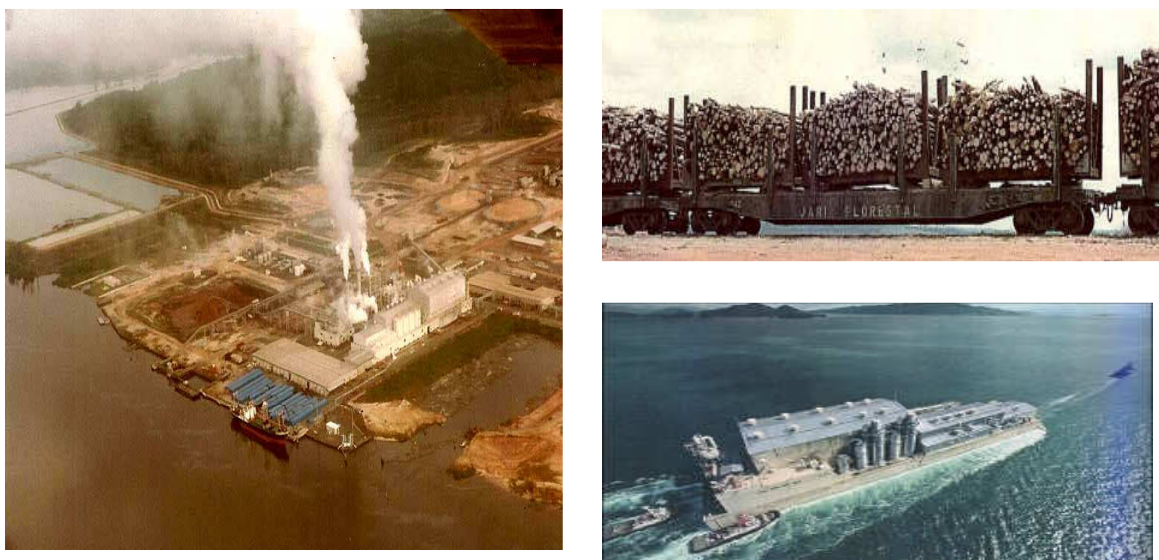


Figura 27 – Instalações do Projeto Jari, mostrando as instalações industriais, a ferrovia e o reboque da planta de celulose, via fluvial (Fonte: PEREIRA, 2009)

A sudeste da Serra do Tumucumaque, na costa do Estado do Amapá, está a foz do rio Amazonas, região de imponentes terras baixas, inundáveis, com imensos manguezais de enorme riqueza biológica cuja proteção precisa ser mais especificamente equacionada. A nordeste desse Estado, junto à costa, fica o Parque Nacional do Cabo Orange, que segue até a foz do Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa. Essa região foi objeto de disputa territorial com a França, pendenga vencida pelo Brasil sob a arbitragem da Confederação Suíça, no início do século XX. A razão da disputa fronteiriça foi o ouro do Calçoene cuja exploração ao terminar relegou o território novamente ao pousio.

Ao norte estão a Guiana Francesa e o Suriname, antiga Guiana Holandesa, cujos territórios, lindeiros ao Brasil, não receberam também praticamente nenhum desenvolvimento, ou seja, a selva é contínua e primária. Vale lembrar que até poucas décadas atrás o Estado do Amapá era um território Federal, que havia sido desmembrado do Pará no intuito de se fomentar, seu desenvolvimento político, econômico e social, através do governo central.

É interessante saber que a República francesa com o objetivo de apoiar e também aumentar a população desse seu território tem uma política de pagamento de centenas de Euros por cada criança das suas famílias. Essa política, segundo alguns, fomentou a passagem de muitos indígenas para a Guiana, contribuindo para

o despovoamento do território brasileiro e das tribos que, originalmente, habitaram o norte do Amapá.

Características do Parque Nacional - O Parque está localizado em área de importância biológica alta a extrema, segundo o *workshop* realizado em 2001 em Macapá para a “Avaliação e Identificação de Áreas Prioritárias para a Conversação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira”, promovido pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (IBAMA, 2001)

A região do Tumucumaque é de clima quente e úmido, dominado pela floresta tropical densa. Na porção centro-norte do Parque, a floresta é de alto porte e cobertura uniforme, com núcleos esparsos de árvores emergentes. Árvores emergentes são características da floresta amazônica e o termo refere-se a indivíduos arbóreos de maior porte que, como o nome diz, “emergem” da copa comum, densa e contínua da floresta, subindo majestosamente além das demais, com uma cúpula destacada como um guarda-chuva que se abre por sobre o manto principal da mata, com efeito de rara imponência e beleza. No momento em que uma dessas árvores floresce em meio à floresta densa, atinge-se um estado de perfeição estética. A porção leste do parque, que recebe o nome de Serra Lombarda, tem floresta exuberante e rica nas áreas de relevo residual, com porte alto e árvores emergentes, com algumas espécies constituindo grupos gregários. No bloco oeste da área do Parque, a floresta densa, também com árvores emergentes, domina as porções mais movimentadas do relevo na Serra do Tumucumaque.

Aí a selva varia entre floresta de alto porte e floresta de baixo porte. Há diferenciações nas áreas de relevo dissecado daquela dos vales. Em trechos de solos mais pobres ou rasos, ocorre uma floresta de porte mais baixo. Nas proximidades do rio Jari, há núcleos de florestas do tipo aluvial ocupando os terraços dos terrenos ondulados. Aí se observam afloramentos rochosos com vegetação de arbustos e gramíneas (carrascos). Diversos morros tipo “pão-de-açúcar” ocorrem em todo o Parque e são afloramentos rochosos característicos de impressionante beleza, que se destacam vigorosamente na paisagem, exibindo grandes declives acentuados, desprovidos de vegetação que neles só aparece nas porções mais aplainadas, muitas vezes no seu topo com a predominância de bromeliáceas e cactáceas (IBAMA, 2001).

O Parque do Tumucumaque abriga toda a sua cadeia faunística original. Desde os grandes carnívoros como a onça-pintada e a suçuarana até, entre outros primatas raros, o cuxiú cuja população está bastante reduzida em outras regiões. Aves como araras, marianinhas, muitas multicoloridas como o beija-flor-brilho-de-fogo, até miríades de insetos, borboletas e pequenos animais, são abundantes nas florestas primárias da região.

A serra abriga as nascentes de todos os principais rios do Amapá, com destaque para o Oiapoque, o Jari e o Araguari. O divisor de águas ao norte compõe a fronteira com a Guiana Francesa. Mais a Leste essa fronteira está estabelecida no rio Oiapoque através do qual, por pequenos barcos, é possível atingir a divisa mais oriental desse parque por onde se chega ao pequeno povoado de Vila Brasil.



Figura 28 – Vistas dos diversos ambientes do PARNA da Serra do Tumucumaque. (Fonte:BRASIL, 2009)

O processo de criação - A ideia de criar esse Parque surgiu no mencionado *workshop* de 2001 realizado em Macapá; porém, o quadro que subsidiou sua implementação teve também suporte político e administrativo. O referencial político ocorreu dentro da decisão tomada no Ministério do Meio Ambiente e no IBAMA de se aumentar, significativamente, o número das áreas protegidas do país em quantidade e qualidade, levando em conta também a necessidade de se expandir muitos dos parques já criados para que tivessem a área mínima requerida para de fato garantir a proteção de sua biodiversidade. Essa vontade política foi fortemente reforçada com a consolidação do Projeto “Áreas Protegidas da Amazônia” – Projeto ARPA, apoiado pelo Banco Mundial, Fundo Mundial para o Ambiente – GEF, o Banco Alemão de Cooperação – KfW e o Fundo Mundial para a Natureza - WWF. Esse programa disponibilizou cerca de oitenta milhões de dólares em apoio a essas unidades de conservação e se comprometeu a alcançar um total de até 240 milhões de dólares para esse fim.

Acertadas essas importantes premissas, em 2001 outra variável da equação política para a criação de UCs foi definida. Trata-se do comprometimento que o governo da época, representado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, manifestou em relação ao resgate do processo de fortalecimento do sistema de áreas protegidas, o qual sofria uma espécie de congelamento desde 1998. Sabia-se que resistências a esse processo tinham prejudicado a criação de áreas como os Parques Nacionais do Descobrimento e do Pau-Brasil, na Bahia, e da Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul. Essas resistências continuariam a existir, mas o conhecimento do Presidente sobre a existência do Projeto ARPA e a sinalização dada por ele na direção de novas áreas protegidas foi de grande significado, se não essencial, no desenrolar desse processo. Uma terceira variável que beneficiaria as Montanhas do Tumucumaque refere-se à propriedade das terras. Uma terceira variável que beneficiaria as Montanhas do Tumucumaque refere-se à propriedade das terras. O Instituto Nacional para a Colonização e a Reforma Agrária – INCRA cujo presidente à época já havia dirigido também o IBAMA tinha a posse de todos os 3,8 milhões de hectares sob estudo. A impropriedade dessas terras para a agricultura foi reconhecida e, facilmente, foram disponibilizadas para a proteção ambiental.

Foi assim que a proposta de criação do Parque Nacional foi definida em relação à sua delimitação e à minuta de decreto, documentos elaborados sob coordenação dos senhores Sergio Brandt e Ricardo Bonfim, dentro da instância do IBAMA. O processo, então, passou a ser político e de responsabilidade da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Com a aprovação e apoio do MMA, foram consideradas as potenciais resistências que poderiam se encontrar e formularam-se alguns cenários no intuito de buscar apoio político. Os trabalhos para complementar os dados técnicos e preparar a consulta pública necessária à criação dessa área protegida continuaram, conforme disposição da lei do SNUC. Planejava-se também conversar com as autoridades estaduais, uma vez que a área do Parque correspondia a cerca de um quarto do território do Estado. Enquanto isso, o processo seguiu para o devido parecer da Consultoria Jurídica do MMA.

No início de 2002, o Secretário de Meio Ambiente do Amapá manifestou-se favoravelmente ao projeto e ficou encarregado, junto com a Secretaria da Amazônia do próprio MMA, de consultar o Governador do Estado, conhecido pela sua

identificação plena com a questão ambiental. Ao mesmo tempo, ao ter conhecimento officiosamente da existência do projeto do “maior Parque Nacional do Mundo”, muitas ONGs ambientalistas se interessaram e passaram a pressionar.

Um obstáculo no processo - No meio desse processo, na ausência temporária do Ministro e do Consultor Jurídico, um funcionário substituto decidiu encaminhar o projeto do parque diretamente à Casa Civil para que fosse consultado o Conselho de Segurança Nacional, já que se tratava de uma região de fronteira. A Constituição brasileira define uma faixa de 200 km de largura, ao longo das divisas do país, como área de segurança nacional. Ao enviar o projeto a esse Conselho sem uma devida preparação preliminar, sem alguma sondagem ou embrião de estratégia, o processo sofreu atraso e a criação do parque se transformou em dúvida.

O Conselho de Segurança Nacional é composto por dez participantes, distribuídos da seguinte maneira: cinco militares, representando a Marinha, o Exército, a Aeronáutica, o Ministério da Defesa e, finalmente o Estado Maior das Forças Armadas; cinco civis, representantes da Presidência da Câmara e do Senado, dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e do próprio Presidente da República. Numa primeira oportunidade, em nível de assessores de ministros, as três armas representadas manifestaram-se contra a criação do parque, mesmo a proposta tendo sido apresentada como de interesse do Presidente, importante para o país e cientificamente referendada, entre outras coisas. A oposição dos militares se devia basicamente à preocupação com a soberania nacional. Esse assunto foi evidenciado na época e relatado por Costa, no trecho que segue:

Houve uma nova reunião no Planalto com os mesmos representantes, acrescidos de um membro do Itamaraty que não se manifestou claramente, mas parecia inclinado a seguir os militares. Novo pedido para consulta e amadurecimento. A oposição dos militares se devia basicamente à preocupação existente nas três armas com a soberania nacional, e para isso existe esse Conselho, que é cioso dessa soberania na fronteira amazônica. Uma convicção perpassa nossos militares: a da necessidade de vivificação das nossas fronteiras amazônicas para se garantir aí a soberania. Nesse conceito, manter a floresta em pé é dar margem a interpretações que podem levar ao raciocínio de que são áreas desnecessárias ao país. Nosso contra-argumento era o de que um Parque Nacional não é uma área inaproveitada e sem uso e que, pelo contrário, é uma das destinações mais nobres que se pode dar ao território. Mas nosso discurso não recebia reverberação. Oferecemos a possibilidade de designar áreas específicas dentro do parque próximas da fronteira para a construção de aeroportos, bases militares que nos ajudariam, inclusive, a fazer a proteção do parque, porém os ouvidos que nos ouviam eram moucos.

A discussão sobre soberania e meio ambiente é dos temas mais importantes e recorrentes, em especial quando se trata da Amazônia. É interessante lembrar a evolução do tema ao longo da história. Logo após a independência, nossa primeira Constituição tratava a soberania como um direito de todos os brasileiros, distinguindo assim a situação colonial anterior daquela adquirida por este “povo heróico”. Soberania no entender de muitos continua tendo essa conotação. Soberania é inclusive direito e dever de todos nós cidadãos. Dizíamos isto, dizíamos mais, e continuamos a acreditar em nossos argumentos. Soberania é garantir a fertilidade e a produtividade da terra, é possuir e preservar a maior biodiversidade do planeta e garantir a sobrevivência e felicidade das futuras gerações e é, como reza nossa Constituição, proteger espaços privilegiados de nosso território com Unidades de Conservação. Nada desta argumentação adiantou. (COSTA, 2007)

Quando o engenheiro florestal José Carlos de Carvalho assumiu o MMA, foi delineada uma estratégia para buscar o apoio dos membros civis do Conselho de Segurança Nacional e tentar suplantar o impasse. Mesmo que essa consulta parecesse inviável naquele momento político, e o tempo passava, era necessário o parecer das Comissões de Segurança Nacional do Senado e da Câmara, antes da manifestação dos presidentes das duas casas do Congresso a respeito do projeto.

Para dificultar ainda mais o processo, forças políticas no Amapá começaram a contestar o parque, mencionando possíveis riquezas minerais das quais o Estado estaria sendo privado.

A ansiedade entre as organizações ambientalistas não governamentais pela criação desse parque estava aumentando e elas passaram a questionar o andamento do processo, algumas vezes aumentando a dificuldade dos que respondiam pelo projeto, outras vezes oferecendo um voto de confiança e solidariedade. Some-se a isso também o fato de que, na época, se faziam críticas abertas às ONGs e a qualquer instituição internacional que se interessasse em proteger áreas naturais, como aquela a oeste do Amapá, argumentando interesses escusos da mais diversificada natureza.

Um novo passo – Mesmo assim, em pouco tempo, o ministro da Justiça, Miguel Reali Filho, e o representante de Itamaraty, ministro Cioffi, manifestaram apoio formal à proposta de criação do Parque. Esse apoio levou o projeto novamente à Casa Civil. No entanto, novas negociações se fizeram necessárias no Amapá, por conta da troca de Governador, que se desincompatibilizara para concorrer ao Senado.

Em nova reunião com o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, a proposta do Parque foi rerepresentada e, entre os pontos que facilitariam o

assentimento estadual, apareceu a sugestão de estudar melhor o impacto das restrições de uso que incidiriam sobre áreas enormes dos municípios que agasalhavam o Tumucumaque e o tipo de compensação que o Estado receberia por dispor desse território em benefício da nação.

Consultas públicas foram realizadas nos municípios de Laranjal do Jari; Serra do Navio e Oiapoque, sob coordenação do MMA e do IBAMA, sem que tivessem necessidade legal de votação ou tomada de decisões finais. Apenas foram feitos os registros oficiais de sua realização, os quais foram arquivados em processo. O Estado do Amapá ainda teria a possibilidade de realizar novas consultas ou audiências.

Após essas incursões no Amapá, foi verificado que o assunto na Casa Civil continuava lento, quase desconsiderado. Dias mais tarde, uma sessão do CONAMA tratou da questão do Parque do Tumucumaque e a moção de criação do parque, discutida com pequeno *quorum*, foi derrotada pela atuação coesa dos representantes das Forças Armadas, lideradas pelo Exército. No entanto, se aproximava a Rio+10, reunião que se realizaria no segundo semestre de 2002 na cidade de Johannesburgo, África do Sul, quando se daria sequência às decisões tomadas na Eco-Rio92. Havia uma boa possibilidade de capitalizar a favor desse Parque Nacional, pois o Brasil necessitava demonstrar o maior compromisso ambiental. Declarar o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque parecia adequado para esse momento. Algumas manifestações vieram por parte de personalidades, ONGs, deputados, senadores e cientistas. O esforço teve resultado.

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, entre outras coisas, sua determinação de criar o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Essa atitude teve a melhor repercussão e receptividade possível naquele momento. Foi assim que se iniciou novamente o contato com os representantes das Forças Armadas, na Casa Militar e através do Conselho de Segurança Nacional, com o objetivo de alcançar o esperado entendimento. Acertou-se, então, a edição de um decreto que especificava que nas áreas protegidas situadas na região de fronteira, portanto na faixa de 200 km que acompanha toda a divisa terrestre do país, as forças armadas poderiam desempenhar as atividades que considerassem necessárias à segurança nacional, como uma disposição já contemplada na Constituição, portanto, uma prerrogativa que respondia aos que pareciam contrários a essa disposição. Nas palavras do

próprio Dr. Paulo Nogueira-Neto “Foi a única vez na história em que foi derrotado o Exército Nacional; mais que isso, as três armas, derrotadas em uma só batalha” (Comunicação pessoal, 2002).

O decreto e a etapas finais - Dado esse importante passo, era necessário voltar a negociar com o Estado do Amapá. Poderia se dizer que uma parte dos que pareciam favoráveis acreditavam que o decreto do Parque exigiria compensações ao Estado. O Governo tinha uma lista de reivindicações, que crescia a todo o momento. Em reunião marcada com o chefe da Casa Civil à qual compareceram a nova Governadora do Estado, vários secretários de Estado e o ministro Pedro Parente que presidiu a reunião, o Amapá apresentou as medidas compensatórias que entendia necessárias. Após consulta ao Presidente, por telefone, o acordo foi selado. Em vista da eminência da Conferência de Johannesburgo, o acordo foi publicado no Diário Oficial da União, o meio de manifestação mais rápido, legal e efetivo. A assinatura do decreto de criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque ocorreu no Palácio do Planalto, na presença de todos os interessados na proteção do meio ambiente, que viviam na região de Brasília, deputados, senadores e ministros. O acréscimo “das Montanhas” proposto prevaleceu para que o Brasil assim expressasse sua colaboração ao “Ano Mundial das Montanhas”, declarado para 2002. Já em Johannesburgo, um dos mais importantes documentos assinados pelo governo brasileiro foi a formalização do Projeto ARPA com o Banco Mundial, GEF, RFW, WWF. Aqui se aproveitou a oportunidade para divulgar informações sobre o Parque do Tumucumaque.

Nessa ocasião, o Presidente do Brasil foi apresentado como o Presidente ecológico do Brasil e criador do maior parque de florestas tropicais do mundo, o que lhe valeu uma significativa ovação por parte dos presentes. Estavam presentes o rei Zulu e Nelson Mandela e representantes da União Mundial para Conservação – UICN.

A criação do Parque Nacional brasileiro não apenas tinha que deflagrar os esforços para a sua implantação, mas também podia ser utilizado como um elemento que motivasse os franceses a fazer algo similar do lado da Guiana Francesa. Os recursos para o Tumucumaque pareciam certos, mas o processo do lado da Guiana não estava ainda definido. Era necessário cooperar com os técnicos desse país fronteiriço e explorar as vantagens econômicas e ecológicas de ter um corredor florestal entre esses dois países. O potencial ecoturístico da região é

enorme. Esse Parque Natural francês foi declarado cinco anos depois da criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque.

O Tumucumaque hoje faz parte de um mosaico de áreas protegidas que chama a atenção dos conservacionistas pelo seu tamanho e seus ambientes naturais pouco afetados pelas atividades humanas. Tumucumaque se justapõe a oeste, já no Estado do Pará e também ao sul, a duas reservas indígenas e a outras áreas protegidas. A leste, não muito distante, está o Parque Nacional de Cabo Orange. Novas áreas protegidas foram propostas a sudeste compondo assim um mosaico importantíssimo para a proteção da biodiversidade amazônica. Ainda, existem no Suriname dois Parques Nacionais de grande dimensão, que se aproximam desse conjunto. Cogitou-se continuar esse corredor pela divisa entre o Pará e o Suriname e a Guiana (Inglesa) ligando essas áreas às Unidades de Conservação e Reservas Indígenas existentes em Roraima e que têm continuidade no norte do Amazonas. Essa intenção foi formalizada pelo Estado do Pará em 2008, criando aí uma Estação Ecológica e uma Floresta Estadual, que juntas ultrapassam os três milhões de hectares.

Desta maneira, as Montanhas do Tumucumaque permanecerão como patrimônio natural e cultural para as gerações futuras de brasileiros. Suas qualidades e virtudes criam um desafio considerável para os administradores e gestores nacionais, mas nada que possa pôr em perigo o que ainda está por se alcançar em relação às metas mínimas de proteção permanente de cada Bioma no país. Acredita-se conveniente fechar este capítulo com o comentário feito por um dos técnicos que mais colaborou com este processo, o arquiteto Fredmar Corrêa, como um testemunho do que uma UC pode contribuir ao desenvolvimento regional:

O Tumucumaque tem uma característica única, no conjunto dos processos para a criação de Parques Nacionais. Sua espacialidade territorial – 23% do Estado do Amapá – abria espaço para que se trabalhassem novas fronteiras experimentais, para o uso e a ocupação do solo nas áreas destinadas a sua Zona de Amortecimento. Afinal, um quarto do território amapaense apresentava-se coberto pelo Parque. Impunha-se, assim, que se procedesse a tratativas para a construção de programa para o desenvolvimento do Estado do Amapá. (COSTA, 2007)

5.5.5 Jureia - Itatins

Ao instituir-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, imprimiu-se uma nova dinâmica às possibilidades de gestão das áreas protegidas, consolidando 12 categorias diferentes dessas áreas, como já vimos, organizadas em dois tipos de unidades: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Os objetivos de conservação do SNUC e a classificação completa em categorias podem ser vistas na Figura 1 e nas Tabelas 1 e 2, respectivamente, todas apresentadas na seção 5.1.1 deste estudo.

Uma das principais mudanças identificadas diz respeito à presença de comunidades tradicionais em áreas de proteção natural, sejam elas Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDSs, Áreas de Proteção Ambiental - APAs, classificadas como categoria de uso sustentável, ou sejam de proteção integral, caso de uma Estação Ecológica ou um Parque Nacional.

No capítulo 6, dedicado à Discussão propriamente dita deste estudo, será realizada uma breve análise do que especialistas pensam em relação à presença humana em áreas protegidas. No entanto, para ilustrar como o SNUC contribuiu no gerenciamento dos possíveis conflitos entre a presença humana e a conservação destas áreas protegidas, descreve-se o processo que tratou – e vem tratando – dessa realidade na Estação Ecológica da Jureia-Itatins.

A transformação da EEJI em um Mosaico de Áreas Protegidas - Havia duas áreas dentro do perímetro da Jureia-Itatins que, indiscutivelmente, abrigavam uma concentração de populações tradicionais. A Vila da Barra do Una, habitada por pescadores artesanais e o Vale do Despraiado, na região noroeste, habitado por cerca de 30 famílias de posseiros relacionados ao cultivo tradicional. Fora esses existiam moradores tradicionais em áreas esparsas e aqueles que haviam sido empregados como caseiros de proprietários que obtiveram seus títulos de terra nos anos cinquenta do século passado. Esses últimos, em 2007, eram nove famílias, localizadas ao longo da trilha do telegrafo. Outras duas ficaram ao longo da Praia da Jureia, ao sul da ponta de mesmo nome. Muitas dessas pessoas eram, ou ainda são, funcionários ativos ou aposentados do Estado.

Além desses posseiros tradicionais havia também veranistas ou turistas, principalmente na Barra do Una, e posseiros chegados na década de setenta nas

áreas conhecidas como Barro Branco e Itinguçu, que reivindicavam os mesmos direitos que os posseiros tradicionais.

É conveniente lembrar que é comum em uma conjuntura de conflitos por reivindicações de direito e benefício a existência de grupos estranhos que se apresentam como legítimos tradicionais, aproveitando-se do momento, aparentemente sem controle, para tirar vantagem da situação. Assim, poderia se afirmar que a situação nessa UC não era nada fácil de administrar.

A primeira negociação com o Secretário do Meio Ambiente para solucionar esse conflito ocorreu em 2006 e avançou no sentido de que se resolvesse o problema da grande maioria dos interessados: a ampliação da área da Estação Ecológica, abarcando toda a bacia hidrográfica do rio Una do Prelado, medida já prevista desde a criação dessa área protegida.

As vilas da Barra do Una e do Despraiado seriam reclassificadas como Reservas de Desenvolvimento Sustentável, ou RDSs, primeira contribuição da nova classificação trazida pela Lei do SNUC no Estado de São Paulo. Enquanto isso, a área a nordeste da Estação seria transformada no Parque Estadual do Itinguçu. É preciso mencionar que essa área nordeste, servida por estradas abertas na década de setenta, já era intensamente visitada por turistas e amantes da natureza, e que na vila da Barra do Una já existiam pousadas, restaurantes e barzinhos, que no verão recebem muitos visitantes. Essa visitaç o n o autorizada e desorganizada s o n o seguia mais para o sul pela barreira natural interposta pelo rio Una. Essa transforma o de categoria para essa parte da Esta o Ecol gica parecia conveniente, uma vez que uma Esta o Ecol gica n o permite a visita o que n o seja voltada   educa o ambiental, enquanto que em um Parque Estadual as visitas s o incentivadas. Essa altera o de categoria parece ser mais uma a o motivada pelo esp rito inovador do pr prio SNUC, mas isso ser  objeto de discuss o mais adiante.

Continuando com as modifica es, duas ilhotas situadas defronte   praia do Guara  seriam declaradas Ref gio de Vida Silvestre e se deveria procurar a cria o de uma Reserva de Desenvolvimento Sustent vel na  rea sudeste desse conjunto onde os rios Ribeira de Iguape e Una d'Aldeia fazem o fechamento natural do Banhado Grande.

Quando a proposta de alargamento da Esta o e mudan a de categoria de uso foi apresentada   dire o do Instituto Florestal, ela foi aceita, mas com algumas

divergências, especialmente em relação às Reservas de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una e do Despraiado. Os técnicos do Instituto aceitavam o reconhecimento dessas áreas como zona de interesse sociocultural dentro do Parque do Itinguçu ou da Estação Ecológica da Jureia-Itatins, mas não como RDSs. Essa zona sociocultural, na verdade um eufemismo para reconhecer a presença humana em uma Unidade de Proteção Integral, havia sido experimentada, com êxito, na comunidade do Marujá, no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, sob a gestão do seu diretor Marcos Campolim. O que se postulava aqui era a possibilidade de manter um maior controle do Estado sobre essas duas vilas de moradores tradicionais, a ideia, porém, era fervorosamente rejeitada pela Associação dos Moradores da Jureia, grupo de interessados em áreas na região que se comunicava com vários grupos sociais residentes nessa área protegida.

A questão era o gerenciamento, mais do que a sua transformação – Além de estratégias para as negociações, a estrutura de funcionários existente nessa unidade de conservação não conseguiria dar conta de todos os problemas, muitos deles produto dessa limitação. Nesse ponto, a Secretaria do Meio Ambiente comprometeu-se a designar um corpo extraordinário de técnicos para colaborar na discussão, levantamentos de campo, equacionamento da fiscalização e solução das pendências fundiárias.

Inspirado por essa Associação dos Moradores da Jureia tramitava na Assembleia Legislativa do Estado um projeto de lei de autoria de dois deputados que postulava a transformação de grande parte da Estação Ecológica da Jureia em Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

Foi nesse momento discussões mais aprofundadas na Assembleia se iniciaram e, mesmo que não tenham sido simples, foi possível, com a ajuda inestimável do assessor jurídico da Secretaria do Meio Ambiente, Dr. Francisco Van Acer, elaborar uma lista de princípios de discussão que distinguia como linhas filosóficas de ação a proteção da biodiversidade, a busca do desenvolvimento sustentável e o respeito à população residente na área da Estação Ecológica. Era ponto pacífico seguir a legislação ambiental existente e dialogar de modo civilizado com todos os interessados, sob pena de perder a civilidade das discussões.

No interior da administração estadual, a questão também avançava, embora muito mais lentamente do que se esperava. Mesmo assim, após várias reuniões com a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e o levantamento da situação de mais de

400 processos de desapropriação, o projeto prosperou. Por outro lado, a Polícia Ambiental precisava de mais recursos e lhe estava faltando motivação. Na região noroeste dos Itatins, onde se encontravam os mananciais da Vista Grande, e adjacências, os desmatamentos se aceleravam. Constantemente os noticiários escrito e televisivo mostravam atrocidades contra a natureza. Era preciso agir rápido.

Depois de certo avanço nas negociações o Governador Geraldo Alckmin, em 2006, assinou decreto de criação das Estações Ecológicas do Banhado Grande e do Banhado Pequeno, adjacentes à região oeste da Jureia-Itatins e que foram depois anexadas a ela por lei, acrescentando-se valiosíssimos 16 mil hectares de proteção integral a esse conjunto. A importante atuação do ecologista Fabio Feldmann junto ao Governador para se alcançar esse feito foi reconhecida.

Em seguida, o processo avançou no âmbito da Assembleia Legislativa resultando em projeto de lei, entregue ao Presidente da Assembleia pelo Secretário José Goldemberg, consultado o Governador, no dia 5 de junho de 2006, dia do meio ambiente. Por ser ano de eleições e a pauta de votação do legislativo estadual estar paralisada, essa lei só foi aprovada em dezembro desse mesmo ano.

Cria-se um Mosaico de UCs – Esse mosaico foi sempre uma expectativa daqueles que lutaram desde o início pela proteção dessa região toda (NOGUEIRA-NETO, 2004). A lei que criou o Mosaico de Áreas Protegidas da Jureia-Itatins parece ter inovado em diversos aspectos. Primeiro equacionou o problema de duas vilas de moradores tradicionais dentro de uma Unidade de Proteção Integral, reclassificando uma área de cerca de dois mil hectares como Reserva de Desenvolvimento Sustentável; criou dois Parques Estaduais em terras que antes eram Estação Ecológica: o PE do Itinguçu e o PE do Prelado, este último por reivindicação dos iguapenses. Ainda, se avançou sobre uma faixa de áreas marítimas que passaram a integrar os Parques, Reserva e Estação Ecológica. Esse mosaico tem hoje um total de 105 mil hectares e sua administração poderá inovar em termos de deliberações colegiadas.

Não houve, porém, unanimidade na decisão sobre esse Mosaico, considerado um avanço pela maioria. Existia ainda o fato de que a Associação dos Moradores da Jureia continuava a reivindicar o avanço das Reservas de Desenvolvimento Sustentável para todos os moradores desse Mosaico, tradicionais ou não. Para complicar ainda mais a situação, mal se completou o acordo na Assembleia

Legislativa, o Estado, pressionado pelas regras administrativas, dissolveu o Grupo Especial de técnicos formado para resolver os graves problemas dessa região.

A criação do Mosaico não era suficiente – Parecia ser peremptório conseguir a implantação real do Mosaico mesmo sabendo que existia, entre outras coisas, um leque considerável de ações para mitigar os conflitos, que a Lei do SNUC, no que estipula sobre Mosaicos, garantiria a permanência dos moradores até o entendimento sobre sua justa indenização.

Assim, em 2007, a Secretaria do Meio Ambiente elaborou um programa piloto para a implantação das Áreas Protegidas da Jureia-Itatins, contendo a definição das principais ações necessárias e com um orçamento da ordem dos US\$ 20 milhões, a serem empregados no decorrer de cinco anos. Acredita-se que a inovação desse trabalho estava na indicação daquelas ações usuais com o envolvimento de todos os atores interessados em sua execução. Além disso, o planejamento e as ações minimizariam os atritos e trabalhariam para a convergência das atividades de desenvolvimento sustentável na área do entorno desse Mosaico. Esse programa foi discutido nos diversos níveis de atores interessados e recebeu larga aceitação.

As mais recentes ações – Recém iniciado o Governo Serra, em 2007, no mês de fevereiro, uma das primeiras ações do novo secretário do Meio Ambiente, Xico Graziano, foi visitar a Jureia-Itatins, no mês de fevereiro. Ali, anunciou que o Mosaico da Jureia-Itatins seria prioritário para seu Governo e “paradigmático para todas as unidades de Conservação do Estado”, garantindo que sua integridade física era questão de honra. A partir daí foi elaborado um plano emergencial para esse Mosaico. Da sua elaboração participou uma equipe multidisciplinar de sete técnicos, incluindo o administrador da Estação Ecológica e o Diretor Executivo da Fundação Florestal. O plano de implantação emergencial orientaria as ações principais necessárias para essa área, nas suas 50 páginas e algumas delas estão descritas na Tabela 7.

Acontecimentos posteriores - Um centro de visitantes, financiado através da cooperação com o governo alemão, foi inaugurado na cachoeira do Itinguçu, junto com a construção de um portal de entrada do Mosaico Jureia-Itatins, pelo lado de Peruíbe, tanto para controle de entrada, como marco físico da área protegida.

Progrediu-se de certa maneira na questão fundiária e se alcançou a reintegração de posse de áreas importantes na região noroeste, aquela que abriga os maiores conflitos.

Em 2007 foi realizado um seminário com as ONGs que atuavam na região para verificar as possibilidades de ações conjuntas. A formalização da intenção da família Medeiros de estabelecer uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN em uma gleba de cerca de 400 hectares de sua propriedade foi recebida com alvissaras. O local, situado junto à saída da parte baixa do Vale do Despraiado, é especialmente estratégico e limítrofe da Estação Ecológica.

Tabela 11 – Algumas ações principais dentro do Plano Emergencial para a implantação do Mosaico da Jureia-Itatins.

Nº	Ação principal
1	Implantação de novos núcleos de fiscalização, equipados e com pessoal suficiente.
2	Controle de entrada.
3	Organização da visitação.
4	Equacionamento e aceleração das desapropriações.
5	Elaboração de Planos de Manejo para as unidades do Mosaico.
6	Definição dos Gestores para as novas Unidades (Reservas, Parques, Refúgio, etc.).
7	Acelerar as negociações para financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo detalhados os projetos de médio e longo prazo.
8	Definição da infraestrutura física para todas as unidades do Mosaico, com compatibilidade arquitetônica, plástica, ambiental e climática, e de custos.
9	Montagem dos Conselhos Consultivos de Gestão.
10	Parcerias com Prefeituras, ONGs, IBAMA, organizações internacionais, entre outras, incluindo um sólido programa de financiamento.
11	Aumentar a capacidade de gestão através de programas de treinamento e capacitação.
12	Definir um programa abrangente de pesquisa e monitoramento.

Ainda está sobre a mesa de discussões a proposta de criação da RDS do Una d'Aldeia, ou unidade de categoria similar. Com cerca de 7 mil ha, levaria o Mosaico até a margem do rio Una d'Aldeia e parte da margem do rio Ribeira de Iguape, compondo assim divisas naturais, fáceis de identificar e de defender. Como a área possui duas comunidades de moradores há que se buscar informações sobre a titularidade dos bens em questão, discutir e decidir a categoria ou categorias de unidade que se pretende implantar. É preciso lembrar que essa área, hoje, é parte de Área de Proteção Ambiental Federal de Cananeia-Iguape-Peruíbe. Já existe,

porém, quase um consenso de que deveria ser transformada em área protegida com maior nível de defesa, pois é quase totalmente recoberta de vegetação de restinga nativa, de enorme valor ambiental. Caso se decida por uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, deverá por suas características especiais, contemplar uma ampla área de proteção integral. Falta apenas citar que já foi proposto para o Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama, ambas integradas por lei ao Mosaico, um sistema de pesquisa e guarda de seus valores ambientais, assim como de indicação de qual o tipo de atividade poderá ser autorizado em suas diferentes faixas de proteção, atendida à legislação.

5.5.6 Avanços nacionais e os Sítios do Patrimônio Mundial

É provável que não se tenha sentido a influência da Lei do SNUC na tendência de reconhecer como Patrimônio Mundial muitos dos ambientes naturais e recursos culturais do país, mas certamente acabou com um possível preconceito de inferioridade, quando se trata de promover o valor ecológico, paisagístico, ou histórico em nível internacional. O diferencial é feito pelo enorme compromisso que significa proteger nacionalmente o que pertence a todos no mundo e nisso, a Lei Nº 9.985 trouxe maior preocupação.

O Brasil possuía até 1998 apenas um sítio natural reconhecido como Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO, o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná (Figura 29a), que abriga valiosos remanescentes de Mata Atlântica do interior e um majestoso complexo de cataratas, que atrai turistas do mundo todo. Ele foi inscrito nessa lista em 1986. Curiosamente, nessa década, os primeiros sítios brasileiros inscritos como Patrimônio Mundial foram todos Sítios Culturais, eleitos por serem excepcionais representantes da criação humana.

Entre 1999 e 2001, porém, a lista brasileira dos sítios naturais inscritos no Patrimônio Mundial ganhou seis novos integrantes. Às Cataratas do Iguaçu juntaram-se, inicialmente, a Costa do Descobrimento (Figura 29b), nos estados na Bahia e do Espírito Santo; as Reservas de Florestas Atlântica no litoral de São Paulo e do Paraná (Figura 29c); o Complexo do Pantanal (Figura 29d) em Mato Grosso do Sul; e o Complexo de Áreas Naturais, no Amazonas (Figura 29e).

Em dezembro de 2001, dois novos sítios foram inscritos pela UNESCO: Cerrado – Conjunto de Áreas Protegidas em Goiás e Mato Grosso do Sul,

abrangendo os Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas (Figura 30a e b, respectivamente); e as Ilhas Atlânticas Brasileiras, formado por Fernando de Noronha e Atol das Rocas (Figuras 30c e d, respectivamente), em Pernambuco e no Rio Grande do Norte. Novas propostas de inscrição foram preparadas para os anos seguintes.

O reconhecimento de uma área natural como Patrimônio Mundial da UNESCO traz uma série de vantagens à comunidade que o conquista. Entre elas, o fato de funcionar como atrativo para a indústria do ecoturismo (uma das que mais cresceram no mundo) e a possibilidade de receber investimentos e apoio financeiro.

Mas, antes de significar um prêmio para o país que o recebeu, a inscrição representa um compromisso assumido por essa nação.



(a)



(c)



(b)



(d)



(e)

Figura 29 – Sítios naturais do Patrimônio Mundial nomeados entre 1999 e 2001.

(a) Parque Nacional do Iguaçu

(b) Costa do Descobrimento

(c) Mata Atlântica de São Paulo e Paraná

(d) Complexo do Pantanal

(e) Áreas naturais de Amazônia.



(a)



(c)



(d)

Figura 30 – Sítios naturais do Patrimônio Mundial aprovados em dezembro de 2001.

- (a) Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (b) Parque Nacional das Emas
 (c) Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (d) Reserva Biológica do Atol das Rocas

Ao ter um de seus bens naturais inscritos nessa lista, cada país signatário da Convenção de Patrimônio Mundial assume o dever de cuidar corretamente dos sítios eleitos e preservá-los em sua integridade. Quando um sítio sofre ameaças de qualquer natureza, provocadas por descuido, invasões, terremotos ou mesmo ações de guerra, ele pode ser inscrito em uma lista do Patrimônio Mundial em Perigo e requerer prioridade de análise, acompanhamento e recursos do Fundo do Patrimônio Mundial para suas principais necessidades.

O tombamento de uma área natural pela UNESCO visa, também, fazer com que esses sítios sejam geridos e tratados da melhor forma e com a melhor técnica disponível pelo governo e pela comunidade, de modo a transformá-los em paradigmas de gestão de todo o Sistema de Áreas Protegidas daquele país.

É importante destacar que, durante o Governo do Presidente Fernando

Henrique Cardoso, o Ministério do Meio Ambiente optou por ampliar a participação brasileira na Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO, pretendendo atingir o objetivo de inscrever, pelo menos, um sítio expressivo de cada um dos principais biomas brasileiros, (Ver Tabela 11), representados aqui nas Figuras 31, 32, 33, 34 e 35, mostrando os mapas de localização dessa categoria internacional de proteção no que são considerados elementos que dispõem de valor universal excepcional dos biomas nacionais.

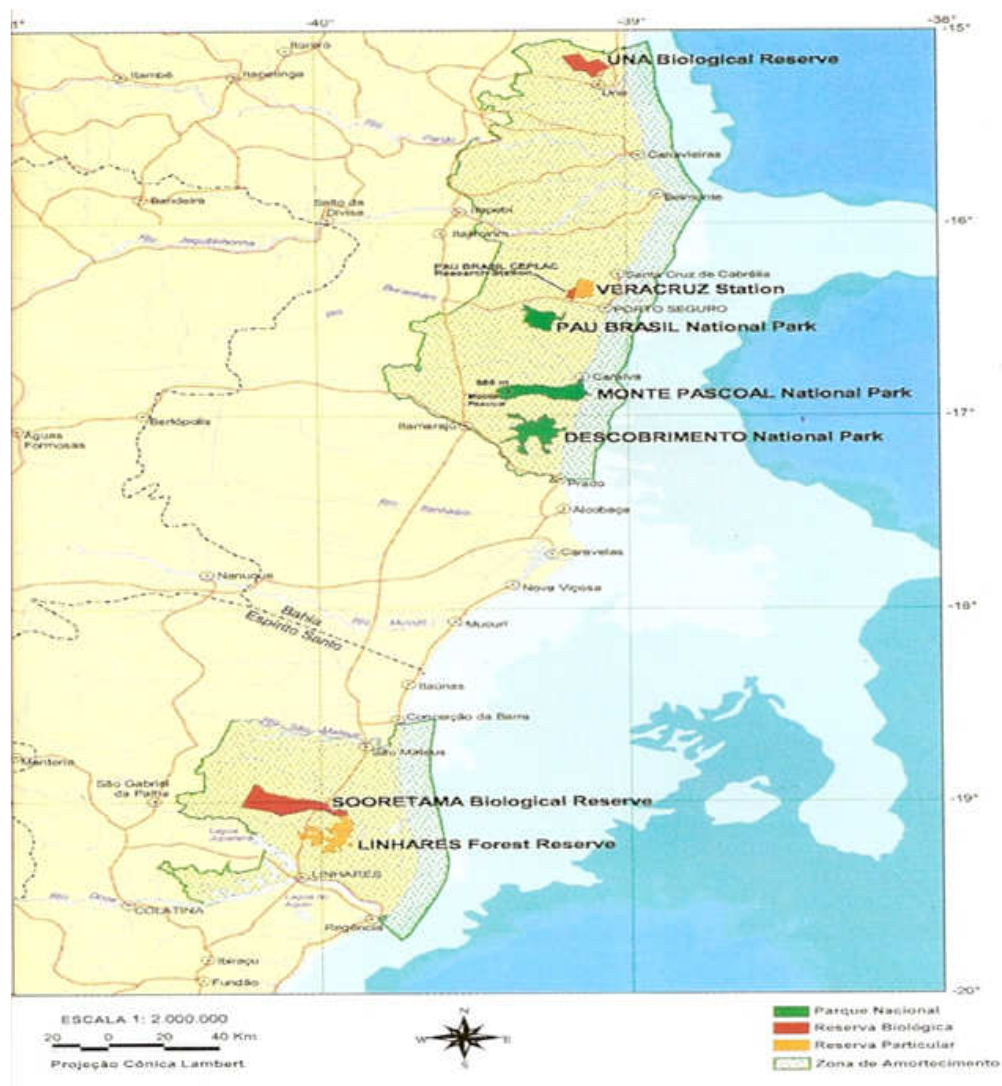


Figura 31 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Natural Costa do Descobrimto Reservas da Mata Atlântica da Bahia e Espírito Santo. (Fonte: BRASIL, 2002)

Tabela 12 – Relação de alguns Sítios Naturais do Patrimônio Mundial declarados entre 1999 e 2001.

Sítio Natural	Superfície das UCs (ha)	Localização	Nº de UCs Incluídas	Ano de Reconhecimento
Floresta Atlântica – Reservas do Sudeste	468.193	Entre o sul de São Paulo e o litoral norte de Paraná.	25	1999
Costa do Descobrimento – Reservas da Mata Atlântica	111.930	Entre o norte do Espírito Santo e sul da Bahia.	08	1999
Complexo do Pantanal	187.818	Bacia do Alto Paraguai, fronteira com Bolívia.	04	2000
Complexo de Conservação da Amazônia Central	5.323.018	Amazônia central, incluindo o Parque Nacional do Jaú.	01	2000/2003
Áreas Protegidas do Cerrado	368.000	Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas – Goiás e Mato Grosso do Sul.	02	2001
Ilhas Atlânticas Brasileiras	240.400	Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha e Reserva Biológica do Atol das Rocas.	03	2001

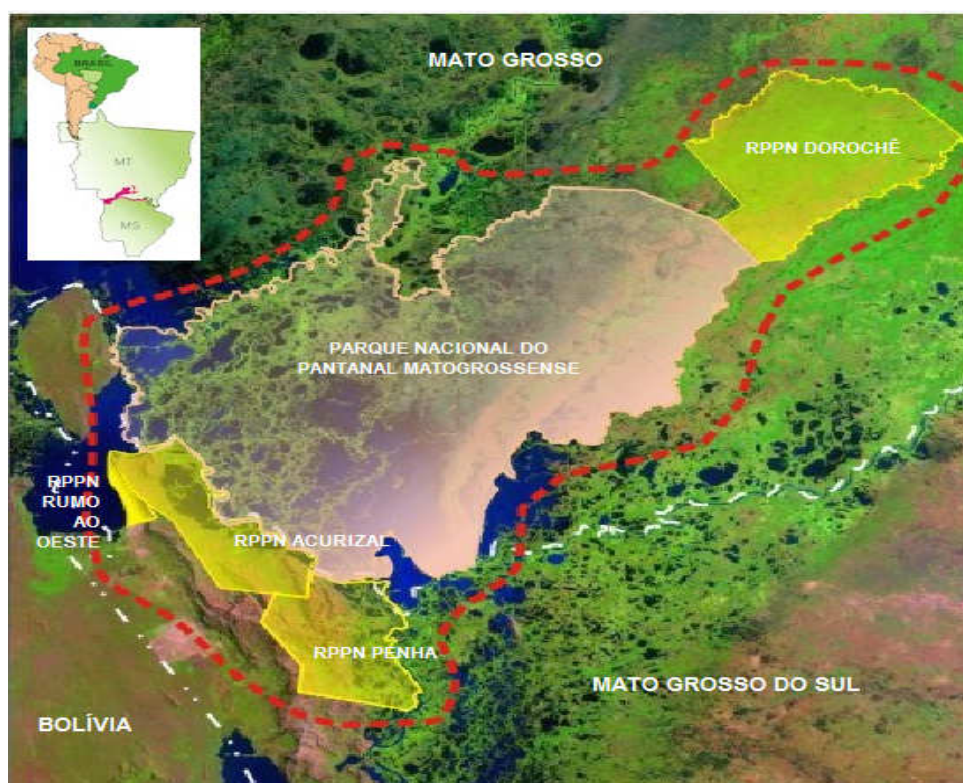


Figura 32 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Complexo de Conservação do Pantanal.
(Fonte: BRASIL, 2002)

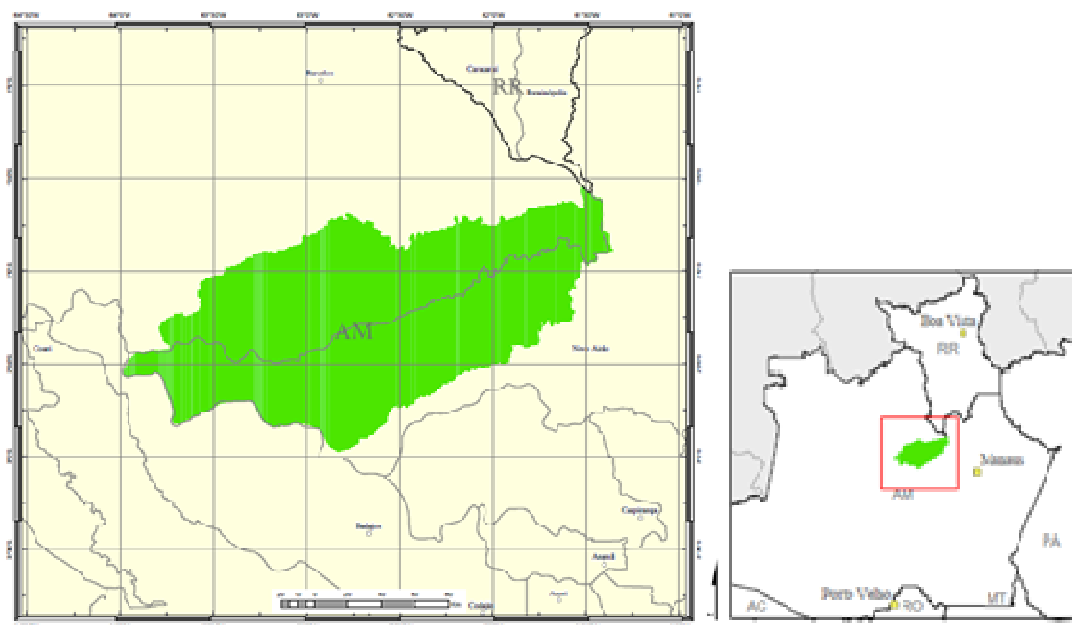


Figura 33 – Mapa do Parque Nacional do Jau, um dos elementos componentes do Sítio do Patrimônio Mundial Complexo de Conservação da Amazônia Central. (Fonte: BRASIL, 2002)



Figura 34 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Áreas Protegidas do Cerrado.
(Fonte: BRASIL, 2002)



Figura 35 – Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial das Ilhas Atlânticas Brasileiras.
(Fonte: BRASIL, 2002)

Segue abaixo uma breve descrição de um destes sítios naturais, como um

complemento ao processo de proteção da Mata Atlântica descrito em capítulos anteriores.

Sítio do Patrimônio Mundial Natural Floresta Atlântica Reservas do Sudeste – Em 1999, o Comitê do Patrimônio Mundial inscreveu na lista da UNESCO outro sítio brasileiro, composto de 25 áreas protegidas entre o sul de São Paulo e o litoral norte do Paraná, denominado “Floresta Atlântica – Reservas do Sudeste.”

A área tem ao todo 468.193 hectares e é integrada, entre outros, pelos Parques Estaduais da Ilha do Cardoso, de Intervales e de Jacupiranga, as Estações Ecológicas da Juréia e da Ilha do Mel, as Áreas de Preservação Permanente de Manguezais e o Parque Nacional do Superagui. Este sítio representa o coração da zona mais preservada da Mata Atlântica que, além da riqueza biológica, reúne paisagens de impressionante beleza.

Como em outros sítios, a preservação desta área não é tarefa simples. Entre os principais problemas estão a ocupação dos Parques do Superagui e da Ilha do Cardoso pelos índios Guarani e as dificuldades de implantação do Parque Estadual do Jacupiranga. A intensidade do uso econômico e turístico da região também ocasiona problemas e, apesar do acúmulo de experiências de uso sustentável, permanece a necessidade de adoção de um sistema de produção condizente com esse polo de ecoturismo. A Figura 30 apresenta a distribuição dessas 25 UCs em todo o território declarado como Patrimônio Mundial. As figuras seguintes mostram outros sítios naturais.

Assim, desde o ano 2000, uma série de outras áreas ou sítios naturais tem sido apresentada pelo governo brasileiro ao Centro do Patrimônio Mundial, como é o caso do Parque Nacional da Serra do Divisor, no Estado do Acre, uma área considerada a de maior diversidade biológica entre as áreas protegidas brasileiras. Seguidamente, em 2002 foram propostos: a Paisagem Cultural do Rio de Janeiro, abrangendo o Parque Nacional da Tijuca, o Jardim Botânico e o Morro da Urca, incluindo o Pão de Açúcar. Ainda foram considerados para serem declarados como Patrimônio Mundial na região da Caatinga, a Série de Áreas Protegidas da Bahia, Piauí e Ceará, a Mata de Araucária, entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e finalmente, a Estrada de Ouro em Parati que inclui parte do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

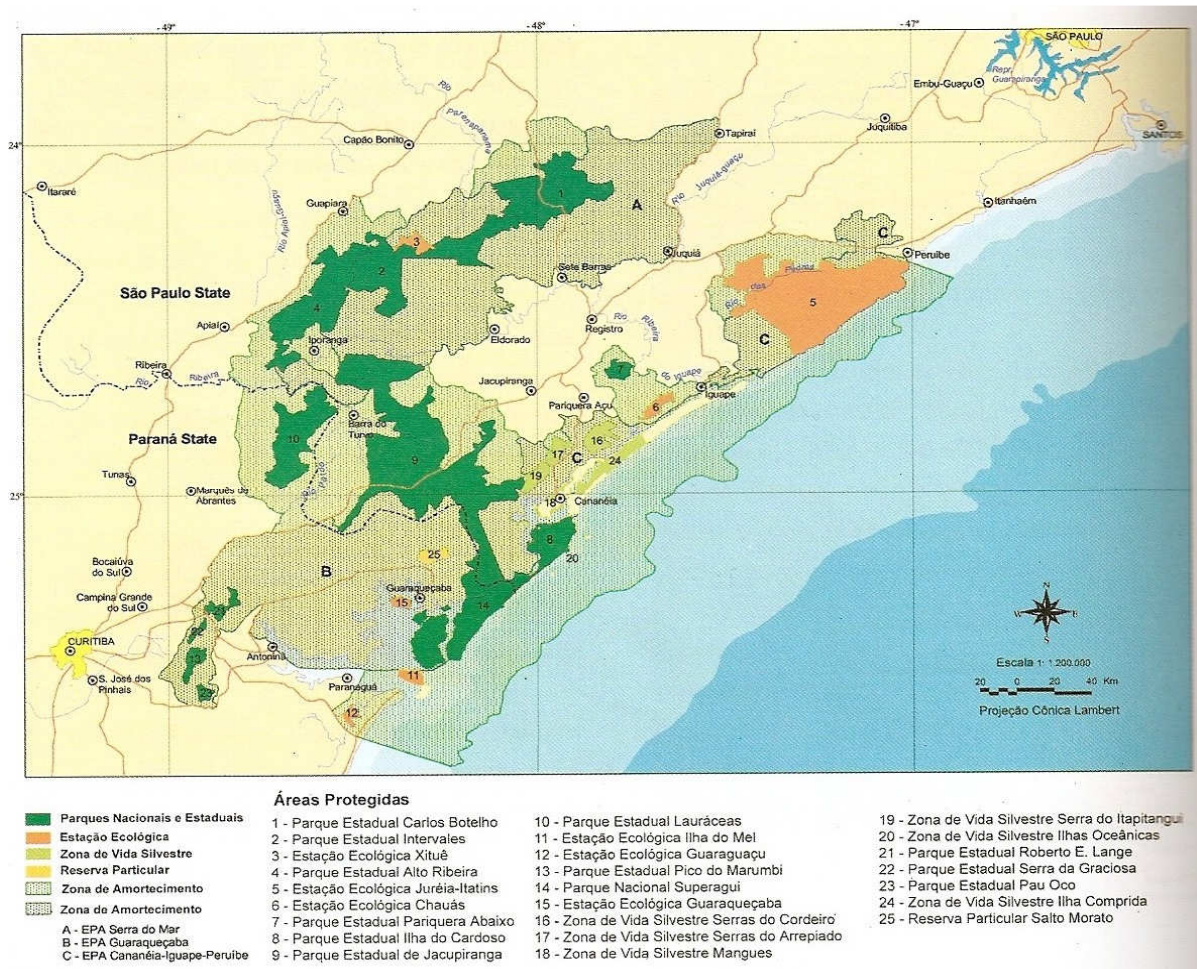


Figura 36 - Mapa do Sítio do Patrimônio Mundial Floresta Atlântica Reservas do Sudeste, mostrando as áreas protegidas abrangidas. (Fonte: BRASIL, 2002)

Este é o exemplo de que a inscrição de Sítios Naturais ou Culturais na lista do Patrimônio Mundial é um processo que requer técnica, persistência, política e muita responsabilidade, uma vez que está em jogo o prestígio do país e o valor inalienável do que acreditamos ser valioso para toda a Humanidade.

6 DISCUSSÃO

Neste trabalho ficou claro que o Brasil tem uma responsabilidade especial no que diz respeito à Convenção sobre a Diversidade Biológica^{9[1]}, por ser o país ou pelo menos um dos países que detêm a maior diversidade de seres vivos do planeta. Possui entre 15% a 20% do total das espécies e a mais diversa flora do mundo (mais de 55 mil espécies descritas, 22% do total mundial). Além disso, alguns dos ecossistemas mais ricos em número de espécies vegetais estão em território brasileiro – Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. Somente a Floresta Amazônica brasileira, com mais de 30 mil espécies vegetais já catalogadas, acumula cerca de 26% desses seres das florestas tropicais remanescentes no planeta.

É oportuno mencionar que, além da maior riqueza de espécies, o Brasil também possui a maior taxa de endemismos. Até agora foram identificadas aproximadamente 70 espécies endêmicas de mamíferos, 190 de aves, 17 de répteis e 300 de anfíbios, riqueza correspondente a pelo menos 10% dos anfíbios e mamíferos e 17% das aves descritas no conjunto mundial. O país conta, ainda, com 3.000 espécies de peixes água doce, três vezes mais que qualquer outro.

Uma das grandes expectativas com a aprovação da Lei do SNUC era e continua sendo atender adequadamente às necessidades de conservação de um país que possui a quinta maior extensão territorial e grande diversidade de biomas em clima tropical que além de contribuir para a ampla variação da flora e da fauna, também tornam mais complexas as ações favoráveis à sua preservação. Em anos recentes, o aumento da intervenção humana em *habitats* antes estáveis gerou índices maiores de perdas de biodiversidade. Áreas muito extensas de vegetação nativa foram devastadas no Cerrado, na Caatinga, na Mata Atlântica e na Amazônia.

Fica assim definido que o maior interesse deste trabalho é refletir sobre o passado conservacionista deste país continental e contribuir para tirar lições que nos ajudem a conservar esse imenso legado. Este é um desafio ao qual o Brasil não pode se furtar. Parece obrigatório que o primeiro passo seja entender melhor essa biodiversidade, sob o ponto de vista do moderno conhecimento científico que leva em conta o interesse dos usuários. Mas não menos importante será conservar essa diversidade biológica, ainda que ela seja desconhecida em sua maior parte. E é

^{9[1]} A Convenção sobre a Diversidade Biológica, firmada durante a Rio-92, da qual o Brasil é o primeiro signatário, é o mais importante documento a respeito da proteção mundial de espécies.

exatamente para isso que o papel do SNUC como instrumento auxiliar nesse processo foi o centro deste esforço, o qual coletou as experiências nacionais, estaduais e pessoais dos últimos 40 anos, como uma forma de colaborar para a construção de um modelo orgânico que integre o acesso ao patrimônio genético, a agregação de valor, a utilização sustentável dos seus componentes, o reconhecimento e a repartição de benefícios, e o aprimoramento administrativo e de gestão dos entes públicos responsáveis.

6.1 Influencia da Lei do SNUC na conservação da biodiversidade brasileira

6.1.1 Reflexões preliminares Pré-SNUC

Toma-se como premissa que a Lei do SNUC não pode receber todo o mérito do que foi feito em toda a recente história brasileira para proteger, conhecer e conservar a complexa e variada natureza do país. Muito menos pode-se pensar que antes dela não aconteceram coisas que permitiram seu impacto no momento da sua promulgação.

É importante lembrar que o resultado da tomada de consciência da ação irreversível do homem na destruição da natureza, consolida-se, ainda no século XIX, quando se conceitua a necessidade da proteção de espaços privilegiados da natureza como testemunho de sua grandiosidade e beleza. O setor do conhecimento científico ao qual se deu o nome de ecologia começa a ser estruturado no final desse mesmo século e firma-se como disciplina consolidada depois da II Guerra Mundial. A caracterização dos diversos ecossistemas, suas correlações com o clima, iniciadas por Humboldt em suas excursões pelas Américas Central e do Sul, levaram a considerações hoje bastante ampliadas e com miríades de estudos já feitos e uma infinidade a mais por fazer. A primeira leitura científica abrangente realizada sobre a flora brasileira devemos a von Martius, que às expensas de Pedro II realizou obra monumental para sua classificação.

O primeiro trabalho específico dedicado à necessidade da conservação sistematizada de nossos ecossistemas foi publicado por Gonzaga de Campos em 1912, e nosso primeiro parque nacional o do Itatiaia, criado em função dos estudos científicos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, só o foi em 1937. Antes disso, ainda em 1911, provavelmente em decorrência do trabalho de Gonzaga de Campos,

foram criados dois Parques Nacionais no então recém incorporado estado do Acre. Tão inusitada iniciativa não teve desenvolvimento e esses parques nunca implementados, tiveram suas terras devastadas, restando hoje deles apenas a memória, como curiosidade histórica.

No foi difícil compreender o que significa um Parque Nacional. E assim no bojo do primeiro, em campanha liderada por Santos Dumont, nasceu o segundo, o do Iguaçu, e outros mais se seguiram em locais de destaque e especial beleza. Mais complexo é o entendimento de um trabalho de proteção da biodiversidade dentro de uma visão ecossistêmica. É nesse ponto que nos encontramos hoje.

Antes disso vale lembrar dois momentos importantes. A decretação do Código Florestal em 1934 que conceituou legalmente o que é um Parque Nacional. E a modificação desse Código Florestal, em 1965, que introduziu no país o conceito de Reserva Biológica como área destinada à proteção de espécies. Depois disso cabe salientar o trabalho desenvolvido por Paulo Nogueira-Neto na Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA com a criação das Estações Ecológicas, consolidadas em lei específica de 1981 e logo depois com a conceituação das Áreas de Proteção Ambiental–APAS. Estas últimas com uso permitido dentro de seu perímetro e sem que fosse necessária a desapropriação de suas terras, abriu caminho para que começássemos a pensar nas áreas protegidas de desenvolvimento sustentável. Havia é certo, como há até hoje, mas de forma incipiente e aplicada apenas em áreas específicas, a figura do tombamento de áreas naturais que o IPHAN utilizou nos morros que compõem o cenário do Rio de Janeiro e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT aplicou inicialmente para as Serras do Japi e da Juréia.

Na verdade o tombamento de áreas naturais tomou vulto com o tombamento da totalidade da Serra do Mar no Estado de São Paulo em 1985, o que foi seguido por atuação idêntica no Estado do Paraná e posteriormente no Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Na maioria dos casos porém há pouca ou nenhuma ação fiscalizatória desses órgãos para a proteção da natureza. Esses, então, foram alguns dos elementos que construíram a plataforma para o aparecimento de um instrumento legal que buscaria colocar ordem no sistema.

6.1.2 Impactos do SNUC

Já foi mencionado que no final da década de oitenta a questão era colocar ordem no processo de declaração de áreas protegidas, uma vez que existiam dezenas de categorias, muitas delas sem objetivos definidos de manejo e até com os mesmos objetivos, mas com nomes diferenciados. Ampliou-se a discussão e foi proposta uma lei que instituiria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Esse projeto de lei, amplamente debatido, tomou 10 anos para ser aprovado no Congresso Nacional o que veio a ocorrer no ano 2000 e sua elaboração provocou debates intensos entre os interessados na conservação ambiental no Brasil, sem ter conseguido o consenso pleno sobre o texto final dessa lei, o que não impede para que possa ser analisado seu impacto e utilidade.

Definição de uma linha tênue entre dois conceitos - O primeiro impacto dessa lei foi o de marcar definitivamente uma linha clara entre Preservacionismo e Conservacionismo, ao mesmo tempo que integrou num único sistema, áreas de proteção integral (Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Estações Ecológicas, Reservas Biológicas e Refúgios de Vida Silvestre) junto com as de uso direto ou sustentável (Florestas Nacionais, Reservas de Fauna, Áreas de Proteção Ambiental, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Particulares de Proteção da Natureza). Enquanto o primeiro grupo se encontra formado por aquelas categorias mais restritas, voltadas para se manter os processos naturais ao máximo, dentro do conceito de **preservação**, evitando e combatendo o uso direto, o segundo grupo inova permitindo a presença humana cujas atividades não destruam a sustentabilidade dos recursos cuja utilização é permitida dentro de parâmetros pré-estabelecidos, cumprindo assim os pré-requisitos do conceito de **conservação**.

Para alguns autores o atual sistema brasileiro, auspiciado pela Lei do SNUC e constituído por categorias diferentes e complexas traz algumas vantagens:

- além de organizar a função e nomenclatura de áreas a cada dia mais importantes, serve também para que se busque através desse conjunto de possibilidades uma atuação integrada e equilibrada das possíveis ações humanas na natureza.

- Contém como importante disposição a obrigatoriedade de que todas as áreas protegidas disponham de um Conselho Consultivo ou Deliberativo em alguns casos, com a participação da comunidade interessada;

- Que todas tenham um Plano de Manejo com seu regulamento, zoneamento e diretrizes de manejo para organizar a proteção e o uso dos seus recursos;

- Impõe que os grandes empreendimentos como barragens, estradas, usinas, indústrias a serem construídas devem direcionar percentual de seu custo à compensação ambiental proporcional à sua intervenção na natureza e esses recursos devem ser dirigidos às Unidades de Conservação (COSTA, 2002; DEBETIR e ORTH, 2007; MERCADANTE, 2001, 2007)

Para outros especialistas como Dourojeanni (2002); Olmos (2003); Terborgh (2007) e Delgado-Mendez (2008), entre outros, o sistema está longe de satisfazer os objetivos de conservação traçados e até de corrigir os problemas comuns que se apresentam desde épocas anteriores ao SNUC, tal o caso de:

- garantir o manejo permanente de cada categoria em benefício dos processos naturais;

- disponibilizar as suficientes condições para satisfazer todos os objetivos de manejo, dependendo da categoria;

- abrir mão das restrições e normativas legais de cada categoria pela impossibilidade administrativa de fiscalizar e resistir às pressões sociais e políticas adversas, especialmente no estabelecimento de áreas de proteção integral.

Para o autor, esse desencontro técnico de opiniões é mais um elemento positivo do que negativo, nascido dessa nova etapa no processo de conservação de áreas naturais brasileiras. O debate sobre qual deva ser o sistema ideal de proteger a natureza e como ele deve servir aos interesses nacionais de desenvolvimento social e econômico do país é assunto que serve para estimular diariamente o planejamento das atividades humanas sobre o território brasileiro. Se as áreas protegidas vão poder ser realmente conservadas ou não, ou se a presença do ser humano dentro ou no seu entorno vão de encontro aos objetivos de manejo, dos interesses humanos adquiridos, ou simplesmente é o modelo que mais se adapta às circunstâncias sociais do Brasil, são todos assuntos que é interessante que estejam sendo discutidos a todo momento. A discussão destes e outros assuntos relacionados com o SNUC, como forma de organizar os esforços de conservação do patrimônio natural é sinal de que o sistema é reconhecido como vital para definir o

futuro espaço territorial nacional e até o estilo em que o Brasil contribuirá eficientemente para a proteção da biodiversidade mundial. Algumas destas questões serão apresentadas a seguir.

Elementos que contribuíram para o debate – Na construção do nosso Sistema–SNUC foram utilizadas como base as premissas mais significativas do sistema internacional que estuda essas áreas, defendidas pela União Mundial para a Conservação–UICN, incluídas aí as diferentes classificações dessas unidades, supervisionadas e analisadas constantemente em eventos, forças-tarefa e congressos mundiais, por essa organização reconhecida pelas Nações Unidas.

No entanto, houve e continua havendo uma polarização evidente entre os que acreditam que as premissas utilizadas para o desenho do SNUC tem a tendência “biocêntrica” e, em contraposição, os que consideram que o sistema brasileiro tem uma forte inclinação “antropocêntrica”. Enquanto os primeiros acusam essas premissas de se adaptarem melhor a países desenvolvidos cujos problemas sociais se distanciam muito dos nossos problemas característicos de países em desenvolvimento possuidores de ecossistemas tropicais (DIEGUES, 2000; BROWN; KOTHARI, 2002; PATHAK, 2006), os segundos acusam os perigos iminentes que acompanham a presença humana em ambientes que se desejam preservar como naturais (OLMOS, 2003; 2007; TERBORGH; PERES, 2002; DELGADO-MENDEZ, 2008). Uns defendem a tese de que o homem pertence ao seu ambiente e que por séculos puderam proteger sua sustentabilidade. Outros acusam de pouca sustentabilidade científica os argumentos dos chamados socioambientalistas que insistem em defender que a presença humana em áreas protegidas não afetará o equilíbrio do ambiente onde vivem.

Outro elemento que estimula o debate é a estratégia democrática do estabelecimento de Conselhos Gestores. Para um grupo trata-se de uma estratégia de inclusão social e de fortalecimento dos direitos de cidadania daqueles que vivem em áreas isoladas, ou que são afetados pela criação e existência de UCs sem nunca terem sido consultados. Para outros não é mais do que a transferência de responsabilidade na gestão de áreas que são de interesse público.

No primeiro grupo, Debetir e Orth (2007) postulam claramente que devido às posturas humanas que conduziram à submissão dos interesses coletivos sobre os individuais, é imperante a incorporação de novos conceitos na gerencia de recursos naturais, o que faz com que a participação efetiva da sociedade no uso das áreas

naturais protegidas, complementem o comprometimento do poder público em conservar a biodiversidade, ao mesmo tempo em que se inserem as UCs em seu contexto social, político, econômico e ecológico. Certamente esse postulado reconhece que por um lado se requer proteger áreas em estado natural e que por outro há a preocupação de se responder às necessidades sempre crescentes de uma sociedade que pressiona a utilização dos recursos naturais do território nacional. Nesta posição está implícito que os que planejem sejam os mesmo que usufruem e controlam o uso dos recursos, permitindo que sejam divididas essas responsabilidades e os compromissos. Em fim, um sistema que acabe com a polarização dos que usam e dos que fiscalizam.

Em contraposição, Côrrea; Brandt e Olmos (2007) de alguma forma coincidem em que a visão idealizada de que podemos ensaiar outros 70 anos com as nossas UCs, agora dentro de um referencial legal mais organizado, pode nos iludir na missão de proteger a biodiversidade do desenvolvimento social e econômico de um país em crescimento, tanto populacional, como industrial e tecnológico. A presença humana em UCs, segundo esses autores, não garante sua integridade ao longo do tempo, pois muitas variáveis sociais, tecnológicas, culturais e até éticas estão envolvidas (TERBORGH & PERES, 2002). Fundamentados em que historicamente a espécie humana adaptou-se aos ambientes utilizando estratégias e tecnologias para dominar o seu entorno, mesmo que isso significasse o extermínio de outros grupos, mesmo de seres humanos (DIAMOND, 1998), não vão ser as estratégias participativas de gestão as que vão fazer desaparecer os impactos humanos em áreas naturais, pois não estão previstos mecanismos que reduzam as atuais taxas de crescimento populacional, nem que evitem que os habitantes que usufruem das UCs possam modificar seus estilos de vida com o passar dos anos e a chegada das novas gerações. Nessas condições é possível que as UCs se tornem guetos isolados, onde a maior parte da biota intolerante à ação humana terá que sobreviver, sem poder se adaptar aos ambientes criados pelos próprios homens (KRAMER *et al*, *apud* OLMOS, 2003).

Um último elemento que, sem divorciar-se dos anteriores, parece criar um abismo entre técnicos e especialistas em conservação é o fato de se querer incluir num mesmo sistema, unidades com objetivos dispares, entendendo que o que se busca para uma parte das UCs dentro do SNUC é o que se deseja para o restante

do território que não se encontra sob nenhum regime especial de proteção: o popular e conhecido desenvolvimento sustentável.

Dividir as UCs em Áreas de Proteção Integral, onde os principais objetivos de manejo são a proteção dos processos naturais, a investigação científica, a educação e a recreação, ao lado de áreas que requerem planos multidisciplinares de uso, controle e fiscalização de ecossistemas ainda desconhecidos para a maioria dos cientistas, como é o caso das Áreas de Uso Sustentável, requer no mínimo uma estrutura administrativa ampla, plenamente diversificada, com recursos humanos numerosos e capacitados, além de um complexo apoio logístico.

De acordo com as posições analisadas anteriormente, para os assim denominados socioambientalistas essa integração de objetivos, aparentemente tão opostos numa mesma entidade administradora, é sadia e prometedora, pois incorpora o elemento conservacionista às atividades humanas e desmistifica as posições biocêntricas de que o homem não consegue evitar os danos ambientais quando em contato com a natureza (ALLEGRETTI, 1992; DIEGUES, 2000; BALASINORWALA *et al*, 2008).

Por outro lado, sabe-se que não é o fato de existirem diferentes categorias ou que elas possam ser responsabilizadas pelos passados fracassos na gestão das UCs, os quais se devem principalmente à forma como que se administravam as áreas protegidas (BARBORAK, 2007), muitas vezes sem hierarquia, sem pessoal, sem orçamento (CÔRREA, 2007; DELGADO-MENDEZ, 2008). Esse engessamento administrativo, como Delgado-Mendez (2008) o denomina, não permite pensar que seja possível administrar com eficiência um sistema que possui aproximadamente 1 milhão de quilômetros quadrados, protegidos em 12 categorias com objetivos opostos, onde mais da metade delas envolve o uso direto de recursos naturais com a atual estrutura administrativa. Parte-se do princípio que durante 70 anos não foi possível consolidar satisfatoriamente um sistema (CÔRREA, 2007), com não mais de 300 mil quilômetros quadrados, composto maiormente de áreas de proteção integral e que das únicas duas categorias de uso direto, as Florestas Nacionais e as APAs – Áreas de Proteção Ambiental, essa última figurava tão somente como unidade de planejamento, sem exigências maiores como a de ser terras públicas. Esse nobre objetivo de incorporar extensas áreas naturais sem se importar com a presença humana e outorgar às populações o seu legítimo direito de sobrevivência através do uso dos recursos naturais e a sua incorporação no processo de gestão

através dos Conselhos Consultivos e Deliberativos, não pode, nem deve inviabilizar a existência e manejo de áreas silvestres, integralmente protegidas nem frustrar as expectativas sociais criadas, e muito menos, transferir para as presentes gerações a responsabilidade do Estado de garantir áreas preservadas *ad infinitum* (DELGADO-MENDEZ, 2008).

Auspiciando a técnica e agregando valores - Seguindo a análise dos elementos que contribuem para consolidar um sistema que se encontra ainda em formação, pode-se dizer que, concomitante às discussões e esforços para se aprovar a lei do SNUC, se desenvolveu no Brasil um trabalho para se definir os critérios de criação ou complementação de nosso sistema de áreas protegidas, com vistas à proteção de fato da biodiversidade brasileira. Além disso, durante o decorrer do século XX, antes portanto da aprovação dessa lei, diversas novas áreas foram criadas não apenas a nível federal, mas também pelos Estados, com especial destaque aos estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, e alguns outros, por seus desenvolvimentos nesse setor.

Mas, mesmo havendo conotação científica na escolha das áreas que foram então criadas, assim como na determinação das suas respectivas categorias, o trabalho pode-se dizer que era mais empírico. Algumas vezes resultava do esforço de algum pioneiro ou grupo de pessoas que se dedicavam a proteger uma determinada região, ou uma determinada espécie ou grupo de seres vivos, plantas ou animais.

Claro que não foi o aparecimento da Lei do SNUC que motivou a sistematização científica de tais esforços de criação e definição de áreas, pois foi no final da década de 80 e de 90 que essa questão aconteceu. Mas, foi concomitantemente com a aprovação da lei do SNUC que essa visão, racional por decorrência, se consolidou como uma questão ecossistêmica, ou seja, uma forma de analisar cada ecossistema separadamente com suas especificidades de fauna e flora.

Foi a incorporação desse método criterioso e técnico que deu às nossas áreas protegidas uma nova perspectiva e permitiu que se verificassem fatos interessantes. Um exemplo dessa abordagem foi o fato de reconhecer que a Mata Atlântica, apesar de ser o Bioma brasileiro mais afetado e reduzido (apenas cerca de 7% de sua área original), era dos que possuía o percentual mais alto de áreas protegidas. Assim mesmo pode-se destacar que a floresta amazônica era o Bioma menos afetado pela

ação humana. Paralelamente o SNUC ao aceitar uma análise mais científica das áreas que deveriam ser preservadas ou conservadas, passa a ver outros Biomas, como o do Cerrado e da Caatinga, como os de menor grau de proteção e os que requerem esforços concentrados para a sua conservação.

A esta nova tendência uniram-se organizações internacionais que trouxeram a sua boa influência, como por exemplo, o Fundo Mundial para a Natureza-WWF que lançou a campanha para a proteção de ao menos 10% de cada um dos ecossistemas do planeta e a Fundação Conservação Internacional que desenvolveu metodologia de trabalho para a definição de quais as áreas deveriam ser prioritariamente protegidas em cada ecossistema. Assim, antes da oficialização da Lei do SNUC, duas experiências pioneiras a nível mundial foram realizadas no Brasil entre 1992 e 1995 para se determinar as prioridades para a conservação da Amazônia e da Mata Atlântica. Com a experiência desse trabalho preliminar foi dado prosseguimento mais detalhado ao processo.

Em decorrência, entre 1998 e 2002, se realizaram estudos mais consistentes e abrangentes, através de seminários, “workshops” científicos, que agregaram os conhecimentos dos maiores especialistas de cada área e se buscou uma definição científica de prioridades para cada um de nossos biomas. Chegou-se à conclusão de que pela sua complexidade e porque algumas áreas são mais conhecidas e estudadas do que outras, o conceito de macro-regiões num país de área continental não é a divisão mais apropriada para estudos que requerem muitos detalhes. Aquilo que chamamos de floresta amazônica por exemplo é na verdade uma composição de diversos ecossistemas de florestas tropicais com diferenciações sobre as quais a cada dia aprendemos novas lições. Valendo-se de todos os especialistas possíveis e utilizando todos os meios de comunicação, reuniram-se as informações de indivíduos e organizações e foram identificadas as áreas prioritárias para a conservação de espécies e ecossistemas. Tais áreas foram classificadas em três grupos principais, dependendo da sua importância biológica, seja extremamente alta, muito alta e de alta importância, sem deixar de identificar aquelas áreas que necessitariam maiores estudos. Foram nesses estudos que surgiram de forma mais consistentes sugestões de proteção de corredores ecológicos. Mais tarde grande desses estudos foram utilizados diretamente para a proposta de uma ampla rede de Reservas da Biosfera do Sistema “O Homem e a Biosfera” (MAB – *Man and Biosphere*, em inglês) que foi aceita pela UNESCO.

6.1.3 Efeitos na qualidade do processo e suas inovações

O estudo aqui apresentado dedicou uma significativa parte do seu conteúdo analisando a história e construção de processos que levaram à criação de complexas estratégias de conservação, iniciando com os estudos preliminares de regiões que clamavam por proteção, como foi o caso da Mata Atlântica, até complicados projetos de integração de conceitos e de reconhecimento do valor intrínseco dos ambientes naturais da geografia brasileira, como foi a estratégia de proteger simbolicamente cada um dos Biomas através do seu reconhecimento como Sítios do Patrimônio Mundial Natural da UNESCO. Todo esse esforço testemunhado e documentado teve o objetivo de conduzir o restante da análise na direção de demonstrar que se estaria construindo, nessa parte da história recente da nossa democracia, um sistema de áreas protegidas que, com defeitos e virtudes, estaria integrando as UCs brasileiras aos projetos e metas que se espera de um país em desenvolvimento que está comprometido ambiental e biologicamente com o resto do mundo. Quais seriam as contribuições visíveis desse período que se convencionou em chamar de Pré-SNUC e quais as conseqüências detectáveis após o aparecimento e colocação em prática da Lei correspondente, a No. 9.985, são os assuntos que fecham esta seção.

As Áreas Protegidas estão em evidência – Confirma-se que a Lei do SNUC não pode ser responsabilizada isoladamente por todas as mudanças e transformações que podem ter havido desde sua promulgação oficial no ano 2000. Nesta última década o Brasil experimentou uma série de eventos nacionais e internacionais que deixaram exposto o seu futuro em relação às demais nações do mundo. Foi uma década em que se decidiu analisar com mais empenho a especial fragilidade ambiental do planeta, além das perspectivas econômicas globais cujo modelo está em questionamento quando se fala de proteger a biodiversidade e o equilíbrio climático do qual dependemos.

No entanto, poderia se afirmar que todos os esforços anteriores, analisados em cada capítulo desta pesquisa, juntaram-se ao fato de que um instrumento legal permitiu organizar um sistema, o qual deixou em evidência a importância que possuem as áreas naturais protegidas de uma nação como o Brasil. Na sua duplicação da superfície protegida e na inclusão de categorias de uso sustentável, as UCs passaram a formar parte importante das políticas de ocupação do território,

ao ponto de se aproximar ao primeiro milhão de quilômetros quadrados. Cabe destacar que em curto espaço de tempo as categorias de Uso Sustentável adquiriram tanta popularidade, ao ponto de constituir-se em mais da metade da área das áreas protegida dentro do SNUC. Isso, somado ao fato de que o território indígena já ocupa uma superfície similar, com objetivos paralelos de manter a biodiversidade cultural e natural, coloca as áreas protegidas em evidência, como nunca antes na história, em toda discussão sobre o uso dos recursos naturais da nação e seus projetos de desenvolvimento. Além disso, no recente Congresso Mundial de Áreas Silvestres, realizado na cidade de Mérida, no México, delegados de mais de 50 países concluíram em suas resoluções que declarar, e preservar áreas naturais em seu estado mais selvagem continuará sendo um dos melhores instrumentos para se proteger do colapso climático que se prevê para o planeta Terra no caso de se continuar essa escalada nas emissões de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera (WILD FOUNDATION, 2009). Nesse Congresso de Mérida se apresentou a necessidade de proteção de 50% da superfície da Terra como unidade de conservação para se garantir a sobrevivência de todas as suas espécies.

Obviamente que ainda existe o desafio de administrar eficientemente esse patrimônio que se reserva para as futuras gerações, mas não pode negar-se o fato de que todo processo desta natureza se inicia protegendo legalmente o que está ameaçado; o objeto a ser administrado deve existir antes. Cabe a todos os brasileiros organizar-se para garantir que a administração dessas áreas seja consolidada.

Um sistema em funcionamento – Como em parte foi descrito aqui, durante anos, as agências oficiais fizeram o que foi possível para evitar o que os especialistas chamaram de “parques de papel” (DOUROJEANNI, 2002), “anos de equívoco” (CORRÊA, 2007) ou “vazio administrativo” (DELGADO-MENDEZ, 2008). Certamente que o Brasil não conseguia e ainda tem que demonstrar que consegue gerenciar, manejar, ou administrar um considerável número de áreas protegidas.

Esse vazio administrativo e de poder mencionado por esses autores levou a que se deixasse de cumprir efetivamente as funções de reduzir os impactos, gerenciar os conflitos, regularizar a posse pública das terras, encontrar saídas justas para as populações residentes e evitar que as pressões externas sobre os recursos das áreas protegidas pudessem aumentar. Segundo Dourojeanni (2002 apud DELGADO-MENDEZ, 2008)) por muitos anos faltou vontade política para conseguir

regularizar a posse pública das terras, em primeiro lugar, e, depois, impor seu programa de ações e normativas como em qualquer outra área de interesse público, entre elas as que envolvem interesses coletivos sobre os individuais, ou de grupos minoritários.

Mas os resultados da pesquisa apontam que se é verdade que esses problemas continuam acontecendo em diferentes graus de intensidade, hoje é verdade também que há um sistema em funcionamento. É visível o esforço de uma organização formada por uma série de técnicos comprometidos com a conservação para que o sistema de áreas protegidas tenha coerência, apoio político e financiamento, seja em nível federal, quanto estadual.

Iniciativas bilaterais como o Projeto de Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA é um bom exemplo disso, O Projeto facilita a elaboração de inúmeros Planos de Manejo, programas de capacitação de pessoal, contratação e terceirização de pessoal e tarefas, organização e consolidação dos Conselhos Gestores, estudos de criação, entre outras ações responsáveis pela projeção da imagem do modelo de conservação que se deseja para o país. Pela primeira vez o assunto Conservação e Desenvolvimento parecem ser temas afins, ainda nos seus primórdios, mas muito além do que era antes da Lei do SNUC, instrumento que trouxe a inspiração necessária para essa mudança de paradigmas. Independentemente do seu grau de aceitação, o sistema está em evidência e continuará exigindo uma estrutura administrativa compatível com a sua responsabilidade.

Um Cadastro Nacional - A lei do SNUC, em seu artigo 50, determina que o Ministério do Meio Ambiente, juntamente com o seu órgão gestor, deve organizar, manter e divulgar um cadastro das Unidades de Conservação e que o mesmo deve conter " os dados principais de cada Unidade de Conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos". Esse cadastro de enorme importância para o conhecimento, divulgação, manutenção e participação da sociedade no processo de sustentação das Unidades de Conservação ainda não foi providenciado. É importante que essa obrigação legal seja cumprida no mais curto espaço de tempo possível

As consultas públicas como termômetro da democracia – Outro dispositivo da lei do SNUC que provoca discussão é o que obriga à realização de consultas públicas para a criação de uma nova área protegida^{10[2]}. Exemplos recentes de situações tumultuadas ocorridas durante essas consultas corroboram com os que argumentam que esse dispositivo atrapalha e pode mesmo impedir a criação de novas unidades de conservação. O exemplo citado neste trabalho quando das consultas realizadas durante o processo de criação do Parque Nacional das Montanhas do Tucumucumaque foi uma dessas primeiras experiências. Mais recentemente o autor vivenciou duas outras bastante significativas. Quando o Estado de São Paulo resolveu por iniciativa do seu Secretário do Meio Ambiente, Xico Graziano, criar três amplas Áreas de Proteção Ambiental abrangendo toda a faixa de mar de seu litoral, com extensão de mais de um milhão de hectares, ocorreu uma movimentação ruidosa contrária a essas unidades de conservação que são fundamentais para a conservação da qualidade ambiental de nosso mar e de seus recursos pesqueiros. Analisados friamente os fatos a grande maioria dessas manifestações foram identificadas como uma tentativa de proprietários de iates de luxo de evitar qualquer possibilidade de restrição às suas atividades de lazer e pesquisas muitas vezes exercidas ao arrepio da lei. Houve também nesse caso uma movimentação de comunidades de pescadores artesanais que se manifestaram de forma agressiva em duas das consultas públicas realizadas nessa oportunidade. Verificados os fatos esses pescadores se movimentaram em ônibus financiados pelas associações patronais e iates clubes. A eles foram acrescentados alguns agitadores profissionais contratados, facilmente identificáveis, e através de gritos e palavras de ordem exaltadas buscou-se o empastelamento da consulta realizada no Município costeiro de São Vicente. Foi necessária força policial para garantir a ordem. Inúmeras reuniões depois, os ânimos foram se acalmando, as razões da necessidade de criação dessas áreas protegidas explicados àqueles que agiam de boa fé, compromissos acertados e um ano depois de sua criação, essas Áreas de Proteção Ambiental estavam em pleno funcionamento com grande e ativa participação da comunidade pesqueira em seus Conselhos de gestão.

^{10[2]} Com exceção das Reservas Biológicas e Estações Ecológicas por serem as mais estratégicas para a Conservação da Biodiversidade e também das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, já que são de iniciativa dos seus proprietários e portanto não necessitam dessas consultas.

Da mesma forma as Consultas Públicas para a criação do Parque Nacional dos Altos da Mantiqueira que estão em andamento suscitaram manifestações exaltadas de proprietários das terras abrangidas pela área proposta os quais, através da indução de uma ampla platéia organizada, buscaram impedir que os estudos desse parque fossem apresentados da forma desejada na primeira dessas reuniões. Advogados contratados por esses proprietários vociferaram exaltados condenando qualquer intenção de se dar continuidade aos trabalhos da mesa.

Experiências como essas não são poucas mas há exemplos contrários em que várias dessas consultas, apesar de terem ocorrido em clima de grande emoção ou tensão, atingiram plenamente seu objetivo de informar, ouvir os interessados e alcançar a melhoria da proposta de criação apresentada. Tal foi o caso da consulta realizada para a mudança de categorias da Estação Ecológica da Juréia – Itatins no ano de 2006. Como, neste caso, já haviam sido realizadas reuniões preparatórias exaustivas antes dessa consulta e mesmo que as partes em disputa não tenham chegado a um consenso foi possível um acordo. Desse modo durante a Consulta Pública alcançou-se o progresso almejado no processo de transformação dessa Unidade em um Mosaico de Áreas Protegidas.

Esses exemplos sugerem a necessidade da maior comunicação e preparação possível antes da realização dessas reuniões públicas que são momentos de esclarecimentos técnicos mas também políticos. Não são poucos os que argumentam que se deveria excluir esse instrumento como necessidade legal para a criação de novas áreas protegidas. Alguns chegam a apontá-lo como a principal razão pela qual novas unidades importantes não são criadas. Mesmo existindo exemplos negativos como os citados eles não são tão numerosos e o crescimento significativo de áreas protegidas pós – SNUC mostra que essas consultas não tem sido um impeditivo à criação de novos parques e reservas. O que de fato falta ao sistema é mais estrutura e pessoal especializado em comunicação para uma melhor preparação dessas assembléias assim como negociações prévias e posteriores a essas consultas que sem dúvida podem aprimorar o processo. Muitos proprietários por exemplo tem mostrado preferência em criar uma RPPN em suas terras a vê-las desapropriadas e isso na maioria dos casos é vantajoso também para o órgão governamental. Vale lembrar que essas consultas públicas não tem um caráter decisório mas são importantes veículos de informação e divulgação do intuito de se

criar uma área protegida e tem servido para aprimorar o sistema. É um avanço, mesmo que polêmico, trazido pelas disposições do SNUC.

O melhor instrumento disponível para a conservação - Não é necessário continuar afirmando que o aparecimento do instrumento legal SNUC contribuiu para organizar o setor oficial em matéria de criação, denominação/categorização e distribuição dos esforços para garantir a proteção, o melhor possível, dos Biomas brasileiros. Mas deve seguir-se dando ênfase ao já reforçado por outros autores, quando se afirma que a construção de fato de um sistema de áreas protegidas é a melhor opção para conservar extensas áreas de ambientes naturais e que pelo único fato de serem áreas públicas é ainda a melhor opção para garantir o que é, de direito, das futuras gerações (RUNTE, 1977).

Em termos gerais e na opinião do autor, o SNUC está cumprindo mais do que parcialmente seus objetivos de criação e de organização. Suas limitações de gestão são aquelas já debatidas neste trabalho, mas que oferecem a oportunidade para sugerir algumas ações políticas e administrativas que conduzam seu desempenho a níveis superiores de eficiência, eficácia e efetividade.

Neste sentido, é importante que se analise até onde os objetivos estabelecidos pelo SNUC no ano da sua legalização, ano 2000, podem ter sido cumpridos no período dos últimos nove anos, segundo a análise que segue.

Objetivo	Situação
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos. 	<p><i>Continuam os esforços para aumentar a efetividade desse objetivo, tendo-se concentrado na criação de novas de UCs.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Proteger as espécies ameaçadas de extinção. 	<p><i>Através dos estudos de áreas prioritárias esse objetivo recebe melhor atenção.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais. 	<p><i>Muito provavelmente é um dos objetivos atendidos indiretamente pelos esforços de criação de UCs.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais. 	<p><i>Mesmo que presente implicitamente nos fundamentos filosóficos do SNUC é difícil de quantificar seu alcance. Tem desenvolvimento através das UCs de uso sustentável.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento. 	<p><i>Idem ao anterior</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Proteger as paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica. 	<p><i>Elemento sempre presente e quase sempre cumprido em todo momento da implantação do sistema.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Proteger as características relevantes da natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural. 	<p><i>Nunca antes essas características foram tão avaliadas e integradas aos estudos de criação e planejamento.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos (do solo). 	<p><i>Da mesma forma, são objetivos alcançados indiretamente, com menos esforços na recuperação do que na proteção.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar e restaurar ecossistemas degradados. 	<p><i>Ainda sem condições plenas de cumprir tais atividades.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental. 	<p><i>São atividades totalmente incentivadas, amplamente abordadas nos planos de manejo elaborados, mas longe de alcançar total satisfação.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica. 	<p><i>Social e economicamente relacionado diretamente com áreas de Uso Sustentável e incentivado em todas para as zonas do entorno.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico. 	<p><i>O sistema continua sendo conservador em matéria de uso público, considerada “restrita” para os padrões internacionais.</i></p>

Planos de Manejo como instrumentos essenciais – Ninguém pode negar que nos últimos anos o planejamento assumiu uma importância relevante na política administrativa dentro do sistema. Esses documentos, mesmo que ambiciosos por um lado e complexos pelo outro, parecem ter dado um novo impulso com base científica ao trabalho em campo por parte dos funcionários à frente das UCs beneficiadas, uma vez que tem sido necessário acompanhar de perto ações minuciosas e ao mesmo tempo extensivas, requeridas para completar as exigências institucionais.

Encontraram-se recursos financeiros suficientes para contratar dezenas de organizações privadas dispostas a elaborar Planos de Manejo, que almejassem organizar as ações para se proteger as UCs e considerassem também as áreas de seu entorno. Diagnósticos Ecológicos Rápidos dos recursos protegidos foram elementos quase sempre presentes, que permitiram ter uma noção bastante completa do que se poderia fazer dentro dos limites das áreas estudadas. Os programas de manejo chegaram a incluir até projetos específicos de desenvolvimento como: capacitação de pessoal, desenvolvimento social e turístico do entorno, projetos de monitoramento ambiental e de empreendedorismo para as populações rurais isoladas, entre outros, numa tentativa de deixar os responsáveis pelo manejo em condições de orientar suas atividades.

No entanto, se observa que em algumas oportunidades esses planos, além de necessitar de significativos recursos financeiros, levam muito tempo para serem executados, inviabilizando muitas vezes o sincronismo das ações que não podem esperar até sua completa elaboração. Em outros momentos, os planos parecem engessar aquelas atividades que, por não estarem previstas no documento, não conseguem responder às inúmeras situações imprevistas em qualquer planejamento. Ou até pior, em alguns casos, enquanto eles ainda não estão realizados, serve de argumento para que não se execute ação nenhuma.

Finalmente, é importante destacar que não basta apenas planejar se não se conta com os recursos suficientes para realizar as atividades preparadas e projetadas durante os primeiros anos de gerenciamento de uma UC. Foi visto que apenas um terço das UCs de nível federal possui Plano de Manejo, mas ainda é menor a quantidade de UCs que se encontram totalmente consolidadas, o que se constitui num outro desafio para os responsáveis pelo sistema. Apesar disso o Plano de Manejo, exigência legal do SNUC, é instrumento essencial que veio para ficar.

6.1.4 Preparação para futuras transições na gestão de áreas protegidas

Como sistema em construção há de se considerar que o processo de gestão deverá atender a alguns desafios até a sua completa maturidade. Mesmo assim terá necessidade de passar por infinitas transições de diversa natureza

Autonomia gerencial e financeira à altura do seu valor estratégico - Sem querer antecipar nenhuma recomendação acredita-se que seja importante que o sistema de unidades de conservação possua potencialidade suficiente para que o Estado consiga geri-lo, da mesma forma e responsabilidade com que gerencia outras áreas de interesse nacional, tal o caso da educação, agricultura, saúde e das questões ambientais em geral. Parte-se da premissa de que as áreas protegidas, escolhidas para serem preservadas para as gerações futuras, são as amostras do território nacional que representam aqueles Biomas que mantêm a geografia e a identidade do país; portanto, são “jóias naturais” (CÂMARA, 2002) que podem ter significado inspiracional, histórico-cultural, educativo, científico, paisagístico e que se constituem em elementos centrais do planejamento físico regional em projetos de desenvolvimento sustentável.

É partindo dessa premissa que se destaca o fato de o sistema ainda ter que se manter com escassos recursos do orçamento nacional e ainda depender de recursos externos para garantir, no mínimo, o número de pessoas diretamente encarregadas da gestão de mais de 500 UCs em todo o território nacional. Não pode ser garantia de proteção contar com pouco mais de 1.600 funcionários para gerir 90 milhões de hectares. Da mesma maneira não pode ser garantia de segurança administrativa, quando se conta com menos de 0,5% do orçamento nacional para atender a todas as questões ambientais do país, especialmente quando existem no sistema áreas de uso direto que requerem monitoramento e controle constante para evitar desvios de objetivos e impactos irreversíveis nos ambientes expostos às ações humanas.

Claro que é importante ter acesso a recursos financeiros vindos do exterior, mas não se pode fragilizar o sistema fazendo-o dependente de tais recursos. Requerer-se-a maior autonomia e melhor posição hierárquica dessas questões nos planos de governo, tanto federal como estaduais.

Regularização fundiária e o “calcanhar de Aquiles”- No decorrer do trabalho foi mencionado que no período de 1987-1989 iniciaram-se os primeiros estudos sistematizados que originaram o primeiro banco de dados sobre as UCs

federais quando se comentou sobre a significativa quantidade de categorias diferentes que existiam no conjunto de UCs daquela época. Aqueles estudos revelaram algumas cifras que denotaram a crítica situação que as áreas protegidas brasileiras enfrentavam em matéria de conservação, infraestrutura, pessoal e, muito especialmente, em relação à situação fundiária (DELGADO, 1989).

Naquele momento, quando se contava com pouco mais de 100 UCs federais, sabia-se que 63% das terras protegidas pertenciam a indivíduos e organizações; ou seja, eram de caráter privado. Apenas 8% eram consideradas terras de domínio público e o restante permanecia na dúvida sobre sua propriedade.

Depois de se ter triplicado o número de UCs, quase triplicado a superfície territorial protegida e dividido o pessoal entre instituições, com a separação da gerência das UCs do IBAMA, em 2007, a regularização fundiária continua sendo um obstáculo para o manejo e a completa garantia de proteção das áreas que requerem obrigatoriamente serem de domínio público. O novo sistema ainda não conseguiu resolver satisfatoriamente esse aspecto da questão, embora ela esteja recebendo toda a atenção devida e o governo esteja estimulando novas formas de indenização e compensação aos proprietários.

O início de uma Instituição com identidade própria – Um dos assuntos mais relevantes que permitem certo otimismo no futuro gerenciamento do SNUC é a recente criação, em 2007, do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia responsável por administrar e gerenciar tudo o que for relativo às UCs federais brasileiras.

Desde que a Lei do SNUC foi promulgada e (provavelmente muitos anos antes) desde que se compreendeu que as UCs federais eram em si mesmas um elemento essencial para o desenvolvimento equilibrado do país a possibilidade de se criar uma entidade autônoma e independente para as áreas protegidas vinha sendo cogitada pelas pessoas mais esclarecidas no assunto. Os seus objetivos eram valiosos o suficiente para administrá-las dentro de uma complexa rede de outras atividades de cunho ambiental e fiscalizatório no IBAMA. Tal complexidade drenava recursos físicos, humanos e financeiros para atividades diferentes àquelas diretamente relacionadas com o manejo e consolidação das UCs já criadas.

O ICMBio veio, primeiramente, para concentrar todas as atividades que pertenciam a departamentos diferenciados dentro da estrutura do IBAMA. Num segundo momento, para organizar, hierarquizar e planejar as principais atividades

administrativas que pudessem catalisar as ações já em andamento, em cada região do país e ainda fortalecer a programação das necessidades das UCs, desde as mais carentes até as mais equipadas.

Se é verdade que a forma de lançamento dessa nova estrutura gerencial não foi das mais pacíficas e consensuais, no decorrer dos meses, funcionários e diretores começaram a se entender e os resultados não demoraram a aparecer, sempre inovando e fortalecendo as políticas em questão. Ainda é longo o caminho a percorrer e é muito forte sua vinculação política ao governo atual para conquistar maior autonomia e, por conseguinte, avançar nas metas administrativas que terminarão consolidando as UCs definitivamente; mas um grande passo foi dado. Criaram-se as bases para futuros avanços na gestão de todo o território protegido sob regime especial de manejo.

É importante que se aceite o desafio mundial – É preciso que haja uma estratégia arrojada nacional e também mundial para a definição de uma política mais abrangente e assim alcançar a proteção da biodiversidade planetária, com a implantação de índices e metas a serem cumpridas. O Brasil através do Instituto Chico Mendes já se propôs metas de criação de dezenas de milhares de hectares por períodos administrativos que tem surtido resultado. O WWF propôs a proteção de um mínimo de 10% da área de cada ecossistema terrestre, o que foi muito útil.

É preciso ampliar essas metas. Recentemente no último Congresso Mundial de Áreas Silvestres celebrado na cidade de Mérida, no México, foi proposto que pelo menos 50% da área dos continentes e oceanos sejam protegidas através de unidades de conservação ou outra estratégia semelhante para se alcançar o equilíbrio ambiental planetário. Pode parecer muito e no entanto pode vir a ser pouco.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No decorrer desta pesquisa, conseguiu-se identificar uma série de elementos que formam parte desta história que se iniciou com um processo de indicações isoladas de áreas a serem protegidas e culminou com a estruturação de um sistema de gerenciamento ambiental e social, convencionalmente chamado de SNUC.

7.1 Conclusões

Um desses elementos históricos, facilmente identificável, é a iniciativa individual de alguns defensores do bem público. São pessoas que em todo o processo se empenharam em agregar os esforços e a participação de organismos, instituições e lideranças, que puderam contribuir para a criação de uma determinada área protegida, envolvendo a proteção parcial ou total de uma localidade ou região. Isso foi visto em quase todos os casos aqui apresentados: nas áreas protegidas da Mata Atlântica, nos Sítios do Patrimônio Mundial Natural, nas Reservas da Biosfera e outros. Às vezes histórias de sucesso na conservação de áreas naturais envolvem desde simples cidadãos, funcionários comprometidos, até Presidentes da República fazendo a diferença em determinado momento histórico.

Outro fator importante que se identificou durante o contexto do trabalho foi a necessidade, na maioria das oportunidades, de uma estratégia, seja esta de comunicação, de sensibilização ou de comprometimento pessoal e coletivo; as vezes, todas elas simultâneas, resultando em uma estratégia ou política de ação. Assim foi o caso da estratégia montada para a proteção da Mata Atlântica entre Estados diferentes, como também aquela organizada para se proteger as Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, e da sua declaração como Parque Nacional, o que motivou os líderes do Pará a complementar o que hoje é um dos maiores corredores de UCs do país.

Destaca-se o fato de que, frequentemente, na trilha que conduz até a proteção definitiva de uma determinada área ou região, se encontram obstáculos que no momento em que ocorrem parecem intransponíveis, mas que vão semeando ao seu passo experiências e alternativas para o futuro, as quais terminam por germinar em ações concretas. Tais ações não provocariam efeito algum se não houvesse continuidade, persistência e paciência diante das negativas e oposições

enfrentadas. A história demonstra que todas as idéias que apontam para reservar certos territórios do caminho do desenvolvimento convencional, muitas vezes destrutivo, enfrentam primeiramente sólida oposição de setores que se acreditam com certo poder, mas que no futuro se dobram ao peso dos argumentos e da estratégia antes mencionada, desde que a mesma seja consistente e haja persistência.

Durante o decorrer deste trabalho deu-se destaque à reconhecida importância que o Brasil adquiriu em termos de biodiversidade. Destacou-se também o fato do crescimento significativo que o sistema de áreas protegidas teve nos últimos 10 anos, estimulado por uma maior e melhor atmosfera de legalidade, organização e entendimento do que devem ser as UCs. Mesmo assim, o país ainda tem um compromisso a cumprir consigo mesmo e mostra possibilidades de ainda ampliar em número e qualidade o seu patrimônio natural protegido, especialmente com acréscimos de Biomas como o do Cerrado, Caatinga e do Bioma Costeiro, os menos protegidos de todos e com os quais ainda possui uma dívida de gestão.

Forçoso é concluir que é necessário que mais amplos espaços do território nacional, tanto terrestres como costeiros e marinhos, sejam designados como área protegida da categoria de proteção integral de todos os nossos Biomas, para alcançarmos a sobrevivência de todas as espécies que compõem a nossa biodiversidade e protegermos as inúmeras belezas cênicas do país. E, mais do que isso, que seja garantida a sua efetiva proteção. Da mesma forma é desejável que amplos espaços desses Biomas sejam também transformados em unidades de conservação de uso sustentável, garantindo a proteção de formas tradicionais de produção e utilização dos recursos naturais e maior justiça social.

O autor propôs há mais de 30 anos, quando finalizou sua dissertação de mestrado, que pelo menos um terço da Amazônia deveria ser protegida integralmente e outro terço destinado a atividades de uso sustentável, sendo o terço restante passível de atividades extensivas. Estamos nos aproximando rapidamente de uma situação parecida no Bioma amazônico, com percentuais que se assemelham aos dessa proposta. Passados todos esses anos e depois de muito refletir parece válido concluir que o tão necessário equilíbrio entre as ações humanas e a natureza requererá uma ação de restauro dos ecossistemas naturais, buscando uma equivalência como essa para todos os ecossistemas: de um terço de toda a área terrestre do planeta, integralmente restaurado e protegido, outro terço

com atividades de uso sustentável, correspondendo a áreas protegidas com as qualificações semelhantes dessa categoria na lei do SNUC, e o terço restante com utilização extensiva como cidades, portos, indústrias, rodovias, plantações e outras atividades agropecuárias, também essas subordinadas a um ideário de sustentabilidade.

7.2 Recomendações

Não pretendendo ser definitivo e orientado pelo objetivo inicial de contribuir para a melhoria do sistema de áreas protegidas brasileiras, seguem algumas recomendações básicas daquilo que se consideram elementos novos e que reforçaram o manejo e conservação das UCs dentro da nova proposta do SNUC.

Sem a intenção de hierarquizar as recomendações, esta, referente ao fortalecimento institucional, parece ser o fator zero de um processo que tem de avançar no seu desenvolvimento. O sistema que cria, organiza, maneja, fiscaliza e determina o futuro do patrimônio de gerações que ainda estão por vir, não pode pretender administrar todas as ações requeridas para cumprir com essas funções, sem uma sólida e respeitável estrutura organizacional, financeira e de presença dos melhores recursos humanos em campo. Não será fácil resistir aos empenhos e pressões de outros setores da nação que desejam usufruir dos significativos recursos naturais que o país ainda possui, incluindo os próprios setores governamentais que entendem a conservação como uma política que restringe o livre desenvolvimento econômico de nichos da economia, como a agricultura, a mineração, a produção de energia, industrialização, entre outros. Da mesma forma não será fácil para os responsáveis pelo SNUC enfrentar os futuros desafios de aumento da produtividade agrícola para alimentar uma população mundial e nacional crescente. Será necessário um fortalecimento institucional suficientemente sólido para responder à altura dos desafios nacionais e às possíveis conjunturas políticas que despontam no horizonte próximo.

Outra recomendação diz respeito à melhoria de qualidade interna do sistema. É essencial um melhor treinamento de pessoal além de um dramático aumento de seu contingente para um sistema que precisa se expandir. Maior participação pública, abertura à visitação e tantas necessidades demandam funcionários especializados e motivados. Maior e melhor divulgação das magníficas qualidades de nossas UCs,

incluídos aí publicações, filmes de alta qualidade e o necessário cadastro como base desse trabalho. Melhoria das relações com a população residente e do entorno a qual deve passar a auferir plenamente dos benefícios do eco-turismo.

Outro assunto deve ser tecnicamente considerado, na opinião do autor. Trata-se dos Planos de Manejo, os quais deveriam ser mais operacionais e práticos, sem o preciosismo de querer chegar ao conhecimento pleno do objeto a ser manejado. Planejar pode ser definido como a arte de trabalhar as imperfeições do futuro (citação própria); portanto, não é necessário o emprego de grandes recursos financeiros na procura de informações que se podem obter com o tempo, na mesma ocasião em que se permite implementar os diversos programas operacionais por equipes em campo. A exemplo de outros países, o Plano de Manejo, documento reitor da administração de qualquer UC, pode ser construído durante a experiência de manejo, pois como processo dinâmico ele oferece resultados contínuos que vão mudando a base de origem das informações que almejamos. Recomenda-se, então, a sua preparação contínua e paralela ao manejo real, claro que havendo definido as diretrizes principais de gestão e as respectivas metas administrativas. Por outro lado é fundamental que se aprofunde a pesquisa científica em cada unidade protegida o que reforçará conhecimento sobre seus valores, sua utilidade e seu planejamento.

Seguindo com as recomendações, as Consultas Públicas devem continuar sendo um importante instrumento democratizante de divulgação e qualificação das propostas de criação de novas áreas protegidas. Deve-se aprimorar o processo de realização dessas Consultas com ampla divulgação prévia e reuniões preparatórias com setores interessados, prefeituras e secretarias de estado sempre que for o caso.

Na atual realidade brasileira é necessário que se incremente o número e a representatividade de unidades de proteção integral, haja vista a necessidade nacional de proteger os processos naturais em todos os ecossistemas. As unidades dessa categoria restringem ao máximo, pelo menos legalmente, os possíveis desvios de interesse na ocupação do espaço territorial que possam surgir no decorrer dos anos. Uma atenção especial se recomenda na proteção dos Biomas da Caatinga, do Cerrado, na região dos Pampas e no Bioma Costeiro brasileiro.

Esta última recomendação refere-se à criação de UCs de proteção integral e também às de uso sustentável. Entende-se que deve ser considerada pela comunidade ambientalista brasileira e internacional a necessidade de se reservar um

terço da superfície de todos os continentes como áreas de proteção integral, representativas dos seus inúmeros ecossistemas. Outro terço da área terrestre do planeta com as características das unidades de conservação de uso sustentável, deixando o último terço para as atividades de uso extensivo, mas subordinadas aos ideais de sustentabilidade. Que estudos com essa dimensão sejam realizados para designar as necessidades de proteção dos nossos oceanos.

Por fim, tomando-se em consideração tudo o que foi relatado, discutido e proposto, acredita-se que este trabalho de pesquisa ainda não está concluído. A tentativa de encontrar denominadores comuns, na história recente de um sistema de unidades de conservação em construção, nos permite reconhecer que seus impactos, características e elementos componentes deverão continuar variando no decorrer dos próximos anos. E portanto será necessário prosseguir no acompanhamento e na análise crítica dessa evolução para o aperfeiçoamento deste trabalho. Por outro lado, como forma de ampliar este debate existe a intenção de se publicar o conteúdo aqui exposto, o que certamente exigirá novas revisões e novos registros, especialmente em uma etapa em que se discute em nível mundial os destinos da biodiversidade, dos rumos do desenvolvimento global e da sobrevivência do Planeta Terra.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, M. H. **Reconciling People and Land: The Prospects for Sustainable Extraction in the Amazon.** Development and Destruction. The Conversion of Tropical Forest to Pasture in Latin American., v. 1, 1992.

BALASINORWALA, T., KOTHARI, A. & JAIRETH, H. Protected área governance in South Ásia: how far has it progressed?. In: **Parks.** Gland: IUCN, Vol17, No 1, p. 22-30, 2008

BARRETO FILHO, H.T. **Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia Brasileira.** Tese (Doutorado em Antropologia Social) Universidade de São Paulo – FFLCH. 2001.

BARBORAK, J. **Da Categoria I a VI: consolidando o sistema.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 5., 2007. Curitiba. Curitiba, 2007. Palestra.

BERTOLA, Alexandre. **Eucaliptus – 100 anos de Brasil – Falem mal, mas continuem falando de mim!** V&M Ltda. (Disponível em <http://www.celuloseonline.com.br/imagembank/Docs/DocBank/dc/dc022.pdf>)

BRANDT.R.S. **O sistema nacional de Unidades de Conservação: uma breve história.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 5., 2007. Curitiba. Palestra.

BRASIL. **Lei No 6.513**, de 20 de Dezembro de 1977.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de Outubro de 1988.

_____. **Lei No 9.985**, de 18 de Julho de 2000.

_____. **Biodiversidade e Florestas do Brasil.** Brasília: MMA - Secretaria de Biodiversidade e Florestas., 2002. 105p.

_____. **Roteiro Metodológico para a Elaboração de Planos de Manejo.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente , 2004.

_____. **Lei No 11.428**, de 22 de Dezembro de 2006.

_____. **Informe Nacional sobre as Áreas Protegidas do Brasil.** Brasília: MMA – Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Série Areas Protegidas do Brasil, 5. 2007. 124p.

_____. **Portaria no 538.** Instituto Chico Mendez para a Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2009.

BROWN, J. & KOTHARI, A. There is no ignoring it – Editorial. In: **PARKS**, Vol12, No 2. UICN, Gland, p1-4, 2002.

CÂMARA, de G., I. **Mega Biodiversidade do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Sextante, s/d 2002).

CAMPHORA, A.I. **Ambiente Institucional da Compensação Ambiental de que trata o Artigo 36 da Lei Federal 9.985/2000: da Necessidade de Governança Regulatória**. 2008. 125p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO – CETESB. **Qualidade do ar na região Metropolitana de São Paulo e em Cubatão**. São Paulo: CETESB, 1985.

CORRÊA, S.M. Unidades de Conservação no contexto político: setenta anos de equívoco. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 5., 2007. Foz de Iguaçu. **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007. p.292-295.

COSTA, J. P. de O. **Towards a History of the Brazilian Forests**. 1979, 153p. Dissertação. (Mestrado em Arquitetura). University of California at Berkeley, USA. 1979.

_____. **Aiuruoca; Matutu e Pedra do Papagaio; Um estudo de Conservação do Ambiente Natural e Cultural**. São Paulo: Edusp, 1994.

_____. Avaliação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; cinco anos depois de seu reconhecimento pelo programa MaB – UNESCO. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. 6º. Caderno. São Paulo: CNRBMA, 1997. 48p.

_____. Introdução. In: **Biodiversidade e Florestas do Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente. 2002. p. 9-11.

_____. **Áreas Protegidas do Brasil: Contribuições para a História**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura, 2007 (em preparação)

DEBETIR, E. e ORTH, D. Estratégias de Gestão para Unidades de Conservação. In: ORTH, D. e DEBETIR, E. (Org.). **Gestão e Conflitos de Unidades de Conservação**. Florianópolis, SC: Ed. Insular. 2007. p.43-66.

DELGADO M., J.M. **Programa Nacional de Unidades de Conservação: Diagnóstico das Unidades de Conservação Federais**. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente. Relatório de Consultoria, 1989.

DELGADO-MENDEZ, J.M. **Programa de Educação Ambiental para as Comunidades da Reserva Biológica do Lago Piratuba**. FUNBIO: Relatório técnico, 375p. 2005.

DELGADO-MENDEZ, J.M. e MAGRO, T.C. Áreas protegidas de Brasil y la presencia de comunidades humanas: estamos preparados para eso?. *In: II CONGRESO LATINOAMERICANO DE PARQUES NACIONALES Y DEMÁS ÁREAS PROTEGIDAS*, Bariloche. **Anales...** Buenos Aires: UICN, 2007, 8p.

DELGADO-MENDEZ, J.M. **Proteção de Áreas Naturais e Desenvolvimento Social: Percepções de um Conflito na Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral**. 2008. 203 p. Tese (Doutorado em Recursos Florestais) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2008.

DIAMOND, J. **Guns, germs and steel: the fates of human societies**. New York: Norton, 1998. 480 p.

DIEGUES S., A.C. (org.). **Etnoconservação: Novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. Hucitec: São Paulo, 2000.

DOUROJEANNI, M.J. Vontade política para estabelecer e manejar parques. *In: TERBORGH, J.; SCHAIK, C. van; DAVENPORT, L.; RAO, M. (Org.). Tornando os parque eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos*. Curitiba: Ed. UFPR; Fundação O Boticário, 2002. p. 347-362.

_____. **Sistemas de Áreas Protegidas em America Latina: teoria e prática**. *In: V Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 2007, Foz de Iguaçu. Anais...* Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007. p240-254.

ESTADO DE SÃO PAULO. **A Batalha do Meio Ambiente no governo Montoro**. São Paulo: CDD, 1987.

_____. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo: Vol.119, Nº 129, 16 de julho de 2009.

FERREIRA, da S., C.E. **Aspectos Políticos e Legais da Conservação de Ambientes Naturais**. São Paulo: Sociedade Educativa Gaia, Manuais para Capacitação em Manejo de Unidades de Conservação, No.3 e 3a. 1997. 161p.

FREIRE, V., P.; BERKES, F. & SEIXAS, C.S. **Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: conceitos, métodos e experiências**. Florianópolis: Secco/APED ed. 2005.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA & INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Atlas da evolução dos remanescentes florestais e ecossistemas associados ao domínio da Mata Atlântica**. Fundação Biodiversitas / Sociedade Nordestina de Ecologia, 1998.

FUNATURA. **Anteprojeto de Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília, DF: FUNATURA, 1990. 45p.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, Vol.1. 2004.

GONZAGA de C.L. F. **Mappa Florestal do Brasil**. Serviço geológico e Mineralógico do Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1912.

GRANIZO, T. et al. **Manual de Planejamento para a Conservação de Áreas, PCA**. Equador, Quito: The Nature Conservancy / USAID. 2006. 204p.

GUILLAUMON, J. R. et alii. Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha Anchieta. Dezembro, 1989.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE – IBAMA. **Avaliação e Identificação de Áreas Prioritárias para a Conversação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – IBDF. **Planos do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil - Tomos I e II**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura. 1979/1981.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Tipos e Aspectos do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. (Ilustrações de Percy Lau)

_____. **Mapa de Biomas do Brasil**. Disponível em:
www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/ Acesso em: 21 nov. 2009.

INSTITUTO FLORESTAL DE SÃO PAULO. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar – PESM**. São Paulo, 2005. (Disponível em: www.iflorestal.sp.gov.br/planodemanejoPE_Serra_Mar/mapas/m20/zoneamento%20PESM.AO.pdf.)

KRAMER, R. van SCHAIK, C. & JOHNSON, J. **Last stand: protected areas and the defense of tropical biodiversity**. Oxford: Oxford University Press. 1997.

KRONKA et al. **Inventário Florestal da Vegetação Natural em 1990/91 e em 2000/01**. São Paulo: Instituto Florestal de São Paulo, 2002.

KRONKA et al. **Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto Florestal de São Paulo, 2005.

MEADOWS, D.; RANDERS, J. & MEADOWS, D. **Limits to Growth – The 30-Year update**. USA: Chelsea Green Publishing. 2004.

MERCADANTE, M. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da lei do SNUC. In: BENJAMIN, A.H. (org) **Direito Ambiental das áreas Protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2001. p.190-231

_____. Avanços na implementação do SNUC e desafios para o futuro. **In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**, 2007, Foz de Iguaçu. **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007. p49-53.

MILLER, K. **Planificación de Parques Nacionales para el Ecodesarrollo**. España: Agencia Española de Cooperación Internacional, 1980. 285p.

MITTERMEIER, Russell A. et alii. **Megadiversity**. Quebec: CEMEX, 1997.

OLMOS, C.N., F. Os Guaranies invadem o Parque Estadual Intervales: como destruir a biodiversidade sendo politicamente correto. *In: Ocupação Territorial e Meio Ambiente 1*. São Paulo, Revista de Direitos Difusos, Vol.20. Jul-Ago.2003. p. 2719-2756.

_____. Representatividade ambiental de Unidades de Conservação: propondo novas UCs no Tocantins. *In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO*, 2007, Foz de Iguaçu. **Anais...**Curitiba:Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007. p227-239.

NOGUEIRA-NETO, Paulo. Breve História da Área Juréia-Itatins como Unidade de Conservação. *In: MARQUES, A.V e DULEBA (eds.) Estação Ecológica Juréia-Itatins – Ambiente físico, flora e fauna*. Riberão Preto: Holos Ed., 2004 (p.13-15)

NOGUEIRA-NETO, Paulo. Comunicação pessoal em 19 de janeiro de 1986. Ilha do Cardoso, SP.

PADUA, J., M.T. **Categorias de Unidades de Conservação – Objetivos de Manejo**. Rio de Janeiro: Fundação Brasileira de Conservação da Natureza. 1978.

PATHAK, N. Community conserved áreas in South Ásia.
Parks, **Gland**, v.16, n.1, p.52-62, 2006.

PEREIRA de B., F. O Projeto Jari e sua ferrovia. (Disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/ferrovias/Jari/projjari.htm>)

PIMENTEL, de S., D. **Os parques de Papel e o Papel Social dos Parques**. 2008. 256 p. Tese (Doutorado em Recursos Florestais) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2008.

ROCHA, A.A. e COSTA de O., J.P. (coords). **A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e sua aplicação no Estado de São Paulo**. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. São Paulo: IMESP, 1998.

RUNTE, A. The National Park Idea: Origins and Paradox of the American Experience. *In: Journal of Forest History*, Vol.21 (2): Apr.1977. pp.64-75.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo:Vértice, 1986.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 4ª ed. 2002.

SÃO PAULO. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 29/04/87 – V.97, nº 079, 1987

SCARPELLI, W. **Arsênio do minério de manganês da Serra do Navio**. Disponível em http://200.20.105.7/cyted-xiii/Publicaciones/Outros_Artigos/Scarpelli_ArsenioemMinerio_Manganes.pdf. (Acesso em 25 de Outubro de 2009).

SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M.; CASARIN, V. W. **Unidades de Conservação: Aspectos Históricos e sua Evolução**. In: COBRAC - CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO-UFSC. 2004, Florianópolis. Anais... Florianópolis, 2004.

SERRA F^o et al. **Levantamento da cobertura vegetal natural e do reflorestamento do Estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto Florestal de São Paulo. Boletim Técnico nº 11, 1975.

TERBORGH, J. & e PERES, C.A. O problema das pessoas nos parques. In: **Tornando os Parques Eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos**. John Terborgh, Carel van Schaik, Lisa Davenport, Madhu Rao (org.). Curitiba: Ed. UFPR/Fundação O Boticário. 25-36.2002.

_____. Why tropical parks are failing and what can be done about it. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2007, Foz de Iguaçu. **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007. p.296-297.

TIRAPELI, Percival. **Conhecendo os Patrimônios da Humanidade no Brasil**. São Paulo: Metalivros, 2000.

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza, PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e WWF – Fundo Mundial para a Natureza. **Cuidando do Planeta Terra. Uma Estratégia para o Futuro da Vida**. São Paulo, 1991.

_____. **Parques y Progreso**. Washington, DC: Edwards Brothers Inc., USA. 1993.

UNESCO. Plano de Tombamento da Mata Atlântica. 2005. (Disponível em: www.rbma.org.br/.../mata_06_smar_varias_tomb.asp - Plano de Tomabamento)

VIANA, P. **A Ilha Anchieta e Eu**. Taubaté, 1986. Press Grafic, 174p.

VITOR M., M.A.; CAVALLI, A.C.; GUILLAUMON, J.R. e SERRA-FILHO, R. **Cem anos de devastação: revisitada 30 anos depois**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 72p.

WETTERBERG, G. **Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia**. Brasília, DF: Relatório de consultoria. 1976. 76p.

WILD FOUNDATION. Resolutions . In: **Anais...** Mérida: IX WORLD WILDERNESS CONGRESS. Wild Foundation, 2009.

WWF – BRASIL. **Biomass Brasileiros, 2009.** Disponível em:
http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/biomass/ Acesso em: 20
nov. 2009.

www.rbma.org.br/.../mata_06_smar_varias_tomb.asp - Plano de Tomabamento.

ANEXOS

ANEXO A

OS PRIMÓRDIOS DO SNUC

Ibsen de Gusmão Câmara*

Pareceu-me interessante, ao adotar a linha de relat

As mais antigas propostas de criação de áreas naturais protegidas no Brasil couberam a André Rebouças que, em 1886, sugeriu a criação dos primeiros parques nacionais. Suas propostas à época não se concretizaram; somente dez anos depois foi estabelecido em São Paulo o Parque Estadual da Cidade, a primeira unidade de conservação criada no País. A esse ato pioneiro seguiu-se, na década de 1930-1940, a decretação dos Parques Nacionais de Itatiaia e do Iguaçu, os primeiros de sua categoria. Depois destas duas iniciativas relevantes, excetuando-se a Floresta Nacional do Araripe-Apodi, criada em 1948, e a pequena Reserva Biológica de Serra Negra, em 1950, quase duas décadas decorreram sem alterações até que, entre 1959 e 1961, foram estabelecidos 12 Parques Nacionais e uma Floresta Nacional, além de numerosas Reservas Florestais.

O Novo Código florestal (Lei nº4. 771/1965) e a lei sobre Proteção à Fauna (Lei nº5.197/1967) mais tarde estabeleceram que ao Poder Público caberia criar parques, florestas, reservas biológicas e parques de caça, categorias estas que poderiam ser nacionais, estaduais e municipais. Assim, embora antes já houvessem sido citadas e estabelecidas diversas categorias de áreas naturais protegidas – que depois viriam a ser denominadas “unidades de conservação” (UC) – essas duas leis, tornando sua criação obrigatória, fixaram as bases de um futuro sistema nacional, englobando áreas naturais protegidas nos três níveis executivos de governo.

Até o surgimento da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, em 1973, as unidades de conservação federais eram administradas desde 1976 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – INDF. Com a criação da SEMA e a promulgação da política nacional do Meio ambiente (Lei nº 6.938/1981), surgiram novas categorias de UCs, as Estações Ecológicas, áreas de proteção ambiental, reservas ecológicas e áreas de relevante interesse ecológico, todas sob a gestão da SEMA. Desta forma, desde 1977, quando havia sido criada a primeira Estação Ecológica, as UCs federais passaram a ser administradas em dois sistemas paralelos e independentes: o IBDF e SEMA. Nos estados e municípios, cada um agia a seu próprio critério. Essa situação extremamente confusa tornou-se ainda mais complicada com o estabelecimento das Áreas Especiais de Interesse Turísticos e Sítios de Interesse Turístico (Lei nº 6.513/1977). Evidenciava-se, portanto, a necessidade da criação de um sistema de UCs único, abrangente e mais coerente.

A primeira tentativa nesse sentido efetivou-se com o Plano de Unidades de Conservação do Brasil em suas duas versões publicadas, respectivamente, em 1979 e 1981, e elaboradas em conjunto pelo IBDF e pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBNC. Neste Plano foram previstas 14 diferentes categorias de UCs, além de propostas de criação de numerosas áreas naturais protegidas, distribuídas pelo País. Na realidade, o Plano nunca foi cumprido em sua integridade e muitas das categorias previstas jamais se concretizaram.

Em fase da situação confusa prevalecente, em 1988, o IBDF e a SEMA assinaram, com a Fundação Pró-Natureza – FUNATURA, um protocolo de intenções para que esta organização executasse a revisão e a atualização do conjunto de categorias de UCs, explicitasse as respectivas conceituações e elaborasse um anteprojeto de lei estabelecendo

um verdadeiro Sistema de Unidades de Conservação. Fixados seus objetivos, a FUNATURA constituiu uma comissão de pessoas com reconhecida experiência em temas relativos à conservação da natureza para que, sob a coordenação de sua presidente, Maria Tereza Jorge Pádua, executasse a tarefa. A Comissão era formada por Ângela Tresinari Bernardes, César Vitor do Espírito Santo, Ibsen de Gusmão Câmara, José Pedro de Oliveira Costa, Jesus Manuel Delgado M e Miguel Serediuk Milano. Coube-me ser relator dos trabalhos.

A elaboração de um anteprojeto de Lei constava da tarefa da Comissão e, inicialmente, foi cogitada a contratação de um advogado para preparar sua versão preliminar; mas após uma longa discussão, chegou-se à conclusão de que, embora esse procedimento permitisse, em princípio, uma melhor adequação do futuro anteprojeto à prática legislativa e à forma adequada a um documento dessa categoria, dificilmente um profissional contratado teria conhecimento dos reais problemas inerentes à criação, implantação e gestão das UCs, e de suas possíveis soluções. Competiu-me, então como relator da Comissão, redigir um esboço inicial do anteprojeto, o que foi feito em algumas semanas.

Desde o início das discussões no âmbito da Comissão, uma das premissas foi reduzir tanto quanto possível o número de categorias de UCs, tendo em vista que a proliferação e a superposição de conceituações das unidades já existentes tornaram-nas quase incompreensível para a sociedade. Desejou-se também adequá-las na medida do possível aos conceitos da União Mundial para a Natureza – IUCN para que elas se compatibilizassem com as tendências internacionais. Infelizmente, na ocasião, a IUCN também estudava uma sistematização de duas categorias, tornando impossível levarem-se em conta as propensões prevaletentes nessa importante organização internacional de abrangência global.

Após meses de muito trabalho, inúmeras reuniões e demorados debates, chegou-se a um consenso, sendo previstas ao todo nove categorias distintas, cada uma delas devidamente conceituada. Um aspecto importante do anteprojeto foi a concretização da ideia de distribuí-las em três grupos distintos, denominados de Proteção Integral, de Manejo Provisório e de Manejo Sustentável. Constituiriam o Grupo de Proteção Integral quatro categorias: Reserva Ecológica (fusão das antigas Reservas Biológicas e Estações Ecológicas), Parque (nacional, estadual e natural municipal), Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. No Grupo de Manejo Sustentável, caberiam Reserva de Fauna, Área de Proteção Ambiental, Floresta (nacional, estadual e municipal) e Reserva Extrativista. Finalmente, no Grupo de Manejo Provisório, somente haveria a Reserva de Recursos Naturais, conceituada como área importante, provisoriamente protegida para a conservação e a ser incluída futuramente em qualquer das demais categorias, depois de definida sua destinação adequada por estudos mais completos.

Apenas com a mudança de nomes, a ideia de dividir as UCs em grupos distintos viria a ser aprovada na Lei nº9.985/2001; apenas não foi aceito o Grupo de Manejo Provisório. Além das nove categorias propostas, o documento final mencionou, mas não os incluiu como UCs, outros instrumentos de proteção já previstos na legislação, tais como tombamento, áreas de preservação permanente, áreas protegidas em projetos de colonização, áreas de especial interesse turístico, reservas indígenas e áreas particulares gravadas com perpetuidade. Relacionaram-se, ainda, sem considerá-las UCs, as áreas previstas em convenções internacionais, tais como reservas da biosfera, sítios do patrimônio mundial e áreas úmidas de importância internacional.

Um dos pontos mais discutidos na Comissão foi a fusão, sob a denominação de Reserva Ecológica, das categorias Estação Ecológica e Reserva Biológica, que sob o aspecto conceitual, vêm a ser praticamente a mesma coisa, com pequenas diferenças sanáveis sem dificuldade maior. Contudo, surgiu um impasse nessa proposta: tanto o IBDF quanto a

SEMA – esta criadora das Estações Ecológicas – não aceitaram a fusão. Portanto, por razões puramente políticas, a proposta final indicando as categorias propostas incluiu duas versões, uma com a fusão e a outra mantendo distintas as duas categorias que motivaram a discordância.

Antes de encaminhar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA (criado em 1989, englobando o IBDF e a SEMA) o texto de consenso da Comissão, a FUNATURA submeteu o documento a duas audiências públicas, realizadas em Brasília e em São Paulo, incluindo no documento definitivo algumas das sugestões apresentadas,

Antes de remeter à Presidência da República o anteprojeto de lei elaborado pela FUNATURA, o IBAMA apresentou-o ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que o aprovou sem alterações. Os acontecimentos que se seguiram a esta etapa não fugiram à regra geral de percalços enfrentados pelas legislações referentes à conservação da natureza. Afetado por influências de várias origens, o anteprojeto arrastou-se durante longo tempo na Casa Civil da Presidência da República e no Congresso, sofrendo numerosas modificações. Dois grupos de representantes informais da sociedade civil, parcialmente antagônicos em determinados aspectos, lutaram para impor suas ideias e influenciaram em diferentes graus a redação final do projeto de lei. Um deles defendia precipuamente a preservação da biodiversidade; o outro, além dos aspectos de conservação, propugnava intensamente pelo que, em sua acepção, seriam os interesses e os direitos prioritários das populações ditas tradicionais.

O resultado desse jogo de influências foi considerável alteração do anteprojeto proposto, embora o arcabouço geral do sistema e grande parte das ideias originais tenham prevalecido. Algumas mudanças mostraram-se convenientes e o melhoraram. Outras foram claramente inconvenientes. É lamentável terem sido aumentadas para doze as categorias de UCs, algumas delas redundantes e totalmente desnecessárias, como o caso das Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, já citado, ou o das Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Extrativistas, que são essencialmente, idênticas. A possibilidade de os Estados estabelecerem novas categorias de UCs, além das previstas na Lei, desvirtuou ainda mais a ideia inicial de reduzir-se o número de categorias, excessivamente grande. Há dispositivos inexequíveis, como a determinação de ser sempre considerado nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável “o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população [humana] e a conservação”. Como poder-se-á fazê-lo? A exigência de consulta pública prévia à criação de UCs – ressalvadas as Estações Ecológicas e as Reservas Biológicas para as quais a exigência não é obrigatória – tem na prática gerado enormes entraves ao estabelecimento de novas unidades, especialmente em se tratando dos Parque, em virtude da frequente oposição das comunidades locais em detrimento dos interesses da sociedade como um todo.

Mas no que pesem as várias imperfeições da lei, a criação do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza foi um passo gigantesco para a Conservação em nosso País. O texto final foi o que se mostrou possível, conciliando razoavelmente bem concepções profundamente discordantes. O tempo e a experiência poderão talvez indicar, no futuro, aperfeiçoamentos e soluções mais condizentes com a atenuação da profunda crise em que se encontra mergulhada a biosfera.

ANEXO B

Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América

DECRETO NO 58.054, DE 23 DE MARÇO DE 1966

Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países das Américas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Havendo o Congresso Nacional aprovado pelo Decreto Legislativo nº 3, de 1948, a Convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas dos países das Américas;

E havendo a referida Convenção entrado em vigor, para o Brasil, a 26 de novembro de 1965, isto é, três meses depois do depósito do instrumento brasileiro de ratificação, junto à União Pan-americana, efetuado a 26 de agosto de 1965;

DECRETA:

Que o mesmo, apenso por cópia ao presente Decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Brasília, 23 de março de 1966; 145° da Independência e 78° da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juracy Magalhães

Convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América

Os Governos Americanos, desejosos de proteger e conservar no seu ambiente natural exemplares de todas as espécies e gêneros da flora e fauna indígenas, incluindo aves migratórias, em número suficiente e em locais que sejam bastante extensos para que se evite, por todos os meios humanos, a sua extinção; e

Desejosos de proteger e conservar as paisagens de grande beleza, as formações geológicas extraordinárias, as regiões e os objetos naturais de interesse estético ou valor histórico ou científico, e os lugares caracterizados por condições primitivas dentro dos casos aos quais esta Convenção se refere; e

Desejosos de formular uma convenção de para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dentro dos propósitos acima enunciados, convieram nos seguintes Artigos:

Artigo 1

Definição dos termos e das expressões empregados nesta Convenção:

1. Entender-se-á por Parques Nacionais:

As regiões estabelecidas para a proteção e conservação das belezas cênicas naturais e da flora e fauna de importância nacional das quais o público pode aproveitar-se melhor ao serem postas sob a superintendência oficial.

2. Entender-se-á por Reservas Nacionais:

As regiões estabelecidas para a conservação e utilização, sob a vigilância oficial, das riquezas naturais, nas quais se protegerá a flora e a fauna tanto quanto compatível com os fins para os quais estas reservas são criadas.

3. Entender-se-á por Monumentos Naturais:

As regiões, os objetos, ou as espécies vivas de animais ou plantas, de interesse estético ou valor histórico ou científico, aos quais é dada proteção absoluta, como fim de conservar um objeto específico ou uma espécie determinada de flora ou fauna, declarando uma região, um

objeto, ou uma espécie isolada, monumento natural inviolável, exceto para a realização de investigações científicas devidamente autorizadas, ou inspeções oficiais.

4. Entender-se-á por Reservas de Regiões Virgens:

Uma região administrada pelos poderes públicos, onde existem condições primitivas naturais de flora, fauna, habitação e transporte, com a ausência de caminhos para o tráfico de veículos e onde é proibida toda exploração comercial.

5. Entender-se-á por Aves Migratórias:

As aves pertencentes a determinada espécie, cujos indivíduos, ou alguns deles, atravessam, em qualquer estação do ano, as fronteiras dos países da América. Algumas espécies das seguintes famílias podem ser citadas como exemplos de aves migratórias: *Charadriidae*, *Scolopacidae*, *Caprimulgidae*, *Hirundinidae*.

Artigo 2

1. Os Governos Contratantes estudarão imediatamente a possibilidade de criar, dentro do território de seus respectivos países, os parques nacionais, as reservas nacionais, os monumentos naturais, e as reservas de regiões virgens definidos no artigo precedente. Em todos os casos em que esta criação seja exequível, será promovida logo que conveniente depois de entrar em vigor a presente Convenção.

2. Se em algum país a criação de parques ou reservas nacionais, monumentos naturais, ou reservas de regiões virgens não for exequível na atualidade, escolher-se-ão tão depressa quanto possível os sítios, objetos ou espécies vivas de animais ou plantas, segundo o caso, que serão transformados em parques ou reservas nacionais, monumentos naturais ou reservas de regiões virgens logo que, na opinião das autoridades do país, as circunstâncias o permitam.

3. Os Governos Contratantes notificarão à União Pan-americana a criação de parques e reservas nacionais, monumentos naturais, e reservas de regiões virgens, e a legislação e sistemas administrativos adotados a este respeito.

Artigo 3

1. Os Governos Contratantes acordam em que os limites dos parques nacionais não serão alterados nem alienada parte alguma deles a não ser pela ação de autoridade legislativa competente, e que as riquezas neles existentes não serão exploradas para fins comerciais.

2. Os Governos Contratantes resolvem proibir a caça, a matança e a captura de espécimes da fauna e a destruição e coleção de exemplares da flora nos parques nacionais, a não ser pelas autoridades do parque, ou por ordem ou sob vigilância das mesmas, ou para investigações científicas devidamente autorizadas.

3. Os Governos Contratantes concordam ainda mais em prover os parques nacionais das facilidades necessárias para o divertimento e a educação do público, de acordo com os fins visados por esta Convenção.

Artigo 4

Os Governos Contratantes resolvem manter invioláveis as reservas de regiões virgens, até o ponto em que seja exequível, exceto para investigações científicas devidamente autorizadas, e para inspeção oficial, ou para outros fins que estejam de acordo com os propósitos para os quais a reserva foi criada.

Artigo 5

1. Os Governos Contratantes resolvem adotar ou recomendar aos seus respectivos corpos legislativos competentes, a adoção de leis e regulamentos que assegurem a proteção e conservação da flora e fauna dentro de seus respectivos territórios, e fora dos parques e reservas nacionais, monumentos naturais, e reservas de regiões virgens mencionados no Artigo

2. Tais regulamentos conterão disposições que permitam a caça ou coleção de exemplares de fauna e flora para estudos e investigações científicos por indivíduo e organismos devidamente autorizados.

2. Os Governos Contratantes acordam em adotar ou recomendar aos seus respectivos corpos legislativos a adoção de leis que assegurem a proteção e conservação das paisagens, das formações geológicas extraordinárias, das regiões e dos objetos naturais de interesse estético ou valor histórico ou científico.

Artigo 6

Os Governos Contratantes resolvem cooperar uns com os outros para promover os propósitos desta Convenção. Visando este fim, prestarão o auxílio necessário, que seja compatível com a sua legislação nacional, aos homens de ciência das repúblicas americanas que se dedicam às investigações e explorações; poderão, quando as circunstâncias o justificarem, celebrar convênio uns com os outros ou com instituições científicas das Américas que tendam a aumentar a eficácia de sua colaboração; e porão ao dispor de todas as Repúblicas, igualmente, seja por meio de sua publicação ou de qualquer outra maneira, os conhecimentos científicos obtidos por meio deste trabalho de cooperação.

Artigo 7

Os Governos Contratantes adotarão medidas apropriadas para a proteção das aves migratórias de valor econômico ou de interesse estético ou para evitar a extinção que ameaça a uma espécie determinada. Adotar-se-ão medidas que permitam, até o ponto em que os respectivos governos achem conveniente, a utilização racional das aves migratórias, tanto no desporto como na alimentação, no comércio, na indústria e para estudos e investigações científicas.

Artigo 8

A proteção das espécies mencionadas no Anexo a esta Convenção é de urgência e importância especial. As espécies aí incluídas serão protegidas tanto quanto possível e somente as autoridades competentes do país poderão autorizar a caça, matança, captura ou coleção de exemplares de tais espécies. A permissão para isso será concedida somente em circunstâncias especiais quando necessária para a realização de estudos científicos ou quando indispensável na administração da região em que se encontra tal planta ou animal.

Artigo 9

Cada um dos Governos Contratantes tomará as medidas necessárias para a superintendência e regulamentação das importações, exportações e trânsito de espécies protegidas de flora e fauna, e de seus produtos pelos seguintes meios:

1. Concessão de certificados que autorizem a exportação ou o trânsito de espécies protegidas de flora ou fauna ou de seus produtos.
2. Proibição da importação de quaisquer exemplares de fauna ou flora protegidos pelo país de origem, e de seus produtos, se estes não estão acompanhados de um certificado expedido de acordo com as disposições do parágrafo 1º deste Artigo, autorizando sua exportação.

Artigo 10

1. As disposições da presente Convenção não substituem de maneira nenhuma os acordos internacionais previamente celebrados por um ou mais dos Governos Contratantes.
2. A União Pan-americana subministrará aos Governos Contratantes toda informação pertinente aos fins da presente Convenção que lhe seja comunicada por qualquer museu nacional ou organismo nacional ou internacional, criado dentro de suas jurisdições e interessado nos fins visados pela Convenção.

Artigo 11

1. O original da presente Convenção em português, espanhol, inglês e francês será depositado na União Pan-americana e aberto à assinatura dos Governos Americanos em 12 de outubro de 1940.
2. A presente Convenção permanecerá aberta para a assinatura dos Governos Americanos. Os instrumentos de ratificação serão depositados na União Pan-americana, a qual notificará o depósito e a data dos mesmos assim com o texto de qualquer declaração ou reserva que os acompanhe, a todos os Governos Americanos.
3. A presente Convenção entrará em vigor três meses depois que se hajam depositado na União Pan-americana não menos que cinco ratificações.
4. Qualquer ratificação que se receba depois que a presente Convenção entre em vigor terá efeito três meses depois da data de depósito de tal ratificação na União Pan-americana.

Artigo 12

1. Qualquer dos Governos Contratantes poderá denunciar a presente Convenção quando queira, por meio de um aviso por escrito à União Pan-americana. A denúncia entrará em vigor um ano depois do recebimento da respectiva notificação pela União Pan-americana. Nenhuma denúncia, no entanto, terá efeito antes de cinco anos contados da vigência da presente Convenção.
 2. Se, como resultado de denúncias simultâneas ou sucessivas, o número de Governos Contratantes se reduzir a menos de três, a Convenção deixará de funcionar na data em que, de acordo com as disposições do parágrafo precedente, a última destas denúncias entrar em vigor.
 3. A União Pan-americana notificará a todos os Governos Americanos as denúncias e as datas em que começarão a ter efeito.
 4. Se a Convenção deixar de ter vigência de acordo com as estipulações contidas no segundo parágrafo do presente Artigo, a União Pan-americana notificará a todos os Governos Americanos a data em que a mesma cessar de ter efeito.
- Em fé do que, os infra-escritos Plenipotenciários, depois de ter depositado os seus plenos poderes, que foram encontrados em boa e devida forma, assinam e selam esta Convenção na União Pan-americana, Washington, D.C., em nome dos seus respectivos Governos, nas datas indicadas junto às suas assinaturas.

Pela Bolívia: (a.) Luís F. Guachalla - Outubro 12, 1940.	Por Cuba: (a.) Pedro Martinez Fraga - Outubro 12, 1940.
Por El Salvador: (a.) - Héctor David Castro - Outubro 12, 1940.	Pela Nicarágua: (a.) León de Bayle - Outubro 12, 1940.
Pelo Peru: (a.) M. de Freyre S. - Outubro 12, 1940.	Pela República Dominicana: (a.) Julio Vega Battle - Outubro 12, 1940.
Pelos Estados Unidos da América: (a.) Cordell Hull - Outubro 12, 1940.	Pela Venezuela: (a.) Diógenes Escalante - Outubro 12, 1940.
Pelo Equador: (a.) C. E. Alfaro - Outubro 12, 1940	

ANEXO C

Área das Matas

A seguinte tabela mostra a quantificação feita em 1912 pelo Dr. Gonzaga de Campos para a área de florestas que se calculava existiam no Brasil antes da chegada dos colonizadores.

ESTADOS	Área do Estado Km ²	Área Florestada Km ²	Campos e outras formações Km ²	Proporção da Área Estadual Florestada %
Território do Acre	192.000	192.000	0.000	100,00
Amazonas	1.532.500	1.653.427	149.373	91,55
Pará	1.220.000	921.954	295.046	75,57
Maranhão	310.360	145.365	104.992	42,71
Piauí	231.180	62.419	168.761	27,00
Ceará	157.660	67.951	89.709	43,10
Rio Grande do Norte	56.293	14.314	41.976	25,43
Paraíba	52.250	19.057	33.163	36,53
Pernambuco	25.260	32.521	62.739	34,11
Alagoas	30.500	8.525	21.975	27,95
Sergipe	21.810	8.970	12.870	41,07
Bahia	587.500	215.436	372.064	36,67
Espírito Santo	30.120	29.942	9.178	76,54
Rio de Janeiro	41.350	35.951	8.360	81,13
São Paulo	250.000	161.750	88.259	64,70
Paraná	150.340	160.350	19.900	83,37
Santa Catarina	110.620	86.759	23.531	78,67
Rio Grande do Sul	243.410	89.132	194.275	31,45
Minas Gerais	607.910	278.649	329.321	45,83
Goiás	640.580	179.362	461.215	29,00
Mato Grosso	1.534.300	106.799	947.501	39,04
TOTAL DO BRASIL	8.528,000	5.000.696	3.527.304	58,63

Obs. : O autor faz a ressalva de que essa avaliação é aproximada, feita apenas com os dados e recursos que possuía então.

ANEXO D

Reservas da Biosfera

A Reserva da Biosfera do Cerrado

O bioma do Cerrado é um ecossistema tropical de savanas. Estende-se por dois milhões de quilômetros quadrados, que se tornaram área de permanente expansão da fronteira agrícola para o cultivo de grãos para exportação, além da pecuária extensiva. A geração de energia nas bacias do Xingu, Araguaia e Tocantins – à custa de danos ambientais – constitui outro grande desafio à sustentabilidade na região.

As três fases até agora definidas desta reserva situam-se em regiões do Distrito Federal e dos estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Piauí. Devido às formas adotadas de exploração agrícola e pecuária de forte impacto ambiental nesta região, o bioma Cerrado já apresenta grande perda de sua riquíssima biodiversidade. Esta Reserva privilegia, portanto, além da implantação do desenvolvimento sustentável, a conservação dos remanescentes ainda intocados do Cerrado na área onde incide e a recuperação de suas áreas alteradas, necessárias à conservação da natureza.



Figura 1 – A “canela de ema” (*Vellozia squamata*) representando as espécies vegetais adaptadas no bioma de Cerrado. (Acervo pessoal)

A exemplo do que ocorre na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, no Cerrado procura-se proteger ou recompor corredores ecológicos que, ao longo do tempo e de sua ocupação econômica, foram sendo prejudicados ou, mesmo, totalmente perdidos.

A declaração da fase I da reserva ocorreu em 1994. As fases II e III foram reconhecidas pela UNESCO em 2000 e 2001, respectivamente, deflagrando o processo de formação do Conselho da Reserva da Biosfera, apoiado pela COBRAMAB.

Em reunião de dezembro de 2001, a COBRAMAB autorizou, também, o desenvolvimento da Fase IV da Reserva da Biosfera do Cerrado, abrangendo porções territoriais dos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Esta fase ainda não foi listada pela UNESCO como parte dessa Reserva e o processo de seu reconhecimento, que é de grande importância, está interrompido por falta de interesse das autoridades brasileiras.

A Reserva da Biosfera do Pantanal

O Pantanal é a maior planície de inundação contínua de água doce do planeta. Constitui-se em um elo entre o Cerrado, a Amazônia e a planície do Chaco, na Bolívia e Paraguai, e funciona como um grande reservatório de águas, com enchentes que vão de novembro a março. Foi declarado Reserva da Biosfera em outubro de 2000 e seu Conselho já está em funcionamento.



Figura 2 – Ninhais de aves típicas do Bioma Pantaneiro. (Acervo pessoal)

Esta Reserva da Biosfera abrange territórios dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e pequena parcela de Goiás. Ela cobre a região do Pantanal Matrogrossense e áreas de influência das cabeceiras dos rios que estruturam o sistema hídrico da planície pantaneira. Sua proposta é garantir a sustentabilidade da pecuária praticada na região desde o século XVIII e alavancar o desenvolvimento sustentável por meio do incentivo a atividades como a pesca artesanal e o ecoturismo.

A Reserva da Biosfera da Amazônia Central

Esta reserva está localizada na área do Corredor Ecológico Central da Amazônia, bioma que cobre dois quintos da América do Sul e reúne o maior banco genético da Terra. A sustentabilidade em seus 3,7 milhões de quilômetros quadrados enfrenta contradições. A conservação e o uso têm de se fazer compatíveis nas iniciativas econômicas de exploração dos produtos da floresta para assegurar a sua perenidade. Há ainda a expansão da fronteira agropecuária, que provoca desmatamentos e migrações endógenas.

A reserva foi aprovada em setembro de 2001 e uma de suas principais iniciativas é patrocinar o reconhecimento da importância estratégica da sabedoria popular visando o uso de sua diversidade biológica.

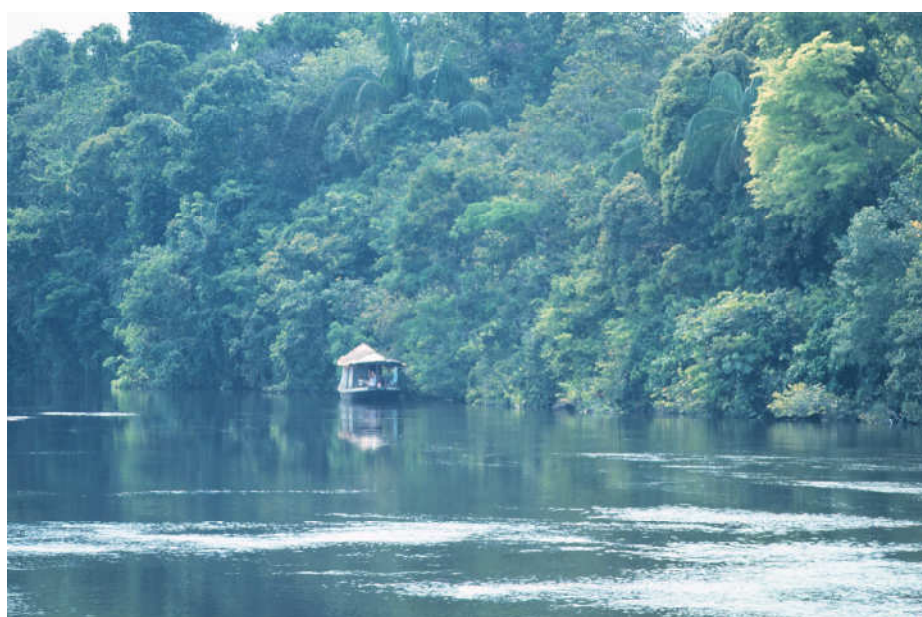


Figura 3 – Aspecto do ambiente aquático típico do Bioma Amazônico, mostrando o meio de transporte mais comum na região.(Acervo pessoal)

A Reserva da Biosfera da Caatinga

O bioma Caatinga incide sobre áreas de clima semiárido nos estados nordestinos e em Minas Gerais, onde se desenvolve uma vegetação seca e espinhosa e se registram secas periódicas. Um dos principais objetivos desta Reserva da Biosfera na região é apoiar esforços para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio São Francisco, além de combater a desertificação e definir parâmetros ambientais para projetos de irrigação.

Com seu reconhecimento em outubro de 2001, o que se pretende é, ao mesmo tempo, proteger a biodiversidade da Caatinga e reverter o quadro regional de convivência com os mais baixos índices de desenvolvimento humano registrado no país. Seu Conselho foi instalado em abril de 2002, no Recife.



Figura 4 – Visão da paisagem dentro do Bioma Caatinga. (Acervo pessoal)